



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

VITOR FURTADO DE MELO

QUEM [MAIS] FOI DE AÇO NOS ANOS DE CHUMBO: as demandas das organizações de gêneros e sexualidades dissidentes durante as transições de regimes políticos na Argentina e no Brasil

Rio de Janeiro

2023



VITOR FURTADO DE MELO

QUEM [MAIS] FOI DE AÇO NOS ANOS DE CHUMBO: as demandas das organizações de gêneros e sexualidades dissidentes durante as transições de regimes políticos na Argentina e no Brasil

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a concessão do título de mestre em Ciência Política. Área de concentração: Ciência Política.

Orientador: Professor Dr. André Luiz Coelho Farias de Souza

Rio de Janeiro

2023

Catálogo informatizada pelo(a) autor(a)

F528 Furtado de Melo, Vitor
Quem [mais] foi de aço nos anos de chumbo: As demandas das organizações de gêneros e sexualidades dissidentes durante as transições de regimes políticos na Argentina e no Brasil / Vitor Furtado de Melo. -- Rio de Janeiro, 2023.
212 f

Orientador: André Luiz Coelho Farias de Souza.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, 2023.

1. Transição de regimes. 2. Justiça de transição. 3. Gêneros e sexualidades dissidentes. I. Coelho Farias de Souza, André Luiz, orient. II. Título.

VITOR FURTADO DE MELO

QUEM [MAIS] FOI DE AÇO NOS ANOS DE CHUMBO: as demandas das organizações de gêneros e sexualidades dissidentes durante as transições de regimes políticos na Argentina e no Brasil

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a concessão do título de mestre em Ciência Política. Área de concentração: Ciência Política.

Aprovado em: 28 de novembro de 2023

Banca examinadora:

Prof. Dr. André Luiz Coelho Farias de Souza (orientador)
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Prof^a. Dr^a. María del Carmen Villarreal Villamar
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Prof. Dr. Renan Honório Quinalha
Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP

A todos os corpos dissidentes que ousam desafiar os limites impostos pela hegemonia da heterossexualidade e da binaridade de gênero.

AGRADECIMENTO

Agradeço à minha mãe, meu pai e meus irmãos, que, durante toda a minha vida, aguçaram meu senso de equidade e a minha inquietude diante de injustiças veladas ou flagrantes.

Agradeço a todos os professores e a todas as professoras que tive, desde a educação infantil até o mestrado, por terem despertado a minha curiosidade pelo desconhecido e a minha resiliência para buscar sanar (ao menos em parte) as minhas dúvidas. Em especial, agradeço aos professores e às professoras do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Unirio, pela disponibilidade em ouvir as inquietações de um espírito em mudança devido ao contato com as Ciências Sociais. Agradeço, ainda, à professora Maria Villarreal, pela generosidade em sempre me indicar um projeto, uma pesquisa, um artigo que conversavam com o tema deste trabalho. Agradeço ao professor Renan Quinalha, pela paciência em responder aos meus e-mails e pelos apontamentos feitos durante o exame de qualificação.

Agradeço, também, ao meu orientador, o professor André Coelho, quem sempre ouviu os meus desconfortos (acadêmicos ou não) e tinha uma palavra amiga para me incentivar a seguir à diante e para atizar o meu interesse pelos temas mais controversos da Ciência Política. Ainda ao professor André, agradeço por ter me dado a oportunidade de, por quatro semestres, participar do estágio docente na disciplina de Política e Sociedade na América Latina, o que nos aproximou e me fez enxergar a alegria de lecionar.

Agradeço aos amigos e colegas do mestrado, em especial ao Luis Eduardo Paes, à Ana Paula Lima, ao Ângelo Mathias, à Débora Capri, à Júlia Lemos, à Thais Fascina e à Virgínia Belinot, grandes companhias de inquietações, de sala de aula e de mesa de bar. Agradeço, também, aos amigos do clube democrático, Lucas Berti, Fernanda Lacombe e Thais Fascina, que sempre estiveram ali nos momentos mais alegres e mais difíceis dessa caminhada.

Agradeço, por fim, ao meu namorado, Cleiton Vicente, pelo carinho e pela paciência com as quais lidou com as minhas inconstâncias de humor e inseguranças, além de ter sido o primeiro leitor de muitas das passagens que estão presentes neste trabalho.

Talvez a América Latina, travestida de transições políticas, reconquistas e remendos culturais (que, pela sobreposição de enxertos, enterra a lua morena de sua identidade), aflore numa viadagem guerreira mascarada na cosmética tribal de sua periferia. Uma militância corpórea que enfatiza a partir da margem da voz um discurso próprio e fragmentado, cujo nível mais desprotegido por sua falta de retórica e orfandade política é o travestismo homossexual que se acumula lúmpen nas franjas mais sombrias das capitais latino-americanas.

(Pedro Lemebel)

DE MELO, Vitor Furtado. **Quem [mais] foi de aço nos anos de chumbo:** as demandas das organizações de gêneros e sexualidades dissidentes durante as transições de regimes políticos na Argentina e no Brasil. 2023. 209 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Escola de Ciência Política, Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2023.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo principal perceber quais eram as demandas das organizações de gêneros e sexualidades dissidentes durante as transições de regimes políticos na Argentina e no Brasil. Para alcançá-lo, foram adotados conceitos críticos sobre a transição de regimes políticos e sobre a justiça de transição, entendendo que os trabalhos pioneiros sobre os temas apresentam lacunas importantes por estarem excessivamente centrados em ações e ambições das elites políticas dos países por eles analisados. Assim, a transição de regimes políticos, aqui, é tida por um espaço temporal em que diferentes atores disputam a implementação de suas agendas, vivenciando, de maneira desigual, esperanças e constrangimentos. Já a justiça de transição é abordada a partir de uma perspectiva desde baixo, preocupada com a percepção de justiça de organizações e de identidades historicamente afastados das esferas de poder. Diante da diversidade que compõe o coletivo de pessoas definido por “dissidências de gêneros e sexualidade”, o presente trabalho optou por concentrar-se na análise e na comparação do conteúdo dos boletins de duas organizações sexodissidentes que atuaram durante a mudança de regimes políticos na Argentina e no Brasil; são elas: a *Comunidad Homosexual Argentina* (CHA) e o Grupo Gay da Bahia (GGB). Além de terem atuado durante as transições, CHA e GGB tinham formas de militância próximas às instituições e à democracia liberal, o que torna o conteúdo de suas publicações comparáveis entre si. Ao todo, foram analisados 66 boletins, 33 de cada uma das organizações, os quais foram publicados entre 1981 e 1999. O resultado das análises e da comparação mostrou que, embora de maneiras diferentes, CHA e GGB tinham como grande demanda a cessação das violências praticadas contra gays, lésbicas e pessoas trans que sobreviveram ao fim das ditaduras e adentraram o período transicional.

Palavras-chave: Transição de regimes, Justiça de transição; Gêneros e sexualidades dissidentes

DE MELO, Vitor Furtado. **Who [else] stood firm in the years of lead:** the demands of dissident gender and sexuality organizations during political regime transitions in Argentina and Brazil. 2023. 209 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Escola de Ciência Política, Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2023.

ABSTRACT

This research aims to understand the demands of gender and sexuality dissidence organizations during the political regime transitions in Argentina and Brazil. To achieve this objective, critical concepts about the transition of political regimes and the transitional justice were adopted, recognizing that the pioneering work on these topics has significant gaps for they are overly focused on the actions and ambitions of the political elites of the countries they analyse. Thus, the transition of political regimes here is considered as a temporal space where different actors vie for the implementation of their agendas, unevenly experiencing hopes and constraints. The transitional justice is approached from a “from below” perspective, concerned with the perception of justice by organizations and identities historically marginalized from spheres of power. Given the diversity within the collective of individuals defined by "gender and sexuality dissidences," this study focused on analysing and comparing the content of the bulletins from two sex-dissident organizations that operated during the political regime transitions in Argentina and Brazil: the *Comunidad Homosexual Argentina* (CHA) and the *Grupo Gay da Bahia* (GGB). Besides operating during the transitions, both CHA and GGB had similar forms of activism, making the content of their publications comparable. A total of 66 newsletters were analysed, 33 from each organization, published between 1981 and 1999. The analysis and comparison revealed that, albeit in different ways, both CHA and GGB had as their major demand the end to the violence perpetrated against gays, lesbians, and transgender individuals that transpassed the dictatorships and entered the transitional period.

Keywords: Political regime transitions; Transitional justice; Gender and sexuality dissidence

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. PRA QUEM A TRANSIÇÃO À DEMOCRACIA TEM SUCESSO? O QUE É UMA TRANSIÇÃO JUSTA?.....	21
1.1. Os primeiros transitólogos e o foco na formação de regras institucionais	22
1.2. O etapismo que impede o avanço da democratização	30
1.3. Justiça de transição e os dilemas sobre quem é vítima do Estado autoritário e sobre como repará-las	40
1.4. As dissidências sexuais e de gênero durante as transições e após o seu suposto fim: permanência de incertezas não democráticas?	50
2. SEXUALIDADES, GÊNEROS E A DOCTRINA DA SEGURANÇA NACIONAL.....	57
2.1. A Doutrina da Segurança Nacional e a (in)definição dos seus objetivos e inimigos	58
2.2. A Doutrina da Segurança Nacional e as dissidências sexuais e de gêneros	63
2.3. A repressão às dissidências sexuais e de gênero pelas ditaduras da Segurança Nacional	72
2.3.1 <i>Argentina</i>	73
2.3.2 <i>Brasil</i>	81
2.4. Conclusões do capítulo: continuidades e novos contornos	91
3. TRANSIÇÃO, JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E AS DEMANDAS DE ORGANIZAÇÕES DE GÊNEROS E SEXUALIDADES DISSIDENTES COM O PASSAR DO TEMPO: CONTINUIDADES E INOVAÇÕES.....	98
3.1. Operacionalizando conceitos.....	99
3.2. A CHA E O GGB dentro do movimento homossexual da Argentina e do Brasil	108
3.3. As demandas da CHA e do GGB: uma análise do conteúdo dos seus boletins....	120
3.3.1. <i>Os boletins da Comunidad Homosexual Argentina (1984-1992)</i>	124
3.3.2. <i>Os boletins do Grupo Gay da Bahia (1981-1999)</i>	157
3.4. Conclusões do capítulo: uma comparação entre os boletins da CHA e do GGB	184
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	190
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	203

INTRODUÇÃO

La transición es gay
(Fernando Olmeda)

“Precisamente hoje, a ligação do Estado com a violência é particularmente íntima” (Weber, 2015, p. 62). Essa frase foi dita por Max Weber em 1919, para explicar que o Estado nação moderno tem como traço característico a detenção do “monopólio da violência física legítima” (Weber, 2015, p. 62). Assim, o modelo de organização estatal hegemônico passa necessariamente pelo uso da força, seja na vigência de um regime autoritário, seja na de um regime democrático.

Em suma, todo Estado utiliza-se de violência. Ocorre que, nas democracias, ao menos em teoria, a força física usada pelas autoridades públicas pode ser domada e submetida a *accountability*, enquanto governos autoritários, como as ditaduras militares latino-americanas, são menos propensos a prestar contas em relação às atrocidades que praticam. Dessa forma, as violências provenientes de Estados governados por autoridades ditatoriais recaem sobre um grupo maior de pessoas. No entanto, diante da abrangência das atrocidades vindas de regimes autoritários e da complexidade das sociedades vitimadas por eles, é impossível pensar que as violências estatais são aplicadas de maneira uniforme sobre todos os seus indivíduos e coletivos. Assim, as ditaduras tendem a praticar atos de violência variados contra diferentes setores das sociedades sobre as quais são impostas.

O fim de um governo ditatorial é sempre acompanhado de esperanças. Entretanto, como os autoritarismos praticam formas distintas de violência, os diversos setores da sociedade apresentam exigências diferentes durante o colapso ou o ocaso progressivo de uma ditadura. Entendendo que, em especial, a transição à democracia é um espaço fértil e marcado por potencialidades emancipatórias, o presente trabalho busca olhar para as ambições e formas de agir das dissidências sexuais e de gênero, durante os processos transicionais na Argentina e no Brasil. Em outras palavras, entre os diversos coletivos existentes no seio das complexas sociedades argentina e brasileira, esta pesquisa escolheu perceber como gays, lésbicas e pessoas trans (enquanto um grupo específico de pessoas vitimadas de maneira mais ou menos semelhante pelas ditaduras da Segurança Nacional) formulavam exigências durante os processos de redemocratização de ambos os países. Para tanto, elaborou-se a seguinte pergunta de pesquisa: “Quais foram as demandas das organizações de gêneros e sexualidades dissidentes durante as transições de regimes políticos na Argentina e no Brasil?”.

O conceito de transição de regimes políticos aplicado às realidades argentina e brasileira diz respeito ao final das ditaduras da Segurança Nacional (Machado, 2016), as quais estiveram

vigentes em boa parte dos países latino-americanos entre as décadas de 1960 e 1980. Embora esses regimes tenham grandes diferenças entre si, foram justificados pela doutrina da Segurança Nacional, surgida nos Estados Unidos no imediato pós-Segunda Guerra Mundial. O seu objetivo era criar a ilusão de uma guerra interna aos países que a adotaram, de modo a expandir as noções de ameaça e de inimigo, para coloca-los dentro do seu território (Rouquié, 1991). A Doutrina da Segurança Nacional foi importada pelos países da América Latina com o apoio de Washington; e, dessa forma, foram instaurados, na região, governos autoritários que legitimavam através dela violações aos direitos humanos e o combate àqueles tidos por inimigos internos. O golpe militar de 1964 no Brasil inaugurou um regime de tal natureza em seu entorno regional, e foi seguido por movimento golpista na Argentina em 1976.

Concomitantemente ao surgimento da Doutrina da Segurança Nacional, os Estados Unidos vivenciavam um período de renegociação do domínio da sexualidade da população, e passaram a adotar a homossexualidade, ou a “ameaça homossexual”, como foco de reprovação moral (Rubin, 2006). Os países da América Latina em que as ditaduras da Segurança Nacional foram implementadas importaram também essa prática; e, durante o período autoritário, reprimiram sujeitos que expressavam traços moralmente dissidentes, dentro de um contexto de violações sistêmicas aos direitos humanos (Jáuregui, 1987; Quinalha, 2018; Villalba 2018; e Garrido G. e Simonetto 2019; e Theumer *et al*, 2020). A Argentina e o Brasil não ficaram imunes a isso e, durante o período das ditaduras, desenvolveram todo um circuito repressivo destinado à disciplina de corpos que não se encaixavam nos padrões de comportamento atribuídos ao homem e à mulher, o que atingiu atrozmente pessoas que ousavam expressar os seus desejos e as suas identidades imorais no espaço urbano, como gays, lésbicas e pessoas trans.

Os governos baseados na Segurança Nacional chegaram ao fim já a partir da década de 1970, em um momento em que, no mundo, grande quantidade de países passava pela liberalização ou pela democratização de regimes autoritários em número expressamente maior do que os que faziam movimento em sentido contrário. Esse contexto é chamado de terceira onda de democratização (Huntington, 1996) e foi palco de transições de regimes políticos cujos resultados são apontados, muitas vezes, como desmobilizadores da luta pela expansão do espaço democrático (Vitulo, 2001; Reano e Garategaray, 2020; e Teles *et al*, 2020). Enquanto as transições da terceira onda aconteciam, surgiam os chamados novos movimentos sociais, os quais buscavam reivindicar questões não exclusivamente relacionadas às desigualdades de classe e tinham como maior objetivo redefinir os contornos da vida em sociedade (Tilly, 2004).

A Argentina e o Brasil vivenciaram a terceira onda de democratizações e viram o fim dos governos da Segurança Nacional respectivamente em 1983 e em 1985. Ambos os países vivenciaram também o surgimento dos novos movimentos sociais e, mais ou menos contemporaneamente às transições, foram palco do (res)surgimento de organizações comprometidas com a defesa da causa das dissidências sexuais e de gênero. Ocorre que, apesar da aparição de entidades comprometidas com a dignidade de homo e transexuais, as discussões sobre a cessação de muitas das violências praticadas contra essa população não foram centrais durante o processo de implementação da democracia.

O problema da pesquisa, relacionado às demandas das organizações dissidentes pela sexualidade e pelo gênero na Argentina e no Brasil ao longo das transições, está centrado justamente na contradição entre, de um lado, o surgimento de movimentos sociais demandantes do reconhecimento de identidades e da ampliação de direitos nos anos 1970; e, de outro, as transições de regimes políticos, também iniciadas na década de 1970 e que teriam acontecido, de modo a resultar em democracias com pouco espaço para a inovação democratizante (Vitullo, 2001; e Reano e Garategaray, 2020; e Teles *et al*, 2020). Esse problema é complexificado, ainda, por dois fatores: o pouco reconhecimento das violências sofridas por indivíduos de gêneros e sexualidades dissidentes durante as ditaduras militares; e a continuidade de práticas repressivas contra essa população mesmo após a saída dos militares das presidências. Ora, os instrumentos de memória e verdade, ou da chamada justiça de transição, empregados pelos Estados para reparar a repressão praticada por governos autoritários costumam privilegiar as vítimas perseguidas por oposição política direta aos regimes ditatoriais, e deixam de lado as pessoas que foram perseguidas em razão da ordem social ou da moralidade (Azevedo, 2019; e Theumer *et al*, 2020). Isso contribuiu para que, imediatamente após o fim dos governos ditatoriais, o endereçamento da repressão sofrida por homo e transexuais não fosse prioridade dentro da agenda transicional, logo tais violências foram transbordadas para o regime democrático.

A identificação de continuidades repressivas durante as transições conduziu a formulação das primeiras hipóteses deste trabalho e resultou na suspeita de que, no imediato fim dos governos militares, a memória sobre a repressão sofrida durante as ditaduras da Segurança Nacional não era demanda prioritária das organizações de gêneros e sexualidades dissidentes. Isso, porque, durante as ditaduras, a Argentina e o Brasil contavam com dispositivos legais para a criminalizar expressões de gênero e de sexualidade não conformes com as normas morais ou para justificar a sua repressão. Alguns dos citados dispositivos sobreviveram à implementação formal da democracia e continuavam à disposição para o uso

discrecionário das autoridades públicas. Para completar, o surgimento da epidemia de AIDS na década de 1980 atingiu gravemente a população homossexual e transgênero e fez emergir novas necessidades para esse grupo de pessoas (Green, 2015; Garrido G., 2017; e McRae, 2018). Assim, inicialmente se formulou a hipótese de que as reivindicações mais imediatas de homo e transexuais durante as transições abarcavam as violações aos direitos humanos que persistiram ao fim dos governos autoritários e as necessidades vindas juntamente com a epidemia de AIDS, acreditando-se que tais exigências eram mais urgentes do que a reivindicação pela memória da ditadura.

Para que a hipótese inicial fosse testada e a pergunta de pesquisa fosse respondida; o presente trabalho adotou uma metodologia majoritariamente qualitativa e a técnica de pesquisa de análise de conteúdo. Foram analisados, em perspectiva comparada, os conteúdos de boletins publicados por duas organizações sexodissidentes, uma de cada país objeto deste estudo: a *Comunidad Homosexual Argentina* (CHA) e o Grupo Gay da Bahia (GGB). De acordo com O'Donnell e Schmitter (1988), o início do processo transicional era acompanhado pela organização ou reorganização política da sociedade civil. A aparição do GGB, em 1980, e da CHA, em 1984, está inserida nesse contexto, pois ambos, na esperança de integrar as dissidências sexuais e de gênero no esquema de poder em formação, reforçaram ou resgataram identidades que anteriormente já haviam ensaiado formas de agremiação. Note-se que as citadas organizações foram escolhidas como casos a se analisar justamente por terem surgido e atuado durante as transições de regimes políticos na Argentina e no Brasil e por terem formas de militância semelhantes e comparáveis entre si. Em geral, CHA e GGB tiveram uma atuação pragmaticamente mais próxima das instituições e utilizavam instrumentos típicos da democracia para a solução de problemas quotidianos da população dissidente, enxergando no Estado um ente com quem seria possível estabelecer algum diálogo.

A *Comunidad Homosexual Argentina* surgiu em Buenos Aires, em 1984, poucos meses após o fim do último governo militar do país, e adota, desde o seu surgimento, discurso baseado nos direitos humanos (Villalba et al, 2018). Ela publicou, entre outubro de 1984 e outubro de 1992, 34 boletins, os quais foram digitalizados e estão disponíveis no acervo do Centro de Documentação e Pesquisa da Cultura de Esquerda (CeDInCI)¹², exceto o vigésimo-segundo boletim. Tentativas de contato foram feitas com a CHA para obter esse volume ausente, porém,

¹ Centro de Documentación y Investigación de la Cultura de Izquierdas (CeDInCI). Boletín de la CHA. Índice de Títulos [Internet]. Buenos Aires. Disponível em: <https://americalee.cedinci.org/portfolio-items/boletin-de-la-cha/>.

² Centro de Documentación y Investigación de la Cultura de Izquierdas (CeDInCI). Vamos a Andar. Índice de Títulos [Internet]. Buenos Aires. Disponível em: <https://americalee.cedinci.org/portfolio-items/vamos-a-andar/>

sem sucesso. Assim, dos 34 boletins existentes, esta pesquisa analisou 33, em que constavam 458 artigos. O Grupo Gay da Bahia, por sua vez, foi criado em Salvador, em 1980, ou seja, alguns anos antes do fim da ditadura da Segurança Nacional, e foi pioneiro na luta pela ressignificação do termo “gay” e contra a estigmatização das dissidências sexuais e de gênero dentro da sociedade brasileira (Mott, 2018). O GGB publicou 33 boletins entre agosto de 1981 e março de 1999, e as suas publicações contaram com 368 artigos. Todos os boletins do grupo foram compilados em um único livro editado pelo seu fundador, Luiz Mott, no ano de 2011³, e tiveram o seu conteúdo analisado neste trabalho.

Note-se que, em conjunto, os boletins da CHA e do GGB foram escritos e publicados entre 1981 e 1999, período sobre o qual a presente pesquisa se debruçou. A tarefa de delimitar temporalmente um processo de transição não é fácil, e fazê-lo levando em consideração as dissidências sexuais e de gênero é ainda mais dificultoso, pois, como lembram Green (2000) e Insausti (2015), nem sempre os marcadores temporais tradicionais são úteis para a análise de temas relativos a essa população. Em que pesem as dificuldades de se posicionar gays, lésbicas e pessoas trans dentro dos limites de tempo dados pela historiografia tradicional, é inegável que no período em tela (de 1981 a 1999) a Argentina e o Brasil passavam por mudanças típicas de processos transicionais, e os boletins da *Comunidad Homosexual Argentina* e do Grupo Gay da Bahia repercutem tais acontecimentos.

No ano de 1982, a ditadura da Segurança Nacional da Argentina sofreu uma grave derrota militar na Guerra das Malvinas, o que, juntamente com a má gestão econômica, com a extensa política de desaparecimento forçado de pessoas e com divisões internas às Forças Armadas, tornou a sua continuidade insustentável (Bauer, 2011; e Franco, 2015). Assim, em julho de 1983, a Junta Militar governante convocou eleições para o dia 30 de outubro daquele ano (Franco, 2014); e, em setembro de 1983, editou a lei de pacificação nacional⁴, com o objetivo de conceder anistia aos agentes ditatoriais responsáveis pela condução da repressão (Franco, 2014 e 2015). Nas primeiras eleições democráticas desde 1976, ocorridas em 30 de outubro de 1983, Raúl Alfonsín, do partido União Cívica Radical, saiu vencedor com um forte apelo aos discursos dos direitos humanos e da memória da ditadura (Bauer, 2011; e Franco, 2015). Assim, nos primeiros meses de governo, o então novo presidente assinou decretos para revogar a citada lei de anistia e para criar a *Comisión Nacional sobre la Desaparición de*

³ MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. Disponível em: <https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2018/02/2-boletim-do-ggb.pdf>.

⁴ Argentina. *Ley 22.924*, de 1983. *Ley de pacificación nacional*. Buenos Aires, 1983 [acesso em 31 de outubro de 2023]. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-22924-73271>.

Personas (CONADEP)⁵, responsável por investigar os crimes de desaparecimento forçado cometidos pelo regime da Segurança Nacional.

A CONADEP funcionou entre 1983 e 1984, quando divulgou um relatório com o resultado de seus trabalhos. O documento recebeu o nome de *Nunca Más*, e motivou o início de uma série de processos judiciais para a punição dos oficiais da Segurança Nacional. Diante disso, entre 1986 e 1987, a Argentina enfrentou instabilidades devido à resistência das Forças Armadas em relação às investigações do passado autoritário, causando incertezas quanto à continuidade do processo transicional. Assim, o então presidente Alfonsín, apesar de ter revogado a lei de pacificação nacional, apoiou a promulgação de dois novos diplomas para interromper o avanço das ditas investigações (Machado, 2016). Estas leis foram a do ponto final⁶, que determinou a suspensão dos processos judiciais em curso contra militares, e a de obediência devida⁷, que presumia que os agentes do Estado ditatorial estavam apenas cumprindo ordens ao realizar atos violentos. Além disso, o sucessor de Alfonsín, o presidente Carlos Menem, entre 1989 e 1990, concedeu indulto aos agentes estatais que anteriormente haviam sido condenados por violações aos direitos humanos (Machado, 2016). As discussões acerca da punição ou não dos militares e os ecos do relatório *Nunca Más* ainda conviveram com a necessidade de se instaurar um ordenamento constitucional compatível com a democracia que se pretendia vigente. Isso foi feito em 1994, por meio de uma reforma na constituição.

Os militares deixaram o poder na Argentina em 1983, após um colapso ou a insustentabilidade do governo da Segurança Nacional. Já no Brasil, o fim da ditadura aconteceu em 1985, por meio de um processo mais longo de negociação⁸. Alguns anos antes, em 1982, o país assistiu a eleições para o cargo de governador dos estados, em um momento em que a formação partidária já havia sido liberalizada. Nesse cenário, os candidatos e candidatas de partidos contrários ao governo militar tiveram de se comprometer a não adotar posturas “revanchistas”, ou seja, a, caso fossem eleitos, não rever as violências praticadas pela ditadura no passado recente, o que contribuiu para vitória da oposição em dez estados e para a reconfiguração de forças em seu favor (Lima, 2022). Uma vez fortalecidos, os políticos

⁵ Ministério da Cultura da Argentina. *Qué es la CONADEP* [Internet]. Buenos Aires. Disponível: <https://www.cultura.gob.ar/que-es-la-conadep-9904/>. Acesso em 18 de agosto de 2023.

⁶ Argentina. Ley 23.492, de 1986. *Extinción de acciones penales de las Fuerzas Armadas*. Buenos Aires, 1986 [acesso em 07 de setembro de 2023]. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-23492-21864>.

⁷ Argentina. Ley 23.521, de 1987. *Delimita alcances del deber de obediencia debida*. Buenos Aires, 1987 [acesso em 07 de setembro de 2023]. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-23521-21746>.

⁸ O'Donnell (1987) propõe uma divisão entre transições por negociação, como no caso brasileiro, em que os agentes do autoritarismo estiveram em melhores condições para conduzir a transição de regime e, consequentemente, negociar suas condições; e transições por colapso, como o caso argentino, em que o regime autoritário, sem sucesso econômico e marcado por divisões internas significativas, teve um fim abrupto.

oposicionistas passaram a criticar publicamente a legitimidade de eventual eleição indireta para a Presidência da República que viesse a colocar fim ao governo militar (Lima, 2022); e, entre 1983 e 1984, o país foi palco de manifestações crescentes para que a substituição dos generais acontecesse por meio do voto popular direto (Nery, 2012).

A campanha em favor de uma emenda constitucional que previsse a sucessão da ditadura militar por um governo eleito diretamente pelo povo ficou conhecida como *Diretas Já* e desembocou no maior ato público da história brasileira até então, reunindo mais de um milhão de pessoas na Candelária, na cidade do Rio de Janeiro em 10 de abril de 1984 (Nery, 2012). Apesar do grande esforço da oposição e da enorme manifestação popular, a citada emenda constitucional não foi aprovada, e o último presidente da Segurança Nacional, o general João Baptista Figueiredo, foi substituído por meio de eleições indiretas em 1985. No ano seguinte, em 1986, o Brasil voltou a fazer campanha, desta vez para a escolha de parlamentares responsáveis por elaborar uma nova constituição. A nova carta magna, compatível com o regime democrático, foi elaborada entre os anos de 1986 e 1987 e promulgada em 1988. O país passou, ainda, pela primeira eleição presidencial direta desde o fim da ditadura, em 1989; e por uma reforma constitucional em 1993. Ademais, ao longo de toda a década de 1990, houve também discussões localizadas nos estados e municípios acerca da elaboração de novas leis orgânicas municipais e constituições estaduais.

Os acontecimentos listados acima podem trazer a impressão de que o processo transicional no Brasil teria tido fim em meados dos anos 1990, e o Grupo Gay da Bahia, um dos casos analisados pelo presente trabalho, publicou boletins até o ano de 1999. Assim, a determinação do marco temporal desta pesquisa foi objeto de profunda reflexão. Em verdade, precisar o espaço de tempo dentro do qual a transição brasileira aconteceu tem dificuldades adicionais se comparada com a transição argentina; devido à já citada maior negociação que a conduziu. Também como já citado, este trabalho tem como objetivo perceber as demandas da população de gêneros e sexualidades dissidentes, um coletivo de pessoas que sofreu com violências por um período mais abrangente do que a vigência da ditadura da Segurança Nacional e é pouco considerado pelos marcadores historiográficos tradicionais. Diante de tantas questões controversas, elegeu-se estender as análises da presente pesquisa até no ano de 1999, de modo a incluir todos os volumes publicados pelo Grupo Gay da Bahia. Tal escolha foi importante, pois permitiu a identificação de violências que sobreviveram à implementação formal da democracia e de difícil percepção por abordagens meramente institucionais. De fato, a cessação de atos violentos praticados contra gays, lésbicas e pessoas trans foi uma demanda

frequente e presente durante todo o período em que o GGB escreveu e publicou os seus boletins, o que coloca em xeque os pretensos fim e sucesso da transição à democracia no Brasil⁹.

Ora, conforme se verá adiante, no período sobre o qual o presente trabalho se debruçou (entre 1981 e 1999), os boletins da *Comunidad Homosexual Argentina* e do Grupo Gay da Bahia foram permeados por exigências típicas dos processos transicionais, o que incluía necessariamente a cessação de violências contra a população de gêneros e sexualidades dissidentes. Ademais, no mesmo período, a Argentina passou por eleições presidenciais diretas, por discussões em torno da responsabilização ou não de militares pelos crimes da ditadura, por ameaças à continuidade da transição por parte da Forças Armadas e por reformas constitucionais para que o seu ordenamento se adequasse à democracia. Já o Brasil vivenciou, na mesma época, discussões acaloradas sobre a forma como os generais seriam substituídos na presidência, eleições para governadores e para presidente, uma assembleia constituinte e a elaboração da Constituição da República, de constituições estaduais e de leis orgânicas municipais. Todos esses acontecimentos mostram como, de 1981 a 1999, ambos os países vivenciavam com intensidade os respectivos processos de transição à democracia e enfrentavam dúvidas (ou se omitiam em fazê-lo) acerca de como promover algum contorno de justiça para as vítimas do autoritarismo passado. Isso ecoou nas publicações aqui analisadas, juntamente com a exigência pelo fim das violências contínuas.

Para mostrar como a repercussão da transição à democracia e da justiça de transição se deu nos boletins objetos deste trabalho, os seus artigos foram divididos quanto à forma adotada e quanto ao conteúdo neles contidos. Em relação à forma, cada um dos 826 artigos analisados foi dividido em notícia ou em ação direta. As notícias abordavam as atividades da organização responsável pela publicação, assim como a de outros grupos dos movimentos homossexuais local e internacional. Os artigos de ação direta, por sua vez, incluíam editoriais e cartas abertas que traziam exigências, recomendações, e denúncias de casos de violência cometida pelo Estado ou por indivíduos particulares. As atrocidades denunciadas eram de natureza física, afetando diretamente a integridade e liberdade de corpos dissidentes, ou de natureza discursiva, praticadas por autoridades ou veículos de mídia para estigmatizar gays, lésbicas e pessoas trans.

Em relação ao conteúdo, os artigos trazem assuntos semelhantes e assuntos peculiares a cada país onde foram publicados; e a presente pesquisa escolheu se aprofundar em temas pertinentes às discussões acerca dos processos de redemocratização, além de tratar da epidemia

⁹ Como se verá adiante, demandas pela cessação de violências também foram frequentes nos boletins da *Comunidad Homosexual Argentina*, de modo que questionamentos acerca do fim e do êxito na transição daquele país igualmente podem ser feitos.

de AIDS. Entre os temas abordados pela *Comunidad Homosexual Argentina* (CHA), foram analisados os seguintes tópicos: violências praticadas pelo Estado; democracia e direitos humanos; ditadura e relação com os movimentos de memória, verdade e justiça; a epidemia de AIDS; e a chamada lei de averiguação de antecedentes. Já nos boletins do Grupo Gay da Bahia (GGB), elegeu-se analisar: o assassinato de homossexuais; democracia e direitos humanos; a epidemia de AIDS; violências praticadas pelo Estado; e legislação antidiscriminação.

O assunto relacionado à epidemia de AIDS, que apareceu com frequência tanto nos boletins da CHA, quanto nos do GGB, pode ter a sua relevância questionada dentro de um trabalho que versa sobre a transição de regimes e sobre a justiça de transição. Ocorre que tratar do assunto é importante para esta pesquisa, pois o HIV aprofundou as contradições típicas do período estudado. Conforme será demonstrado adiante, as transições são momentos marcados por esperanças de mudança e por constrangimentos à ação de grupos historicamente marginalizados, como as dissidências sexuais e de gênero. A epidemia de AIDS, por ter atingido tal população de maneira cruel, renovou os estigmas direcionados a homo e transexuais, ao mesmo tempo em que deu maior visibilidade às suas necessidades e exigências, incrementando os paradoxos advindos da mudança de regimes políticos então em curso. Além disso, o tema foi importante para que a hipótese inicialmente formulada pudesse ser testada.

Vale lembrar que este trabalho partiu da hipótese de que, mesmo as populações de gêneros e sexualidades dissidentes tendo sofrido com a repressão durante as ditaduras da Segurança Nacional argentina e brasileira, a reivindicação pela inclusão na categoria de vítima do autoritarismo não era prioritária para as suas organizações, tendo em vista demandas mais urgentes, como o fim de violências contínuas e as novas necessidades advindas com a epidemia de AIDS. Após a análise do conteúdo dos 66 boletins e da comparação entre as publicações de cada grupo, a hipótese foi parcialmente confirmada. Isso, porque a *Comunidad Homosexual Argentina* (CHA), diferentemente do Grupo Gay da Bahia (GGB), procurou reivindicar para as dissidências sexuais e de gênero de seu país a condição de vítima da ditadura militar desde a primeira página do seu primeiro boletim, de outubro de 1984.

De fato, a CHA reivindicou para a população homo e transexual a condição de vítima da ditadura durante todo o período em que os boletins foram escritos, porém essa foi uma estratégia para chamar a atenção para as violências sofridas por gays, lésbicas e pessoas trans na Argentina daquele momento. Em outras palavras, a evocação da memória das violências sofridas pelas dissidências no passado era um instrumento para se exigir o endereçamento das violências do presente. O GGB, por sua vez, embora não tenha se valido da gramática da justiça de transição, também tinha como grande exigência o fim de atrocidades contemporâneas aos

seus boletins. Em vez de posicionar gays, lésbicas e pessoas trans como vítimas da ditadura brasileira, o GGB buscou direcionar os votos dos leitores e das leitoras das suas publicações para candidatos e candidatas a cargos eletivos comprometidos com a causa homo e transexual, especialmente com o endereçamento de agressões praticadas contra essa população.

Em suma, a resposta à pergunta de pesquisa, acerca das demandas das organizações de gêneros e sexualidades dissidentes durante as transições na Argentina e no Brasil, está na exigência pelo fim das violências então contemporâneas sofridas por homo e transexuais mesmo após a saída dos militares das presidências em ambos os países. Para disputar a agenda de combate, punição e, em última instância, cessação das violências contra dissidentes sexuais e de gênero, o GGB procurou utilizar instrumentos típicos da democracia eleitoral, enquanto a CHA se valeu de discursos da justiça de transição e da categoria de vítima do regime militar. A resposta à referida pergunta de pesquisa foi alcançada por meio de três objetivos específicos, tratados em cada capítulo deste trabalho.

O primeiro capítulo teve como objetivo introduzir a literatura relacionada às transições de regimes autoritários e ao conceito de justiça de transição. Tradicionalmente, a ideia de transição está vinculada a um período de tempo entre dois regimes políticos distintos que são minimamente estáveis. No entanto, perspectivas mais críticas desafiam essa interpretação convencional e buscam abordar o fenômeno de maneira mais flexível, questionando quando uma experiência de transição realmente chega ao seu término. A noção de justiça de transição, por sua vez, surge para incorporar as demandas das vítimas do autoritarismo aos processos transicionais e analisar como os Estados lidam com seu passado recente caracterizado por violações sistemáticas dos direitos humanos. Abordagens críticas desse tópico argumentam que os seus primeiros estudos se concentraram em certos tipos de violência, negligenciando outros, o que resultou na limitação da compreensão de justiça, na hierarquização do sofrimento humano e na perpetuação de uma abordagem pouco crítica em relação ao modelo de democracia dominante.

No segundo capítulo, buscou-se identificar as ações violentas perpetradas pelas últimas ditaduras militares no Brasil e na Argentina contra as dissidências sexuais e de gênero. Para tanto, conceituou-se a chamada Doutrina da Segurança Nacional, que deu as bases ideológicas e a justificativa para a existência de tais governos, e explorou-se como a citada doutrina impactou de maneira brutal aqueles que não se conformavam com os padrões de gênero, especialmente quando essas pessoas se tornaram mais visíveis, seja devido à crescente presença nos espaços urbanos, seja devido ao início de sua organização política. Além disso, o capítulo traz uma comparação entre a maneira como os governos autoritários na Argentina e no Brasil

efetivamente perpetraram atos de violência contra indivíduos homo e transexuais em seus territórios, muitas vezes através de aparatos policiais dedicados a esse fim.

O terceiro capítulo traz a análise dos boletins em si, além da comparação entre as publicações de uma e outra organizações objetos da pesquisa. A análise foi feita levando em consideração as teorias sobre a transição de regimes políticos e sobre a justiça de transição e buscou capturar como os momentos transicionais foram marcados por contradições para a realidade das dissidências sexuais e de gênero, em especial porque traziam consigo esperanças e limitações sérias às suas ações. O principal entre tais limites era a continuidade de violências aplicadas contra gays, lésbicas e pessoas trans, mesmo após a saída dos militares das Presidências da República, de modo que, por trás de toda exigência feita pela CHA e pelo GGB, está a demanda pela cessação desses atos violentos.

Vale notar que o terceiro capítulo não apenas analisa o conteúdo dos boletins da *Comunidad Homosexual Argentina* e do Grupo Gay da Bahia, como também compara cada conjunto de publicações. O método comparativo foi importante para perceber como uma e outra entidade formulou à sua maneira a grande demanda pelo fim das violências contemporâneas às publicações. Como dito, em grande medida, a organização argentina empregou com maior regularidade as ferramentas da justiça de transição em comparação com o grupo brasileiro, o qual se valeu de instrumentos típicos da democracia representativa, como campanhas eleitorais e ações de *advocacy*. Essas diferenças deram sentido e coerência aos boletins analisados e comparados.

A descrição dos capítulos acima mostra como esta pesquisa trabalha com duas dimensões: a da transição de regimes e da justiça de transição, de um lado; e a dos movimentos homossexuais, de outro. A literatura que coloca essas duas esferas em perspectiva é escassa, pois os trabalhos críticos sobre a transição de regimes políticos e sobre a justiça de transição costumam tratar apenas das desigualdades de classe, sem abordar como os modelos de transição e de justiça de transição classicamente concebidos atuam para a manutenção de hierarquias também em razão da sexualidade e da identidade de gênero. Assim, a presente pesquisa almeja suprir essa lacuna e perceber como gays, lésbicas e pessoas trans foram mantidos às margens das negociações dos pactos que conduziram os processos transicionais e da formação dos contornos de justiça durante as transições. Reconhecer a ausência de homo e transexuais, aqui, afasta a ilusão de que o modelo de democracia vislumbrado como única opção ao autoritarismo é livre de violências e permite enxergar quais atrocidades são aceitas em seu seio.

Em outras palavras, em que pesem as diferentes formas de exigir o fim de violências contemporâneas pela *Comunidad Homosexual Argentina* e pelo Grupo Gay da Bahia, a

continuidade de violências praticadas contra gays, lésbicas e pessoas trans na Argentina e no Brasil mostrou como as transições de regimes políticos optaram por manter hierarquias entre sujeitos em razão da sexualidade e do gênero, conservando as dissidências às margens das instituições e não considerando as suas ambições por justiça. Mesmo assim, os seus corpos e as suas formas de desejo são variáveis pouco estudadas quando se pensa em reparação e em processos de democratização.

Essas invisibilizações explicam o título proposto para o trabalho, que faz referência ao samba-enredo de 2019 da escola de samba carioca Estação Primeira de Mangueira¹⁰, chamado de “Histórias para ninar gente grande”¹¹. Entre frases como “eu quero um país que não está no retrato” e “tem sangue retinto pisado atrás do herói emoldurado”, o samba valoriza a história que atravessa corpos e sujeitos excluídos das narrativas oficiais, e o título desta pesquisa traz o trecho “Salve [...] quem foi de aço nos anos de chumbo”, acrescentando-lhe a palavra “mais”, não presente na letra original. Isso foi feito para chamar atenção para o fato de que, mesmo tendo sofrido com a repressão dos regimes ditatoriais latino-americanos, as dissidências sexuais e de gênero não costumam ser incluídas como vítimas das ditaduras da Segurança Nacional e, por consequência, pouco veem endereçadas as violências praticadas contra si na vigência formal da democracia.

¹⁰ Segundo o seu estatuto o nome oficial da escola é Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira. (G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira. **Estatuto Social**. Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: <https://mangueira.com.br/download/ESTATUTOMANGUEIRA.pdf>. Acesso em 30 de novembro de 2023).

¹¹ MARQUINHOS ART'SAMBA [intérprete]. **História para ninar gente grande**. Estação Primeira de Mangueira: 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JMSBisBYhOE>. Acesso em 08 de ago. de 2022.

1. PRA QUEM A TRANSIÇÃO À DEMOCRACIA TEM SUCESSO? O QUE É UMA TRANSIÇÃO JUSTA?

O objetivo do presente capítulo é apresentar a literatura sobre as transições de regimes autoritários e sobre a justiça de transição. Classicamente, o conceito de transição é associado a um período de tempo entre dois regimes políticos distintos e minimamente estáveis. No entanto, as visões mais críticas sobre ele colocam em xeque tal entendimento, e tentam perceber o fenômeno de maneira mais fluida, a fim de questionar quando, de fato, determinada experiência transicional tem fim. O conceito de justiça de transição, por sua vez, emerge para trazer aos momentos transicionais demandas das vítimas do autoritarismo e para analisar como os Estados lidam com o seu passado recente marcado por violações sistêmicas aos direitos humanos. Visões críticas ao tema da justiça de transição percebem que os seus primeiros trabalhos teriam como foco alguns tipos de violência, negligenciando outros, de modo a limitar a formação do que se entende por justiça; hierarquizar o sofrimento humano; e reforçar um posicionamento pouco analítico sobre o modelo de democracia hegemônico.

Ao longo deste capítulo, foram trazidos estudos tradicionais acerca das transições de regimes autoritários e da justiça de transição, juntamente com análises críticas a eles. Em geral, as críticas estão muito centradas no caráter institucionalista, estatal e elitista dos trabalhos anteriores, os quais teriam como grande preocupação a estabilidade e a consolidação do esquema de poder em formação. Dessa forma, as mesmas críticas apresentam propostas investigativas capazes de abranger atores de fora das instituições e das elites políticas, bem como de endereçar problemas não abarcados classicamente.

Vale notar que estudos sobre as transições de regimes e sobre a justiça de transição têm como *locus* de análise diversas regiões do mundo, porém o presente trabalho busca utilizá-los para compreender ambos os fenômenos na América Latina, mais especificamente na Argentina e no Brasil. A última seção deste capítulo já traz a aplicação de algumas questões teorizadas às realidades dos países citados. Buscar-se-á perceber como as transições, a justiça de transição e os seus resultados afetaram identidades argentinas e brasileiras diferentes, em especial aquelas por trás de sexualidades e gêneros dissidentes. O conceito de gêneros e sexualidades dissidentes ou de dissidências sexuais e de gênero, utilizado aqui, tem inspiração na obra de Rubin (2006) e refere-se a pessoas que se expressam de maneiras diferentes dos papéis designados para o masculino e para o feminino, seja por meio da sua sexualidade, seja por meio da sua identidade de gênero. Este conceito é melhor detalhado na seção 1.4., do presente capítulo, e aplicado aos casos argentino e brasileiro no capítulo seguinte.

1.1. Os primeiros transitólogos e o foco na formação de regras institucionais

Uma onda de democratização é definida por Samuel Huntington (1995) como o período em que alguns países passam pela transição do autoritarismo para a democracia, em quantidade expressiva e maior do que os países que realizam o movimento em sentido contrário (ou seja, da democracia para o autoritarismo). Segundo o autor (1995), as ondas de democratização não afetam somente os países que realizam a passagem à democracia, mas impactam, também, regimes autoritários circundantes, que realizam concomitantemente alguma forma de liberalização¹². Huntington (1995) identifica, na história ocidental, três períodos desse tipo e escreve de maneira detalhada sobre a terceira onda de democratização, que aconteceu entre 1974 e 1990. À época, um grupo de cientistas políticos ocupou-se em analisar e comparar as transições em curso, com especial atenção (não de maneira exclusiva) aos casos do sul da Europa, da América Latina e do Leste Europeu.

Esses autores compuseram a primeira geração¹³ de transitólogos e produziram de maneira suficientemente robusta e específica para formar uma tradição, a partir de premissa e método próprios (Quinalha, 2012). Eles entendem a transição como o período de tempo entre a passagem de um regime político mais ou menos estável a outro também mais ou menos estável (Quinalha, 2012; e Reano e Garategaray, 2020). A premissa comum compartilhada pelo grupo de estudiosos diz respeito ao caráter incerto e excepcional relegado às transições quando comparadas com outros momentos políticos. A incerteza estaria presente já que as regras institucionais do regime em ocaso seriam suspensas, e novas normas para condicionar o comportamento dos atores políticos ainda não teriam sido formadas (Quinalha, 2012). A incerteza seria uma premissa que, de acordo com Quinalha (2012), traria três consequências metodológicas para as pesquisas de tais autores:

A primeira é a de que as linhas determinantes de força de um processo transicional não estão atreladas, fundamentalmente, a condicionantes de

¹² “Uma onda de democratização é um grupo de transições de regimes não-democráticos para democráticos, que ocorrem em um período de tempo específico e que significativamente são mais numerosas do que as transições na direção oposta durante tal período. Uma onda normalmente envolve também liberalização ou democratização parcial nos sistemas políticos que não se tornaram completamente democráticos”. (HUNTINGTON, Samuel. **A terceira onda: a democratização no final do século XX**. Tradução: Sérgio Goes de Paula. São Paulo: Ática, 1995. p. 23)

¹³ Reano e Garateray (2020) identificam quatro fases do estudo da transição, sendo uma delas anterior à produção da citada tradição. A primeira fase é classificada como estruturalista e teria surgido entre 1960 e 1970, buscando uma relação entre o desenvolvimento econômico e a democracia. Ela foi seguida pela tradição de transitólogos tratada neste capítulo, a qual estava centrada na autonomia da política e nas estratégias dos atores participantes da transição. A terceira fase enfatizava a formação de instituições para explicar a formulação de políticas e os incentivos à ação de atores, de modo a somar a metodologia das duas fases anteriores. A quarta e última fase relacionava reformas políticas e econômicas, percebendo, em conjunto, a democratização e crises da economia (Reano e Garateray, 2020). Quinalha (2012), por sua vez, identifica o que ele chama de primeira geração de transitólogos como um grupo de cientistas políticos que elabora um pensamento em contraste aos estruturalistas de meados do século XX adeptos da teoria da modernização.

ordem estrutural. Por sua vez, podendo ser compreendida como uma decorrência do papel menor e até mesmo desprezível reservado às estruturas no processo transicional, a segunda consequência é a de que o que realmente importa, nos momentos de excepcionalidade, é o jogo político travado dentro das fronteiras nacionais e com especial destaque não para as regras que o balizam, mas para a ação e a interação dos diversos atores considerados relevantes. Por último e não menos importante, como terceira consequência, as análises supõem uma tarefa premente que deve ser buscada como uma espécie de urgência do processo transicional. Pode-se afirmar que esta última é uma das principais, para não dizer a única dimensão normativa importante que [os autores da primeira geração de transitólogos] carregam, haja vista a aversão que apresentam normalmente em relação a questões substantivas (Quinalha, 2012, p. 33).

Note-se que a metodologia da primeira geração, em geral, consiste em realizar estudos comparativos, com o foco no comportamento, nas estratégias e nas ações das elites políticas de cada país analisado, o que é justificado pela premissa da incerteza (ou da contingência)¹⁴. A excepcionalidade metodológica, ainda, confere menor papel às regras institucionais, cuja suspensão daria grande margem de ação aos atores envolvidos na transição. Essas características denotam preocupação com o rápido estabelecimento de alguma normalidade institucional, para se evitar o prolongamento da indefinição e se garantir rapidamente a governabilidade (Quinalha, 2012).

De acordo com Reano e Garategaray (2020), as obras de Guillermo O'Donnell e Philippe Schmitter patrocinadas pelo *Woodrow Wilson Center* foram seminais para o estudo das transições, pois, mais do que terem sido pioneiras, conseguiram cristalizar boa parte de seus entendimentos¹⁵. Para estes autores (1988), as regras institucionais responsáveis por condicionar o comportamento dos atores políticos, suspensas no momento da transição, seriam, ao menos parcial e temporariamente, reestabelecidas por meio de pactos firmados por um conjunto limitado de pessoas. Os pactos são vistos como arranjos essenciais para a passagem bem sucedida entre regimes políticos, pois evitariam o confronto violento entre diferentes

¹⁴ Outra característica apontada como importante diferencial dos autores dessa geração de transitólogos é a criação de tipologias para classificar os casos estudados por eles (Geddes, 2001). O'Donnell (1987), por exemplo, divide-os em transição por negociação, em que os agentes do autoritarismo estiveram em melhores condições para conduzir a passagem de regime e, conseqüentemente, negociar as suas condições; e em transições por colapso, quando o regime autoritário não obteve sucesso econômico e contou com importantes divisões internas responsáveis por leva-lo ao fim abruptamente. Da mesma maneira, Munck e Leff (1997) dividem os casos objetos de seu estudo em diferentes “modos de transição”, para se referirem a características distintas dos processos transicionais que impactam na política pós-transição.

¹⁵ Como dito na nota de rodapé n. 13, as autoras (2020) entendem que uma primeira fase dos estudos da transição precede aquela dos autores considerados de primeira geração por Quinalha (2012). Trata-se de estudos estruturalistas de meados do século XX que atrelam democracia ao desenvolvimento econômico. Quinalha (2012), embora não os tenha como parte da área de estudos transitológicos diz que a primeira geração considerada por ele produziu em contraponto ao estruturalismo ligado à teoria da modernização.

grupos, em especial quando nenhum deles tivesse força suficiente para se impor sobre os demais (O'Donnell e Schmitter, 1988)¹⁶.

Embora admitam que a democracia não é um resultado certo durante as transições (afinal de contas, partem da premissa da incerteza), O'Donnell e Schmitter (1988) consideram-na como o resultado desejável de uma transição bem sucedida. Os pactos, nesse sentido, seriam meios não democráticos capazes de levar determinado país a um regime democrático. Ora, aqueles que participam da sua negociação representariam parcelas limitadas da população e buscariam a diminuição da sua responsividade em relação ao público em geral (*accountability*) e o controle da agenda de prioridades políticas (O'Donnell e Schmitter, 1988). Estes seriam traços altamente oligárquicos das tratativas, as quais, por outro lado, teriam a capacidade de alterar a correlação de poder existente na sociedade e conduzir a transição a resultados não previstos em um primeiro momento, como a democracia (O'Donnell e Schmitter, 1988). De acordo com os autores:

Ironicamente, os pactos modernos levam a comunidade política à democracia por meios não democráticos. Esses pactos são negociados, tipicamente, entre um pequeno número de participantes que representam grupos ou instituições estabelecidos (e, com frequência, altamente oligárquicos); tendem a reduzir a competição e o conflito; buscam limitar a responsabilidade junto ao público mais amplo; intentam controlar a agenda de prioridades políticas; e distorcem deliberadamente o princípio da igualdade entre os cidadãos. Não obstante, estes pactos podem alterar as relações de poder; promover novos processos políticos e conduzir a resultados não antecipados (O'Donnell e Schmitter, 1988, p.68).

O trecho acima destacado demonstra como os autores se utilizavam da metodologia caracterizada pelo foco nas disputas domésticas entre as elites políticas, cuja margem de ação estaria maior pela suspensão das regras institucionais do regime em crise. As elites consideradas por O'Donnell e Schmitter (1988) são originadas de dentro e de fora do esquema de poder que está chegando ao fim. De dentro dele, são considerados os linhas-duras, que não querem a abertura do autoritarismo; e os brandos, que desejam a liberalização do regime. De fora, são levados em consideração os maximalistas, demandantes de maior abertura política; e os moderados, os quais desejam que a transição seja controlada. Como dito, ainda que não antecipado pelos participantes do pacto, a democracia é tida como um resultado possível. Tal possibilidade é justificada pelo ressurgimento da sociedade civil no início da liberalização do

¹⁶ Acerca da necessária interdependência entre diferentes grupos políticos, O'Donnell e Schmitter (1988) defendem que: “[o] cenário da negociação de um pacto é claro: trata-se de uma situação em que os grupos em conflito ou em competição são interdependentes, no sentido de que não podem passar uns sem os outros nem impor uns aos outros a solução preferida de cada um, caso desejem realizar seus interesses.” (O'Donnell e Schmitter, 1988, p. 69-70).

regime autoritário, quando os riscos da participação política e da ação coletiva são diminuídos e permitem que elas avancem para além do inicialmente previsto (O'Donnell e Schmitter, 1988). Isso, porque antigas identidades políticas ressurgem, e novas nascem, lutando para a expansão do espaço público parcialmente liberado no início do processo transicional (O'Donnell e Schmitter, 1988).

Como O'Donnell e Schmitter (1988) fazem parte da primeira geração de transitólogos; compartilham da premissa da incerteza, e consideram que a transição chega ao fim quando a excessiva contingência cessa, juntamente com a anormalidade típica desse período. Ao fim da transição, os atores relevantes da política passariam a respeitar novas regras mais ou menos explícitas sobre o acesso aos cargos governamentais, os meios legítimos para a solução de conflitos, a tomada de decisões estatais e a exclusão de outros atores do jogo político (O'Donnell e Schmitter, 1988). O reestabelecimento da normalidade (e o consequente fim da transição) seria percebido quando houvesse entre as elites a expectativa de respeito mútuo ao conjunto de normas recentemente emergentes, o qual pode ser chamado de regime político e possivelmente caracterizado pela democracia. Para os autores (1988), é frequente que, ao longo da transição, os principais participantes das negociações aprendam a competir em espaços políticos sem almejar a eliminação de seus adversários, pois começam a respeitar as regras oriundas do próprio jogo transicional, mesmo sem consenso prévio em relação a elas. Assim e juntamente com as pressões vindas do renascimento da sociedade civil, a democracia pode surgir em meio a impasses e dissensões, e não por meio do consenso (O'Donnell e Schmitter, 1988).

Tal como O'Donnell e Schmitter (1988), Przeworski (1991a e 1991b) produziu acerca das transições no momento em que elas estavam acontecendo e considerava, em suas análises, a importância do comportamento e das estratégias das elites políticas existentes em cada caso¹⁷. Este autor (1991a), igualmente àqueles, reputava lugar de destaque a quatro grupos no processo transicional. Do lado governista, os linhas-duras e os brandos; e, do lado da oposição, os maximalistas e os moderados. Aqui, a transição à democracia seria conduzida por uma coalizão democratizante entre os governistas brandos e os oposicionistas moderados, os quais poderiam ser fortes o suficiente para superar os desejos de estagnação ou reversão da mudança de regime dos linhas-duras e as demandas por uma abertura abrupta e arriscada dos maximalistas (Przeworski, 1991a).

¹⁷ O autor (1991b, p. 47-50) chega a contrapor explicitamente as estratégias de pesquisa estruturalista - que atrelava a democracia ao desenvolvimento econômico, às transformações das estruturas de classe e ao aumento dos níveis educacionais - à estratégia adotada por ele, com foco nas possibilidades de ação dos atores políticos.

Da mesma forma, Przeworski (1991b) também parte da premissa da incerteza do resultado da transição, porém admite que a democracia é o mais frequente deles. Ocorre que, para um regime chegar ao fim e a transição acontecer, seria necessário haver alternativas realmente viáveis ao regime em ocaso, organizadas de maneira suficiente para serem percebidas como uma escolha real aos indivíduos (Przeworski, 1991b). Do contrário, a contestação ao regime autoritário seria sinônimo quase certo de extermínio dos que a expressassem; e a ameaça concreta do uso da força garantiria a legitimidade das regras autoritárias (Przeworski, 1991b). Quando existissem alternativas viáveis, a transição do regime autoritário aconteceria por meio de dois processos autônomos e simultâneos: a desintegração ou liberalização do autoritarismo e a emergência de novas instituições que assumiriam características democráticas (Przeworski, 1991b):

[...] é, talvez, útil pensar na transição do regime autoritário ao sistema democrático como composto por dois processos simultâneos, mas, em algum grau, autônomos: um processo de liberalização e um processo de emergência de instituições democráticas. Embora ambas as transformações sejam moldadas por características particulares do regime em ocaso; em algum momento, instituições especificamente democráticas devem ser estabelecidas. É importante, então, analisar a democracia como o objetivo final de tais transformações ¹⁸. (Przeworski, 1991b, p. 56, tradução nossa).

É possível perceber que Przeworski (1991b) tem a democracia como um resultado muito mais certo do que O'Donnell e Schmitter (1988), os quais dão maior ênfase à indeterminação do resultado final do processo transitório. Por outro lado, Przeworski (1991b) enxerga maior margem para a incerteza após o fim de períodos transicionais do que O'Donnell e Schmitter (1988). Isso, porque, para O'Donnell e Schmitter (1988), a anormalidade deixa de fazer parte da centralidade da vida política com o término da transição, e, para Przeworski (1991b), a democracia, resultado mais provável de tal processo, é sinônimo da institucionalização da incerteza. Em outras palavras, a transição para a democracia seria um processo de formação de instituições capazes de impactar a probabilidade de diversos grupos realizarem politicamente os seus interesses (Przeworski 1991b). Nesse cenário, nenhum ator poderia impedir a realização do resultado dos conflitos institucionalizados, por mais desagradável que seja aos seus anseios (Przeworski 1991b). A incerteza estaria na indeterminação acerca do resultado dos conflitos,

¹⁸No original: “[...]it is perhaps useful to think of transition from an authoritarian to a democratic system as consisting of two simultaneous but to some extent autonomous processes: a process of disintegration of the authoritarian regime, which often assumes the form of ‘liberalization’, and a process of emergence of democratic institutions. Though both of these transformations are shaped by the particular features of the old regime, at some point specifically democratic institutions must be established. It is important, therefore to analyse democracy as the final telos of these transformations” (Przeworski, 1991b, p. 56)

porém a institucionalidade garantiria que esse resultado fosse implementado, independentemente de qualquer interesse em oposição.

Ao tratar do resultado das transições, Rouquié (1991) é muito mais cético do que os autores presentes nos parágrafos anteriores. Isso, porque ele enxerga que, em geral, a desmilitarização dos governos na América Latina não significa a desmilitarização do poder. Assim, mesmo que eleições aparentemente livres tenham sido instaladas em determinado país, o candidato preferido das Forças Armadas governistas tenderia a ganhar, sem que houvesse qualquer incerteza quanto ao resultado (Rouquié, 1991)¹⁹. Dessa forma, as eleições criariam apenas uma fachada de democracia, não representando uma ruptura, de fato, com o autoritarismo (Rouquié, 1991). Note-se que o autor (1991) não dá tanta centralidade à contingência durante as transições, as quais ele chama majoritariamente de desmilitarização. O seu grande foco são os pactos feitos entre os militares que estariam deixando voluntariamente o governo (mas não necessariamente o poder) e os opositores democratas. Em especial, Rouquié (1991) trata dos incentivos que os militares poderiam receber para tal saída voluntária, o que aconteceria quando percebessem o maior custo em permanecerem no governo do que em deixá-lo. De acordo com o autor (1991):

Em termos de uma análise envolvendo custo e benefício, a escolha dos militares envolve um difícil equilíbrio entre os custos políticos derivados do risco da democracia e os custos institucionais requeridos pelo autoritarismo militar²⁰. (Rouquié, 1991, p. 127, tradução nossa).

Note-se que, assim como Przeworski (1991a e 1991b), Rouquié (1991) admite que a democracia é permeada por surpresas e que resultados eleitorais são incertos, porém, para este autor (1991), o regime democrático não seria a opção dos militares que estão deixando o governo. Ainda assim, eles poderiam aceitar os riscos provenientes da democracia, caso compreendessem que os perigos de manutenção do autoritarismo são maiores para a instituição Forças Armadas (Rouquié, 1991). Tal situação ocorreria, visto que a legitimidade dos governos autoritários militares justificados pela Doutrina de Segurança Nacional seria sempre

¹⁹ O autor chega a afirmar que a ausência de surpresas relativamente ao resultado eleitoral impede que a desmilitarização possa significar, de fato, a emergência de um regime democrático, mesmo se considerando a democracia em termos definidos por Schumpeter: “*Consequently institutionalization only rarely implies the withdrawal of the military from power, and legalization does not often have complete and unrestricted democracy as its objective. On the contrary, the military withdrawal contains an element of continuity, and represents the accomplishment of the mission invoked to justify the initial intervention. The calling of elections, even if pluralism is not limited by the authorities, does not ipso facto entail the restoration or installation of an authentic democracy. If one adopts the definition of democratic procedures proposed by Schumpeter, [...] the postmilitary state is more likely to organize elections without surprises and without effects. The true holders of power are not affected by them.*” (Rouquié, 1991, p. 127).

²⁰ No original: “*In terms of a cost-benefit analysis, the choice for the military involves a difficult equilibrium between the political costs deriving from the risks of democracy and the institutional costs required by martial authoritarianism*” (Rouquié, 1991, p. 127)

temporária; pois tais governos não trariam consigo uma alternativa à democracia (Rouquié, 1991). Com o tempo, a manutenção de militares governistas faria com que as Forças Armadas perdessem poder político e passassem a sofrer de dessacralização (Rouquié, 1991, p. 127). Segundo Rouquié (1991), quando isso acontece, os militares aceitam deixar o governo, mas conseguem negociar as regras do jogo para tanto; logo a oposição democrata deveria aceitá-las, enxergando, aqui, oportunidade de avançar na implementação de uma democracia de fato, mesmo dentro de uma fachada democrática inicial. De tal maneira, a oposição democrática teria a oportunidade de derrotar os agentes do antigo regime autoritário “dentro de seu próprio jogo”²¹ (Rouquié, 1991, p. 136).

Como já mencionado, Rouquié (1991) trata as transições de regimes autoritários majoritariamente por “desmilitarização”, mas utiliza, igualmente, o termo “institucionalização”. Ainda que com algumas diferenças, tanto O'Donnell e Schmitter (1988) como Przeworski (1991b) entendem que as transições têm fim a partir do surgimento de novas regras institucionais (seja para limitar a incerteza, segundo este; seja para tirar a anormalidade da centralidade da vida política, segundo aqueles). Linz e Stepan (1996) também têm o estabelecimento de tais normas como o ponto marcante do fim da transição. Mais especificamente que os anteriores, eles (1996) definem três requisitos para o encerramento da transição à democracia; quais sejam: a titularidade do poder por um governo eleito pelo voto popular e livre, a autoridade deste governo em gerar novas políticas públicas; e a não divisão do poder por outras entidades que não o Executivo, o Legislativo e o Judiciário (Linz e Stepan 1996)²². Esses requisitos seriam importantes, pois serviriam para apontar a existência de transições incompletas, as quais podem ter contado com eleições com alguma liberdade, mas não resultaram em governos com capacidade, de fato, de exercer autoridade (Linz e Stepan 1996). Ademais, o não atingimento das três condições citadas perpetuaria uma situação de incerteza institucional, impeditiva do fim do processo transicional e do início de uma possível consolidação democrática (Linz e Stepan 1996).

Pelo exposto no parágrafo anterior, é perceptível que Linz e Stepan (1996) compartilham com O'Donnell e Schmitter (1988) e com Przeworski (1991a e 1991b) a premissa da incerteza dos momentos transitórios, quando afirmam que a indefinição institucional é um impeditivo ao seu fim. Por outro lado, admitem que, além dos atores políticos envolvidos na

²¹ No original: “*at their own game*” (Rouquié, 1991, p. 136).

²² Nas palavras de Linz e Stepan (1996): “*The definition we offered in chapter 1 had three components: first, that a government has to be in power as a result of a free and popular vote; second, that this government has authority to generate new policies; and, third, that the executive, legislative, and judicial powers generated by the new democracy do not have to share power with other bodies de jure.*” (Linz e Stepan, 1996, p. 207).

transição, outros fatores são capazes de influenciá-la, como a estrutura institucional e de liderança do regime que se aproxima do final, a economia política e o contexto internacional (Linz e Stepan, 1996). Além disso, diferentemente de O'Donnell e Schmitter (1988), que consideram que as transições por meio de pactos têm maiores chances de resultar em democracias; Linz e Stepan (1996) enxergam possibilidades de pactos com intenções e resultados democráticos ou não democráticos. Para que transições envolvendo pactos democratizantes entre os governistas brandos e os oposicionistas moderados acontecessem, seria necessário que os primeiros tivessem autonomia suficiente para conduzir estratégias próprias e que os segundos contassem com presença, poder e seguidores dentro da sociedade (Linz e Stepan 1996).

Com maiores ou menores ênfase nas elites políticas e crença na capacidade democratizante dos pactos negociados por elas, os autores da primeira geração de transitólogos compartilham o entendimento de que o fim da transição acontece com o estabelecimento de regras institucionais. Tais regras seriam responsáveis por constranger e incentivar ações dos atores políticos de cada país, de modo a relativizar a incerteza, típica do período transicional, inaugurando um outro regime possível e desejavelmente democrático. Como dito no início desta seção, os autores em questão produziram os seus trabalhos contemporaneamente à ocorrência dos processos transicionais da terceira onda. Dessa forma, acabaram sofrendo críticas (melhor exploradas nas próximas seções) por estudos posteriores aos seus e ao momento inicial das transições. Vale notar que os próprios autores, muitas vezes, foram capazes de antecipar algumas delas, em especial às relativas à pouca atenção dada, em suas concepções de democratização, às desigualdades sociais.

O'Donnell e Schmitter (1988), por exemplo, quando descrevem o ressurgimento da sociedade civil, percebem que as demandas das classes trabalhadoras e dos grupos de empregados subalternos são os maiores desafios de uma liberalização limitada do regime político e da continuidade do autoritarismo. O fato seria explicado pela grande hesitação das elites negociantes em liberalizar os direitos que afetam tais coletividades, em oposição à explosão de demandas ligadas ao mundo do trabalho e às desigualdades sociais em geral (O'Donnell e Schmitter 1988). Nesse cenário, ao final das transições, os direitos de propriedade da burguesia tenderiam a permanecer invioláveis, e os partidos de esquerda seriam obrigados a aceitar tal limitação caso quisessem fazer parte do novo jogo político (O'Donnell e Schmitter 1988). Se esse jogo for democrático, por outro lado, nenhuma restrição poderia ser tida por permanente, de modo que a ampliação da democratização para esferas sociais e econômicas seria um horizonte minimamente possível (O'Donnell e Schmitter 1988).

Przeworski (1991b) complexifica o argumento de O'Donnell e Schmitter (1988) para afirmar que, durante o processo de formação de instituições democráticas, é comum haver um pacto entre parcelas das classes proprietária e trabalhadora, para que os donos do capital possam continuar a reter parte da produção a fim de reinvestir e lucrar, de um lado, e para que os empregados possam vislumbrar melhores condições materiais, de outro. O problema residiria no fato de que o aumento de acúmulo de capital e a maior distribuição de renda são incompatíveis; logo a sua implementação não seria vantajosa para a estabilização da recente democracia, ao final da transição de regimes (Przeworski 1991b). Assim, o sucesso da democratização capitalista seria possível somente quando boa parte das classes trabalhadoras adotasse uma postura mais conformista, deixando as relações econômicas intactas²³, o que o autor chama de “acordo de classes”²⁴ (Przeworski 1991b, p. 61). O referido autor, ainda, admite que a liberdade em relação à repressão física não é menos essencial para a vida humana do que a liberdade em relação à fome, sendo necessário se pensar em um modelo antiautoritário capaz de combater desigualdades.

Apesar de parte dos primeiros transitólogos reconhecer que suas análises tratavam de democratização política, não socioeconômica (O'Donnell e Schmitter, 1988); os seus trabalhos foram considerados por estudos posteriores como forma de instrumentalização de um modelo de transição que limita a busca por direitos. Isso, porque, as respectivas análises teriam adotado uma postura normativa que privilegiava a implementação e a estabilização de instituições liberais em detrimento de demandas sociais (Vitullo, 2001). De fato, os trabalhos pioneiros sobre as transições foram produzidos no momento em que a terceira onda estava em curso, o que lhes restringe a capacidade analítica. Não obstante a importância desses estudos inaugurais, autores e autoras que produziram em momento posterior apontam criticamente para as escolhas de pesquisa dos seus antecessores, em especial acerca do que eles entendiam por democracia e, conseqüentemente, do seu foco excessivo na estabilização institucional.

1.2. O etapismo que impede o avanço da democratização

Os estudos pioneiros sobre a transição de regimes políticos, contemporâneos à terceira onda de democratização, contavam com método e premissa próprios. Enquanto método, de

²³ Acerca de mudanças no agir das classes trabalhadoras no final do século XX, Traverso (2018) produziu uma obra de fôlego em que as atribui às experiências autoritárias socialistas e, principalmente, aos novos modos capitalistas de produção. Segundo o autor (2018), na sua fase neoliberal, o capitalismo introduz uma lógica de flexibilidade e instabilidade nas relações de trabalho, de modo a criar formas de competição entre pessoas assalariadas. Com isso, impedem-se a formação de uma utopia socialista, anteriormente construída a partir da solidariedade e da memória compartilhadas entre trabalhadores e trabalhadoras no ambiente das fábricas, e a construção de uma identidade política e social comum entre as esquerdas (Traverso, 2018).

²⁴ No original, “*class compromise*” (Przeworski 1991b, p. 61)

maneira resumida, os seus adeptos olhavam para um pequeno grupo de pessoas responsáveis por conduzir o processo transicional, identificado como as elites políticas de cada país, bem como para as suas estratégias e comportamentos. Essa metodologia era justificada pela excepcionalidade dos momentos de transição, marcados pela incerteza devido à suspensão das regras institucionais do regime político em ocaso e ao início do processo de formação de novas regras capazes de as substituir. Autores que produziram essas análises, como O'Donnell e Schmitter (1988) e Przeworski (1991b), chegaram a admitir que o conceito de democratização adotado por eles não aborda questões sobre desigualdades socioeconômicas.

Ainda que as limitações às concepções dos primeiros transitólogos tenham sido reconhecidas por parte deles, Vitullo (2001) pontua que os mesmos adotam pressupostos limitados e normativos acerca do que é uma democracia estável, enxergando-a como o mero estabelecimento de regras que garantem a alternância de poder e reduzindo-a à normalização de instituições políticas. Assim, ignorariam a relação entre democratização político-institucional e democratização social; uma negligência que, em um lugar marcado por desigualdades sociais e econômicas evidentes, como a América Latina, não poderia ter posição hegemônica (Vitullo, 2001). De acordo com o crítico (2001), ao fazê-lo, os transitólogos criam uma concepção etapista e prescritiva de uma “boa transição”. Isso, porque, seria mais recomendável, na visão da primeira geração, realizar a instalação e consolidação de regras institucionais compatíveis com a democracia liberal, para, apenas então e eventualmente, avançar na materialização de direitos sociais (Vitullo, 2001).

De fato, O'Donnell e Schmitter (1988) descrevem que a transição pode ser entendida como uma série de pactos sucessivos negociados e firmados em períodos diferentes. Ao tratar desses períodos, os autores (1988) acabam por descrever etapas da transição, identificando uma sequência de três momentos dentro do processo transicional: o militar, o político e o econômico; cada qual com um conjunto próprio de atores que negociam um bloco específico de regras.

O primeiro deles, o momento militar, seria marcado pela iniciativa de um líder governista brando de procurar interlocutores de fora do regime (normalmente, representantes das classes proprietárias e de instituições de elite) para começar a transição e restaurar alguns direitos individuais e de contestação (O'Donnell e Schmitter, 1988). O momento subsequente, político, estaria marcado pelo ressurgimento da sociedade civil e de novos atores importantes para a renegociação de pactos prévios; porém com a preocupação entre os participantes de limitar a agenda política e de distribuir entre si os benefícios da titularidade do poder (O'Donnell e Schmitter, 1988). Nesta etapa, seriam negociadas a formação das regras institucionais. Por fim e somente no último momento, o econômico, haveria espaço para a

negociação de situações de desigualdade, e para a acomodação entre as demandas da burguesia pela manutenção dos direitos de propriedade e os clamores das demais classes por justiça social e por reparação (O'Donnell e Schmitter, 1988).

É curioso perceber como os autores (1988) consideram que a transição tem fim com o estabelecimento de regras institucionais; e, simultaneamente, que esse estabelecimento aconteceria no momento político da transição, anterior ao momento econômico. De acordo com eles (1988):

[No momento político], a formação de um 'cartel de elites partidárias' deste tipo envolve um alto grau de artesanato institucional: uma lei eleitoral que discrimine 'eleitores indesejados e\ou partidos relutantes'; arranjos financeiros que privilegiem os partidos envolvidos; distribuição de distritos e cadeiras parlamentares visando a proteger a representação dos membros minoritários do pacto; fórmulas de distribuição de posições e orçamentos públicos que garantam uma divisão 'equitativa' de espólios; uma agenda política restritiva que forneça garantias aos interesses essenciais das bases sociais; um acordo suprapartidário equacionando a questão militar; e, finalmente, um compromisso, válido por algum tempo, no sentido de resolver os conflitos resultantes dos seus termos, sem recurso à mobilização dos excluídos ou à eliminação dos partícipes (O'Donnell e Schmitter, 1988, p. 73).

Ao que parece, o momento econômico, em que há algum espaço para a negociação de direitos sociais e diminuição de desigualdades, é considerado pelos autores como posterior à transição, pois ela terminaria juntamente com o estabelecimento de normas institucionais, o que aconteceria no momento o político, anterior ao econômico. Linz e Stepan (1996) já alertavam para os riscos em se anunciar o fim prematuro do processo transicional; riscos, estes, relacionados à normalização de práticas autoritárias em momentos em que as instituições não estivessem completamente estabelecidas²⁵. Aqui, a população, ao ouvir de seus líderes que a transição à democracia estaria concluída, poderia ser levada a aceitar regras típicas do autoritarismo dentro do regime democrático, impedindo que a transição se concluísse (Linz e Stepan, 1996). Em alerta parecido, Vitullo (2001) vai além e afirma que considerar que a transição bem sucedida acontece somente com a formação de instituições pode vedar as possibilidades de luta pela implementação de um modelo de democracia mais igualitário e expansivo.

De fato, O'Donnell e Schmitter (1988) e Przeworski (1991a e 1991b) enxergam como demasiadamente arriscado o ganho de espaço por democratas maximalistas, pois isso geraria

²⁵ Linz e Stepan (1996) falam dos riscos em se anunciar o fim da transição à democracia de maneira prematura, ao tratar do caso chileno: "[...] *if people accept that a transition has been completed when it actually has not, this may indicate that key members of the aspiring democracy have begun to accept nondemocratic constraints as bearable, or, in the worst hypothesis, in some way even useful for the tasks of governing*" (Linz e Stepan, 1996, p. 207).

uma reação golpista dos linhas-duras governistas. Assim, a transição que mais teria chances de resultar em um regime democrático seria aquela conduzida por governistas brandos e pela oposição democrática (O'Donnell e Schmitter, 1988; e Przeworski, 1991a e 1991b). Para Vitullo (2001), tal concepção é conservadora e obriga os maximalistas a cooperar e firmar compromissos com os agentes do autoritarismo:

Há uma marcada exaltação, nesses escritos [dos primeiros transitólogos], da necessidade de cautela, de moderação e de celebração de compromissos e das vantagens de fazer sentir aos brandos do regime que ainda contam com capacidade de iniciativa política – tudo o qual comporta, segundo nosso ponto de vista, uma inadmissível claudicação. Que tipo de democracia há de se levantar sobre pilares tão débeis? [...] cabe perguntarmo-nos se, dessa maneira, não se estaria propiciando ou alentando uma democracia com gravíssimos defeitos congênitos, com severas malformações de nascimento (Vitullo, 2001, p. 58).

Pelo trecho acima, percebe-se que, ao se seguir as recomendações sobre a aceitação dos pactos firmados entre brandos governistas e moderados democratas, processos de aprofundamento da democracia ficariam deixados de lado, principalmente quando referentes às suas vertentes econômica e social (Vitullo, 2001). Essa visão enxerga propostas em direção a mudanças mais radicais como ameaças à consolidação do regime democrático (Vitullo, 2001). De acordo com Vitullo (2001), quando o aprofundamento da democracia é tomado por ameaça, a estabilidade e a governabilidade terminam por mascarar uma resignada aceitação da aparente impossibilidade de mudança (Vitullo, 2001).

A crítica acerca da suposta inviabilidade do aprofundamento democrático direciona-se diretamente ao “acordo de classes” presente nos estudos de Przeworski (1991b, p. 61). Tal acordo seria firmado entre parcelas das elites dominantes e das classes trabalhadoras para que fosse implementada uma democracia capitalista, capaz de manter intactas as relações de propriedade. Segundo o autor (1991b), a alteração de acordos assim poderia trazer problemas para a estabilização do regime democrático em construção, de modo a prejudicar, em última instância, a sua continuidade. Embora Przeworski (1991b) defenda a necessidade de um regime político que seja antiautoritário e apto a lidar com a pobreza, a sua excessiva preocupação com a estabilidade é, justamente, o que Vitullo (2001) aponta ser uma máscara para a aceitação de democracias pouco afetas a discutir questões relacionadas à classe social²⁶.

²⁶ A crítica feita por Vitullo (2001) aos acordos descritos pelos primeiros transitólogos conversa com a chamada “melancolia de esquerda” de Traverso (2018), descrita na nota de rodapé n. 23. Traverso (2018) diz que, em especial por causa das novas formas de produção introduzidas pelo neoliberalismo, as esquerdas perderam a sua capacidade de mobilizar o imaginário de pessoas assalariadas, o que reduziu a memória do socialismo meramente às experiências autoritárias do século XX. Dessa forma, as utopias revolucionárias foram abandonadas (Traverso, 2018), tal qual se aceitou um modelo democrático que não se preocupa com a democratização econômica e social, o que é mascarado por preocupações excessivas com a sua estabilidade (Vitullo, 2001).

Ainda sobre a suposta ausência de possibilidades de aprofundamento democrático, Reano e Garategaray (2020) afirmam que os estudos dos primeiros transitólogos partem de concepções positivistas que fixaram alternativas disponíveis para cada caso²⁷. Tal abordagem não seria suficiente para a compreensão integral da complexidade das transições, uma vez que olharia apenas para o comportamento das elites políticas e não perceberia as disputas entre diferentes projetos existentes e as suas potencialidades (Reano e Garategaray, 2020). Para os estudos pioneiros acerca da transição, em verdade, a incerteza sequer seria considerada como fonte de potencialidade e produtividade política; pelo contrário, seria daninha à pretensa estabilização democrática (Reano e Garategaray, 2020). Assim, o fim da transição de um regime autoritário para um democrático teria como marca a substituição da incerteza anormal por uma incerteza institucionalizada, por meio do aceite pelas elites políticas de regras sobre a chegada ao poder, a tomada de decisões pelo Estado e a resolução de conflitos (Reano e Garategaray, 2020).

As autoras (2020) evoluem a sua crítica, afirmando que a primeira geração de transitólogos tinha por democracias desejáveis aquelas resultantes de instituições políticas, as quais poderiam ser classificadas de acordo com o seu grau de estabilidade, os seus agentes e as suas elites. Aqui, não haveria grandes preocupações com as ideias que suportam o regime democrático, tampouco com os debates travados sobre problemas da democracia em implementação durante a transição (Reano e Garategaray, 2020). Para superar essa lacuna, propõem que se olhe para os momentos transicionais menos como períodos fixos e encerrados com a emergência de novas regras²⁸ e mais como um embate de concepções e de projetos, o que implicaria não tratar a democracia como mera ordem institucional e sim como uma lógica política que admite antagonismos (Reano e Garategaray, 2020).

Przeworski (1991b) chega a assumir que, em democracias, há grupos que perseguem interesses inevitavelmente conflitantes; contudo caracteriza-a como a institucionalização de confrontos contínuos, em arranjos capazes de dar a atores políticos maior ou menor chance de realizar as suas demandas. Tratar-se-ia de um sistema de normas institucionais para a resolução de conflitos entre coletividades diferentes as quais teriam acesso às instituições, mesmo que

²⁷ Essa é uma crítica, também, às tipologias elaboradas pelos primeiros transitólogos, as quais produziriam generalizações exageradas e, conseqüentemente, imprecisas, por meio da aproximação de casos muito distintos. Uma crítica aprofundada a tal característica pode ser encontrada em: GEDDES, Barbara. O que sabemos sobre a democratização depois de 20 anos? **Opinião Pública**, Campinas, v. 7, n. 2, p. 224-255, nov. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/tYwzJJSLZx3DwFn3TjFyxXR/abstract/?lang=pt>.

²⁸ Vale lembrar que, de acordo com Quinalha (2012), os primeiros transitólogos enxergavam as transições como períodos de tempo entre o ocaso de um regime minimamente estável e a emergência de outro regime também minimamente estável.

não tivessem saído vitoriosas na disputa pelo poder (Przeworski, 1991b). Dessa maneira, múltiplos grupos poderiam se organizar para pleitear a titularidade do poder, mas contariam com recursos econômicos, sociais e ideológicos desiguais, capazes de determinar o grau de probabilidade de verem os seus interesses atendidos (Przeworski, 1991b). Os diferentes níveis de possibilidade de acesso ao poder e de materialização de reivindicações dos atores políticos seriam determinados também pelos arranjos institucionais existentes, tais como os procedimentos eleitorais, o sistema de justiça e as normas para o acesso à mídia e à terra.

Primeiramente, a democracia é uma forma de institucionalização de conflitos constantes. Em segundo lugar, a capacidade de cada grupo de realizar os seus interesses é moldada por arranjos institucionais específicos de um sistema específico. Por último, embora essa capacidade seja dada à priori, os resultados dos conflitos não são determinados unicamente pelos arranjos institucionais nem pelos lugares ocupados dentro do sistema de produção. Resultados improváveis podem acontecer e acontecem [...]”²⁹ (Przeworski 1991b, p. 58, tradução nossa).

Note-se que Przeworski (1991b) admite um certo grau de incerteza dentro do regime democrático, bem como a possibilidade de resultados improváveis saírem vencedores de disputas de interesses. Mesmo assim, Reano e Garategaray (2020) percebem que entendimentos como o de Przeworski (1991b) restringem a incerteza democrática a ponto de eliminar as potencialidades democratizantes das citadas disputas. Com isso, seria criada uma ilusão de que a política é sinônimo de consenso obtido por meio de pactos e que a democracia é um conjunto de procedimentos e normas para garantir o funcionamento de uma forma de governo (Reano e Garategaray, 2020). Aqui, não haveria espaço para a recuperação positiva de antagonismos ou para discussões sobre a democratização socioeconômica (Reano e Garategaray, 2020).

No seio da crítica de Reano e Garategaray (2020), está o questionamento da concepção de democracia dos primeiros transitólogos. Vitullo (2001). Quinalha (2012) e Teles *et al* (2020) têm uma crítica parecida e consideram que a primeira geração, ao adotar uma concepção procedimental e mínima sobre o regime democrático, aproximava-se da teoria schumpeteriana. Em verdade, Huntington (1995) já declarava que, ao longo das análises da terceira onda de democratização, utilizava a concepção de democracia elaborada por Joseph Schumpeter³⁰,

²⁹ No original: “*First, democracy is a form of institutionalization of continual conflicts. Second, the capacity of particular groups to realize their interests is shaped by the specific institutional arrangements of a given system. Finally, although this capacity is given a priori, outcomes of conflicts are not uniquely determined either by the institutional arrangements or by places occupied by participants within the system of production. Outcomes that are unlikely can and do occur [...]*” (Przeworski 1991b, p. 58).

³⁰ “Seguindo a tradição schumpeteriana, no presente estudo um sistema político do século XX é democrático na medida em que nele seus principais tomadores de decisões coletivas sejam selecionados através de eleições periódicas, honestas e imparciais em que os candidatos concorram livremente pelos votos e em que virtualmente toda a população adulta tenha direito de voto”. (Huntington, 1995, p. 17.)

quem, segundo o autor (1995), teria elaborado “a mais importante formulação moderna” do conceito (Huntington, 1995, p. 16). Mesmo que alguns dos primeiros estudos acerca da transição – diferentemente do de Huntington - não admitam abertamente a sua opção pelo modelo de democracia elaborado por Joseph Schumpeter (1961), a centralidade dada à formação de instituições e à realização de eleições livres permite a aproximação entre eles e a tradição schumpeteriana, conforme identificado por Vitullo (2001), Quinalha (2012) e Teles *et al* (2020).

Schumpeter (1961) inicia a sua teoria preocupado em superar a polissemia existente em torno da palavra “democracia”, já que a sua tradução literal, governo do povo, estaria composta por dois vocábulos (“governo” e “povo”) com múltiplos significados. A definição de povo seria muito variável no tempo e no espaço, o que se comprovaria pela diferença entre classes de cidadãos presentes em textos legais de lugares e épocas distintos (Schumpeter, 1961). Já o ato de governar seria sempre conjunto e impossível de ser realizado diretamente pelo povo em sociedades numerosas (Schumpeter, 1961). As dificuldades diante da polissemia identificada pelo autor seriam contornadas ao se considerar a democracia como um conjunto de procedimentos, ou como um método, para a tomada de decisões coletivas, cujos responsáveis seriam definidos por eleições periódicas, livres e universais a todos os cidadãos adultos (Schumpeter, 1961). Em outras palavras, para Schumpeter (1961), o governo democrático é aquele que permite a luta periódica e competitiva entre forças políticas pelo voto do eleitor.

Enquanto Huntington (1995) justifica a escolha do modelo mínimo schumpeteriano pela sua capacidade de viabilizar análises empíricas e metodológicas, Quinalha (2012) e Reano e Garategaray (2020) dizem que essa opção, feita pela primeira geração de transitólogos, deve-se ao receio de retorno do autoritarismo. Ocorre que tal escolha teria como consequência a desmobilização de lutas pela expansão do próprio regime democrático, depois do suposto fim das transições (Vitullo, 2001; Quinalha, 2012; Teles *et al*, 2020; e Reano e Garategaray, 2020). A grande crítica feita, aqui, é a de que os estudos pioneiros sobre as transições, em grande medida, assumiram tons normativos acerca do que seria um processo de sucesso, então acabaram por servir à cristalização de uma democracia pouco inovativa e avessa a mudanças democratizantes, sob a justificativa de garantia da estabilidade e da governabilidade. Reano e Garategaray (2020), ao se debruçarem sobre o problema, procuram recuperar o potencial benéfico dos conflitos antagônicos pela expansão do espaço democrático e, para tanto, utilizam-se da teoria de Chantal Mouffe.

De acordo com Mouffe (2005), a política é definida como um conjunto de práticas e instituições responsáveis pelo estabelecimento de uma ordem para a organização da

coexistência humana, em condições sempre conflituosas, porquanto afetadas por antagonismos presentes na sociedade. A política democrática, em específico, consistiria em tentativas de contenção e domesticação dos conflitos, para que pessoas com visões opostas não se enxerguem como inimigos a serem destruídos, mas sim como adversários cujas ideias devem ser combatidas (Mouffe, 2005). Fazer a conversão da visão de inimigo para a visão de adversário seria importante, na medida em que a política sempre lida com identidades coletivas capazes de demarcar fronteiras entre o “nós” e o “eles”, cuja relação é potencialmente antagônica (Mouffe, 2013). Assim, a democracia conseguiria, não eliminar o conflito, e sim legitimá-lo, pois os adversários, diferentemente dos inimigos, não colocariam em xeque a possibilidade de um e outro participarem das disputas pelo poder (Mouffe, 2013).

O antagonismo, quando protagonizado por adversários, torna-se democrático, e é definido pela autora (2000, 2005 e 2013) como agonismo, o qual não elimina as diferenças e suporta pactos temporários entre os adversários para interromper, de forma não permanente, a confrontação contínua. Note-se que, na democracia agonística (Mouffe, 2000, 2005 e 2013), não há a ausência completa de consenso, porém tampouco lhe falta dissenso. Um aparente absentismo do dissenso poderia levar a população à desmobilização política, enquanto que o total eclipse do consenso faria a disputa agonística ser substituída pelo embate entre valores morais inegociáveis (Mouffe, 2013). Os adversários, dentro de uma democracia agonística, concordariam quanto às instituições constitutivas do próprio regime democrático e quanto aos seus valores ético-políticos, como igualdade e liberdade; ao passo que discordariam acerca da interpretação dos mesmos valores e da forma de sua implementação (Mouffe, 2013). Em outras palavras, os adversários seriam inimigos amigáveis³¹, porquanto capazes de dividir o mesmo espaço simbólico da política, ainda que disputem a maneira como organizá-lo (Mouffe, 2000).

Os pactos entre adversários descritos por Mouffe (2000, 2005 e 2013) são diferentes daqueles descritos pelos primeiros transitólogos, uma vez que acordos agonísticos, como dito no parágrafo anterior, requerem lealdade aos valores democráticos, em um consenso conflituoso (Mouffe, 2005 e 2013). Segundo tal modelo, a falta de consenso mínimo leva ao desrespeito a princípios básicos da democracia, como liberdade e igualdade (Mouffe, 2000 e 2005), e ao embate violento entre valores morais inegociáveis (Mouffe, 2013). Vale lembrar que, diferentemente do proposto pela autora (2000, 2005 e 2013), os acordos presentes nas teorias pioneiras da transição seriam sempre feitos com a participação de agentes do autoritarismo, ainda que brandos, e sob o receio de retorno de um esquema de poder ditatorial

³¹ No original, *friendly enemies* (Mouffe, 2000, p. 13).

(O'Donnell e Schmitter, 1988; e Przeworski, 1991a), de modo a carecer do citado consenso mínimo em torno dos valores da democracia.

Adotar a concepção agonística do regime democrático e recuperar os antagonismos da política fariam com que a democracia deixasse de ser encarada como uma mera ordem institucional e passasse a ser tida por uma lógica política, permeada pelo embate de ideias com chances reais de serem implementadas (Reano e Garategaray, 2020). Aqui, a contingência não seria algo externo ao regime democrático, mas intrínseco a ele (Reano e Garategaray, 2020). Em um cenário assim, há que se destacar que a democracia agonística depende do consenso mínimo em torno dos valores democráticos, como liberdade e igualdade, para que se mitiguem os riscos de a ampliação da incerteza incluir um retorno ao autoritarismo. Ainda que a contingência não seja absoluta, ela é expandida se comparada à incerteza institucionalizada de Przeworski (1991a e 1991b); de modo a nivelar com mais equidade as chances de implementação dos interesses de diferentes grupos políticos. Dessa maneira, os conflitos agonísticos não ficariam restritos a uma disputa entre elites políticas que não questionam significativamente as relações de poder. Pelo contrário, os mesmos conflitos abririam espaço para o embate entre projetos de hegemonia regulado pelo regime democrático (Mouffe, 2013).

Vale lembrar que O'Donnell e Schmitter (1988) e Przeworski (1991b) reconhecem que a transição à democracia, cujo fim é atestado pela implementação de regras institucionais, encontra limites à participação de alguns grupos. A parcela das classes trabalhadoras que continuou a questionar os direitos de propriedade, por exemplo, enfrentaria restrições para participar plenamente do regime democrático, pois o seu projeto político teria pouca ou nenhuma chance de ser materializado (Przeworski, 1991b). Aplicando a teoria de Mouffe (2000, 2005, 2013) a tal realidade, note-se que os pactos democratizantes limitam as possibilidades de implementação de projetos políticos capazes de colocar em xeque a desigualdade social; logo a ordem hegemônica não é objeto de contestação, mesmo se a democracia estiver formalmente implementada. Para Reano e Garategaray (2020), os pactos descritos pelos transitólogos, diferentes dos agonísticos, quando somados ao temor de retorno do autoritarismo, são úteis para que a construção de uma imagem do Estado de potencial violador das liberdades e de direitos, bem como para a implementação de um projeto econômico de diminuição da figura estatal³².

³² Ao falar da utilidade dos modelos de transição à democracia para a implementação de projetos que diminuem o papel do Estado, as autoras (2020) estão fazendo referência a medidas neoliberais adotadas pelos países latino-americanos em momentos mais ou menos contemporâneos aos processos transicionais.

Em larga medida, as críticas apresentadas nesta seção tinham como argumento o fato de que o sucesso das transições, conforme admitido pela primeira geração de transitólogos, limita as possibilidades de implementação de uma democratização socioeconômica, para além da político-institucional. As críticas passam pelo conceito de democracia adotado pelos transitólogos, muito centrado nas instituições capazes de garantir um regime dessa natureza, mas pouco voltado para as bases heurísticas que o sustentam (Reano e Garategaray, 2020) e sem abertura para inovações capazes de o aprofundar (Vitullo, 2001; e Teles *et al*, 2020). Ademais, critica-se a concepção de transição presente nos estudos da primeira geração, a qual a enxerga como um período temporal fixo correspondente à passagem de um regime minimamente estável a outro, não olhando para o embate de ideias dado durante a mudança política (Reano e Garategaray, 2020). A grande preocupação dos críticos ora debatidos estava nas realidades de desigualdade social da América Latina, onde parte dos países passaram pela chamada terceira onda de democratização. Preocupava-se com o pouco espaço para combater as desigualdades diante de foco excessivo na consolidação da democracia liberal e na governabilidade.

Note-se que tanto os primeiros estudos acerca das transições de regimes autoritários, quanto as críticas apresentadas até aqui pouco olharam para as vítimas da violência sistemática cometida pelo Estado em períodos de autoritarismo. Em verdade, a dimensão de vítima é abordada pelo campo de estudos da justiça de transição, o qual possui como focos a reparação dos direitos humanos violados pelo autoritarismo e a não repetição das violências passadas. Assim como as análises acerca da transição contêm debates sobre as diferentes formas de se conceituar a democracia (e mesmo sobre o próprio conceito de transição), os trabalhos do campo da justiça de transição discutem o que se entende por justiça, incluindo as disputas pela formação da categoria de vítima do regime autoritário.

Vale notar que, ao ter como foco o tratamento das desigualdades sociais, os críticos à primeira geração de transitólogos estão, mesmo que de maneira indireta, questionando em que medida as pessoas afetadas por elas não são vítimas do autoritarismo, assim como aquelas cujos direitos civis e políticos foram violados. Ocorre que, contemporaneamente às transições, uma série de movimentos sociais surgiram, na América Latina e em outras partes do mundo, com o objetivo de expansão da cidadania não somente pela redução de desigualdades. Esses, chamados de novos movimentos sociais, estavam centrados nas identidades de seus membros ou na construção de uma identidade para eles e buscavam relançar os contornos da vida em sociedade (Tilly, 2004). Ainda que não exclusiva e diretamente ligados a questões sobre classes sociais, os novos movimentos sociais também pugnavam por direitos e tiveram (e têm) a

capacidade de questionar as limitações das transições tidas por exitosas e o conceito de justiça empregado para a reparação da violência cometida pelos regimes não democráticos.

1.3. Justiça de transição e os dilemas sobre quem é vítima do Estado autoritário e sobre como repará-las

Como dito nas seções anteriores, os trabalhos que tratam diretamente sobre a transição de regimes autoritários não costumam ter como centro de suas análises questões relacionadas às vítimas do Estado em períodos de violação sistemática dos direitos humanos. Este é o foco de pesquisas que se encaixam a outro campo de estudos, o da justiça de transição. Em verdade, o termo “justiça de transição” diz respeito a um ramo acadêmico que analisa a maneira como vítimas de situações de violência massiva³³ são reconhecidas e reparadas em momento imediatamente posterior à interrupção das violações e como situações de mesma natureza podem ser evitadas no presente e no futuro (Arthur, 2011). O conceito serve para descrever, também, uma série de medidas tomadas para que se alcancem ambos os objetivos (reconhecimento e reparação de vítimas, de um lado; e não repetição, de outro), o que pode incluir processos penais, comissões da verdade, programas de reparação pecuniária e simbólica, projetos de memorização e reforma das instituições (Arthur, 2011). Essas medidas podem ser levadas a cabo por atores comunitários, nacionais ou internacionais; estatais ou não estatais (Aiken, 2013).

Para Teitel (2005), a justiça de transição é associada com a busca por uma concepção de justiça em momentos de mudança política, sob a necessidade de manutenção mínima do Estado de direitos para a preservação da paz. As origens da moderna justiça de transição remontam à Primeira Guerra Mundial, porém ela atingiu o seu ápice no pós-Segunda Guerra³⁴, quando ganhou contornos internacionais e extraordinários (Teitel, 2005). A autora (2005) estabelece uma genealogia da ideia de justiça transicional, para perceber como, em diferentes fases históricas, o conceito foi sendo adaptado a espaços e tempos distintos.

A primeira fase descrita por Teitel (2005) foi inaugurada no imediato pós-Segunda Guerra Mundial e tem como principal símbolo a instauração do Tribunal de Nuremberg. As soluções para a materialização da concepção de justiça adotadas à época foram implementadas

³³ Note-se que o conceito de justiça de transição trata de demandas por justiça de vítimas de regimes autoritários, assim como de vítimas de conflitos armados generalizados dentro do território de determinado Estado (Aiken, 2013). O presente trabalho, ao utilizar o termo, versa, especificamente, sobre vítimas do autoritarismo e do embate em torno dessa categoria.

³⁴ O termo “justiça de transição” surge apenas nos anos 1990, apesar de Teitel utilizá-lo para descrever situações anteriores. Diante disso, é importante que se questione sobre a possibilidade de utilização de uma expressão carregada de sentidos e representações de uma época para caracterizar episódios de épocas precedentes.

internacionalmente, dentro dos marcos do Direito Internacional, e deixaram um legado duradouro para a formulação dos direitos humanos. O final da Guerra Fria e o colapso da União Soviética foram mais ou menos contemporâneos a processos de redemocratização em todo o mundo e deram lugar à segunda fase da formação da ideia de justiça de transição (Teitel, 2005). De acordo com a autora (2005), nesse momento, os procedimentos para se buscar justiça foram conduzidos localmente e, muitas vezes, encontraram pontos de tensão com a concepção de justiça formada no ambiente internacional³⁵. O presente trabalho versa, em especial, sobre esta fase, correspondente à terceira onda de democratização (Huntington, 1995) e às transições das ditaduras da Segurança Nacional (Machado, 2016) na América Latina. Teitel (2005), ainda, nomeia uma terceira fase de conceituação da justiça de transição, associada ao início do século XXI e ao surgimento do Tribunal Penal Internacional, o qual, segundo a autora (2005), vinculou o termo à globalização e, ao mesmo tempo, criou uma noção de conflitos onipresentes (em oposição ao seu caráter extraordinário anterior).

Enquanto, nos estudos sobre a transição, a democracia é tida apenas como uma possibilidade entre os diversos resultados da mudança de regime político; falar em justiça de transição, de acordo com Cueva (2001), só tem sentido quando o esquema de poder resultante do processo transicional tiver contornos minimamente democráticos. Isso, porque, caso a democracia não for resultante de determinada transição, os titulares do poder não teriam preocupação em responder “às demandas morais dos cidadãos” (Cueva, 2001, p. 2.), e não haveria possibilidades da busca por justiça (Cueva, 2001). Ainda assim, o autor (2001) admite que, quando se tenta implementar a justiça após períodos autoritários, conflitos entre diversos atores e interesses tomam lugar, em especial devido à necessidade de equilíbrio entre a afirmação do novo regime, as demandas da cidadania por justiça e a capacidade limitada de sistemas políticos e jurídicos em reconstrução. Para Hayner (2011), o não enfrentamento de questões relacionadas às vítimas de regimes autoritários, tais quais o desejo de reconhecimento oficial da violência massiva cometida pelo Estado e a clarificação de como os mecanismos de tal violência eram aplicados, é capaz de aprofundar conflitos domésticos durante a democratização.

O campo de estudos sobre justiça de transição teria surgido, justamente, para a compreensão de como o Estado lida ou deve lidar com seu passado marcado por violações sistêmicas aos direitos humanos e, também, com as expectativas da cidadania por alguma

³⁵ Um dos exemplos das tensões entre as medidas de justiça de transição implementadas na segunda fase descrita por Teitel (2005) e o direito internacional está nas leis de anistia, editadas em muitos países latino-americanos após ou ao final das ditaduras militares para impedir a punição dos agentes do autoritarismo quando da transição.

accountability em relação a tal passado (Hayner, 2011). No mesmo sentido, Aiken (2013) afirma que o objeto de análise do ramo ora discutido são as estratégias judiciais e não judiciais para a implementação de *accountability* sobre as violências cometidas contra sociedades que estão vivenciando a transição. Note-se que, de acordo com Quinalha (2012), esse termo surgiu em 1992, quando a realidade internacional contava com forte crença no triunfo da democracia e do liberalismo, devido ao fim da Guerra Fria e ao colapso da União Soviética. Aqui, os direitos humanos promovidos na ordem internacional refletiam a ideologia predominante, caracterizada pelo auge da hegemonia dos Estados Unidos; logo o conceito de justiça de transição nasce a partir dela e espelha os seus ideais (Quinalha, 2012).

À época do surgimento do termo justiça de transição e, consequentemente, do campo de estudos em torno dele; havia, igualmente, grande otimismo quanto à globalização e altas expectativas de formação de uma sociedade civil global (Quinalha, 2012). Com isso, acreditava-se que seria possível estabelecer uma série de mecanismos de *accountability* internacional sobre violações domésticas aos direitos humanos (Quinalha, 2012). Nesse contexto, os estudos e as práticas relacionadas à justiça de transição tinham como foco violências contra direitos humanos específicos, em detrimento de outras prerrogativas fundamentais (Quinalha, 2012). Assim, os crimes cometidos por regimes autoritários cuja resposta é tradicionalmente consensual dentro do conceito de justiça de transição são os que afetam diretamente a integridade física, psicológica e cultural de indivíduos e grupos, como o genocídio e o desaparecimento forçado (Cueva, 2001). Segundo Cueva (2001), esse seria um enfoque limitado, visto que ditaduras cometem outros tipos de violações, como violências contra direitos econômicos e sociais, as quais são aceitas dentro do Direito Internacional como parte da soberania dos Estados e, assim, não estão abarcadas pela justiça transicional (Cueva, 2001). A ausência de alguns direitos fundamentais dentro do conceito é, também, apontada por Sharp (2009), quem sugere a expansão da “genealogia” de Teitel (2005), a fim de que as lacunas referentes ao não tratamento de violações econômicas e sociais possam ser supridas.

Enquanto Teitel (2005) fala em três gerações da justiça de transição, Sharp (2009) defende a necessidade de se pensar em uma quarta geração, a qual poderia democratizar o campo, por meio de alguns aspectos próprios. O primeiro desses aspectos seria o reconhecimento de que a justiça de transição, da maneira como foi inicialmente conceituada, constitui um projeto político com ideologia específica, pois surge para auxiliar Estados em transição à democracia liberal e à economia de mercado, tendo os países do Ocidente como modelo (Sharp, 2009). Em seguida e tal qual Quinalha (2012) sugere, a quarta geração deveria ser sensível ao momento em que o conceito aparece, o que teria como consequência o foco na

reparação de alguns direitos violados em detrimento de outros. Aqui, atendados aos direitos civis e políticos teriam tido papel central nas medidas destinadas à realização de justiça nas transições, enquanto ataques a garantias fundamentais de caráter econômico e social estariam negligenciados. Assim, a corrupção, o incremento de desigualdades e a pilhagem de recursos naturais praticados pelos autoritarismos dificilmente seriam abarcados pelas gerações tradicionais da justiça de transição (Sharp, 2009). Por fim, para suprir essas lacunas e, de fato, democratizar as pesquisas e as políticas em torno do tema, Sharp (2009) acredita ser imprescindível considerar, em cada local, as condições que levaram às experiências de violações massivas, a fim de aproximar aquilo que fora pensado globalmente das sociedades vitimadas.

Em resumo, a quarta geração da justiça de transição, pensada por Sharp (2009), sugere três passos para que o campo seja democratizado; são eles: o reconhecimento do caráter político e ideológico das medidas tradicionais ligadas ao conceito; a expansão do foco das suas gerações anteriores para o endereçamento das violências sociais e econômicas praticadas por ditaduras; e a aproximação dos seus contornos internacionais das realidades locais. As críticas de Cueva (2001) e de Sharp (2009) conversam, de certa forma, com as críticas aos primeiros transitólogos apresentadas na seção anterior. Ora, os autores e autoras destas (Vitullo, 2001; e Reano e Garategaray, 2020) percebem que a boa transição descrita pelos trabalhos anteriores limita a democratização socioeconômica, enquanto os autores daquela (Cueva, 2001; e Sharp, 2009) tratam dos constrangimentos à formação da noção de justiça relativa aos direitos econômicos e sociais nos marcos da justiça de transição. No fundo, os trabalhos críticos colocam em xeque o modelo de regime político pensado como resultado de uma transição de sucesso, já que, embora seja chamado de democracia, ele não endereçaria questões relacionadas à justiça social.

À semelhança de Sharp (2009), Arthur (2011) expande o olhar às concepções mais tradicionais sobre justiça em tempos transicionais, ao perceber que as medidas adotadas de acordo com tais concepções são voltadas a dar respostas às violações de direitos humanos individuais, não se preocupando, na mesma medida, com direitos coletivos. Em verdade, Arthur (2011) não aborda, em sua crítica, apenas questões sobre classes sociais menos abastadas, mas também sobre outros grupos historicamente marginalizados em sociedades que passam por processos transicionais. Segundo a autora (2011), as demandas por justiça desses grupos são mais dificilmente implementadas, dado o histórico de marginalização e violência estatal sofridas por eles (que vai além do período do autoritarismo). A marginalização histórica terminaria por dividir a sociedade em transição em dois mundos diferentes:

No primeiro, há baixa mortalidade infantil, alta alfabetização, segurança econômica e mais oportunidades para as pessoas viverem suas vidas da maneira que escolherem. No segundo, a pobreza endêmica pode ser responsável por mortes desnecessárias de crianças, fome, deslocamento, expectativa de vida limitada e uma condição em que a liberdade das pessoas para fazer escolhas em suas vidas é severamente restringida – se é que existe.³⁶ (Arthur, 2011, p. 10, tradução nossa).

Para Arthur (2011) a discriminação histórica e cotidiana é responsável por dividir a sociedade em duas realidades distintas, e, em termos de justiça de transição, essa distinção traz consequências importantes. Isso, porque o grupo mais abastado da sociedade seria capaz de perceber o autoritarismo e a violência sistêmica como partes de um período de exceção, ao passo que o grupo marginalizado não veria o trauma e o medo, típicos do autoritarismo, como excepcionais (Arthur, 2011). Em tempos de transição, as medidas tomadas para atender os clamores por justiça tratariam apenas das violências percebidas como exceção, ainda mais quando as diferenças entre os dois grupos citados forem mantidas após o fim do regime autoritário (Arthur, 2011). A autora (2011) admite que, tradicionalmente, a justiça de transição não foi pensada para lidar com estruturas de desigualdades baseadas em identidades distintas (não só, mas também, as identidades de classe), mas apenas para fazer reformas legais e institucionais; então sugere que se desafiem as fronteiras do conceito, para que os estudos e a práxis relativos ao tema possam se sensibilizar com os padrões históricos de violência sistêmica. A expansão dos limites teóricos e políticos da justiça de transição dependeria, em larga medida, dos atores envolvidos na teorização e na implementação de justiça, das demandas dos vitimados e do envolvimento da comunidade internacional em processos transicionais (Arthur, 2011).

Note-se que a autora (2011) reconhece como fontes de expansão dos contornos da justiça de transição tanto as vítimas do autoritarismo, como os atores e os teóricos envolvidos na implementação da justiça. Igualmente, Arthur (2011) fala sobre os limites do tema relegados ao seu foco em reformas legais e institucionais. McEvoy (2008) complexifica essa crítica, ao afirmar que há uma tendência ao legalismo na teorização e na prática da justiça de transição, ou seja, à abordagem baseada apenas no ordenamento jurídico e nas leis, sem se considerar a ciência política e outras ciências sociais. As análises excessivamente baseadas no formalismo legal seriam consequência do aumento da importância do direito internacional após a Guerra Fria e da institucionalização de grandes instrumentos de justiça de transição, como os tribunais

³⁶ “*In the first, there is low infant mortality, high literacy, economic security, and more opportunities for people to live their lives in a manner of their choosing. In the second, endemic poverty may be responsible for needless deaths of children, famine, displacement, shortened life spans, and a condition in which people’s freedom to make choices in their lives is severely curtailed – if it exists at all.*” (Arthur, 2011, p. 10).

ad hoc para a ex-Iugoslávia e para Ruanda, e o próprio Tribunal Penal Internacional (McEvoy, 2008).

Assim como Sharp (2009) e Quinalha (2012), McEvoy (2008) considera a influência do momento em que os estudos e as práticas de justiça de transição surgiram sobre as fronteiras desse conceito. Para ele (2008), tal contexto foi marcado pela ascensão dos direitos humanos ao patamar central do pensamento da moral global, ao mesmo tempo em que muitos Estados passavam pela transição política³⁷. Assim, acadêmicos e elites políticas teriam encampado um discurso de que seu Estado, durante a transição, teria renovado as suas instituições e passado a cumprir os padrões internacionais de direitos humanos (McEvoy, 2008). Para o autor (2008), discursos de tal natureza têm a capacidade de subestimar a complexidade da vida política e social pós-autoritarismo e os aspectos domésticos e externos que permitiram a instalação da realidade pretérita de violação sistêmica aos direitos humanos; além de diminuir o potencial preventivo do reconhecimento das mesmas prerrogativas.

A abordagem legalista, ademais, tornaria a pesquisa e a prática em justiça de transição excessivamente centradas na figura do Estado, de modo a considerar apenas medidas de reconstrução de instituições como meio de implementar a justiça em tempos transicionais (McEvoy, 2008). Essa ponderação ao legalismo, novamente, aproxima-se das críticas aos primeiros estudos da transitologia, considerados, muitas vezes, como focados na formação de instituições, sem abrir espaços para inovações democráticas e para as potencialidades das sociedades em transição (Vitullo, 2001; Teles *et al*, 2020; e Reano e Garetagaray, 2020). Para completar, assim como Sharp (2009), McEvoy (2008), aponta que a justiça de transição preocupada apenas com as instituições termina por negligenciar o conhecimento e os costumes locais, além dos anseios das vítimas do autoritarismo pela sua própria concepção de justiça. A preocupação excessiva com a reconstrução de instituições, em detrimento da participação de comunidades locais na implementação da justiça, seria dada em nome da urgência e da eficiência, o que os críticos à primeira geração de transitólogos apontavam ser um impeditivo à das demandas populares pelo aprofundamento da democracia (Vitullo, 2001; Teles *et al*, 2020; e Reano e Garetagaray, 2020).

O rompimento com a dimensão legalista e excessivamente centrada nas instituições passaria pela consideração das demandas por justiça da sociedade civil e do protagonismo dela na sua implementação (McEvoy e McGregor, 2008). Essa é perspectiva da chamada justiça de transição desde baixo³⁸, que retrata o caráter de mobilização e resistência das ações de

³⁷ Lembre-se da terceira onda de democratização a partir dos anos 1970 (Huntington, 1995).

³⁸ No original: *transitional justice from bellow* (McEvoy e McGregor, 2008).

determinada comunidade e de atores não estatais em momentos de mudança de regimes políticos, especialmente rumo à democratização (McEvoy e McGregor, 2008). Ao utilizá-la, foca-se nas disputas para a realização de direitos e para a implementação de métodos eficazes de tratar o passado violento, bem como na ação de grupos e indivíduos geralmente marginalizados das elites políticas e das instituições estatais (McEvoy e McGregor, 2008). A justificativa para tanto está no ceticismo quanto à verdadeira eficácia de medidas tradicionais de justiça de transição para determinadas comunidades, devido à sua implementação, em geral, a partir de cima, ou seja, sem se considerar os anseios da sociedade civil de maneira plural (McEvoy e McGregor, 2008):

A justiça de transição desde baixo, por sua vez, abre espaço, para que se olhe para as ações de grupos historicamente à margem das elites políticas e das instituições de poder durante o período transicional, bem como para as suas demandas por justiça. Para tanto, é preciso considerar, igualmente, as identidades durante a transição. De acordo com Arthur (2011), identidades dizem respeito ao pertencimento de uma pessoa a determinado grupo social, abrangendo casos de vínculo voluntário e designado por terceiros³⁹. A autora (2011) adota uma visão construtivista sobre identidades e enxerga-as como resultado de interações sociais; de práticas quotidianas de tratamento e percepção dos outros; e das instituições circundantes. Como esses fatores podem ser alterados com o tempo, também as identidades teriam tal capacidade; e seriam fontes mutáveis de cooperação, conflito e dominação, expressos de maneira direta ou simbólica (Arthur, 2011). Em situações de violação massiva dos direitos humanos, as identidades podem ter relação direta e frequente com os abusos cometidos pelo Estado autoritário, ou podem guardar uma justificativa periférica para a sua ocorrência (Arthur, 2011). Em qualquer dos casos, o ressentimento e os conflitos baseados em questões identitárias têm efeitos variados em um contexto de transição, já que elas são construções sociais complexas e mutáveis (Arthur, 2011). Em países que estão passando por processos de transição e que contam com diferenças identitárias fortes, não apenas a absorção da experiência autoritária deve ser endereçada, como também as divisões sociais existentes, somando-se rearranjo político com garantias mínimas para grupos historicamente marginalizados (Arthur, 2011).

Considerar as identidades em processos de transição para a formação de uma concepção de justiça, segundo Arthur (2011) e conforme dito anteriormente, exige a expansão dos contornos do conceito de justiça de transição. Isso não significa a negação dos objetivos tradicionais dela, quais sejam: o reconhecimento e a reparação das vítimas e a não repetição da

³⁹ ““Identity” in this book refers to peoples’ membership in social groups – whether that membership is chosen by them or ascribed to them by others” (Arthur, 2011, p. 4).

sistemática passada de violências, mas sim o fortalecimento dos mesmos objetivos. Ora, considerar identidades diferentes no período transicional permite que se perceba como o autoritarismo atingiu grupos identitários historicamente marginalizados das sociedades que passaram por regimes dessa natureza. Permite que se percebam, também, as violações aos direitos humanos que sobreviveram ao regime autoritário e adentraram o período em que a democracia e o Estado de direito já haviam sido supostamente implementados⁴⁰. Para tanto, é necessário romper com a abordagem estritamente legalista da justiça de transição (McEvoy, 2008), de modo a abrir espaço para análises da violação aos direitos humanos que acontecem, mesmo dentro de um Estado que os reconhece em seu ordenamento jurídico. É igualmente necessário prestar atenção a demandas por justiça vindas da sociedade civil, ou seja, de baixo (McEvoy e McGregor, 2008), para que os mecanismos de implementação do que é justo possam tratar da violação não só de alguns direitos humanos, como tradicionalmente acontece.

As críticas apresentadas ao conceito tradicional de justiça de transição dissertam sobre a sua limitação em relação aos direitos humanos violados (Cueva, 2001; Sharp, 2009, Arthur, 2011; e Quinalha, 2012); e aos atores considerados aptos à implementação dos mecanismos de justiça (McEvoy, 2008 e McEvoy e McGregor, 2008). Maneiras de contornar tais lacunas passam pelo rompimento com o legalismo (McEvoy, 2008), pela adoção da perspectiva desde baixo (McEvoy e McGregor, 2008) e pela consideração de identidades diferentes durante a transição (Arthur, 2011). Esse esforço de reconhecer limitações e tentar superá-las tem como objetivo principal escapar dos problemas apontados por Bevernage (2015) na execução do que ele chama de “políticas retrospectivas”⁴¹ (Bevernage, 2015, p 334). O autor (2015) entende-as como um conjunto de medidas adotado em diversos países para reparar violências históricas ao final da Guerra Fria, quando os discursos da justiça de transição emergiam como uma espécie de dever moral da humanidade. A linguagem da justiça transicional pregava que as políticas retrospectivas seriam necessárias para o cumprimento da obrigação moral dos Estados de prestar contas com o passado violento e estariam em consonância com o modelo de democracia tido como vencedor dos conflitos do século XX (Bevernage, 2015). Assim, os discursos da justiça de transição e as medidas estatais para a sua materialização operariam para reforçar a ideia de triunfo de tal modelo, criando a ilusão de que ele não abarcaria quaisquer formas de violência (Bevernage, 2015).

⁴⁰ Acerca da necessidade de endereçamento de violações aos direitos humanos que sobrevivem ao autoritarismo, Lundy e McGovern (2008) defendem um espaço temporal mais fluido para se implementar mecanismos de justiça, de modo que a transição não seja considerada um momento fixo no tempo.

⁴¹ No original: *retrospective politics* (Bevernage, 2015, p. 334)..

O imediato fim da Guerra Fria, apontado por Bevernage (2005), corresponde à terceira onda de democratizações de Huntington (1995) e ao momento de produção das primeiras pesquisas sobre as transições de regimes políticos. Em verdade, Bevernage (2015) soma-se a McEvoy (2008) e Quinalha (2012) para apontar o quão importante esse contexto foi para o delineamento do conceito de justiça transicional, ao afirmar que o entendimento do sentido dado ao seu elemento “justiça” passaria pela compreensão do seu elemento “transição”. Durante a terceira onda, as transições correspondiam primordialmente à passagem de regimes políticos autoritários para democracias liberais (Bevernage, 2015); as quais eram percebidas a partir da concepção schumpeteriana. Assim, determinado processo transicional teria sucesso quando resultasse em um esquema de poder com eleições livres, competitivas e periódicas, já que o regime democrático seria circunscrito a tal método de seleção dos representantes políticos. Ao final do século XX, esse modelo de democracia teria sido eleito como o grande vencedor da Guerra Fria, uma ideia reforçada pelos discursos seminais da justiça de transição e pelas políticas retrospectivas pensadas a partir deles (Bevernage, 2015)⁴².

Para Bevernage (2015) reforço do triunfalismo da democracia mínima⁴³ por discursos da justiça de transição e por políticas retrospectivas é baseado em uma visão progressivista da história, que enxerga o passado e o presente em uma perspectiva dual e maniqueísta. O progressivismo imaginaria um passado abstrato capaz de concentrar todo o mal, em contraste com um presente ideal e livre de violências (Bevernage, 2015). A história em perspectiva progressivista realoca temporalmente questões atuais negativas, sustentando a fantasia de que elas pertencem somente a uma época pretérita e que acontecem apenas de forma atípica e anacrônica nos dias contemporâneos (Bevernage, 2015). De acordo com Bevernage (2015), os discursos da justiça de transição tendem a adotar esse progressivismo, por considerar todo o mal do presente como mera herança do passado, deixando de reconhecer que a democracia resultante das transições também convive com violências e que tais violências não estão atreladas exclusivamente aos autoritarismos de regimes anteriores. Assim, o regime democrático que teria triunfado ao final da Guerra Fria seria desvinculado das atrocidades que são aceitas no seu seio e não endereçaria violências contemporâneas (Bevernage, 2015). Com isso, o autor (2015) ressalta a importância de se reconhecer o caráter transtemporal das mesmas

⁴² Bevernage (2005) destaca que as pesquisas pioneiras da transitologia enxergavam de maneira positiva a ação pactuada de elites políticas de cada país em direção ao regime democrático, pois isso teria quebrado um ciclo histórico de superação dos autoritarismos pela revolução violenta.

⁴³ Bevernage chama a democracia mínima aqui tratada de democracia liberal, ou de *liberal democracy* (Bevernage, 2005, p. 345).

violências, a fim de as perceber não apenas como herança do passado autoritário, mas também como o típicas do regime político pós-transição.

Em resumo, as limitações da justiça a ser implementada durante as transições conversam diretamente com as limitações da democracia resultante das mudanças de regimes políticos da terceira onda. Tais lacunas dizem respeito ao não tratamento de violências que perduram no tempo e que os Estados considerados democráticos suportam e negligenciam. Apesar de apresentar uma crítica bastante dura e contundente ao progressivismo basilar dos discursos da justiça de transição, Bevernage (2015) reconhece que as suas limitações não são uma característica essencialista das políticas retrospectivas. Pelo contrário, o autor (2015) defende a manutenção das mesmas políticas, juntamente com o abandono dos pensamentos progressivistas que as basearam inicialmente, a fim de recuperar o seu potencial emancipatório. Este trabalho também acredita no potencial emancipatório das políticas retrospectivas e sugere que a superação de suas lacunas seja atingida por meio do agonismo democrático (Mouffe, 2000, 2005 e 2013). Isso possibilitaria que debates mais abrangentes acerca da democracia pudessem tomar lugar, como sugeriu Reano e Garategaray (2020), e também que um conceito de justiça mais plural tivesse chances reais de ser materializado.

Para Mouffe (2013), a democracia agonística não está livre de disputas. Pelo contrário, por não eliminar o conflito e enxergar nele a possibilidade de contestação de uma ordem posta, a democracia agonística abre espaço para a formação de identidades coletivas e percebe qualquer objetividade pretendida como fruto de relações de poder. Dessa forma, aplicar o conceito da autora (2000, 2005 e 2013) aos debates sobre justiça de transição permite que se perceba que os contornos de justiça formados em tempos transicionais não são únicos, neutros ou incontestáveis, mas podem, como apontam Sharp (2009) e Bevernage (2015), servir a uma ideologia específica. Acrescentando as identidades nas transições (Arthur, 2011) e adotando-se uma perspectiva desde baixo (McEvoy e McGregor, 2008), é possível notar, ainda, que a justiça na transição tem significados diferentes para coletividades diferentes. Reconhecer os conflitos democráticos possíveis e existentes em torno da implementação do justo durante as transições é, em verdade, promover oportunidades para que identidades diversas tenham chances reais de ver a sua forma de justiça implementada.

Note-se que, quando fala em identidades na transição, Arthur (2011) não está fazendo referência apenas às identidades de classe, mas a formas mais abrangentes de pertencimento de um indivíduo a determinado grupo social. Dessa maneira, é possível incluir em sua concepção os novos movimentos sociais, os quais demandavam questões além das ligadas às desigualdades socioeconômicas (Tilly, 2004). Como dito anteriormente, os mesmos movimentos sociais

surgiram mais ou menos contemporaneamente às transições, e alguns deles procuravam, também, construir novas identidades para os seus membros. Com o passar do tempo e a consolidação de identidades próprias, surge a possibilidade de seus membros igualmente buscarem por contornos próprios de justiça, em especial quando foram historicamente marginalizados e sofreram com as violências sistêmicas empregadas pelos regimes autoritários passados.

1.4. As dissidências sexuais e de gênero durante as transições e após o seu suposto fim: permanência de incertezas não democráticas?

O'Donnell e Schmitter (1988) reconhecem que, durante as transições, em especial em sua etapa chamada de “momento político”, a sociedade civil renasce por meio da reivindicação de demandas reprimidas durante o período de autoritarismo. Isso, porque, ainda que democracia não seja considerada como um resultado definido do processo transicional, o início dele seria marcado pela liberalização do regime autoritário em ocaso, o que daria margem para a sociedade civil se organizar e contestar limitadamente o Estado (O'Donnell e Schmitter, 1988). De acordo com Geddes (2001), especificamente, na América Latina, pressões vindas de baixo começaram não nas etapas iniciais das transições, mas em momento mais tardio, quando os riscos de regressão autoritária eram menores. Ainda assim, essas pressões teriam sido responsáveis por uma liberalização maior e mais rápida do que as elites políticas pretendiam (Geddes, 2001)⁴⁴.

Quando se encaixam os países latino-americanos no estudo sobre a transição de regimes políticos da terceira onda de democratização, faz-se referência ao fim das ditaduras da Segurança Nacional (Machado, 2016) na região. Na segunda metade do século XX, em especial entre as décadas de 1960 e 1980, boa parte dos países da América Latina encontrava-se sob regimes civil-militares não democráticos que, embora guardassem importantes diferenças entre si, estiveram justificados pela chamada Doutrina de Segurança Nacional. A referida doutrina tinha como objetivo forjar o consenso doméstico sobre a existência de uma guerra interna aos países que a adotaram, expandindo as noções de ameaça e de inimigo de modo a coloca-los dentro do território nacional (Rouquié, 1991). Ela surgiu nos Estados Unidos no imediato pós-Segunda Guerra Mundial com o objetivo de defesa de supostos valores políticos e morais caros à nação do Estado que a adotava; e foi importada pelos países da América Latina com o apoio de Washington, durante o período da Guerra Fria, em que Estados Unidos e União Soviética

⁴⁴ A autora faz essa menção ao momento em que a sociedade civil passa a manifestar mais explicitamente na América Latina como forma de diferenciar as transições de seus países das transições dos países africanos.

disputavam a hegemonia política, econômica e ideológica no mundo. Dessa forma, fundamentavam-se ataques às garantias e liberdades individuais e coletivas das respectivas populações e o combate àqueles tido por inimigos internos.

O golpe militar no Brasil de 1964 foi o primeiro a inaugurar um regime de tal natureza, e foi seguido por movimentos golpistas no Chile e no Uruguai em 1973 e na Argentina em 1976. À época, a Revolução Cubana apresentava-se às demandas sociais como uma alternativa ao modelo liberal e preocupava os Estados Unidos, devido à ameaça de expansão do socialismo. Nesse contexto, a Casa Branca apoiou golpes militares na região, juntamente com as classes mais abastadas de cada país, sob o discurso de gerar um ambiente seguro para a busca do desenvolvimento, sem tensões sociais e sem a ameaça do comunismo. Assim a Doutrina da Segurança Nacional chegou à América Latina, de modo a tratar os apoiadores do como socialismo inimigos domésticos, em um momento quando os militares eram percebidos como capazes de trazer a estabilidade necessária ao desenvolvimento econômico em países vistos como atrasados (Santos, 2000).

O espalhamento da Doutrina da Segurança Nacional pela América Latina e o apoio dos Estados Unidos aos golpes militares faziam parte da estratégia da política externa estadunidense de manutenção do alinhamento dos países da região ao bloco capitalista de nações, por meio do envolvimento das Forças Armadas locais na política. A estratégia visava a dar estabilidade ao ambiente doméstico dos Estados latino-americanos e a evitar insurgências populares que, eventualmente, poderiam tomar o caminho do socialismo. Acreditava-se que mudanças sociais muito bruscas (trazidas pelo crescimento econômico e pela modernização, por exemplo) poderiam multiplicar demandas por maior participação política e enfraquecer as fontes tradicionais de autoridade (Feres Júnior, 2005). Aqui, os militares eram tidos como agentes políticos locais afastados da cultura local atrasada, alinhados aos ideais do Ocidente e, conseqüentemente, capazes de garantir a estabilidade, que deveria preceder à modernização (Feres Júnior, 2005). Dessa forma, os EUA conseguiram justificar o apoio, mesmo que não explícito, a golpes de Estado e a governos não democráticos liderados pelas Forças Armadas na região, resultantes dos referidos golpes (Feres Júnior, 2005).

Como dito, a Doutrina da Segurança Nacional surge nos Estados Unidos no contexto de Guerra Fria para propagar a ideia de que inimigos da nação existiam não somente em espaços externos ao território do país, mas também dentro de suas fronteiras (Rouquié, 1991). Em que pese o objetivo de tais ideias ser o combate à ameaça representada pelo regime comunista, o seu alvo (de vigília e de repressão) era muito maior do que os militantes comunistas.

De acordo com Rubin (2006), as disputas em torno dos valores relacionados à sexualidade e a condutas eróticas ganham peso simbólico em momentos de estresse social, como o período de Guerra Fria. Nesse contexto, contemporâneo à emergência dos apelos à Segurança Nacional, comunidades eróticas incompatíveis com o conceito de família do *American dream* do pós-Segunda Guerra (ou seja, com práticas afetivas e sexuais e com expressões de gênero não heterossexuais, não cisgêneros⁴⁵ e não patriarcais) foram alvo de intensa perseguição (Rubin, 2006). Juntamente com os comunistas, tais comunidades sofreram investigações por autoridades policiais e pelo Congresso Nacional estadunidense, além de exposições sensacionalistas dos veículos de mídia (Rubin, 2006). Para a autora (2006), os EUA passavam por uma mudança na organização da sexualidade, que deixou de ter como foco de condenação à prostituição e à masturbação e começou a adotar a homossexualidade e a transgeneridade como tal; ambas condensadas no termo de “ameaça homossexual”⁴⁶. Aqui, a figura do criminoso sexual virou sinônimo de qualquer indivíduo não heterossexual e não cisgênero nos discursos médico, burocrático e popular (Rubin, 2006).

Na América Latina, os Estados que passaram pela ditadura da Segurança Nacional, especificamente, a Argentina e o Brasil, além de importarem a citada doutrina, praticaram a repressão à comunidade erótica que não se encaixava em práticas e expressões heterossexuais e cisgêneros durante o período autoritário, aproximadamente no momento em que os Estados Unidos faziam o mesmo. Ainda que parte dos trabalhos que tratam das ditaduras da Argentina e do Brasil não enxergue a existência de um projeto nacional autoritário específico de repressão àquelas comunidades eróticas, diversas pesquisas reconhecem a aplicação de violências aos seus membros pelo fato de serem ou expressarem sexualidades e generidades diversas, dentro de um contexto doméstico de violação generalizada aos direitos humanos (Jáuregui, 1987; Insausti, 2015; Villalba *et al* 2018; Garrido G. e Simonetto 2019; Quinalha, 2021; Insausti e Ben, 2023). Como as populações que fugiam ao domínio da vida erótica (Rubin, 2006) sofriam de repressão violenta praticada pelo Estado devido às suas expressões de afeto, sexualidade ou de gênero, elas serão referidas, em conjunto, como de gênero e sexualidades dissidentes⁴⁷ ou como dissidentes eróticos - como faz Gayle Rubin (2006)⁴⁸.

⁴⁵ A expressão cisgênero diz respeito a pessoas que se identificam psicologicamente com o gênero designado a si pelo sexo de nascimento. Ao contrário, pessoas transgêneros são aquelas que têm identificação com gênero diverso daquele que lhe foi socialmente designado pelo sexo de nascimento.

⁴⁶ No original: “*homosexual menace*” (Rubin, 2006, p. 145).

⁴⁷ Em verdade, Rubin (2006) fala em “dissidência sexual” ou “sexualidade dissente”, porém, aqui, acrescenta-se às expressões respectivamente “de gênero” e “generidade”, para que a população transgênero seja incluída de maneira explícita.

⁴⁸ O conceito de dissidentes sexuais e de gênero ou de dissidência pela sexualidade e pelo gênero têm a sua aplicação aos casos argentino e brasileiro melhor explicitada na seção 2.2., do segundo capítulo.

Quando a ditadura da Segurança Nacional teve início na Argentina, em 1976, o país já contava com a figura jurídica dos *edictos policiales*, ou éditos policiais, documentos editados pelas autoridades estatais de polícia que permitiam a detenção e o aprisionamento de pessoas consideradas subversivas, como as dissidências sexuais e de gênero, sem autorização judicial, sob a justificativa de regulação de espaços urbanos e da vida quotidiana (Villalba *et al*, 2018). À época, os éditos foram combinados com um esquema de poder autoritário, e serviam de base legal para a repressão da população homossexual e transgênero⁴⁹ (Theumer *et al*, 2020). Vale mencionar que esses dispositivos legais sobreviveram ao fim da ditadura da Segurança Nacional do país. Já no Brasil, embora não haja, desde o império, dispositivos de lei que criminalizem diretamente a atividade homossexual (Green, 2000 e 2015), em todos os atos institucionais editados durante os governos militares, a moralidade e a ordem social estavam mencionadas de maneira aberta, o que criava espaço para que agentes ditatoriais reprimissem expressões de gênero e sexualidade dissidentes, pela censura a obras de arte e a outras publicações ou pela agressão física (Quinalha, 2018).

De acordo com Huntington (1994), a terceira onda de democratização, em que o fim das ditaduras da Segurança Nacional está encaixado, teve início em 1974, com o ocaso do regime salazarista em Portugal. Ao longo da citada terceira onda de democratização, uma série de movimentos sociais surgia mundo afora com demandas mais abrangentes do que questões relacionadas à luta de classes. Muitos deles apareceram com reivindicações sobre as relações raciais, os papéis de gênero, a proteção ambiental etc, bem como sobre as dissidências sexuais e de gênero (Tilly, 2004). Estes últimos buscavam se identificar politicamente com outros grupos sociais historicamente marginalizados, demandando direitos já disponíveis para outras categorias da população (Tilly, 2004). De acordo com Tilly (2004), a democracia ou o processo de democratização promove a formação de movimentos sociais, uma vez que o atual modelo democrático empodera a cidadania e protege liberdades civis, como o direito à reunião. De fato, na América Latina, o início dos processos transicionais e o ocaso das ditaduras da Segurança Nacional, os quais resultaram em democracias (ao menos, institucionais), coincidiram com o surgimento dos novos movimentos sociais, como aconteceu em outras partes do mundo.

Na Argentina, movimentos homossexuais emergiram antes mesmo do início da ditadura da Segurança Nacional, do que é exemplo o surgimento, em 1971, da *Frente de Liberación Homosexual* (FLH), a qual buscou discutir a liberdade sexual não heteronormativa além de espaços íntimos com o objetivo de ocupar as ruas como um ator político. O golpe militar de

⁴⁹ Para uma definição acerca do que significa ser transgênero, *vide* nota de rodapé n. 28.

1976 dispersou a atuação da FLH, mas, com o início da transição, houve uma rearticulação do movimento *gay* por meio de demandas ligadas aos direitos civis e ao liberalismo democrático (Thuemer, 2017); e, nesse contexto, a organização *Comunidad Homosexual Argentina*, surgiu no ano de 1984. No Brasil, a criação do grupo Somos, em 1978, foi o símbolo da inauguração do movimento de militância *gay*, lésbica travesti e transgênero no país (Green, 2018). Tal momento foi marcado por discussões em torno da afirmação de uma identidade homossexual e da relação de seus membros com partidos políticos, cuja formação havia sido recentemente liberada (Green, 2018; e McRae, 2018). O Grupo Gay da Bahia, também brasileiro, é criado no mesmo contexto, porém no ano de 1980, e aparece com demandas contrárias à violência urbana sofrida pela população homossexual e transgênero e à patologização dela (Cruz, 2017; e Mott, 2108).

Note-se que esses movimentos surgem em um contexto de transições de regimes autoritários, para demandar a expansão da cidadania. Ocorre que, de acordo com os críticos aos primeiros transitólogos (Vitulo, 2001; Quinalha, 2012; e Reano e Garategaray, 2020), os mesmos processos transicionais foram conduzidos de modo a desmobilizar reivindicações populares e resultaram em democracias pouco permeáveis a mudanças. Embora a maior parte dos críticos aponte limitações em termos de desigualdades socioeconômicas nas transições à democracia, é possível perceber que elas também são aplicáveis às diversidades sexuais e de gênero. Isso, porque, apesar do surgimento de movimentos sociais que lutavam ou lutam pelas reivindicações de comunidades eróticas dissidentes, muitos dos constrangimentos sofridos pelos seus membros durante os regimes autoritários não foram eliminados após o suposto fim das transições. Note-se, de tal maneira, que, mesmo com o fim das ditaduras de Segurança Nacional, a marginalização dos grupos identitários por trás dos movimentos de sexualidades e gêneros dissidentes não cessou, conforme Arthur (2011) aponta que acontece, com identidades historicamente marginalizadas.

Na Argentina, os editos policiais sobreviveram ao final da ditadura militar, em 1983, e permaneceram no ordenamento jurídico do país até o ano de 1996 (Villalba *et al*, 2018). Um dos resultados dessa permanência foi o grande número de inquéritos policiais contra as pessoas que expressavam gêneros e sexualidades dissidentes no governo Menem, de modo a superar a quantidade de inquéritos dos governos Onganía, Levingston, Lanusse, Videla, Viola, Galtieri e Bignone⁵⁰ somados (Insausti, 2015). No Brasil, o Grupo Gay da Bahia, que, a cada ano, mapeia

⁵⁰ Trata-se dos presidentes argentinos Juan Carlos Onganía, Marcelo Levingston, Alejandro Lanusse, Jorge Videla, Roberto Eduardo Viola, Leopoldo Fortunato Galtieri e Reynaldo Benito Bignone. Todos foram ditadores no século XX no país, sendo Videla, Viola, Galtieri e Bignone presidentes durante a ditadura da segurança nacional.

a morte violenta de pessoas LGBTI+⁵¹ em território nacional, atestou, em seu relatório de 2021, que o país continua sendo aquele em que mais pessoas dessa coletividade são assassinadas no mundo, contabilizando 276 homicídios e 24 suicídios no referido ano⁵².

Green (2000) e Insausti (2015) entendem que marcadores historiográficos tradicionais podem não se encaixar ao estudo da história das dissidências de gêneros e sexualidades; e os dados acima descritos são poucos exemplos do quanto a cidadania da população LGBTI+ ainda é limitada na Argentina e no Brasil, mesmo após as suas transições terem sido consideradas encerradas. Em verdade, a contradição entre a limitação da cidadania da população LGBTI+, apesar do fim dos regimes autoritários, e o surgimento de movimentos sociais que reivindicam as demandas dessa coletividade, logo no início das transições, mostra o quão improváveis são as chances de o seu projeto político ser materializado.

De fato, de acordo com Przeworski (1991b), grupos de interesses diferentes têm possibilidades desiguais de materialização das suas demandas; porém, ao que parece, nas democracias institucionais, as desigualdades que desfavorecem os coletivos historicamente tidos por dissidentes pela sexualidade e pelo gênero podem custar-lhes a vida ou a liberdade. Assim, na esteira do conceito de democracia agonística de Mouffe (2005), os adversários da população LGBTI+ na disputa pelo poder parecem não respeitar um consenso democrático mínimo, porquanto violam princípios como os da liberdade e da igualdade. Isso amplia as suas incertezas além da contingência típica da democracia, que carregaria consigo potencialidades (Reano e Garategaray, 2020), e leva a questionamentos sobre quem goza do sucesso das transições e para quem os seus resultados podem ser considerados justos.

Em outras palavras, por mais que toda a população dos países em análise vivam e convivam dentro de um Estado institucional e formalmente democrático, alguns grupos identitários, como as dissidências sexuais e de gênero, contam com incertezas não democráticas, em termos agonísticos (Mouffe, 2005). O fato, além colocar em risco a dignidade humana dos membros de tal coletividade, elimina as potencialidades da disputa pelo poder, haja

⁵¹ A sigla “LGBTI+” faz referência a pessoas que se expressam como sendo lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexo. Em geral, ele é utilizado para descrever uma comunidade imaginada (Anderson, 2008) da qual se sentem parte indivíduos não heterossexuais e/ou não cisgêneros, isto é, que se relacionam sexual e afetivamente com pessoas do mesmo gênero do seu e/ou expressam um gênero diferente daquele designado pelo seu sexo de nascimento. Como a sexualidade e o gênero humano são muito diversos, a sigla “LGBTI” pode não abarcar todos os grupos não heterossexuais e não cisgêneros, por isso optou-se por adicionar a ela o emblema “+”, o qual simboliza que tal comunidade imaginada pode ser mais inclusiva e está em constante construção.

⁵² GBG – Grupo Gay da Bahia. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: relatório de 2021**. Salvador, BA. Disponível em: <https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2022/03/mortes-violentas-de-lgbt-2021-versao-final.pdf>. Acesso em 14 de jul. de 2022.

vista que dificulta, ou torna impossível, a implementação dos seus interesses e projetos políticos.

Nunca é demais lembrar que a falta de agonismo em desfavor das dissidências sexuais e de gênero acontece dentro de um regime político formalmente democrático que, como sugere Bevernage (2015), tende a ser idealizado por discursos da justiça de transição. A idealização da democracia resultante de transições consideradas exitosas faz com que violências sofridas por pessoas LGBTI+, quando e se reconhecidas, sejam tratadas como se fossem meras heranças de um período circunscrito ao passado, e não típicas também do esquema de poder contemporâneo. Em verdade, a falta de agonismo na disputa pelo poder e a idealização da democracia pós-transições, em conjunto, criam limitações para uma ampliação da categoria de “vítimas de regimes autoritários” que seja capaz de incluir grupos historicamente marginalizados, como os portadores das identidades por trás dos movimentos de gênero e sexualidades dissidentes. Em consequência, os seus membros são impedidos de participar da formação dos contornos da justiça de transição e não têm as violências praticadas contemporaneamente contra si reconhecidas ou endereçadas.

2. SEXUALIDADES, GÊNEROS E A DOCTRINA DA SEGURANÇA NACIONAL

O objetivo principal deste capítulo é demonstrar como as últimas ditaduras militares do Brasil e da Argentina atuaram violentamente contra as dissidências sexuais e de gênero. Para atingi-lo, foram perseguidos quatro objetivos específicos, cada um correspondente a uma seção a seguir.

O primeiro deles, objeto da seção 2.1., diz respeito à caracterização da Doutrina da Segurança Nacional, a qual deu as bases ideológicas dos governos autoritários brasileiros e argentinos do final do século XX, associando a pretensa falta de modernização de parte das sociedades dos respectivos países a ameaças securitárias. O segundo objetivo está presente na seção 2.2. e visa a detalhar como a citada doutrina incidiu de maneira atroz contra pessoas que fugiam aos padrões de gênero, no mesmo momento em que elas se tornavam mais visíveis, seja pela maior ocupação dos espaços urbanos, seja pelo início de sua organização política. Acerca do terceiro objetivo específico, da seção 2.3., procurou-se demonstrar como, na prática, os governos autoritários da Argentina e do Brasil empregaram atos violentos contra homo e transexuais em seus territórios, por meio de um circuito policial destinado a isso. O quarto e último objetivo, explorado pela seção 2.4., procura comprar as realidades argentinas e brasileiras, mostrando em que medida elas se afastam e se aproximam.

Vale adiantar que, em que pese os países da América Latina, ao longo de sua história, terem passado por ditaduras militares de diversos matizes; aquelas implementadas a partir da década de 1960 foram baseadas na Doutrina da Segurança Nacional e estiveram inseridas na estratégia da política externa dos Estados Unidos para a contenção do comunismo. A citada Doutrina da Segurança Nacional possui duas características responsáveis pelas práticas repressivas das ditaduras que se basearam nela: a totalidade e a indefinição. Pela totalidade, os governos autoritários buscavam controlar todos os aspectos da vida em sociedade e tratavam como onipresentes os inimigos que visavam a combater. Já devido à indefinição, os objetivos das ditaduras não eram muito bem definidos, tampouco o conceito de comunismo a ser contido, de modo a dar espaço à modulação das práticas repressivas de acordo com o arbítrio dos agentes ditatoriais.

Pela totalidade e pela indefinição, as ditaduras da Segurança Nacional alçaram as dissidências sexuais e de gênero ao patamar de ameaça à nação, dando novos contornos à marginalização histórica que esse coletivo sofre na região latino-americana. A sua repressão fez parte dos projetos de modernização almejados pelos governos autoritários do Brasil e da Argentina e foi implementada por meio de políticas violentas aplicadas pelas autoridades de polícia de cada país. Tais políticas incluíam a detenção, a tortura e o assassinato de sujeitos

considerados moralmente subversivos, sob uma lógica securitária que misturava segurança pública com ameaças existenciais.

2.1. A Doutrina da Segurança Nacional e a (in)definição dos seus objetivos e inimigos

Os governos autoritários latino-americanos que estiveram no poder entre as décadas de 1960 e 1980 tinham, ao menos, um elemento em comum: a sua manutenção justificada pela doutrina da Segurança Nacional. A referida doutrina surgiu nos Estados Unidos logo após a Segunda Guerra Mundial e tinha por objetivo a expansão das noções de ameaça e de inimigo a fim de que eles fossem percebidos dentro das fronteiras dos Estados que a adotaram. No contexto de Guerra Fria, ela chega à América Latina através de golpes militares orquestrados com o apoio dos Estados Unidos, os quais, no início dos anos 1960, passaram a perceber que a potencial chegada do comunismo na região não aconteceria por um ataque direto da União Soviética, mas sim por meio de insurreições internas (Feres Júnior, 2005).

A Segurança Nacional apareceu no discurso político estadunidense em 1947, quando o então presidente do país, Harry Truman, anunciou para o Congresso Nacional que o comunismo era uma ameaça à existência da sua nação em qualquer lugar onde pudesse ser implementado. À época, a declaração endereçava-se à Europa Ocidental e visava a assegurar a defesa desse continente contra possíveis investidas da União Soviética; porém a Guerra da Coreia, iniciada em 1950, expandiu para todo o planeta a ideia de defesa contra ameaças marxistas, e os EUA colocaram-se como defensor global do mundo capitalista (Comblin, 1977). Tal postura foi materializada na assinatura de tratados de segurança coletiva com Estados europeus, asiáticos e latino-americanos⁵³.

Inicialmente, a preocupação por trás da Segurança Nacional era a implementação do comunismo por meio de ataques vindos da União Soviética, contudo o aumento de processos de libertação nacional de países africanos e asiáticos na década de 1950 fez com que os Estados Unidos mudassem o seu entendimento. A partir de então, a contenção do comunismo deixou de se apoiar em ameaças de ataques diretos vindos de Moscou, e perceberam-se com maior intensidade os riscos da influência soviética sobre possíveis movimentos insurrecionistas dentro dos países do então chamado Terceiro Mundo (Comblin, 1977). Com isso, a Segurança

⁵³ Com os países da América Latina, os Estados Unidos assinaram, ainda em 1947, um tratado conhecido como TIAR, Tratado Latino-americano de Assistência Recíproca, do qual, hoje, fazem parte Argentina, Bahamas, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Estados Unidos, Guatemala, Haiti, Honduras, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela (MRE-Ministério das Relações Exteriores. **Sessão do Órgão de Consulta do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR)**. Nova Iorque: MRE. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2019/sessao-do-orgao-de-consulta-do-tratado-interamericano-de-assistencia-reciproca-tiar-nova-york-23-de-setembro-de-2019. Acesso em 10 de janeiro de 2023).

Nacional, orientadora da política estadunidense, ganhou contornos contrarrevolucionários, de modo que os Estados alinhados ao capitalismo foram compelidos a buscar inimigos internamente às suas fronteiras (Comblin, 1977). Na América Latina, em especial, essa mudança de percepção foi mais nítida a partir da Revolução Cubana de 1959, quando Fidel Castro chegou ao poder, destituindo o então presidente da ilha, Fulgêncio Batista. No início, o governo revolucionário de Castro era nacionalista, e não abertamente comunista, o que mudou em 1961, com a sua declaração acerca do caráter socialista da revolução (Santos, 2000)⁵⁴.

Os episódios em Cuba de meados do século XX tornaram a implementação do comunismo pela via revolucionária uma possibilidade real na América Latina, o que obrigou os Estados Unidos a redirecionarem a sua política externa para a região. De acordo com Feres Júnior (2005), a partir de 1959, os governos de Washington estenderam para os países latino-americanos o entendimento, já aplicado à sua relação com outros Estados, de que sociedades supostamente não modernas estariam permeáveis a ideias comunistas, logo seria necessário modernizá-las. Essa é a chamada teoria da modernização, a qual, por meio de uma linguagem científica, identificou que parcelas das nações latinas não estavam integradas ao sistema capitalista, associando-as à ameaça comunista (Feres Júnior, 2005). De acordo com os teóricos da modernização, tais parcelas, consideradas atrasadas, poderiam ser corrompidas pelo pensamento marxista, de modo que os Estados Unidos, em conjunto com uma elite doméstica capaz de emular comportamentos ocidentais, deveriam conduzi-las à industrialização e à urbanização (Feres Júnior, 2005).

Note-se que a modernização era entendida como uma estratégia de contenção do marxismo, e a sua implementação aconteceria por meio da influência estadunidense, com auxílio de camadas da população local próximas ao ideal moderno que se desejava alcançar. Segundo Feres Júnior (2005), essa estratégia desenvolvimentista para a América Latina ganha caráter contrarrevolucionário quando os militares da região são envolvidos na sua implementação, em especial por meio de dois aspectos. O primeiro incluía a valorização da imagem das Forças Armadas locais pelo incentivo ao seu engajamento em projetos não

⁵⁴ De acordo com Santos (2000), imediatamente após a tomada do poder pelo grupo revolucionário em Havana, os EUA já reagiram com hostilidades à mudança de governo, com cortes no fornecimento de petróleo, diminuição da compra de açúcar cubano e financiamento a movimentos contrarrevolucionários, atitudes que foram aproximando gradativamente Cuba da União Soviética. Vale mencionar que, assim que o poder foi tomado, o governo de Fidel Castro já promoveu a reforma agrária e a implementação de fazendas estatais sob o regime cooperativista, afetando diretamente os interesses de Washington, pois boa parte das terras da ilha estava sob controle do capital estadunidense (Santos, 2000). Ademais, à época, qualquer governo minimamente não alinhado aos ideais propagados a partir da Casa Branca era considerado como ameaça ao suposto mundo livre capitalista (Comblin, 1977), por isso as atitudes nacionalistas iniciais de Castro foram alvo de hostilidades, mesmo antes da sovietação da revolução.

estritamente relacionados à segurança, como políticas ligadas à educação e a obras públicas. O segundo era composto pelo oferecimento de treinamento militar em técnicas repressivas aplicadas na Guerra do Vietnã, tais quais a tortura, a guerra de guerrilha e a intimidação psicológica coletiva. Por meio do primeiro aspecto, os Estados Unidos incentivavam a modernização dos seus vizinhos ao sul, para evitar que parte de suas nações fosse seduzida por ideias comunistas (Feres Júnior, 2005). Já por meio do segundo, criavam-se mecanismos para o controle de demandas populares por participação política, tidas como potencialmente subversivas e inclináveis ao socialismo (Feres Júnior, 2005).

Melhor esclarecendo, parcelas das sociedades tradicionais latino-americanas não estariam completamente integradas ao sistema capitalista, logo seriam mais suscetíveis a ideias comunistas e precisariam ser modernizadas. Essa é a ideia por trás da teoria da modernização, cuja implementação deveria acontecer por meio da incorporação integral das nações da região à lógica capitalista. Inicialmente, os seus pensadores e os políticos que encampavam suas ideias tratavam a modernização por expansão da democracia (Feres Júnior, 2005), mas, com o tempo, começaram a temer que a sua execução fosse acompanhada do aumento de reivindicações por maior participação política. As demandas por maior participação política poderiam ser corrompidas pelo marxismo; logo, para evitar tal “corrupção”, a modernização deveria acontecer dentro de ambiente seguro e ordeiro apenas garantido sob a liderança de um grupo afastado das ditas parcelas atrasadas das populações latinas. As Forças Armadas seriam esse grupo e deveriam ser conduzidas ao poder por meio de golpes de Estado com o apoio de Washington. Tal foi a base teórica para o suporte estadunidense aos golpes militares na região no final do século XX e para a tentativa oficial de se esquivar de qualquer contradição com a histórica defesa ianque da democracia (Feres Júnior, 2005).

O raciocínio explicado no parágrafo anterior expandiu o conceito de segurança para articulá-lo a suposta ausência de modernização das sociedades da América Latina e para enxergar dentro delas ameaças em potencial à salvaguarda das nações capitalistas. A aplicação da Doutrina da Segurança Nacional está, justamente, no deslocamento das ameaças à existência da nação para o interior do território do Estado que a adota, de modo a gerar ali uma lógica de guerra iminente. Para Comblin (1977), a Segurança Nacional substitui a política por um pretense estado permanente de guerra interna, a fim de fundamentar o uso da violência contra qualquer manifestação de não conformismo, borrando as fronteiras entre as funções das polícias e das Forças Armadas. Isso, porque, como já dito, o comunismo operaria também dentro do país que se pretendia ameaçado, e, por consequência, todo indivíduo ali presente poderia ser visto como potencial inimigo. Essa ideia de guerra iminente, espalhada pela doutrina da

Segurança Nacional, sustentou a derrubada antidemocrática de governos na América Latina, dando início às chamadas ditaduras da Segurança Nacional (Machado, 2016).

A confusão entre as funções de militares e policiais operada pelas ditaduras da Segurança Nacional fazia parte da estratégia de política externa dos Estados Unidos para a contenção do comunismo (Comblin, 1977; e Aguilar, 2011). Era como se houvesse uma divisão de tarefas: enquanto os EUA assumiam a responsabilidade de desenvolver armas nucleares para a dissuasão de uma guerra mundial, os seus Estados-satélites deveriam lutar contra a ameaça comunista dentro dos respectivos territórios nacionais (Comblin, 1977). Aguilar (2011) chama essa divisão de tarefas de “binômio armamento-repressão” (Aguilar, 2011, p. 65); pelo qual os estadunidenses deveriam produzir armas de destruição em massa para evitar ataques soviéticos ao redor do mundo (armamento), ao passo que partilhavam o encargo de abafamento de movimentos sociais domésticos com governos militares locais (repressão).

Em 1964, o golpe militar no Brasil, inaugura a aplicação dessa lógica na América Latina, com a assimilação da Segurança Nacional pelo governo ditatorial ali imposto. A partir de então, as Forças Armadas de boa parte dos países da região foram incorporadas à estratégia geopolítica estadunidense, com o deslocamento das suas funções originais de proteção contra ataques estrangeiros para o controle da sociedade doméstica (Aguilar, 2011). De acordo com Aguilar (2011), o fato demonstra como a Segurança Nacional traduz a salvaguarda da nação em salvaguarda dos governos, já que pensamentos contrários às ditaduras eram interpretados como atentados ao Estado, justificando políticas de suspensão de direitos e liberdades.

Ao desempenhar as tarefas de combate ao inimigo interno, os militares governistas não o faziam de forma pacífica, mas sim com violência. Comblin (1977), chega a aproximar a Doutrina da Segurança Nacional de uma mítica e diz que, conseqüentemente, a sua aplicação é sempre “apaixonada, violenta, intolerante” (Comblin, 1977, p. 106). De acordo com o autor (1977):

O conceito de Segurança Nacional está no cerne da doutrina e todos os problemas suscitados pela doutrina já estão presentes nesse conceito altamente problemático.

Frequentemente, os manuais americanos que tratam do assunto nem chegam a defini-la: ela está presente em toda parte e jamais é explicada.

[...]

A Segurança Nacional é a capacidade que o Estado dá à Nação para impor seus objetivos a todas as forças oponentes. Essa capacidade é, naturalmente, uma força. Trata-se, portanto, da força do Estado, capaz de derrotar todas as forças adversas e de fazer triunfar os Objetivos Nacionais (Comblin, 1977, p. 54).

O trecho acima destacado retrata uma das características essenciais da doutrina da Segurança Nacional; qual seja: a sua totalidade. Isso; porque a mesma doutrina é onipresente e

está “em toda parte” (Comblin, 1977, p. 54), com a finalidade de combater a ameaça igualmente onipresente à existência da nação. A totalidade também se mostra no fato de os “Objetivos Nacionais” (Comblin, 1977, p. 54) serem absolutos e maiores do que os direitos e liberdades da população, pois, como diz o autor (1977), eles estão acima de “todas as forças oponentes” (Comblin, 1977, p. 54). Ocorre que os mesmos objetivos são, muitas vezes indefinidos:

Em suma, a Segurança Nacional não sabe muito bem quais são os *bens* que devem ser postos em segurança de qualquer maneira, mas sabe muito bem que é preciso colocá-los em segurança. Ela quer ardentemente e com todas as forças de seu poder físico algo que não sabe muito bem o que é.

Como pode ser bem sucedido um conceito aparentemente tão paradoxal? Não julguemos apressadamente seus defensores. O conceito de Segurança Nacional torna-se muito operacional desde o momento em que se define o inimigo. A Segurança Nacional talvez não saiba muito bem o que está defendendo, mas sabe muito bem *contra quem*: o comunismo. Sua indefinição é que faz sua eficiência: o comunismo pode aparecer em todos os setores da sociedade: qualquer lugar onde apareça um aparente comunismo, o Estado está presente e faz intervir a Segurança Nacional. A Segurança Nacional é a força do Estado presente em todos os lugares em que haja suspeita do fantasma do comunismo (Comblin, 1977, p. 55. Grifos originais).

Outra característica essencial da Segurança Nacional é a indefinição dos “Objetivos Nacionais”, já que a doutrina “não sabe muito bem quais são os bens que devem ser postos em segurança” (Comblin, 1977, p. 55). Tal característica contrasta com a definição do mal a se combater: o comunismo, em um aparente paradoxo que se resolve com a semelhante ausência de definição do que é “comunismo”. Ora, como diz o autor (1977), ele pode “aparecer em todos os setores da sociedade” (Comblin, 1977, p. 55) mesmo como um “fantasma” (Comblin, 1977, p. 55), ou seja, pode ser suposto ou ilusório. O comunismo, o qual justifica a onipresença da Segurança Nacional, é um conceito indeterminado, a fim de dar eficiência à aplicação da doutrina. Note-se que a Segurança Nacional, pela característica da totalidade, justifica o emprego de violência para o atingimento dos objetivos da nação; e, pela característica da indefinição, é capaz de modular os mesmos objetivos. Ainda assim, ela tem um inimigo muito claro: o comunismo, porém o seu conceito de comunismo é também indeterminado, logo qualquer pessoa poderia ser comunista e, por conseguinte, sofrer com a repressão imposta pelo regime ditatorial.

São essas duas características da Segurança Nacional (totalidade e indefinição) que deram o tom da sua operacionalidade. Em verdade, a indefinição dos objetivos nacionais e a falta de determinação do conceito de comunismo criaram terreno para que as ditaduras da Segurança Nacional empregassem métodos violentos não apenas contra militantes de esquerda, mas contra um grupo mais variado de pessoas. Dentro desse grupo estavam os indivíduos de gêneros e sexualidades dissidentes, os quais eram considerados, ainda que indiretamente,

inimigos da nação e sofriam com métodos repressivos diferentes dos empregados contra os opositores imediatos do autoritarismo.

2.2. A Doutrina da Segurança Nacional e as dissidências sexuais e de gêneros

O golpe militar de 1964 no Brasil inaugura a implementação de ditaduras da Segurança Nacional na América Latina, e foi seguido por movimento golpista da mesma natureza na Argentina em 1976. É verdade que, até o fim do século XX, a história política latino-americana assistiu a interrupção de breves períodos democráticos por golpes militares. Ocorre que, diferentemente de governos autoritários de outros momentos históricos, as ditaduras instaladas no Brasil em 1964 e na Argentina em 1976 tinham a sua manutenção baseada na doutrina da Segurança Nacional. Tais ditaduras apresentavam objetivos pouco claros e, por consequência, moduláveis à arbitrariedade dos agentes estatais; e, de acordo com Comblin (1977), os seus discursos oficiais sempre estiveram permeados pela necessidade de restauração da moralidade da nação, de modo a gerar um sentimento de medo na população⁵⁵.

Como dito na seção anterior, a Doutrina da Segurança Nacional assimilava modernização e segurança, bem como tinha por características a totalidade e a indefinição. Assim, buscavam-se modernizar, a qualquer custo e em um ambiente seguro, sociedades tidas por arcaicas para evitar a sua possível corrupção por ideias comunistas, sem que o conceito de comunismo estivesse completamente claro. A ideia por trás da modernização faz uma distinção, dentro das sociedades latinas, entre elementos considerados atrasados e elementos considerados avançados. Estes estariam permeados por relações sociais racionais e seriam voltados ao progresso econômico, enquanto aqueles contariam com relações baseadas no compadrio e no clientelismo e não vislumbrariam o desenvolvimento (Stavenhagen, 2014). Pela Segurança Nacional, indivíduos e grupos ligados aquilo que era sinônimo de atraso seriam corruptíveis por ideais comunistas. Toda a distinção entre povos avançados e povos atrasados remete-se aos pilares da colonização⁵⁶ do continente americano pela Europa (Stavenhagen, 2014); mas o

⁵⁵“Quanto mais ditatorial e violento for um Estado, mais ele trará a nação como inimiga, e quanto mais proclamar pretensões de moralidade, mais edificante, moralista e espiritual será sua linguagem – a tal ponto que qualquer aula de moral vinda de um Chefe de Estado desperta imediatamente uma sensação de medo. Sob este ponto de vista, os discursos dos generais latino-americanos batem todos os records. A de acreditar nele, suas ditaduras não têm outra meta senão restaurar a moralidade da nação” (COMBLIN, Joseph. **A ideologia da segurança nacional: o poder militar na América Latina**. Tradução de A. Veiga Fialho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977. p.223).

⁵⁶ Stavenhagen (2014) considera que a divisão dual entre elementos arcaicos e elementos modernos das sociedades latino-americanas é um mito. Para o autor (2014), a região é composta não por dualismos, mas por desigualdades, cujos polos são partes integrantes de um único projeto colonizador e se alimentam mutuamente. A ideia de que as parcelas supostamente modernas das sociedades latinas seriam responsáveis por levar o desenvolvimento para os seus países é igualmente apontada por Stavenhagen (2014) como uma falácia, já que os privilégios de tais parcelas são consequência da exploração das camadas consideradas atrasadas ou pré-modernas.

contexto de Guerra Fria foi responsável por reavivá-la. A reafirmação de marcações binárias e temporais acerca do arcaico e do moderno, durante a segunda metade do século XX, aconteceram a partir da já citada teoria da modernização. Ainda que, à primeira vista, a ideia de modernização possa parecer restrita ao campo econômico, ela está associada também à moralidade e aos desejos e identidades das pessoas.

O processo colonizador foi acompanhado pela regulamentação dos corpos sexuais; e diferenciava, com base na sexualidade humana, indivíduos selvagens e indivíduos civilizados (Figari, 2010). O patriarcado⁵⁷ esteve por trás dessa construção pra formar a figura do patrão cidadão, um homem branco, proprietário e cristão, com autoridade sobre as demais formas de existência humana (Figari, 2010)⁵⁸. A mulher, aqui, estava ligada ao papel de mãe, a serviço do marido, e responsável pela reprodução de filhos capazes de melhorar a nação (Figari, 2010). A definição rígida de papéis do homem e da mulher, trazida pela colonização, tornou a América Latina uma região de Estados fundados sobre uma tradição que privilegia o homem viril, a mulher mãe e o sexo com finalidades de procriação (Saéz e Faúndes, 2016). Por consequência, a fuga aos padrões masculinos e femininos colonialmente difundidos e as relações sexuais incapazes de reproduzir foram associadas a anomalias não modernas e sujeitas, portanto, à correção (ou modernização). Nesse cenário, indivíduos que expressavam afetos e desejos por pessoas do mesmo gênero e/ou que não desempenhavam papéis associados ao sexo designado a si no momento do nascimento são considerados desviantes, logo são dissidentes pela sexualidade ou pelo gênero. Dogmas e princípios religiosos e morais influenciaram na regulação dos corpos e das sexualidades que estavam ou não de acordo com a norma, de modo a hierarquiza-los, para privilegiar a figura masculina sobre a feminina, a heterossexual sobre a

⁵⁷ De acordo com Therborn (2004), o patriarcado é um poder masculino assimétrico expresso no âmbito familiar cujas desigualdades podem ser espelhadas para outros ambientes, como a política. Para o autor (2004), o poder sexual masculino sem o seu significante familiar (paternal ou marital) é chamado de falocracia. Já Preciado (2019) define o patriarcado como o direito da figura masculina do pai de exercer de forma legítima a violência política e econômica contra os demais membros da família (PRECIADO, Paul. *Filiación y amor marica según Jean Genet*. In: PRECIADO, Paul. **Un apartamento en Urano: crónicas del cruce**. Barcelona: Editorial Anagrama, 2019. p. 55-57).

⁵⁸ “Desde la conquista de América la regulación de los cuerpos sexuados – al igual que los racializados - fue una característica fundamental de la distinción salvaje/civilizado, metáfora constitutiva del sistema colonial latinoamericano. El patriarcado, en dicho contexto, se conforma según la formación discursiva del patrón masculino “activo”, que reserva la potestad sobre los demás cuerpos “pasivos” al artífice de la civilidad: el señor propietario, blanco y cristiano. Así, el proceso de formación de la diferenciación masculina/activa se funda en la apropiación de los bienes económicos y simbólicos de los otros pasivos: las mujeres en tanto diferenciación anatómica y de roles (masculino/femenino), los otros machos en tanto femeninos (sodomitas), los otros en tanto esclavos (mediados también por la diferencia de color o racial) los otros no discernidores (niños y enfermos mentales)” (FIGARI, Carlos. *El movimiento LGBT en América Latina: institucionalizaciones oblicuas*. In: MASSETI, Astor et al (org.). **Movilizaciones, protestas e identidades políticas en la Argentina del bicentenario**. Buenos Aires: Nueva Tríplice, 2010. p. 226).

homossexual e a cisgênero sobre a transgênero, tomando a família cristã como modelo (Saéz e Faúndes, 2016).

A restauração da moralidade da nação, presente nos discursos das ditaduras da Segurança Nacional (Comblin, 1997), mostra como a modernização que esses governos tentavam implementar passava, também, pela reificação do modelo de família patriarcal e dos papéis rígidos atribuídos ao homem e à mulher, conforme difundido pela colonização. Note-se que a modernização seria atingida por meio de um projeto altamente conservador conduzido pelas Forças Armadas e baseado na distinção colonial entre elementos atrasados e avançados. Como se a implementação da modernização por militares e por ideais vindos da colonização não fosse paradoxal o suficiente, o projeto modernizador da Segurança Nacional incluía, ainda, a manutenção (ou o reforço) de comportamentos aceitáveis para corpos considerados masculinos ou femininos. O modelo patriarcal de família cristã é central em tal empreitada, por definir regras relacionadas a identidades e a sexualidades.

De acordo com Therborn (2004), a família seria o ponto de encontro entre as esferas do sexo e do poder, por surgir como resultado de relações sexuais passadas ou presentes e determinar quem pode e deve (ou não) fazer sexo com quem. Assim, a instituição familiar delimita direitos, obrigações e as fronteiras entre membros e não membros; ao passo que as regras intrínsecas a ela sempre espelham a distribuição de poder entre pessoas no seu interior (Therborn, 2004). Essa distribuição não fica restrita ao lar, pois se baseia também em regras presentes na religião e na política (Therborn, 2004). Como a normatização da família se liga diretamente às normas prescritas e proscritas por autoridades religiosas e políticas, alterar as suas regras significa alterar a disposição de poder não apenas no seio familiar. As dissidências sexuais e de gênero, por questionar quem pode fazer sexo com quem e as demarcações entre o feminino e o masculino, têm capacidade para fazê-lo. A possibilidade de alteração das regras da instituição familiar e de desequilíbrio das relações espelhadas para outras esferas de poder torna as sexualidades e os gêneros dissidentes uma ameaça ao projeto de modernização da Segurança Nacional, o que explica a sua repressão. A repressão às comunidades dissidentes sob a justificativa de civilização ou de modernização esteve presente na América Latina desde a colonização e manteve-se⁵⁹ ao longo do século XX (Figari, 2010), sendo reforçada no momento das ditaduras da Segurança Nacional. Assim, os discursos moralizadores dos seus governantes, eficientes na imposição do medo, tinham como um dos principais objetivos a disciplina de corpos que não se conformavam às regras do modelo de família.

⁵⁹ Essa repressão ainda é mantida ao longo do século XXI?

A repressão a pessoas que se expressavam fora dos padrões estabelecidos para o feminino e para o masculino (seja através da sua identidade, seja através de seus desejos e afetos) não é instituída pelas ditaduras da Segurança Nacional, pois se remete a tempos muito anteriores. Apesar disso, os governos ditatoriais de tal natureza conviveram com a crescente e até então inédita, visibilidade de indivíduos não heterossexuais e não cisgêneros, em especial nas maiores cidades da região latino-americana. Ora, a intensificação da urbanização e da industrialização, ao criar grandes conglomerados humanos, dá espaço para o anonimato. Com isso, sujeitos interessados em fugir do controle das famílias e das comunidades nativas para viver a sua sexualidade e assumir novas identidades são atraídos para as zonas em crescimento (Green, 2015). Na América Latina, o processo de aumento da urbanização e da industrialização inicia-se por volta dos anos 1950 (Figari, 2010; e Green, 2015) e resulta em subculturas urbanas trans e homossexuais, por meio da interação entre as pessoas nascidas nas cidades em ampliação e as que imigravam para lá (Green, 2000 e 2015). Nesse primeiro momento, as subculturas recentes de gays, lésbicas, travestis e transgêneros não buscavam organizar-se politicamente para adquirir visibilidade e reivindicar o combate à repressão que sofriam (Figari, 2010); contudo foram importantes para gestar sentimentos de identificação e coletividade, essenciais para a formação de um movimento político (Quinalha, 2022).

Se, nos anos 1950, os agrupamentos urbanos homossexuais⁶⁰ não se organizaram politicamente para demandar visibilidade para si, isso começa a mudar ao final da década de 1960, quando surgem condições para o nascimento de grupos políticos latino-americanos com exigências sobre a ocupação de espaços públicos e sobre a autoafirmação na vida em sociedade (Figari, 2010). Fato marcante dessa virada de realidade foi o surgimento, na Argentina, em 1967, do agrupamento *Nuestro Mundo*, o primeiro na região a discutir em público situações de violência e vulnerabilidade às quais as dissidências de gêneros e sexualidades eram submetidas (Villalba *et al.*, 2018; e Insausti, 2019). O pioneirismo do movimento homossexual argentino, em verdade, foi uma resposta às hostilidades sofridas pelos moralmente indesejados no país. Para Lodwick (2022), a repressão do Estado a pessoas que expressavam gêneros e sexualidades dissidentes foi sendo gradativamente intensificada ali a partir dos anos 1940, logo, em meados do século XX, a intolerância estatal crescente potencializou o surgimento de movimentos de reivindicação e de defesa das existências homossexuais (Lodwick, 2022).

⁶⁰ Atualmente, entende-se que o termo “homossexual” é pouco plural, por estar associado apenas ao homem gay e não incluir mulheres lésbicas, travestis e pessoas transgênero; contudo, à época, o mesmo termo foi ressignificado para deixar de ser associado a uma doença e passar a definir uma identidade política afirmativa da diferença. A formação de uma identidade única mínima para a coletividade hoje chamada de LGBTI+ foi necessária para dar voz às suas demandas (Figari, 2010).

O surgimento, na América Latina, de grupos de dissidentes sexuais e de gênero politicamente organizados para denunciar violências e formular reivindicações também esteve inserido dentro de um contexto mundial favorável para tanto. Os Estados Unidos, por exemplo, desde a década de 1950, viviam um período de liberação de ansiedades sociais no qual a sexualidade humana e o domínio da vida erótica estavam passando por disputas (Rubin, 2006). Tais disputas, embora fossem espelho de valores e condutas sexuais herdadas de séculos anteriores, encontravam-se em voga naquele momento, porque indivíduos que não seguiam o modelo de família estadunidense (similar à família cristã valorizada na América Latina) eram vinculados ao movimento comunista internacional. De acordo com Rubin (2006), a tentativa de enquadrá-los como comunistas era empreendida por lideranças de extrema direita, e trouxe a sexualidade humana para a centralidade do debate público da época, quando as mesmas lideranças perceberam o seu apelo popular. As hostilidades às dissidências sexuais e de gênero submetiam-nas a uma espécie de caça às bruxas semelhante à praticada contra adeptos de ideias marxistas (Rubin, 2006). Essa repressão⁶¹ conviveu com o aparecimento dos novos movimentos sociais (Tilly, 2004), os quais tinham como reivindicações os contornos da vida em sociedade, como os costumes e as fronteiras entre o público e o privado. Os movimentos homossexuais estão aqui enquadrados e atuavam para combater a caça às bruxas levada a cabo por políticos da extrema direita estadunidense. As reações mais frequentes à violência concreta (não apenas discursiva) contra a comunidade erótica dissidente aconteciam nos guetos urbanos, onde a subcultura homossexual era expressa de maneira aberta. A mais conhecida de tais reações teve lugar em 28 de junho de 1969, no bar chamado de *Stonewall Inn*, no bairro *Greenwich Village*, de Nova Iorque (Quinalha, 2022).

De acordo com Quinalha (2022), o episódio de *Stonewall* foi um símbolo do nascente movimento homossexual, pois significou uma resposta afirmativa, marcada pelo “embate, a denúncia e a não conformidade” (Quinalha, 2022, p. 83), e não por meras demandas pacíficas por igualdade. Na ocasião, pessoas frequentadoras do bar negaram-se a obedecer a ordem de policiais durante uma batida no local, dando início a uma revolta espontânea que durou dias e fugiu do manejo das autoridades (Quinalha, 2022)⁶². O autor (2022) reconhece que o

⁶¹ De acordo com Quinalha (2022), até os anos 1960, todos os estados dos Estados Unidos contavam com dispositivos legais que criminalizavam a homossexualidade e/ou a “importunação”, o que dava bases legais para a violência policial contra as dissidências sexuais e de gênero.

⁶² A ativista Sylvia Rivera faz o seguinte relato sobre a revolta de *Stonewall*: “Tudo aconteceu ali. Em 1969, a noite da revolta de Stonewall foi quente e úmida. Estávamos no bar, e as luzes se acenderam. Todos nós paramos de dançar. A polícia apareceu. Tinham recebido o suborno no início daquela semana. Mas o inspetor Pine entrou – ele e seu esquadrão da moral – para desperdiçar mais dinheiro do governo. Nos arrastaram para fora do bar e nos colocaram contra as caminhonetes da polícia. A polícia nos obrigou a ficar contra as grades e as cercas. As pessoas começaram a jogar moedas de um centavo, cinco e vinte e cinco centavos nos canas. Depois, começaram a chover

acontecimento não foi inédito nos Estados Unidos, tampouco em outros países, porém foi considerado como o mito fundador do movimento LGBTI+ no mundo inteiro, e a sua repercussão gerou ecos globais.

Quinalha (2022) chama atenção para o caráter mítico criado em torno de *Stonewall*, como se aquela revolta tivesse significado o nascimento de uma organização política internacional LGBTI+. Fala-se na “criação de um mito” (Quinalha, 2022, p. 81), pois revoltas parecidas já haviam tido lugar dentro e fora das fronteiras estadunidenses, e, antes de 1969, outros territórios já eram palco de grupos organizados contra a marginalização de identidades e sexualidades inconformes às regras morais (Quinalha, 2022). O próprio surgimento do *Nuestro Mundo* em 1967 na Argentina é prova disso (Villalba *et al*, 2018; Insausti, 2019; e Quinalha, 2022). Ainda assim, é possível notar que o final dos anos 1960 foi um período em que as demarcações entre o que era ou não aceito em termos de papéis de gênero e de sexualidade estiveram sendo contestadas politicamente, no que Rubin (2006) chama de guerras sexuais⁶³. A América Latina não fica imune a esse contexto, mais ou menos contemporâneo às ditaduras da Segurança Nacional; as quais tiveram de conviver com a maior visibilidade da comunidade erótica dissidente. Apesar disso, o autoritarismo foi capaz de retardar ou dissipar movimentos homossexuais latino-americanos organizados politicamente⁶⁴.

Como dito acima, na Argentina, antes do golpe militar de 1976, já havia uma organização política incipiente em torno das sexualidades e gêneros dissidentes, porém o ato golpista desmobilizou o recente movimento. Vale notar que o grupo argentino *Nuestro Mundo* é fundado em 1967, quando diversas agrupações que contestavam os valores pertinentes ao gênero e à sexualidade se formavam no Ocidente. O seu surgimento aconteceu por ação de homossexuais das classes trabalhadoras e menos abastadas, mas o grupo passou a ser frequentado, em 1971, por intelectuais com contato com as esquerdas e com organizações internacionais similares. Embora a fundação do *Nuestro Mundo* tenha sido anterior a *Stonewall*, o seu diálogo com a esquerda internacional e outros movimentos globais acontece nos anos posteriores à revolta de 1969 e resulta na formação de uma nova organização, chamada de

garrafas. E finalmente conseguimos que o esquadrão da moral tivesse que se entrincheirar no *Stonewall*, porque tinham muito medo de nós naquele momento. Não imaginávamos que íamos reagir dessa maneira” (RIVERA, Sylvia; JHONSON, Marsha P.. **S.T.A.R. – Ação Revolucionária das Travestis de Rua: sobrevivência, revolta e luta trans antagonista**. Tradução: Alexandre W. dos Santos Silva e Francisco Raphael Cruz Maurício. São Paulo: Terra Sem Amos, 2022. p. 28)

⁶³ Rubin (2006) diz que contestações política dessa natureza sempre acontecem, quase que de maneira ininterrupta, porém admite que, em alguns momentos, como o ora descrito, elas são mais intensas.

⁶⁴ Para Tilly (2004), a democracia ou o processo de democratização tende a promover a formação de movimentos sociais, uma vez que o modelo liberal-democrático hegemônico prega o empoderamento da cidadania, a proteção de liberdades civis, como o direito de reunião, e a soberania popular (mesmo que o conceito de povo não seja bem definido).

Frente de Liberación Homosexual (FLH). A frente teve atuação marcante no cenário político argentino, atingindo o seu ápice em 1973 (Villalba *et al*, 2018; e Insausti, 2019)⁶⁵, porém foi dissipada em 1976, com o golpe militar que implementou a Segurança Nacional no país (Figari, 2010; Theumer, 2017; Insausti, 2019; e Lodwick, 2022).

Já no Brasil, no momento do golpe militar, em 1964, não havia agrupamentos homossexuais organizados de maneira política e pública, o que não é sinônimo da inexistência de resistências individualizadas e, muito menos, de experiências de transgeneridade ou de homossexualidade. Green (2000) destaca que, no Brasil, o carnaval representou, ao longo do século XX, um interregno de maior permissividade dentro de um quadro geral de intolerância; e lembra da visibilidade midiática de algumas figuras, como Clodovil e a travesti Rogéria, já nos anos 1960⁶⁶. Ainda assim, é possível observar certo retardo no surgimento de uma militância política contínua contra a marginalização dessa população no país, o que é atribuído aos governos militares da Segurança Nacional (Green, 2015).

A dissipação e o impedimento da atuação de grupos organizados de gays, lésbicas, travestis e transgêneros devem-se ao fato de o direito de reunião ter sido abolido durante as ditaduras da Segurança Nacional, de modo a dificultar a continuidade ou o surgimento de qualquer movimento político nos países que a vivenciaram. Para completar, gêneros e sexualidades dissidentes eram especialmente considerados indesejados pelos Estados autoritários à época. Isso, porque, ainda que a marginalização de pessoas que fugiam às regras atribuídas ao feminino e ao masculino não tenha sido prática exclusiva ou inaugural dos governos da Segurança Nacional, eles, em geral, conviveram com a maior visibilidade de sujeitos moralmente desviados. Nesse cenário, os mesmos governos associavam-nos a ameaças à salvaguarda da nação, dando uma nova roupagem à citada marginalização. Os discursos oficiais anticomunistas articulavam-se com demandas de parte da sociedade por segurança, popularmente vista como a manutenção das tradições e da ordem diante de mudanças culturais cada vez mais perceptíveis (Quinalha, 2021). Da mesma forma, qualquer desvio às normas da moralidade era considerado parte da estratégia do comunismo internacional para a corrupção do povo, sobretudo dos mais jovens, e para o incentivo ao ingresso na luta armada (Brito, 2019).

⁶⁵ O incremento da atuação da FLH em 1973 foi possível no contexto democrático do governo de Héctor Cámpora. No período, a frente conduziu tentativas de comunicação com movimentos de esquerda argentinos, em especial os peronistas, contudo os temas ligados às dissidências sexuais e de gênero não tinham espaço dentro do peronismo por ser considerados como parte de uma moral burguesa decadente (Insausti, 2019).

⁶⁶ O autor (2000) faz questão de ressaltar que tanto a maior liberdade carnavalesca quanto a presença de pessoas não heterossexuais e não cisgêneros na mídia brasileira não significavam maior permissividade no país, mas criavam uma mítica de tolerância que escondia a marginalização das dissidências.

A repressão às dissidências sexuais e de gênero estava fundamentada na ideia de modernidade que hierarquizava sujeitos com base em fronteiras rígidas entre o feminino e o masculino. Embora essa ideia de modernização tenha sido difundida desde a colonização dos países latino-americanos, a Doutrina da Segurança Nacional dotou-a de contornos securitários. Nesse cenário, pessoas que fugiam às regras morais, como os dissidentes sexuais e de gênero, tinham o potencial de questionar não apenas o modelo de família patriarcal secularmente almejado na região, como também o movimento modernizador empreendido pelas ditaduras; logo eram enquadradas como ameaças à segurança.

Insausti (2015) destaca que, na Argentina, pouco antes do golpe de 1976, a comunidade erótica dissidente foi associada ao marxismo pelo ministro do bem estar do segundo governo de Juan Domingo Perón, López Rega. O ministro publicou um artigo, em 1974, para afirmar que o comunismo internacional se utilizava da homossexualidade para corromper os povos de todo o planeta. O posicionamento foi seguido e reforçado pelos governos da Segurança Nacional nos anos que se seguiram (Insausti, 2015), principalmente por meio da mobilização dos chamados éditos policiais. Estes eram documentos legais elaborados pelas autoridades de polícia de cada província e estabeleceram as bases para a repressão das dissidências sexuais e de gênero, ao criarem normas contravencionais que abriam espaço para que corpos moralmente inconformes fossem conduzidos para a prisão (Insausti, 2015; e Neer, 2017). Tais diplomas surgiram nos anos 1940, e, juntamente com batidas feitas pelas autoridades de polícia, deram um traço de continuidade à atuação de governos civis e militares argentinos em relação a pessoas homo e transexuais ao longo da segunda metade do século XX (Simonetto, 2016). A repressão moral cresceu continuamente e atingiu altos níveis na década de 1970, quando a Segurança Nacional foi instaurada no país, desmobilizando o nascente movimento político de gays, lésbicas, travestis e transgêneros (Figari, 2010; Theumer, 2017; Insausti, 2019; e Lodwick, 2022).

Já no Brasil, o movimento homossexual, quando surgiu no final da década de 1970, foi acompanhado de perto pelos órgãos de informação do Estado ditatorial (Brasil, 2014), o que pode ser comprovado por um dossiê produzido pela divisão de segurança e informações do Ministério da Justiça, em outubro de 1979.⁶⁷ O documento expressa preocupação com a ascensão do que se chamou de “movimento gay” (Brasil, 1979, p. 28), pois, ainda segundo o

⁶⁷Brasil. Ministério da Justiça. Divisão de Segurança e Informações. **Informação n. 312/04/DSI/MJ/3626**. Brasília: Ministério da Justiça, 1979. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_rjanrio_tt/0/mcp/avu/0300/br_rjanrio_tt_0_mcp_avu_0300.pdf. Acesso em 29 de junho de 2023.

documento, as suas organizações atuavam a fim de passar uma imagem de normalidade do “homossexualismo” (Brasil, 1979, p. 28) e de angariar direitos para os seus “adeptos” (Brasil, 1979, p. 28), “em todas as atividades profissionais, inclusive a militar, no lar, na sociedade [...]” (Brasil, 1979, p. 28). No mesmo sentido, o Serviço Nacional de Informação produziu, em 1980, um relatório condenando a ocupação por dois homens apontados como homossexuais dos postos de presidente e diretor executivo do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), bem como a sua atuação para supostamente “reproduzir o número de homossexuais [no IEPHA-MG], que cresce[crecia] dia a dia [...]” (Brasil, 1980)⁶⁸. O conteúdo do relatório é bastante confuso⁶⁹, com dados desconstruídos para tentar relacionar a ocupação de cargos públicos por pessoas supostamente dissidentes pela sexualidade à atuação da Convergência Socialista⁷⁰.

Tanto o artigo do então ministro argentino, como os documentos produzidos por órgãos de informação brasileiros mostram como gays, lésbicas, travestis e transgêneros eram associados a ameaças securitárias pelos Estados autoritários. Tal associação foi possível por causa das características de totalidade e de indefinição da Doutrina da Segurança Nacional. A Doutrina da Segurança Nacional tinha a pretensão de submeter todas as esferas da vida dos cidadãos aos objetivos dos Estados que a implementavam, por meio da concepção de um mito de insegurança permanente (Comblin, 1977). De acordo com Comblin (1977) o mito criava uma realidade (imaginada) de guerra total, pela qual todo e qualquer indivíduo poderia incorporar o inimigo a ser reprimido. Essa é a característica da totalidade da Segurança Nacional, a qual amparava o emprego de meios violentos para o atingimento dos objetivos estatais e para a neutralização de quem deveria combater. Além da totalidade, a Segurança Nacional também contava com a característica da indefinição. Isso, porque a referida doutrina não tinha clareza nos seus objetivos e, embora assumisse o comunismo como o mal a ser eliminado, não o identificava muito bem (Comblin, 1977).

No ímpeto de submissão de todas as esferas da vida à segurança, as ditaduras latino-americanas do final do século XX tentaram dominar as sexualidades e as identidades de gênero

⁶⁸ Brasil. Presidência da República. Serviço Nacional de Informação. **Informe n. 1033/300/ABH/80**. Brasília: Presidência da República, 1980. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/ooo/81003116/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_ooo_81003116_d0001de0001.pdf. Acesso em 29 de junho de 2023

⁶⁹ É possível perceber, por exemplo, que o relatório confunde as figuras dos militantes James Green e Fernando Gabeira. Este atuava em organizações da esquerda, e aquele, em movimentos homossexuais e de esquerda; porém, como as vestimentas e as atitudes de Gabeira muitas vezes contestavam os padrões atribuídos ao masculino, ele era associado às dissidências sexuais e de gênero.

⁷⁰ A Convergência Socialista foi uma organização de esquerda surgida no final dos anos 1970, e os seus membros foram importantes militantes para o surgimento do Partido dos Trabalhadores (PT) e do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU) (Green, 2010).

das populações e, pela mentalidade de guerra total, reprimiam violentamente as pessoas de quem a vida íntima fugia ao seu domínio. Essas pessoas eram, muitas vezes, enquadradas nas noções de inimigo e de ameaça comunista, as quais não eram bem delineadas pelos Estados da Segurança Nacional e tinham a sua definição atrelada ao arbítrio dos agentes ditatoriais.

Por ação da repressão estatal e pela proibição do direito de reunião, os movimentos homossexuais foram desarticulados, no caso argentino, ou retardados, no caso do Brasil, durante o período das ditaduras da Segurança Nacional. No mesmo período, o autoritarismo convivia com o aumento da visibilização de pessoas não heterossexuais e não cisgêneros, devido à intensificação da urbanização e à consequente maior concentração de dissidentes em guetos das grandes cidades, permitindo o surgimento de uma subcultura não alinhada aos papéis de gênero. As ditaduras na Argentina e no Brasil, na tentativa de restaurar a moralidade da nação, promoveram políticas para o seu sufocamento ou ocultação. Elas foram implementadas de maneiras que se assemelham e, ao mesmo tempo, se diferenciam uma das outras, porém sempre com base em regras morais fortemente presentes no imaginário das respectivas populações e na frouxidão dos objetivos da nação a serem alcançados em nome da Segurança Nacional.

2.3. A repressão às dissidências sexuais e de gênero pelas ditaduras da Segurança Nacional

Mesmo que as dissidências sexuais e de gênero tenham, na América Latina, um histórico de marginalização anterior às ditaduras da Segurança Nacional, tais governos deram novos contornos à sua discriminação. Em outras palavras, a marginalização de gêneros e sexualidades dissidentes não era nova na Argentina e no Brasil e nem foi exclusiva dos governos da Segurança Nacional daqueles países. Ocorre que, nesse período, ela aconteceu simultaneamente à maior visibilidade de populações não heterossexuais e não cisgênero e à formação de uma identidade comum para tal coletividade; além de ter ganhado uma roupagem securitária devido à tentativa de associação de indivíduos desviantes a ameaças à segurança da nação. A nova roupagem foi possibilitada pelas características de totalidade e de indefinição da Doutrina da Segurança Nacional, a qual deu as bases para as ditaduras brasileira e argentina do final do século XX. Pela totalidade, tais governos tratavam os seus inimigos como onipresentes e buscavam os seus objetivos a qualquer custo, porém, pela indefinição, os mesmos objetivos não eram claramente identificados, tampouco o que era o comunismo a ser combatido. O inimigo onipresente poderia se manifestar dentro das dissidências sexuais e de gênero, as quais fugiam do domínio moral dos Estados e, por potencialmente questionar os seus objetivos pouco claros, deveriam ser violentamente combatidas.

A seguir, será apresentado como as ditaduras se relacionaram com as comunidades eróticas não conformes em cada um dos países objetos deste estudo e como tais realidades se aproximam e se diferenciam uma das outras. Vale adiantar que, em grande medida, a repressão sofrida pelas dissidências sexuais e de gênero se diferenciava daquela praticada contra militantes de esquerda, diretamente opostos aos regimes da Segurança Nacional. Pessoas homossexuais e transgênero experimentavam ações violentas vindas majoritariamente das polícias, e não das Forças Armadas; em especial por meio de rondas urbanas em locais conhecidos por serem frequentados por elas. Após essas rondas, corpos indesejados eram conduzidos às delegacias ou a prisões comuns, onde eram aprisionados por curtos períodos de tempo, mas submetidos a toda sorte de atrocidades. Esse tipo de repressão acontecia em um momento em que se via o aumento da diversidade nas cidades e na cena política; logo a violência policial com o objetivo de invisibilizar pessoas moralmente dissidentes foi a maneira como os governos da Segurança Nacional lidaram com o maior questionamento de normas morais em ambos os países analisados.

2.3.1 Argentina

Apesar de a marginalização de dissidências sexuais e de gênero ser realidade secular na América Latina, a sua perseguição e o seu encarceramento foram práticas sistemáticas na Argentina entre a década de 1940 e o início do século XXI. Durante esse período, pessoas não heterossexuais e não cisgênero alternavam-se entre temporadas de liberdade e de detenção e, mesmo quando estavam nas ruas, eram obrigadas a ter uma vida escondida das autoridades para evitar a prisão (Insausti, 2015). Quatro golpes militares aconteceram no espaço de tempo marcado pela sistematização da violência ora descrita⁷¹, logo a política argentina igualmente se alternou entre democracia e autoritarismo, mas a repressão a pessoas que fugiam dos papéis de gênero foi mantida em todos os regimes implementados. O fato mostra como, ao longo da história política do país, as fronteiras entre governos ditatoriais ou não ditatoriais foram muitas vezes imperceptíveis para os moralmente desviantes, de modo que os marcadores historiográficos tradicionais não funcionaram para descrever a sua realidade (Insausti, 2015).

Os éditos policiais, surgidos nos anos 1940, foram a base para a perseguição das dissidências sexuais e de gênero na Argentina, e constituíam-se de um sistema parajurídico composto por diplomas legais elaborados e utilizados pelas autoridades policiais para regulamentar e reprimir delitos contravencionais (Insausti, 2015; e Villalba *et al*, 2018). Neer

⁷¹ Trata-se de golpes de Estado em 1955, contra Juan Domingo Perón; em 1962, contra Arturo Frondizi; em 1966, contra Arturo Illia; e em 1976, contra María Estela Martínez de Perón. Este último instaurou a ditadura da segurança nacional na Argentina.

(2017) posiciona esses dispositivos legais na fronteira entre o direito administrativo e o direito penal, pois não eram formulados pelo Poder Legislativo, mas sim pelas polícias, e podiam prever a pena de aprisionamento, mesmo sem autorização judicial (Villalba *et al*, 2018). Assim, por meio dos éditos, a polícia legislava, investigava, julgava e condenava sujeitos considerados perigosos para a ordem pública, o que concedia aos agentes de segurança alto grau de discricionariedade para decidir contra quem aplica-los (Neer, 2017). Em geral, os *edictos* não criminalizavam diretamente a homossexualidade ou a transgeneridade, porém, por meio de expressões pouco claras, abriam espaço para a sua repressão (Insuausti, 2015). Um exemplo disso era a frequente previsão de penalização de *vestimentas indecorosas* (Neer, 2017, p. 53), termo cuja amplitude permitia a punição de qualquer gesto ou característica pessoal tida por contrária ao esperado do cidadão idealmente encaixado em determinado gênero (Neer, 2017).

A imprecisão dos termos presentes nos éditos policiais não apenas concedia maior margem de manobra aos agentes do Estado, como também direcionava a criminalização diretamente às pessoas tidas por contraventoras, em vez de focar nas contravenções em si. Em outras palavras, o seu objetivo era punir os indivíduos, e não necessariamente os atos que eles pudessem ter cometido. Neer (2017) denomina esse fenômeno como direito penal do autor, cujo propósito principal é controlar corpos indesejados e considerados ameaças à manutenção da ordem no espaço público. O direito penal do autor, característico dos éditos, empregava termos cuja interpretação podia ser amplamente estendida pelos agentes encarregados de sua aplicação, permitindo-lhes agir de forma arbitrária e penalizar indivíduos que não se conformavam com o ideal de ordem pública. A expressão *vestimentas indecorosas* (Neer, 2017, p. 53) e a possibilidade de interpretá-la de maneira a abranger comportamentos não conformes aos estereótipos masculinos e femininos ilustram como tal característica operava para reprimir aqueles que manifestavam dissidência de gênero ou de sexualidade.

Segundo Insausti (2015), a perseguição a pessoas que desafiavam a heterossexualidade e a binaridade de gênero na Argentina tinha como base legal justamente os éditos policiais, assim ela cresceu de maneira gradativa desde o surgimento desses dispositivos. Embora sistematizada inicialmente nos anos 1940, a violência contra os dissidentes morais atingiu altos níveis na década de 1970, do que são provas o decreto lei 8.031 de 1973⁷² e a lei federal 21.965

⁷² Argentina. Decreto Ley 8.031, de 1973. *Código de Faltas Provinciales*. 1973 [acesso em 26 de maio de 2023]. Disponível em: https://www.mseg.gba.gov.ar/areas/marconormativo/codigos%20provinciales/codigo_de_faltas_provinciales.pdf

de 1979⁷³ (Lodwick, 2022). O decreto lei foi expedido pela província de Buenos Aires antes mesmo do golpe militar que instaurou a ditadura da Segurança Nacional no país, e incluía dispositivo para aplicar pena de multa a pessoas que “se vestissem ou se fizessem passar” como alguém do sexo contrário⁷⁴. A lei federal, por sua vez, foi editada já por um governo da Segurança Nacional, e instituía como obrigação dos agentes de polícia a manutenção da ordem⁷⁵. Para Lodwick (2022), ambos os dispositivos legais mostram como, à época e em escala crescente, houve a associação dos corpos moralmente indesejados ao delito, sob a justificativa de se resguardar o espaço público como um bem jurídico. Outro exemplo dessa situação da década de 1970 foi o artigo publicado em 1974 de autoria do então ministro do bem estar social, López Rega, instando a população a criar brigadas nas ruas para colocar fim à homossexualidade (Lodwick, 2022)⁷⁶. López Rega foi ministro de Estado antes do golpe de 1976, porém o texto escrito por ele adiantava discursos comuns da ditadura da Segurança Nacional, ao atrelar o “homossexualismo” ao comunismo internacional e a ameaças à existência da nação (Insausti, 2019). Dessa maneira, o ministro foi capaz de ativar o medo na classe média do país em um momento em que cresciam os questionamentos às normas morais vigentes.

Vale lembrar que, ao final dos anos 1960, a Argentina viu nascer a primeira organização política homossexual da América Latina, chamada de *Nuestro Mundo*. Em 1971, a organização juntou-se a outros grupos da mesma natureza para fundar a *Frente de Liberación Homosexual*, cuja atuação atingiu o seu ápice em 1973 (Insausti, 2019). Em verdade, entre o final da década de 1960 e o início da década de 1970, o movimento homossexual argentino floresceu e foi capaz de influenciar o debate público a nível nacional, por meio de tentativas de diálogos (por vezes, não bem sucedidas) com outros movimentos sociais (Rapisardi, 2008; e Insausti, 2019). Nesse cenário, as leis que protegiam os papéis de gênero e a ordem, bem como o artigo assinado pelo então ministro, podem ser entendidos como uma resposta à maior visibilidade de pessoas que contestavam cultural e politicamente a identidade binária e a sexualidade humana. Assim, a ditadura da Segurança Nacional, inaugurada com o golpe militar

⁷³ Argentina. Ley 21.965, de 1979. *Normas que regulan las relaciones entre la Institución y el personal policial y de éstos entre sí*. Buenos Aires, 1979 [acesso em 26 de maio de 2023]. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-21965-45954/texto>.

⁷⁴ Essa previsão corresponde à alínea “e”, o artigo 92 do decreto lei 8.031 de 1973, que prevê pena de multa para “El que en la vida diaria se vista y haga pasar como persona de sexo contrario” (Argentina. Decreto Ley 8.031, de 1973. *Código de Faltas Provinciales*. 1973 [acesso em 26 de maio de 2023]. Disponível em: https://www.mseg.gba.gov.ar/areas/marconormativo/codigos%20provinciales/codigo_de_faltas_provinciales.pdf).

⁷⁵ Tal obrigação está prevista na alínea “a”, do artigo 9º, da lei 21.965 de 1979, e descreve-a como a seguinte: “Mantener el orden público, preservar la seguridad pública, prevenir y reprimir toda infracción legal de su competencia, aún en forma coercitiva y con riesgo de vida”.

⁷⁶ O citado artigo foi publicado na revista de extrema-direita peronita *El Caudillo*.

de 1976, herda tanto a sistematicidade de repressão contra gays, lésbicas, travestis e pessoas trans, como uma cena política mobilizada em torno dessas dissidências.

O regime ditatorial inicia-se em 1976 em um ambiente de repressão aos dissidentes e de mobilização política em torno da sua expressão, o que teve como consequência o incremento da atuação policial contra a homossexualidade e a transgeneridade. Com isso, as atividades da *Frente de Liberación Homosexual* foram inviabilizadas, e a organização desmantelou-se no mesmo ano do golpe militar (Theumer, 2017; e Villalba *et al*, 2018). De acordo com Theumer (2017) e com Lodwick (2022) a ação estatal não foi a única responsável pela inviabilização do funcionamento da FLH, já que o grupo também sofria com a violência da guerrilha armada de direita *Triple A (Alianza Anticomunista Argentina)*. O incremento da violência contra a organização nos meses anteriores ao golpe de 1976 foi denunciada na última edição de seu periódico, chamado de SOMOS⁷⁷, com referências a ações estatais e paramilitares. O texto editorial desse volume descreve como a repressão de particulares era alimentada pelo discurso oficial, por meio do “*lopezrreguismo*” (SOMOS, 1976, p. 1), uma alusão à incitação praticada pelo já citado ministro do interior. Ademais, a violência sofrida pelas dissidências de gênero e sexualidade à época é apontada ali como uma resposta à crise da normalidade sexual burguesa, materializada justamente pela maior visibilidade política e social de pessoas capazes de contestar os padrões atribuídos ao homem e à mulher (SOMOS, 1976). O periódico ainda convoca os militantes do FLH e a população dissidente em geral a lutar “contra a normalidade, contra a repressão, contra a perseguição” (SOMOS, 1976, p.2).

Apesar da violência praticada pelo Estado e por grupos paramilitares, Insausti (2015 e 2019) defende que a ditadura da Segurança Nacional argentina teve como grande foco de perseguição a oposição política de esquerda, de modo que a repressão às dissidências sexuais e de gênero teria acontecido de maneira menos central. Para descrever as diferentes práticas violentas dos governos a partir do golpe de 1976, o autor (2015) identifica dois grandes caminhos existentes dentro do aparato repressivo estatal: o contravencional e o desaparecedor, sendo o primeiro destinado a invisibilizar pessoas consideradas imorais e o segundo a desarticular a ação de movimentos comunistas. Ainda que marcados por circuitos e objetivos diferentes, ambos os caminhos incluíam tortura e morte, sem que seja possível estabelecer hierarquia de crueldade entre um e outro (Insausti, 2015).

⁷⁷ SOMOS foi o periódico editado pela FLH entre 1973 e 1976. A revista contou com oito volumes e circulou de maneira clandestina na Argentina (Centro de Documentación e Investigación de la Cultura de Izquierdas. Buenos Aires: Índice de Títulos. [acesso em 28 de junho de 2023]. Disponível em: <https://americalee.cedinci.org/portfolio-items/somos/>).

O chamado “circuito desaparecedor” (Insausti, 2015, p. 73) era aplicado contra grupos diretamente opostos à ditadura da Segurança Nacional, como os membros das guerrilhas de esquerda, os quais eram enviados, logo após a captura, para centros clandestinos de detenção. A sua finalidade principal era extrair das vítimas o máximo possível de informações por meio de tortura, terminando com o seu extermínio físico. Já o “circuito contravencional” (Insausti, 2015, p. 73) visava à disciplina das sexualidades e dos gêneros e à limpeza do espaço público, tendo a sua crueldade enraizada nos preconceitos dos agentes ditatoriais. Embora não menos violento, este circuito capturava as suas vítimas de maneira circunstancial em rondas policiais nos guetos ocupados pelos moralmente dissidentes⁷⁸. Uma vez capturados, eles eram levados a delegacias comuns e lá eram submetidos a tortura e a maus tratos, o que, eventualmente, resultava em seu assassinato. Com isso, o trânsito pelas ruas de pessoas consideradas imorais implicava riscos de detenção, crueldade e morte (Insausti, 2015).

As diferenças entre os circuitos descritos por Insausti (2015) estão no destino das vítimas de cada um e nos seus objetivos. O circuito desaparecedor conduzia as pessoas aos centros clandestinos de detenção e tinha por objetivo a extração de informações para o desmantelamento das esquerdas. Enquanto isso, o circuito contravencional levava as suas vítimas a delegacias e prisões comuns; e suas finalidades eram a disciplina de corpos dissidentes e o saneamento dos espaços urbanos. Apesar de o autor (2015) fazer tal diferenciação, admite que ambos os meios de violências eram sobrepostos entre si, do que é indício a existência de relatos sobre a presença de dissidentes sexuais e de gênero em centros clandestinos de detenção⁷⁹. De acordo com Lodwick (2022), as travestis não só estavam mais sujeitas a sofrer com a repressão policial nas ruas por meio do circuito contravencional, como também eram tratadas com especial sadismo se conduzidas aos centros clandestinos, usualmente destinados às vítimas do circuito desaparecedor. Ali, as dissidentes pelo gênero viam-se obrigadas a realizar serviços domésticos, como a limpeza do sangue dos demais detentos e do sêmen dos

⁷⁸ A expressão “circunstancial” nesta frase não tem por objetivo negar a frequência com que as rondas policiais nos guetos aconteciam, mas sim destacar que elas, em geral, tinham como finalidade a repressão a um grupo de pessoas consideradas ameaças a ordem por se desviarem da moral imposta, em vez da prisão de indivíduos específicos.

⁷⁹ Em outubro de 2020, Valéria del Mar Ramírez foi a primeira pessoa transgênero a testemunhar em um processo que julgava crimes de lesa-humanidade na ditadura argentina. Valéria esteve presa por quatorze dias no centro clandestino conhecido como Poço de Banfield, nos arredores da cidade de Buenos Aires, e foi capturada pela polícia enquanto trabalhava como uma *mujer trabajadora sexual trans* na capital do país em 1976, aos vinte anos de idade. Ela relatou que, em um primeiro momento, foi conduzida a uma delegacia comum, como Insausti (2015) descreve ser habitual dentro do circuito contravencional, porém, após dois dias, foi levada ao Poço de Banfield, onde se encontravam militantes da esquerda e opositores do governo, alvos típicos do circuito desaparecedor (ESCALES, Vanina. *Valeria del Mar: ser trans en un centro clandestino de detención y tortura*. *Latfem: periodismo feminista*. Buenos Aires, 01 de novembro de 2020. Disponível em: <https://latfem.org/valeria-del-mar-ser-trans-en-un-centro-clandestino-de-detencion-y-tortura/>. Acesso em 26 de março de 2023).

algozes, nos automóveis oficiais e nas salas de tortura. Para tanto, tinham, muitas vezes, de presenciar sessões de violência, episódios de estupro e partos clandestinos (Lodwick, 2022).

Ainda assim, o circuito contravencional era o meio usual de repressão aos dissidentes sexuais e de gênero e incluía a detenção, a tortura e o assassinato de pessoas que eram vistas expressando as suas dissidências nos espaços urbanos (Insausti, 2015). A usualidade com que circuito contravencional era aplicado contra homossexuais, transgêneros e travestis na Argentina está descrita no primeiro boletim expedido pelo brasileiro Grupo Gay da Bahia, em uma denúncia feita por Nestor Perlongher no ano de 1981⁸⁰. O autor do manifesto foi um dos fundadores da *Frente de Liberación Homosexual* e buscava articular a revolução de classes com a revolução sexual, sendo que a sua atuação política o levou a se exilar no Brasil para não ser assassinado pelo governo ditatorial de seu país (Insausti, 2019). Na denúncia, ele descreve a realização sistemática de operações de “limpeza moral” (Perlongher, 2011, p. 20) para extirpar manifestações de sexualidade e de gênero consideradas subversivas pelo governo da época.

Segundo Perlongher (2011), as operações das autoridades de segurança contra homo e transexuais tinham como instrumento o “olho vigilante da polícia” argentina (Perlongher, 2011, p. 21), que detectava sinais de perversão em algumas pessoas e, então, as conduzia às delegacias e prisões. Nesse contexto, ainda de acordo com Perlongher (2011), peças de roupas como saias, malhas de balé, brincos e camisetas podiam servir de prova de “libertinagem” (Perlongher, 2011, p. 21) e justificar o aprisionamento de quem as portava. Tais relatos coincidem com o que Insausti (2015) descreve como o circuito contravencional, pois o dito “olho vigilante da polícia” (Perlongher, 2011, p. 21) é um retrato de como as suas vítimas eram capturadas nas ruas enquanto manifestavam as suas dissidências e conduzidas ao encarceramento, indicando o objetivo higienizador dessas operações. Além disso, o uso das roupas como “provas” da dissidência, conforme mencionado na denúncia, evidencia como os termos presentes nos éditos policiais podiam ser ampliados para incriminar diretamente indivíduos específicos, em vez de suas condutas, como argumenta Neer (2017). Isso revela a presença de homofobia e transfobia por parte dos agentes policiais, o que, segundo Insausti (2015), estava no cerne das violências praticadas contra as pessoas dissidentes.

Por meio do circuito contravencional, indivíduos considerados imorais foram, à semelhança dos militantes de esquerda, submetidos ao desaparecimento forçado; porém a busca pelo seu paradeiro e pelos seus corpos tem dificuldades maiores do que a busca por demais vítimas. Sobretudo a procura por travestis e mulheres trans é dificultada por dois aspectos: a

⁸⁰ PERLONGHER, Nestor. *Sexo y espanto: o pesadelo de ser gay na Argentina*. In: MOTT, Luiz. **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 20-22.

estigmatização existente nas instituições de Estado mesmo após o fim da ditadura e a rejeição anterior ao desaparecimento pelos seus familiares de sangue (Lodwick, 2022). Para completar, muitas vezes, a família construída pelas travestis nas ruas desconhecia os seus nomes mortos, então, se esses nomes viessem a constar em algum registro oficial, não seriam percebidos por quem pudesse as procurar (Lodwick, 2022).

Ainda acerca do desaparecimento de dissidentes sexuais e de gênero pelo Estado ditatorial na Argentina, Jáuregui (1987) afirmou, com base em relato de terceiros, que o último regime militar do país vitimou quatrocentos homossexuais, os quais teriam sido submetidos a violências em elevado grau de crueldade. Embora tal cifra seja de difícil comprovação, o número dos “quatrocentos homossexuais desaparecidos” virou um lema para o movimento LGBTI+ argentino (Insausti, 2015 e 2019). Ocorre que a existência de um projeto estatal específico para a perseguição de pessoas com base na sua orientação sexual ou na sua identidade de gênero não é unanimidade na literatura. Insausti (2015) e Villalba *et al* (2018), por exemplo, não enxergam que isso tenha acontecido, porém reconhecem que a homossexualidade e a transgeneridade incitavam o sequestro ou a intensificação da violência praticada dentro de um contexto mais abrangente de violações aos direitos humanos.

É importante ressaltar que questionar a existência de um plano contra as dissidências sexuais e de gênero orquestrado pela ditadura da Segurança Nacional não significa negar que o Estado autoritário tenha cometido repressão contra elas. Ainda assim, Insausti e Ben (2023) chamam a atenção para os riscos do enfoque exclusivo nas violências praticadas pelos governos da Segurança Nacional. Para eles (2023), essa ênfase pode resultar no ocultamento das diversas práticas repressivas do regime e, sobretudo, das atrocidades enfrentadas pelas pessoas não heterossexuais e não cisgênero na atualidade. Em especial, Insausti e Ben (2023) criticam uma possível invisibilidade de contextos da história argentina tão ou mais hostis às dissidências sexuais e de gênero quanto a ditadura da Segurança Nacional. Ao enquadrar de forma excessiva a violência praticada entre 1976 e 1983, o movimento LGBTI+ e a literatura terminariam por criar uma “memória *queer* hegemônica” (Insausti e Ben, 2023, p. 67)⁸¹, segundo a qual a última ditadura seria um período excepcional de perseguição a homo e transexuais e a violência contra tal população teria se encerrado juntamente com ascensão do governo civil no país (Insausti e Ben, 2023).

⁸¹ No texto original: “*hegemonic queer memory*” (Insausti e Ben, 2023, p. 67).

Os autores nomeiam a criação da “memória *queer* hegemônica”⁸² (Insausti e Ben, 2023, p. 67) de homonacionalismo, um sentimento construído pelas populações urbanas argentinas ao longo do século XXI, quando direitos LGBTI+ foram sendo gradativamente reconhecidos. O homonacionalismo cria uma imagem de excepcionalidade para a violência contra as dissidências sexuais e de gênero praticada durante a ditadura militar e uma ilusão de que isso foi um fenômeno afastado da cultura argentina pretensamente civilizada (Insausti e Ben, 2023). As classes médias urbanas, em especial a de Buenos Aires, utilizariam tal sentimento para simular uma aproximação entre a nação argentina e nações europeias, através de uma hipotética tolerância à diversidade, ao mesmo tempo em que ignorariam as violências existentes na democracia contemporânea, em especial contra a população trans e travesti (Insausti e Ben, 2023). Trata-se de tentativas de embranquecer a identidade nacional, por meio da criação de conexões entre a Argentina e nações europeias, o que, embora não seja novo na história do país latino-americano, é feito, ao longo do século XXI, a partir da ilusão de tolerância à diversidade sexual (Insausti e Ben, 2023).

Como dito; Insausti e Ben (2023) não negam a repressão contra as dissidências sexuais e de gênero pela última ditadura militar, mas apontam que o homonacionalismo, ao tratar esse contexto com excepcionalidade, deixa de identificar violências presentes, especialmente contra a população trans. Na mesma toada, trabalhos (Insausti, 2015; e Villalba *et al*, 2018) que não enxergam a existência de um projeto específico do Estado ditatorial para a repressão dos dissidentes sexuais e de gênero não deixam de reconhecer que a homossexualidade e a transgeneridade incitavam a sua prisão ou a intensificação da violência contra si. Havendo ou não um projeto para tanto, pessoas que expressavam gêneros e sexualidades inconformes às normas da moralidade sofreram com a repressão estatal durante o autoritarismo. A violação do Estado à sua dignidade tornou-se crescentemente violenta desde os anos 1940 e atingiu altos níveis na década de 1970, justamente no período da ditadura da Segurança Nacional. Ainda antes do golpe de 1976 na Argentina, os desvios imorais eram equiparados à subversão comunista e a ameaças à ordem pública, de modo a justificar a truculência contra aqueles que o praticavam. Provas disso são o decreto lei 8.031 de 1973 da província de Buenos Aires e o artigo de 1974 do então ministro do bem estar social.

⁸² Ainda que o trabalho de Insausti e Ben (2023) seja importante para apontar invisibilizações e limitações, é possível questionar a existência de uma memória hegemônica. Quando os autores (2023) falam de uma memória *queer* hegemônica, eles estão falando daquela produzida pelo movimento LGBTI+ argentino, porém deixam de perceber os conflitos e a diversidade existente dentro dele.

Paralelamente, o movimento homossexual argentino florescia e participava do debate público em tentativas de articulação com outros movimentos sociais, logo as dissidências pela sexualidade e pelo gênero eram sentidas nos ambientes culturais e políticos. Assim, a ditadura da Segurança Nacional teve de lidar com a maior visibilidade de contestações aos estereótipos masculinos e femininos e o fez por meio de um aparato policial para a disciplina dos corpos e o saneamento do espaço público. Em outras palavras, a manutenção de um aparato policial repressivo era a maneira com que o Estado se relacionava com os moralmente indesejados, incluindo todo um circuito de violências que se iniciava com rondas em guetos frequentados pelos dissidentes e com a sua detenção. Em geral, as detenções aconteciam a depender da arbitrariedade dos agentes de segurança e mediante posturas homofóbicas e transfóbicas. Uma vez detidos e enviados para delegacias comuns, os sujeitos indesejados eram submetidos a tortura e a maus-tratos e, eventualmente, eram assassinados. Quando se ousava buscar pelos imorais desaparecidos, enfrentavam-se dificuldades adicionais, como a estigmatização vinda das instituições e a recusa estatal em reconhecer identidades não binárias e nomes sociais.

2.3.2. Brasil

O Brasil é palco de uma falsa tolerância à diversidade, que foi construída a partir da imagem de liberalização internacionalmente transmitida pelo carnaval, mas que esconde um quadro real de discriminações generalizadas (Green, 2000). Para Green (2000), a falsa tolerância brasileira é uma aceitação fantasiosa às dissidências sexuais e de gênero comparável ao mito da democracia racial⁸³; pois, em ambas as fábulas, se supõe o acolhimento de grupos sociais historicamente marginalizados, enquanto, na realidade, se vive em um estado permanente de tensão entre permissividade e repressão. Aqui, a aparente aceitação dos corpos de pessoas desconformes às normas morais pouco se reproduz fora de tempos e espaços específicos, como as festas carnavalescas, o que termina por contribuir com a reificação dos estereótipos criados acerca de quem é o verdadeiro cidadão brasileiro e do que é ser homem ou mulher (Green, 2000)⁸⁴.

⁸³ O intelectual brasileiro Abdias do Nascimento (2016) define a democracia racial no país como a pretensão de “que pretos e brancos convivem harmoniosamente, desfrutando iguais oportunidades de existência, sem nenhuma interferência, nesse jogo de paridade social, das respectivas origens raciais ou étnicas” (Nascimento, 1978, p. 38). Para o autor (2016), a democracia racial, apesar de ter feito parte de discursos na academia e na mídia como motivo de orgulho nacional incontestável, é um mito, uma vez que somente as pessoas brancas “controlam os meios de disseminar as informações; o aparelho educacional; [...] formulam os conceitos, as armas e os valores do país” (Nascimento, 2016, p. 43).

⁸⁴ Além do carnaval, Green (2000) destaca que, ao longo do século XX, pessoas não heterossexuais e não cisgênero expressavam-se em veículos de mídia; porém os seus traços que fugiam aos padrões de gênero da época eram apontados como cômicos e como exemplos a não serem seguidos.

Ainda que a homossexualidade não seja crime no Brasil desde a edição do Código Penal do Império de 1830⁸⁵, a realidade brasileira de discriminações generalizadas, citada por Green (2000), foi materializada, ao longo da história do país, pela criminalização da “ofensa à moral e aos bons costumes” (Trevisan, 2018, p. 162) por meio tipos penais vagos. Ademais, segundo Trevisan (2018), na virada do século XIX para o século XX, o Brasil vivenciou uma tentativa de racionalizar as relações sociais, em geral, e as familiares, em particular, de modo que a homossexualidade e a transgeneridade passaram a ser tratadas como anomalias médicas por discursos que emulavam tons científicos. Com isso, o aprisionamento dos corpos moralmente indesejados acontecia não apenas em prisões comuns, mas também em manicômios judiciais, onde sujeitos desviantes podiam passar a vida toda, à revelia da vedação à prisão perpétua presente no atual Código Penal de 1940 (Trevisan, 2018). Assim, apesar do véu superficial de permissividade existente no país, os movimentos homossexuais brasileiros, quando surgiram, na década de 1970, depararam-se com um universo marcado por sistemas de gêneros e de sexualidades rígidos e hierarquicamente bem estruturados (Green, 2000)⁸⁶

É possível afirmar que o golpe militar de 1964, aplicado contra o presidente João Goulart, aconteceu contemporaneamente a mudanças culturais profundas capazes de questionar a rigidez dos sistemas citados acima. Tais mudanças desestabilizavam as relações sociais tradicionais, pois colocavam em xeque os papéis de gênero, o esquema binário entre o feminino e o masculino e a distinção entre o público e o privado; além de desafiar a ordem patriarcal e heteronormativa até então imperante (Quinalha, 2021). Dessa forma, em que pese o histórico “aparelho jurídico-psiquiátrico-policial” (Trevisan, 2018, p. 201) que operou para a marginalização de dissidentes pelo gênero e pela sexualidade no Brasil, os agentes da ditadura, quando tomaram o poder, encontraram uma realidade em mudança e buscaram catalisar o medo na população, por meio de discursos reacionários coesos, para justificar moral e ideologicamente o novo regime (Quinalha, 2021).

Para Duarte (2020), as Marchas da Família com Deus pela Liberdade, as quais se iniciaram nas vésperas do golpe e se estenderam pelo país ao longo do ano de 1964, serviram

⁸⁵ Apesar disso, o Código Penal Militar, estabelecido pelo decreto lei 1.001 de 1969, durante a ditadura militar, criminaliza a “libidinagem” por militares dentro da administração das Forças Armadas e fazia menção direta à homossexualidade por meio de termos como “pederastia” e ato libidinoso “homossexual”. O Supremo Tribunal Federal, por meio da Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental nº 291, julgou tais termos inconstitucionais em 2015.

⁸⁶ O autor (2000) destaca que esse sistema rígido de gênero resvalava, inclusive, dentro da comunidade homossexual, devido à percepção de que o relacionamento entre dois homens contaria com o *macho* verdadeiro e a *bicha*, ligando-se o primeiro à postura binária masculina e o segundo, à feminina. Essa percepção replicaria uma hierarquização política e social, pela qual a *bicha* seria alvo mais frequente de estigmatização pública e perderia o seu *status* de homem (Green, 2020).

ao propósito de instaurar o medo na população e foram exemplos de como o incentivo às identidades conservadoras de gênero atuou para legitimar a instauração do regime militar. As marchas foram atos políticos protagonizados por mulheres de classe média que iam às ruas não para reivindicar direitos feministas, mas sim em defesa da manutenção dos encargos tradicionais atribuídos ao feminino e ao masculino, da família cristã e da propriedade (Duarte, 2020). Como foram os primeiros grandes eventos políticos de participação majoritária feminina no país, essas passeatas operaram para criar a ilusão de mobilização de toda a nação contra o inimigo indecoroso a ser combatido: o comunismo (Duarte, 2020). Nesse contexto, os apelos à moral e à entidade familiar conviviam com gritos contrários à ameaça comunista, em uma espécie de “anticomunismo moral” (Brito, 2019, p. 12), utilizado pelos agentes da ditadura a fim de dar validade e justificativa ao regime da Segurança Nacional.

As marchas de 1964, por meio do “anticomunismo moral” (Brito, 2019, p. 12), tentavam vincular as mudanças sociais em curso e a flexibilização do sistema binário de gênero ao movimento comunista internacional, a fim de despertar medo em parcela significativa da população brasileira. Uma vez instalada e legitimada por esse medo, a ditadura militar no Brasil dificultou a presença de pessoas homo e transexuais nos espaços públicos de sociabilidade usualmente frequentados por elas. Tais espaços tornaram-se pontos conhecidos de flerte e pegação por meio da gradativa ocupação de praças, parques e vielas nas grandes cidades a partir dos anos 1950 (Green, 2000 e 2018); porém a implementação do autoritarismo mudou a dinâmica das áreas urbanas, e o policiamento das ruas tornou-se o instrumento mais evidente da ditadura da Segurança Nacional para a repressão às dissidências sexuais e de gênero (Quinalha, 2021). Assim, a permanência em locais públicos para a realização de desejos e de identidades considerados imorais ficou mais arriscada, à medida que as polícias combatiam não apenas os subversivos políticos, mas também as pessoas que ousavam subverter os costumes (Quinalha, 2021).

De acordo com Trevisan (2018), “[é] comum que um sistema de controle se modernize apenas para sofisticar o seu controle” (Trevisan, 2018, p. 166). Isso é o que parece ter acontecido no Brasil após o golpe militar de 1964, pois o incremento das patrulhas policiais nas ruas, citado no parágrafo anterior, atualizou a maneira como se executava a marginalização das pessoas transgressoras da moral no país. Vale recordar que, no início do século XX, tal marginalização era operada frequentemente por meio de tratamentos médicos que se pretendiam científicos e atuavam para a “correção” dos desvios de identidade e de sexualidade (Trevisan, 2018). Já durante a ditadura, a sua “correção” era feita por meio das polícias, cuja atividade foi o instrumento mais evidente de repressão a gays, lésbicas, travestis e transgênero

do regime (Quinalha, 2021). A atualização correspondente à passagem da abordagem médico-científica para a abordagem policial é um retrato da maneira como as dissidências sexuais e de gênero foram associadas a um problema securitário pelos governos da Segurança Nacional, que, consequentemente, procuraram sofisticar o seu controle.

A sofisticação da regulação das normas morais fez com que a sua transgressão nas ruas fosse mais arriscada; logo bares e boates destinados ao encontro entre gays, lésbicas, travestis e pessoas trans passaram a ser mais visitados depois do golpe de 1964, por serem lugares onde a fuga à moral podia acontecer de forma um pouco mais segura (Green, 2018). Tais estabelecimentos são caracterizados como “semipúblicos” (Green, 2018, p. 184), pois, ainda que não fossem proibidos por lei, eram constantemente submetidos a batidas policiais após as quais os indivíduos ali presentes eram levados à delegacia. Mesmo sob a persistente ameaça de fechamento e de prisão dos seus frequentadores (Green, 2000 e 2018)⁸⁷, bares especializados no atendimento às dissidências sexuais e de gênero ofereciam alguma proteção aos olhares dos agentes de segurança. De acordo com Quinalha (2021), a alternativa encontrada nos bares e nas boates não era viável a todos os sujeitos que desejavam fugir às regras morais, pois a frequência a esses lugares implicava gastos de recursos indisponíveis para boa parcela das populações marginalizadas. Então, indivíduos de classes menos abastadas continuavam a visitar os conhecidos espaços urbanos de pegação para a satisfação dos seus desejos, e, por consequência, estavam mais propensos à violência repressiva do Estado (Quinalha, 2021). A exposição à repressão estatal era intensificada não apenas em razão da classe social, mas também devido à identidade de gênero, já que travestis e mulheres trans eram alvo especial das autoridades policiais na tarefa de “higienização” de áreas públicas (Vieira *et al*, 2018).

O maior controle do espaço urbano durante a ditadura militar incidiu diretamente sobre o cotidiano de corpos e indivíduos que expressavam em público desejos e identidades dissidentes. Quinalha (2021), ao admitir que a polícia era utilizada para a repressão dessas pessoas durante os governos militares, chama a atenção para a necessidade de diferenciar tais práticas repressivas daquelas aplicadas contra as esquerdas, de forma semelhante à abordagem de Insausti (2015) em relação à ditadura argentina. O autor (2021) descreve que, durante os governos militares no Brasil, os politicamente subversivos eram aprisionados com o intuito de

⁸⁷ Mesmo que os bares e as boates destinados ao público gay e lésbico que contavam com recursos para frequentá-los fossem locais mais seguros do que as ruas, eles caminhavam na fronteira entre o público e o privado e entre a clandestinidade e a legalidade, fazendo com que os seus proprietários e frequentadores sofressem também com a ação do Estado (Green, 2000 e 2018). Nesse cenário, os governos locais tentavam buscar na justiça autorização para impedir o funcionamento de estabelecimentos de tal natureza, por meio de processos judiciais arbitrários e acusações, muitas vezes infundadas, da presença de menores ali (Vieira *et al*, 2018).

desmantelar a oposição e eliminar seus membros, enquanto os dissidentes pela sexualidade e pelo gênero eram capturados em guetos ou estabelecimentos frequentados por eles, a fim de invisibilizar corpos indesejados. Em geral, os moralmente subversivos permaneciam na cadeia por uma duração do tempo menor do que os opositores políticos, o que não significa menor crueldade no seu tratamento. Isso, porque um indivíduo dissidente costumava ter a sua vida marcada por diversos períodos de encarceramento, onde era submetido à tortura e a más condições (Quinalha, 2021).

Uma vez detidas, as dissidências pelo gênero e pela sexualidade eram encaminhadas a delegacias de polícia ou a prisões comuns, e permaneciam ali por horas ou dias sob tortura física e psicológica (Quinalha, 2021). Como de praxe no regime, as detenções deixavam as vítimas incomunicáveis; porém a estigmatização social e a vergonha de familiares dificultavam ou impossibilitavam o auxílio a gays, lésbicas, travestis e pessoas trans capturadas pela polícia (Quinalha, 2021). Assim, expressar sexualidades ou gêneros dissidentes, durante a ditadura, significava risco de detenção, que, mesmo que durasse períodos relativamente curtos, era acompanhada de toda sorte de atrocidades e se repetia ao longo da vida de uma pessoa.

Esse tipo de violência acontecia com base em uma legislação penal herdada de outros momentos históricos do Brasil republicano e que contava com expressões de significado flexível, como a criminalização de atividades sexuais com menores de idade, a vadiagem e o atentado ao pudor (Quinalha, 2021). Em verdade, de acordo com Trevisan (2018), tais tipos penais vagos foram mobilizados para a repressão às dissidências sexuais e de gênero ao longo da história brasileira; porém a repressão policial e judicial, após o golpe de 1964, passou a contar também com atos institucionais editados pelos governos autoritários, os quais prestavam cara de legalidade à atuação estatal (Quinalha, 2021). Todos os atos institucionais faziam menção à moralidade e à ordem social, em um tom abstrato, a fim de dar espaço para a repressão contra expressões de desejos ou de identidades fora dos padrões heterossexuais e cisgêneros (Quinalha, 2018 e 2021). Segundo Quinalha (2021), em especial, o ato institucional número 05, de 1968, instituía como dever do regime militar o combate à subversão e à corrupção, fazendo menções às tradições do povo brasileiro. Dessa forma, o ordenamento jurídico da ditadura construiu um binômio entre ordem e desvio com o objetivo de dividir a sociedade entre sujeitos desejados pelo regime e os que deveriam ser neutralizados ou eliminados (Quinalha, 2021).

O AI- 5 é comumente apontado como um marco para o fechamento ainda mais intenso do regime ditatorial e para o aumento da violência praticada pelo Estado brasileiro; e o incremento da repressão a partir da edição desse documento foi sentido pela população em geral, assim como pelos moralmente dissidentes (Green, 2000; Vieira *et al*, 2018; e Quinalha,

2021). Ocorre que, no final da década de 1970, quando o regime militar passava por um processo de abertura política, os mesmos dissidentes viram um novo reforço da perseguição a si (Quinalha, 2021)⁸⁸. O fato mostra que a modulação da repressão moral funcionava de acordo com variáveis outras que não apenas o recrudescimento ou a suavização da violência estritamente política (Quinalha, 2021).

De acordo com Quinalha (2021), diferentemente do que acontecia com a repressão dos opositores políticos ao governo da Segurança Nacional, o aumento ou a diminuição da perseguição às pessoas que desafiavam os bons costumes era influenciada também pelo avanço dos questionamentos aos sistemas de gênero; pela derrota das esquerdas armadas; e pela desaceleração do crescimento da economia. Assim, ao longo dos anos 1970, enquanto o aparato repressivo contra a oposição estritamente política à ditadura era arrefecido, as violências contra as dissidências sexuais e de gênero eram incrementadas (Quinalha, 2021). Ora, durante a mesma década de 1970, mudanças que já estavam em curso na sociedade brasileira desde os anos 1950 ficavam ainda mais visíveis. À época, novos padrões de comportamento emergiam, devido a maiores possibilidades de anonimato nas metrópoles, de oportunidades de se pagar por sexo e de disponibilidade de procedimentos cirúrgicos e hormonais para as pessoas trans (Quinalha, 2021). Nesse momento, as esquerdas armadas já haviam sido desmontadas pelo governo autoritário, e o milagre econômico já tinha chegado ao fim. De acordo com Quinalha (2021), os citados novos padrões de comportamento provocavam uma reação conservadora em parte da sociedade que clamava por “higienização” dos espaços públicos, em anseios capazes de dar novo fôlego ao aparato repressivo. Por outro lado, o desmantelamento das guerrilhas de oposição, a diminuição da sensação de ameaça comunista e a dissipação do crescimento da economia fragilizaram as bases de sustentação do regime. Nesse cenário, os mecanismos de violência estatal tiveram a sua função deslocada para a manutenção de um ideal de moralidade, o que serviu como uma forma de dar legitimidade renovada à ditadura (Quinalha, 2021).

Quando o autor (2021) fala sobre novos padrões de comportamento da década de 1970, os quais foram alvo da intensificação das políticas repressivas, refere-se também ao surgimento do movimento homossexual no Brasil. Fatores transnacionais e internos foram importantes para que o movimento florescesse em território brasileiro. Internacionalmente, o final dos anos 1970 via uma efervescência da causa *gay* no Ocidente, de modo a dar certa consciência política aos dissidentes no Brasil, sendo que o contato deles com militantes argentinos foi essencial para a sua organização. Isso aconteceu mais amplamente de 1976 em diante, pois a instauração da

⁸⁸ Como lembra Green (2000), nem sempre quando se estuda a história dessa população, é possível adotar os mesmos marcadores da historiografia geral.

ditadura da Segurança Nacional na Argentina obrigou a emigração de diversos homossexuais, muitos dos quais vieram para o Brasil e ajudaram na formação de uma militância organizada em território pátrio (Green, 2018). Já em ambiente doméstico, alguns fatores que fugiam ao controle dos agentes ditatoriais aceleraram a reabertura democrática, como a organização clandestina dos movimentos estudantil e operário e a atuação da classe artística e da Igreja Católica. Essa maior atuação da sociedade civil organizada abriu espaço para o agrupamento político dos dissidentes morais (Green, 2018).

Um dos grandes símbolos do surgimento do movimento homossexual no Brasil foi o grupo Somos⁸⁹, fundado em 1978 e considerado como o agrupamento político pioneiro das dissidências sexuais e de gênero do país (Green, 2018). O seu nome faz alusão à revista editada nos anos anteriores pelo argentino *Frente de Liberación Homosexual* (Green, 2018), e alguns de seus membros, como James Green e João Silvério Trevisan, tornaram-se referências para a produção acadêmica, cultural e jornalística sobre a homossexualidade brasileira (Trindade, 2002). A primeira aparição pública do agrupamento aconteceu durante eventos organizados pela faculdade de ciências sociais da Universidade de São Paulo para a discussão da situação de coletividades discriminadas. No evento, o grupo apresentou-se como “Somos – Grupo de Afirmação Homossexual” e, a partir daí, ganhou adeptos, entre homens, mulheres e travestis (Facchini, 2003; Green, 2000; e McRae, 2018). Para Facchini (2003), a sua importância está no pioneirismo da organização, no impacto da sua atuação na vida de uma centena de pessoas e na criação de um estilo de militância modelo para futuras iniciativas⁹⁰.

Note-se que os governos da Segurança Nacional no Brasil duraram de 1964 a 1985, contudo a rigidez das datas de chegada e saída dos militares da Presidência da República esconde toda uma discussão acerca de quando a transição à democracia se iniciou no país⁹¹. O'Donnell (1987), por exemplo, acredita que ela tenha começado no ano de 1974, juntamente com a pretensão de distensão do regime militar evocada pelo ditador Ernesto Geisel⁹². Ocorre que, como demonstrou Quinalha (2021), a repressão às pessoas que ousavam subverter normas morais em público foi intensificada nesse mesmo período, quando a militância organizada de

⁸⁹ Fraccaroli (2022) questiona esse marco, ao fazer um trabalho de fôlego sobre memórias alternativas da homossexualidade e da transgeneridade no país.

⁹⁰ Apesar de conhecer a importância do Grupo Somos para a história do movimento homossexual brasileiro, a autora (2003) chama a atenção para o risco que se corre pela produção acadêmica sobre o tema, ao ter como foco excessivo a atuação da organização, invisibilizando a diversidade das iniciativas e das questões trazidas por esse movimento.

⁹¹ Tal discussão também acontece acerca de quando a democracia foi instaurada no Brasil, havendo dúvidas se isso teria acontecido em 1985, com a saída dos militares do governo; em 1988, com a promulgação da constituição; ou em 1989, com a implementação de eleições diretas para a Presidência da República.

⁹² Tomando-se essa data como início da transição brasileira, O'Donnell (1987) admite que o processo transicional no país teria sido mais longo que a própria ditadura.

homo e transexuais começava a emergir. Assim, o surgimento do Grupo Somos, em 1978, em meio a discursos de distensão política, não significou necessariamente a maior tolerância do Estado ou da sociedade às dissidências sexuais e de gênero.

Ora, o estabelecimento de um marco fixo para o início da transição de regimes autoritários não é, em geral, uma demarcação fácil, porém ter como referência grupos historicamente marginalizados torna essa tarefa ainda mais nebulosa. Em especial no Brasil, o contexto paradoxal dos anos 1970 foi marcado por discursos de retorno da democracia, pelo florescimento do movimento homossexual e pelo incremento das atividades repressivas contra a subversão moral. Nesse mesmo cenário, surgiu, em 1978, o jornal *Lampião da Esquina*⁹³, que era vendido em bancas de todo o país e cujo público-alvo era justamente a população homossexual. De acordo com Green (2000), o seu conteúdo pretendia abordar assuntos de interesse de mulheres, negros, ecologistas e homossexuais, por meio de um conselho editorial composto por pessoas inseridas nos meios acadêmicos, artísticos e políticos.

Ainda que tenha, ao longo da sua trajetória, atraído com mais intensidade os homens gays (Green, 2000), o *Lampião da Esquina* publicou, em dezembro de 1979, um artigo que problematizava a violência praticada pelo governo ditatorial, tentando dar visibilidade à marginalização não só dos dissidentes pela sexualidade e pelo gênero, mas também da população negra e favelizada. O artigo foi assinado por Aguinaldo Silva e recebeu o título de “Anistia apoia os homossexuais”, para reportar que, naquele ano, a organização não-governamental Anistia Internacional havia reconhecido a equiparação da prisão sob a justificativa de homossexualidade à prisão política (ou à prisão de consciência)⁹⁴. O artigo celebra o reconhecimento feito pela ONG, ao mesmo tempo em que denuncia a violência policial praticada pela ditadura contra os corpos indesejados no Brasil, incluindo “pobres, feios, negros, porque adotam comportamentos que se afastam dos padrões convencionais, [e] porque, em matéria de sexo, admitem que este pode ser praticado tendo em vista o prazer e não apenas a reprodução” (Silva, 1979, p. 5). Ao fazer a denúncia, o autor (1979) condena diretamente as batidas policiais em locais frequentados por homossexuais e travestis; além das execuções de moradores dos subúrbios que aconteciam na Baixada Fluminense.

É importante notar que Silva (1979) equipara a violência estatal sofrida pelos militantes de esquerda, que, em geral, faziam parte da classe média, àquela praticada contra

⁹³ Para Green (2000), o título dado ao periódico remetia à vida urbana das dissidências sexuais e de gênero e às atividades do rei do cangaço

⁹⁴ SILVA, Aguinaldo. Anistia apoia a homossexualidade. **Lampião da Esquina**. Rio de Janeiro, dezembro de 1979. Reportagem, p.5. Disponível em: <https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2019/04/23-LAMPIAO-DA-ESQUINA-EDICAO-19-SEZEMBRO-1979.pdf>. Acesso em 03 de março de 2023.

membros de grupos historicamente marginalizados da sociedade, como as populações negras e moralmente dissidentes. Essa denúncia não restringia as suas críticas à prática repressiva do Estado, pois se estendia também à atuação dos movimentos de familiares e vítimas da ditadura, acusados de limitar a sua luta em favor somente dos opositores diretos do regime, sem incluir as pessoas que sofriam com a violência policial nos subúrbios e guetos do país (Silva, 1979). De certa forma, Silva (1979) propõe, antes mesmo do fim do governo militar, que os contornos tradicionais da categoria “vítima da ditadura” fossem ampliados, adiantando algo que se tentou fazer durante os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, entre 2012 e 2014⁹⁵. Tal comissão foi criada pela Lei 12.528 de 2011 e tinha como objetivo “examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos” (Brasil, 2011)⁹⁶ durante o período da ditadura militar no Brasil⁹⁷.

Diferentemente do ocorrido em outros países da América Latina, uma comissão responsável por investigar e divulgar as atrocidades cometidas pelos governos ditatoriais não foi instalada no Brasil imediatamente após a saída dos militares do poder, mas sim mais de vinte anos depois do retorno dos civis à Presidência da República. Em que pese a demora na instauração da CNV, os seus trabalhos incluíram, não sem disputas e esforço de parte dos comissionados e comissionadas, uma série de temas não vistos em comissões dos países vizinhos. Na Argentina, por exemplo, o último governo militar terminou em 1983, e, no mesmo ano, foi instaurada a *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas*, ou CONADEP, que se ocupou de investigar e divulgar o desaparecimento de pessoas pelo Estado ditatorial argentino. Embora a CONADEP tenha sido estabelecida poucos meses após a saída dos militares da Presidência da República, ela não abrangeu a relação que a ditadura teve com grupos específicos da sociedade. No Brasil, por outro lado, a Comissão Nacional da Verdade, apesar do longo tempo entre o fim dos governos da Segurança Nacional e a sua instalação, abordou, no volume II de seu relatório final, as “violações de direitos humanos ocorridas em

⁹⁵ A instauração de uma comissão da verdade é um dos instrumentos mais comuns de justiça de transição, e, em que pese a diversidade de órgãos dessa natureza mundo afora, elas costumam ter o objetivo de construir um retrato geral e abrangente das atrocidades cometidas pelos Estados durante as ditaduras da segurança nacional e têm como foco estruturas de violência, em vez de responsabilidades individuais (Gonzalez-Ocantos, 2020). Para cumprir com a sua finalidade, as comissões não precisam seguir as regras do processo penal e da produção judicial de provas, logo são capazes de desenvolver maior proximidade com as vítimas e de perceber padrões de violência imperceptíveis judicialmente (Gonzalez-Ocantos, 2020).

⁹⁶ Conforme o artigo 1º da Lei 12.528 de 2011 (BRASIL. Lei nº 12.528 de 18 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. **Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 de nov. de 2011).

⁹⁷ Em verdade, o período objeto de investigação pela Comissão Nacional da Verdade inicia-se em 1946, mas o conteúdo do seu relatório final é focado na ditadura da segurança nacional, iniciada em 1964.

diferentes segmentos, grupos ou movimentos sociais” (Brasil, 2014, p. 9)⁹⁸, demonstrando um esforço de visibilização de grupos sociais cuja a repressão é usualmente ocultada das políticas de memória. O citado volume II recebeu o título de “textos temáticos”, e incluiu um capítulo chamado de “Ditaduras e homossexualidades”, para tratar, justamente, das violências praticadas pela ditadura contra as dissidências sexuais e de gênero⁹⁹. Esse capítulo confirma, em grande medida, as denúncias feitas no Lampião da Esquina, ainda em 1979¹⁰⁰.

No capítulo “Ditadura e homossexualidades”, o relatório da CNV admite que a ditadura da Segurança Nacional não inaugurou a marginalização das dissidências sexuais e de gênero no Brasil. Ainda assim, tal qual Green (2000), o documento constata que a instauração do autoritarismo adiou a organização política de pessoas homossexuais e transgênero, além de ter criado um ambiente de permissividade para o reforço de políticas repressivas contra essa população (Brasil, 2014). A combinação entre o empecilho à organização de um movimento das dissidências morais e a maior tolerância estatal à repressão violenta impediu que ativistas das causas *gay* e *trans* monitorassem as violações aos direitos humanos praticadas pelo regime (Brasil, 2014), o que é especialmente grave já que ele fora apoiado no conservadorismo presente na ideologia da Segurança Nacional (Brasil, 2014). Essa ideologia teria sido responsável pela associação da subversão das normas morais ao movimento comunista internacional (Brasil, 2014), conforme o relatório da CNV demonstrou por meio da investigação de documentos do Serviço Nacional de Informação e do Centro de Informações do Exército. Demonstrou-se, também, que a associação entre a homossexualidade ao comunismo internacional não ficou apenas no papel, mas serviu como base de práticas de repressão, como a demissão de funcionários públicos, em especial do Itamaraty; a realização de rondas policiais nos guetos ocupados pelas dissidências de gênero e de sexualidade; e a censura de obras artísticas nas quais se identificava alguma “apologia” à subversão moral (Brasil, 2014).

⁹⁸ BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório CNV**. Volume II. Brasília: CNV, 2014.

⁹⁹ É sempre necessário destacar que a inclusão do capítulo “Ditaduras e homossexualidades” não aconteceu sem disputas e sem que algumas das pessoas que trabalharam na Comissão da Verdade tivessem se empenhado em pesquisar o tema, mesmo tendo enfrentado resistência de outros comissionados. O quadro brasileiro entre permissividade e opressão e a aparente tolerância à diversidade do país operaram, inclusive, para criar tais resistências aos trabalhos da CNV.

¹⁰⁰ O volume II, chamado de “textos temáticos” tem a sua importância para o reconhecimento de violências praticadas pelo Estado brasileiro, mas que até então eram invisibilizadas. Segundo Fraccaroli (2022), o capítulo “Ditadura e homossexualidades”, por exemplo, serviu de incentivo para a produção de pesquisas acadêmicas acerca da repressão praticada pelos governos da segurança nacional contra os dissidentes sexuais e de gênero. Ainda assim, há que se olhar criticamente para a maneira como os chamados “textos temáticos” foram apresentados, porquanto, no início do segundo volume, se ressalta que a responsabilidade de sua produção era individual de alguns comissionados e comissionadas, e não da comissão como órgão de Estado.

Na linha do que defende Quinalha (2021), o relatório da CNV mostra igualmente que a ditadura da Segurança Nacional monitorava o surgimento do movimento de gays, lésbicas, travestis e pessoas trans no Brasil, associando-o ao comunismo internacional para legitimar a sua repressão (Brasil, 2014). Não é coincidência que a maior organização política de gays, lésbicas, travestis e pessoas trans tenha gerado uma atitude reacionária do Estado e da sociedade. Nos anos 1970, o Brasil viu um incremento de mudanças sociais e culturais que já estavam em curso nas décadas anteriores e questionavam os padrões morais e de costumes presentes no imaginário popular. O surgimento do movimento homossexual brasileiro acontecia nesse momento e tornava os moralmente inconformes mais visíveis e propensos a fazer reivindicações políticas contra a histórica marginalização sofrida por si. Paralelamente, a ditadura militar perdia as bases de sua manutenção, devido ao fim do crescimento econômico e à desmobilização violenta das guerrilhas de esquerda. Nesse cenário a ativação do medo relativo às mudanças em curso e o reforço da repressão aos dissidentes sexuais e de gênero foram formas de dar sobrevida ao regime. De acordo com Quinalha (2021), em vez de ter como objetivo o extermínio físico de indivíduos e corpos não conformes ao regramento moral, a Segurança Nacional, no Brasil, buscou leva-los de volta à invisibilidade, em atos violentos de saneamento do espaço público. Isso explica o incremento da repressão contra as dissidências sexuais e de gênero proporcional ao aumento de visibilidade da sua existência e da sua organização política.

2.4. Conclusões do capítulo: continuidades e novos contornos

As ditaduras da Segurança Nacional não inauguraram a marginalização das dissidências sexuais e de gênero, e o seu fim tampouco foi acompanhado da interrupção das violências contra esse coletivo de pessoas. Diante de formas de repressão que são anteriores ao período autoritário e vão além dele; é possível haver dúvidas acerca da pertinência de se estudar as hostilidades praticadas pelas últimas ditaduras militares contra a população hoje chamada de LGBTI+ na Argentina e no Brasil. Em outras palavras, há que se perguntar por que é importante pesquisar violências que, incontestavelmente, foram exercidas pelos governos em questão, mas que não são práticas exclusivas deles. As dúvidas são resolvidas quando se percebe que tais governos, embora já tenham surgido em realidades adversas a alguns grupos sociais, conviveram com o aumento da visibilidade de sujeitos capazes de impugnar os limites do desejo e da identidade humana; e ofereceram uma resposta violenta a isso com base na doutrina da Segurança Nacional. Dessa forma, a sua histórica marginalização ganhou novos contornos, já que os mesmos sujeitos passaram a ser vinculados ao movimento comunista internacional e equiparados a ameaças à existência da nação de cada um dos países pesquisados.

As ditaduras da Segurança Nacional na Argentina e no Brasil enxergavam que a pretensa falta de modernização dos seus países seria uma ameaça às respectivas nações, por deixá-las mais vulneráveis à subversão comunista. Assim, no contexto da Guerra Fria, tais governos almejavam a implementação de uma ideia de modernização que hierarquizava corpos e sujeitos, usando, entre outros critérios, o gênero e a sexualidade. Vale lembrar que noções hierarquizantes sobre aquilo que seria moderno ou arcaico não surgem juntamente com os governos da Segurança Nacional. Pelo contrário, de acordo com Saéz e Faúndes (2016), ideias dessa natureza remontam à colonização; e criaram, na América Latina, Estados fundados sobre uma tradição patriarcal hostil às pessoas desviantes dos rígidos papéis femininos e masculinos, por isso afirma-se que as últimas ditaduras dos países em tela não inauguraram as marginalizações das dissidências sexuais e de gênero.

A Argentina, por exemplo, vivia, desde os anos 1940, um contexto de repressão sistemática contra homossexuais e pessoas trans, o qual atingiu altos níveis nos anos 1970 (Insausti, 2015; e Lodwick, 2022). Assim, a ditadura da Segurança Nacional, instaurada no país em 1976, encontrou à sua disposição todo um aparato estatal repressivo já montado, e utilizou-se dele para dismantlar o nascente movimento homossexual local (Figari, 2010; Theumer, 2017; Insausti, 2019; e Lodwick, 2022). Já o Brasil construiu, ao longo de décadas, uma falsa imagem de permissividade em relação às diversidades sexuais e de gênero (Green, 2000), apesar de contar com mecanismos jurídicos e médico-científicos para a marginalização de pessoas que fugiam às regras morais (Trevisan, 2018). Dessa maneira, a ditadura da Segurança Nacional, instalada neste país com o golpe de 1964, herdou um sistema rígido de papéis atribuídos ao homem e à mulher, contrastante com a aparente tolerância em espaços-tempos específicos, como o carnaval (Green, 2000).

Embora os governos da Segurança Nacional na Argentina e no Brasil tenham encontrado contextos hostis às dissidências sexuais e de gênero; eles tiveram de conviver com a maior visibilidade de expressões que colocavam em xeque a moralidade da época, em especial nas grandes cidades de ambos os países. Isso porque, de meados do século XX em diante, a América Latina foi palco de um aumento da industrialização e da urbanização, em processos que favoreceram a formação de conglomerados humanos numerosos (Figari, 2010; e Green, 2015). A maior concentração de pessoas nos espaços urbanos possibilitou o anonimato e fez os indivíduos se sentirem mais livres para expressar comportamentos contrários às normas morais então vigentes. Dessa forma, áreas urbanas marginais foram sendo ocupadas para a manifestação de desejos e gêneros considerados indecorosos; em locais que gradualmente ficaram conhecidos como lugares de flerte e pegação (Green, 2000 e 2015). Tudo isso permitia

o encontro entre pessoas que, até então, tinham poucas oportunidades de conhecer outras com quem se identificassem.

Os encontros mais frequentes entre semelhantes foram essenciais para a organização política dos dissidentes sexuais e de gênero, ao criar, de maneira progressiva, sentimentos de identidade entre eles (Quinalha, 2022). O processo de aumento da frequência dos encontros e de formação de identidades comuns teve início no final dos anos 1960 na América Latina (Figari, 2010); aproximadamente ao mesmo tempo em que as ditaduras da Segurança Nacional foram estabelecidas na região (Figari, 2010). Esses governos utilizaram-se de ideias coloniais que consideravam as sociedades latinas como duais, divididas entre elementos modernos e elementos arcaicos, associando a pretensa ausência de modernidade de parcelas das populações locais a ameaças securitárias. Ideias assim traziam consigo uma noção de temporalidade, como se a falta de modernização pertencesse ao passado, e, embora sejam mais claramente associadas ao campo da economia, incidiam também sobre as identidades e sexualidades. Aqui, paradoxalmente, a modernidade estava vinculada à performance dos rígidos papéis masculinos e femininos por sujeitos a quem tais sexos foram designados no momento do nascimento, de modo que qualquer desvio a essas regras era considerado risco à existência da nação e corruptível pelo comunismo internacional.

Note-se que os regimes da Segurança Nacional conviveram com a maior visibilidade das dissidências sexuais e de gênero e com o início dos processos de formação de suas identidades e de organização política de seus coletivos. Tal convivência gerou respostas violentas, pois expressões e reivindicações contrárias às normas morais e às funções atribuídas ao homem e à mulher eram capazes de ameaçar o projeto autoritário de modernização. Na Argentina, a resposta violenta da ditadura da Segurança Nacional desmantelou um movimento político nascente de homossexuais e pessoas trans, ao passo que, no Brasil, o autoritarismo retardou a organização política de tal coletividade. Ora, os governos ditatoriais, nos dois casos, incrementaram o controle das cidades pelas autoridades policiais, que se valiam de dispositivos legais com expressões pouco claras para deter os mesmos sujeitos. A falta de clareza dos documentos estatais permitia um elevado grau de arbitrariedade por parte dos agentes de polícia e justificavam as detenções de corpos inconformes, as quais eram seguidas de outros tipos de violências, como a tortura, os maus tratos e o assassinato. Como dito, o incremento da vigília das cidades era uma reação à maior perceptibilidade pública de pessoas consideradas imorais, logo, quanto mais visível era a incompatibilidade ao regramento moral de um indivíduo, maior a sua sujeição à arbitrariedade e à repressão policial. Dessa forma, não é difícil perceber a

especial vulnerabilidade de pessoas trans e de travestis, cuja existência é, por si só, uma afronta aos limites estabelecidos para o feminino e para o masculino.

De acordo com Insausti (2015) e com Quinalha (2021), nas ditaduras da Argentina e do Brasil, a repressão às dissidências sexuais e de gênero se deu principalmente pela ação das autoridades policiais, ao contrário da repressão contra a oposição política aos regimes, conduzida, em geral, pelas Forças Armadas. Isso gerou respostas, por vezes, diversas nos diferentes entes federativos brasileiros e argentinos, já que, em ambos os países, as autoridades de polícia são estaduais. O caráter local e federativo da repressão é, também, consequência da confusão, implementada pelos governos autoritários, entre segurança pública e segurança internacional. A Doutrina da Segurança Nacional, que deu as bases ideológicas dos autoritarismos do final do século XX, criava a percepção da presença de inimigos internos aos países que a adotaram, misturando as funções das instituições policiais e militares (Comblin, 1977; e Aguilar, 2011). Dessa forma, confundiam-se os conceitos de segurança pública e segurança internacional; de modo que assuntos considerados como problemas de seguridade doméstica eram alçados ao nível de ameaça à existência da nação. Homossexuais e pessoas trans sofreram com tal situação, já que as ditaduras os vinculavam ao movimento comunista internacional e, assim, tratavam a sua visibilidade em espaços públicos por ameaça existencial.

A sobreposição dos conceitos de segurança pública e segurança internacional, praticada pelas ditaduras militares, espelha a característica de totalidade da Doutrina da Segurança Nacional. A totalidade da citada doutrina consiste na tentativa de se controlar todos os aspectos da vida humana e na percepção de onipresença do inimigo a ser combatido (Comblin, 1977). As sexualidades e as identidades de gênero estavam entre os elementos que os governos autoritários tentavam disciplinar, e as pessoas que expressavam fuga aos padrões impostos ao homem e à mulher eram tidos por ameaças à nação. A criminalização de práticas não heterossexuais e de formas de vida não binárias é prova das empreitadas de controlar desejos e corpos e de combater as pessoas moralmente subversivas. Na Argentina e no Brasil, as ditaduras criminalizaram essas pessoas de formas mais ou menos diretas, já que, em cada um dos países pesquisados, os governos autoritários encontraram contextos diferentes de marginalização das dissidências sexuais e de gênero.

A ditadura militar argentina partiu de uma realidade de marginalização mais evidente do que a brasileira. Na Argentina, a marginalização sistemática de pessoas que desafiavam os padrões heterossexuais e cisgêneros foi intensificada a partir da década de 1940 e era legalmente legitimada pelos *edictos policiales*. Os éditos eram documentos legais elaborados pelas autoridades de segurança com termos vagos, como "vestimentas indecorosas", para criminalizar

indivíduos considerados moralmente desviantes. Esses documentos, embora vagos em seu conteúdo, foram instrumentos mais diretos de criminalização se comparados com a legislação brasileira. No Brasil, quando da implantação da Segurança Nacional em 1964, a atividade homossexual não era crime. No entanto, o país vivia um cenário que, apesar de aparentar certa permissividade, escondia uma realidade de discriminação generalizada. Nesse contexto, a ditadura militar recorreu a tipos penais amplos, como a punição da vadiagem e do atentado ao pudor, para justificar a detenção de dissidentes morais¹⁰¹. Note-se que, assim como a marginalização anterior às ditaduras era mais velada na realidade deste país do que daquele, a criminalização de dissidentes com base em sua sexualidade e gênero, realizada pela Segurança Nacional, ocorria de forma mais indireta aqui do que ali.

As diferenças sobre a criminalização mais ou menos direta e sobre a maior ou menor explicitude de marginalização não denotam graus mais ou menos intensos de violência. Na realidade, em ambos os casos, as ditaduras da Segurança Nacional valorizavam a ordem como um bem jurídico a ser protegido, seja através da Lei Federal 21.965 de 1979 na Argentina, ou dos Atos Institucionais no Brasil. Ademais, ainda que os éditos policiais representem uma forma um pouco mais direta de punir pessoas que fugiam aos padrões de gênero e de sexualidade, os documentos legais que baseavam a repressão de gays, lésbicas, travestis e pessoas trans dos dois países não eram claros naquilo que criminalizariam. Dessa maneira, expressões legais de significado frouxo eram mobilizadas, de modo que diversas condutas pudessem ser encaixadas como crime, a depender do arbítrio dos agentes de segurança. A frouxidão presente nos instrumentos de criminalização das dissidências sexuais e de gênero são a materialização da indefinição, característica que, juntamente com a totalidade, compõe a Doutrina da Segurança Nacional.

Enquanto a totalidade da Doutrina da Segurança Nacional buscava controlar todos os aspectos da vida humana e enxergava a onipresença dos inimigos; a sua característica da indefinição não traçava objetivos claros e não definia bem o conceito de comunismo a ser combatido (Comblin, 1977). Sem a clareza dos objetivos que almejava e dos inimigos que deveria atacar, a doutrina abria espaço para a modulação dos seus adversários; o que era feito ao arbítrio dos agentes da ditadura quando aplicavam uma legislação igualmente sem especificidade acerca de quais condutas eram puníveis. Dessa forma, a pouca exatidão dos dispositivos legitimadores da repressão a homossexuais e transgêneros deixava em aberto quais as condutas deveriam ser punidas e incidia sobre corpos e sujeitos indesejados nos espaços

¹⁰¹ Quinalha (2021) fala em uma criminalização indireta da homossexualidade e da transgeneridade durante a ditadura militar brasileira.

públicos. É bem verdade que tal legislação era, na maioria das vezes, anterior aos governos autoritários, porém a confusão implementada pela Segurança Nacional entre as atividades das polícias e das Forças Armadas elevou as condutas criminalizadas por ela ao patamar de risco à existência da nação. Em outras palavras, a característica da totalidade da Doutrina da Segurança Nacional fez com que as ditaduras tentassem controlar a sexualidade e a identidade de gênero das pessoas e enxergassem indivíduos que expressassem dissidências nesse sentido como inimigos da nação. Já a sua característica da indefinição foi materializada por dispositivos legais com expressões de significado frouxo que permitiam a inclusão de diversas condutas dentro daquilo que deveria ser punido. A totalidade e a indefinição, aplicadas em conjunto, tornaram as dissidências pela sexualidade e pelo gênero uma ameaça à Segurança Nacional, o que deu um novo contorno à histórica marginalização sofrida por elas na América Latina.

Os novos contornos dados à marginalização das dissidências sexuais e de gênero consistiam em trata-las como uma ameaça securitária a ser combatida, já que os governos da Segurança Nacional as vinculavam ao movimento comunista internacional. A falsa conexão entre pessoas consideradas moralmente desviantes e o comunismo foi vista nas vésperas dos golpes militares no Brasil e na Argentina, respectivamente nas Marchas da Família com Deus pela Liberdade e no artigo publicado pelo então ministro do bem estar social, López Rega. A pretensão de que dissidentes sexuais e de gênero eram, de alguma maneira, aliados do projeto internacional de expansão do regime comunista também está presente no relatório da Comissão Nacional da Verdade brasileira, a qual, ao investigar documentos dos órgãos de informação da ditadura militar, provou que a vigilância do nascente movimento homossexual no país era feita sob essa justificativa. A vinculação entre desvio moral e a ameaça socialista não ficou apenas nos discursos e deu bases para a legitimação de ações violentas contra as dissidências sexuais e de gênero. Tais ações não tinham necessariamente por objetivo a sua eliminação física, mas sim a limitação da sua existência a guetos específicos ou a sua invisibilização, como Quinalha (2021) descreve no caso brasileiro. Essa finalidade foi buscada por meio de circuitos próprios de repressão, como os *contravencionales* argentinos (Insausti, 2015), que se iniciavam com batidas policiais em espaços e estabelecimentos frequentados pelos dissidentes e tinham como destino delegacias de polícia ou prisões comuns. O processo repressivo era seguido por maus tratos, tortura e, eventualmente, o assassinato (Insausti, 2015; e Quinalha, 2021).

É preciso observar que muitas das práticas repressivas contra indivíduos moralmente subversivos não foram encerradas com o fim do autoritarismo e sobreviveram ao início formal das democracias. O capítulo seguinte será dedicado a perceber as nuances da contradição entre o início da transição dos regimes autoritários para as democracias liberais e o não encerramento

de atrocidades praticadas pelo Estado, ou à revelia dele, contra uma parcela expressiva das populações argentina e brasileira, correspondente às dissidências sexuais e de gênero. A tarefa traz alguns desafios conceituais. Em geral, é difícil precisar quando a transição de um regime autoritário se inicia e se completa; porém a continuidade de violências praticadas contra pessoas LGBTI+ após a saída dos militares das Presidências torna essa demarcação ainda mais complicada. Assim, os conceitos clássicos de transição de regimes políticos podem não ser eficientes o bastante para o estudo do tema. Diante das insuficiências presentes nos conceitos clássicos, é necessário olhar para as identidades nas transições (Arthur, 2011), em especial para a das dissidências sexuais e de gênero, com o objetivo de se perceber as violências que sobrevivem ao fim dos governos autoritários. Isso será feito por meio da análise dos boletins publicados por duas organizações durante o período em que a Argentina e o Brasil passavam pela saída dos militares do poder e iniciavam formalmente a implementação de regimes democráticos e liberais. Assim, espera-se notar, por uma perspectiva desde baixo (McEvoy e McGregor, 2008), as exigências por justiça dessa parcela da população, evitando os riscos de negligência das violências existentes dentro do atual regime democrático.

3. TRANSIÇÃO, JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E AS DEMANDAS DE ORGANIZAÇÕES DE GÊNEROS E SEXUALIDADES DISSIDENTES COM O PASSAR DO TEMPO: CONTINUIDADES E INOVAÇÕES

O grande objetivo do presente capítulo é analisar as demandas presentes nos boletins da *Comunidad Homosexual Argentina* (CHA) e do Grupo Gay da Bahia (GGB), levando em consideração as teorias sobre a transição de regimes políticos e sobre a justiça de transição. Para tanto, a seção 3.1. apresenta como a transição e a justiça de transição podem ser aplicados às dissidências sexuais e de gênero, com especial foco nos estudos críticos, os quais pretendem expandir os conceitos tradicionais sobre o tema e olhar para populações não consideradas em outras pesquisas. Já na seção 3.2., buscou-se contextualizar a CHA e o GGB dentro do movimento homossexual argentino e brasileiro, enxergando ambas as organizações como partes da chamada “segunda onda” dos movimentos dos seus países. Como se verá adiante, a segunda onda diferencia-se da antecessora pelo fato de suas organizações atuarem de maneira institucionalizada e se valerem de discursos e instrumentos típicos da democracia e dos direitos humanos.

A maior institucionalização da CHA e do GGB, quando comparados com organizações que surgiram anteriormente na Argentina e no Brasil, é reflexo de espaços de atuação galgados pela população homo e transexual durante os processos de transição. Esses espaços contrastaram com constrangimentos e com a continuidade de violências vivenciadas pela militância das dissidências homossexuais e de gênero no mesmo período. Enxergando as transições como momentos paradoxais e marcados por esperanças e limites, a seção 3.3. analisa os boletins da *Comunidad Homosexual Argentina* e do Grupo Gay da Bahia. Ao todo, foram analisados 66 boletins, publicados entre 1981 e 1999, com foco especial em assuntos relevantes para as discussões sobre a transição de regimes políticos e a justiça de transição. Os artigos presentes nos boletins noticiavam as ações da CHA e do GGB para formular as suas exigências ou traziam diretamente as demandas dessas organizações, por isso se diz à diante que eles tomaram o formato de notícia ou de ação direta.

Como esta pesquisa tem a ambição de ser um trabalho comparativo, a seção 3.4. traz a conclusão do capítulo juntamente com a comparação entre as publicações da CHA e do GGB. Aqui, é possível perceber que a organização argentina utilizou com maior frequência os instrumentos da justiça de transição do que o grupo brasileiro, o que trouxe consequências para todos os assuntos abordados nos boletins. Apesar dessas diferenças, as demandas da *Comunidad Homosexual Argentina* e do Gruppo Gay da Bahia convergiam para exigir o fim das violências então contemporâneas sofridas pelas dissidências sexuais e de gênero em seus respectivos países.

3.1. Operacionalizando conceitos

Em março de 1983, no seu sexto boletim, o Grupo Gay da Bahia (GGB) publicou um artigo intitulado "Nós e a política: nossas demandas"¹⁰², elencando as suas principais reivindicações da época. As exigências ali apresentadas abrangiam uma série de temas e incluíam a extinção de dispositivo do código do INAMPS¹⁰³ que considerava a homossexualidade como uma doença; a punição da discriminação baseada na orientação sexual; a legalização do casamento entre indivíduos do mesmo gênero; o fim das prisões arbitrárias de homossexuais; o término dos tratamentos compulsórios visando a suposta "cura" da homossexualidade; e o reconhecimento do direito à manifestação pública de afeto, à custódia de filhos e à adoção. Nesse momento, governo militar brasileiro ainda não havia deixado o poder, porém a chamada “abertura lenta, gradual e segura”¹⁰⁴ já estava em andamento há quase uma década e a vedação à liberdade de associação começava a ser flexibilizada. A permissão para a formação de partidos políticos em 1979¹⁰⁵ e o registro do GGB como organização da sociedade civil no mesmo ano de 1983 são exemplos dessa flexibilização.

Pouco mais de um ano depois da publicação do sexto boletim do GGB, mais precisamente em maio de 1984, a *Comunidad Homosexual Argentina* (CHA) lançou um anúncio no jornal Clarín que dizia: “Com discriminação e repressão, não há democracia”¹⁰⁶. O texto foi a primeira publicação encomendada e paga pela CHA (Brown, 2002); e, por meio dela, exigiam-se a retirada da homossexualidade da lista de enfermidades da Organização Mundial da Saúde; a derrogação dos *edictos policiales*; o fim das detenções arbitrárias de homossexuais; a garantia de eleições livres e do livre exercício da sexualidade; a investigação dos assassinatos de homossexuais; e a cessação da associação da homossexualidade ao vício em drogas, à prostituição e à corrupção. À época, os dirigentes militares argentinos não mais ocupavam a Presidência da República, e o país assistia aos trabalhos investigativos da *Comisión Nacional*

¹⁰² NÓS e a Política: o que queremos. In: MOTT, Luiz. **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 122-124.

¹⁰³ O Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS) era o órgão do governo federal brasileiro responsável pela formulação e condução das políticas públicas de saúde e de previdência social antes do surgimento do SUS e do INSS. (Fundação Oswaldo Cruz. Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS) [Internet]. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/instituto-nacional-de-assistencia-medica-da-previdencia-social-inamps>. Acesso em 18 de agosto de 2023).

¹⁰⁴ A expressão “abertura lenta, gradual e segura” era utilizada pelo ditador brasileiro Ernesto Geisel, enquanto ocupava a Presidência, e retratava medidas que flexibilizavam a ditadura, sinalizando para uma possível transição à democracia. Tais medidas tiveram início em 1974 e, para O'Donnell (1987), elas indicam o início da transição à democracia no Brasil.

¹⁰⁵ Entre as medidas da chamada “abertura lenta, gradual e segura”, esteve a autorização para a formação de partido político, o que aconteceu em 1979.

¹⁰⁶ JÁUREGUI, Carlos; ZALAZAR, Alejandro. *Con discriminación y represión, no hay democracia*. Clarín, Buenos Aires, 28 de maio de 1984. Caderno Internacional, p. 21. Disponível em: <https://sexoyrevolucion.cedinci.org/s/la-comunidad-del-archivo/item/587>. Acesso em 20 de janeiro de 2023.

para la Desaparición de Personas (CONADEP), cujo objetivo era investigar os crimes cometidos pelos agentes da ditadura militar¹⁰⁷.

Note-se que, quando as organizações dos respectivos movimentos homossexuais publicaram as citadas exigências, Brasil e Argentina passavam pela chamada transição de regimes políticos (cada qual com as suas peculiaridades). Nesse contexto, as demandas do GGB e da CHA misturavam reivindicações por direitos específicos das dissidências sexuais e de gênero com reivindicações por medidas típicas da democracia; então pouco percebida pela população dissidente de ambos os países. O fato mostra que o início da transição não era suficiente para que homossexuais e pessoas trans vivenciassem as benesses do regime democrático; porém as suas exigências refletem a esperança trazida por mudanças no esquema de poder.

Em verdade, durante a terceira onda de democratizações, entre as décadas de 1970 e 1990 (Huntington, 1995), o GGB e a CHA buscavam participar do processo transicional de seus respectivos países através da publicação de boletins. Por meio deles, os grupos formulavam as suas exigências, noticiavam as suas atividades e de outras organizações do movimento homossexual e denunciavam violências. Nesse mesmo contexto, um conjunto de acadêmicos pesquisava e teorizava sobre as transições de regimes políticos então em curso, entendendo-as como momentos em que as regras institucionais do regime em ocaso estavam suspensas, sem que as regras do regime emergente estivessem completamente definidas. Para esses autores, chamados de os primeiros transitólogos, o período transicional seria marcado por duas premissas: a da excepcionalidade e a da incerteza. A excepcionalidade estaria presente devido à ausência de um regramento claro e capaz de fixar o comportamento dos atores políticos; e a incerteza, devido à falta de garantias acerca da natureza das normas em formação.

Como consequência das citadas premissas, a democracia não era resultado certo do processo de transição, porém era desejável (O'Donnell e Schmitter, 1988) e poderia emergir a partir de pactos firmados entre as elites representantes do esquema de poder que estava chegando ao fim e daquele que estava sendo formado (O'Donnell e Schmitter, 1988; e Przeworski, 1991a). A presença de acordos assim, nas teorias dos primeiros transitólogos, é espelho do foco no comportamento, nas estratégias e nas ações das elites políticas de cada país

¹⁰⁷ A Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP) foi um órgão criado pelo primeiro presidente civil da Argentina após o período em que os militares estiveram no poder e tinha como objetivo investigar os casos de desaparecimento forçado cometidos pela ditadura militar, entre 1976 e 1983. A CONADEP foi criada em dezembro de 1983 e conduziu os seus trabalhos até setembro de 1984, quando divulgou o seu relatório final sob o título de *Nunca Más* (Ministério da Cultura da Argentina. *Qué es la CONADEP* [Internet]. Buenos Aires. Disponível: <https://www.cultura.gob.ar/que-es-la-conadep-9904/>. Acesso em 18 de agosto de 2023).

analisado por eles. Tais acordos teriam a capacidade de fazer emergir e estabilizar um novo regramento institucional, de modo a cessar a incerteza e a excepcionalidade. Com o fim das premissas características das transições (incerteza e excepcionalidade), teria fim também o período transicional. Note-se que regime político, aqui, é sinônimo do conjunto de regras institucionais capazes de condicionar as ações dos atores políticos. Assim, o surgimento de novo regramento institucional marcaria o fim de um processo de transição.

Estudos posteriores aos dos primeiros transitólogos não tinham a incerteza como característica marcante, pois foram produzidos quando o período transicional já era considerado como encerrado. Assim, estes trabalhos encontraram mais espaço para crítica, que foi especialmente dirigida à preocupação excessiva da primeira geração com a estabilidade das possíveis democracias. As críticas, em geral, acusavam os estudos pioneiros de cristalizar um modelo etapista de transição, pelo qual a consolidação das instituições emergentes teria preferência sobre a expansão das suas características democráticas. Com isso, seriam perdidas a radicalidade democratizante e as potencialidades existentes durante a transição (Vitullo, 2001; e Reano e Garategaray, 2020), de modo a mascarar possibilidades de reversão das desigualdades historicamente existentes nos países estudados (Vitullo, 2001).

De acordo com Vitullo (2001), os estudos inaugurais sobre as transições entendiam que a expansão da democracia rumo à equalização de desigualdades seria, além de uma etapa posterior à estabilização das regras institucionais, uma ameaça à sua própria consolidação. Reano e Garategaray (2020) complexificam a crítica, ao afirmarem que os estudos da primeira geração estiveram muito limitados às elites de cada país analisado, o que os levou a não perceber os diferentes projetos políticos em disputa nos momentos transicionais. Ora, como ressaltado anteriormente, tanto o GGB como a CHA buscaram, no momento das transições, participar da formação do regime democrático, (não só) pela publicação de boletins por meio dos quais expressavam as suas esperanças e reportavam abusos sofridos pelas dissidências sexuais e de gênero. Ocorre que, devido ao foco excessivo nas regras institucionais negociadas pelas elites de Brasil e Argentina, os seus projetos políticos não eram capturados pelas pesquisas pioneiras acerca das transições.

Vitullo (2001), ao tratar das lacunas existentes nos estudos dos primeiros transitólogos, faz questão de ressaltar que elas cristalizaram um modelo transicional pouco preocupado com demandas pela expansão democrática. A cristalização de modelos limitantes de transição é sentida pelo GGB e pela CHA, já que os grupos não enxergavam (ao menos nos primeiros anos de sua atuação) a possibilidade de os seus membros ocuparem o poder. Em verdade, as duas organizações disseram expressamente que não tinham a pretensão de disputar cargos eletivos

ou de atuar diretamente dentro de partidos políticos, quase como uma forma de tranquilizar a sociedade, enunciando os limites dos objetivos pelos quais lutavam. A declaração do GGB foi feita no seu sexto boletim, de março de 1983¹⁰⁸; e a da CHA, no seu décimo oitavo boletim¹⁰⁹, de junho de 1987. A autopercepção limitante do GGB e da CHA espelha o modelo de transição construído a partir das teorias dos primeiros transitólogos, que, ao acreditarem no surgimento da democracia a partir de pactos firmados pelas elites políticas de cada país, terminaram por definir quais os grupos estariam excluídos da disputa pelo poder no regime em formação. Dessa maneira, mesmo que determinado regime resultante das transições fosse considerado democrático, alguns projetos políticos teriam poucas chances de implementação (Reano e Garategaray, 2020), haja vista que determinados atores, como as dissidências sexuais e de gênero, não seriam tidos por legítimos na disputa pelo poder.

Ao apontarem as lacunas dos estudos precedentes, as críticas aos primeiros transitólogos tiveram como alvo o conceito de democracia presente nas suas pesquisas. De acordo com Vitullo (2001), tais pesquisas adotaram premissas limitadas e normativas sobre o que seria uma democracia estável e enxergavam o regime democrático como mero conjunto de regras que garantem a alternância de poder. Esse conceito aproxima-as da teoria de Joseph Schumpeter, quem trata a democracia como um método para a tomada de decisões coletivas. A escolha pela definição schumpeteriana terminou por desmobilizar as lutas pela expansão da própria democracia (Vitulo, 2001; Quinalha, 2012; Reano e Garategaray, 2020; e Teles *et al*, 2020), do que é reflexo a não pretensão de ocupação do poder pelo GGB e pela CHA. Uma das consequências disso é a perda das potencialidades das disputas entre diferentes projetos políticos (Reano e Garategaray, 2020).

Para substituir o conceito de democracia aplicado nas primeiras pesquisas sobre as transições e recuperar as potencialidades democratizantes dos conflitos, Reano e Garategaray (2020) sugerem a adoção da teoria de Chantal Mouffe. Mouffe (2013), que considera que a política sempre lida com identidades coletivas passíveis de formarem fronteiras entre membros e não membros e, por conseguinte, de interagirem entre si em relações conflituosas. A democracia, ao invés de eliminar tais conflitos, é capaz de moderá-los com o objetivo de tornar possível a convivência humana, já que, por meio dela, os adversários políticos se enxergam mutuamente como participantes legítimos da disputa pelo poder (Mouffe, 2013). Para tanto, eles

¹⁰⁸ Boletim n. 6, 5/1984. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 122-123.

¹⁰⁹ *Por qué la CHA no tiene bandera política*. **Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina**. Buenos Aires, junho de 1987. pp. 06-07. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n6.pdf. Acesso em: 03 de agosto de 2023.

devem ter como consenso o respeito a valores democráticos mínimos, como igualdade e liberdade (Mouffe, 2000; 2005 e 2013).

Em resumo, na teoria de Mouffe (2000; 2005 e 2013), a democracia é vista menos por meio de instituições estáveis que garantem a governabilidade e mais a partir de uma lógica política dentro da qual diferentes grupos se enxergam como partícipes legítimos na disputa pelo poder, consentindo em respeitar valores democráticos mínimos. De acordo com Reano e Garategaray (2020) considerar essa teoria nos estudos sobre a transição significa tratar o momento transicional como um *locus* de embate de ideias e permite a inclusão da formação de demandas que contestam a ordem hegemônica por atores de fora das elites políticas. Apesar de a CHA e o GGB terem declarado não ter a pretensão de disputar o poder, ambos buscavam ocupar tal *locus* expandido de embate de ideias, uma vez que não só denunciavam as violências que as dissidências sexuais e de gênero sofriam, como também formulavam exigências democratizantes. Mesmo não contemporâneas, disputas dessa natureza, que ultrapassam as elites políticas, merecem ser consideradas; para que, no presente, agendas contra-hegemônicas ganhem chances reais de materialização. Assim, a incerteza deixa de ser limitada às transições e passa a ser tomada como parte intrínseca ao regime democrático (Reano e Garategaray, 2020).

O boletim do GGB de março de 1983 e o anúncio da CHA veiculado no Clarín em maio de 1984 mostram que ambas as organizações questionavam, tal qual os críticos à primeira geração de transitólogos, que tipo de democracia seria resultante da transição nos seus respectivos países. Em verdade, além de contestar os limites da democracia que se construía no Brasil e na Argentina; o GGB e a CHA reivindicavam a implementação de um projeto político com contornos contrários à hegemonia da heterossexualidade e da binaridade de gênero, demandando que as regras do regime democrático schumpeteriano fossem incrementadas pelo direito à realização das diversas formas de sexualidade. Isso pode ser percebido pela exigência do fim da prisão arbitrária dos homossexuais, veiculada nas citadas publicações de ambas as organizações. O GGB também clamava pela punição de qualquer forma de discriminação sexual, enquanto a CHA demandava a investigação de assassinatos de homossexuais cometidos pelo Estado.

Como a prisão arbitrária e o assassinato cometido pelo Estado de pessoas homo e transexuais aconteciam também durante as ditaduras militares brasileira e argentina, é possível aproximar a exigência do seu fim das demandas típicas da justiça de transição. A expressão “justiça de transição” diz respeito ao estudo e à implementação de um conjunto de medidas para a busca de justiça em momento de mudança de regimes políticos (Teitel, 2005), com os objetivos principais de reparação das vítimas e de não repetição. Hayner (2011) trata-a como a

resposta a pedidos por alguma forma de *accountability* a respeito de um passado recente marcado por violações generalizadas dos direitos humanos.

O termo justiça de transição tem origem nos anos 1990, quando o mundo acabava de sair da Guerra Fria e tinha altas expectativas quanto às vantagens da democracia e do liberalismo; logo o campo de estudos e as medidas descritas por ele espelham direitos humanos privilegiados pelo modelo democrático-liberal (Quinalha, 2012). Isso tem implicações diretas sobre a formação do que se entende por justiça durante as transições, uma vez que, para cumprir com os seus objetivos tradicionais, os operadores da justiça de transição devem reconhecer quem foram as vítimas das violações que desejam reparar e evitar. Como os direitos humanos violados os quais foram tradicionalmente alvos do conceito são aqueles que, à época do seu surgimento, tinham mais relevo na ordem internacional (Cueva, 2001), a justiça de transição preocupou-se inicialmente com as violências cometidas contra um grupo específico de pessoas que, em condições diferentes das do passado violento, possuem direitos civis e políticos respeitados. Em contrapartida, identidades coletivas historicamente marginalizadas não seriam reconhecidas como vítimas a se reparar (Arthur, 2011).

Para Arthur (2011), a marginalização histórica de determinados grupos sociais seria responsável por dividir sociedades em duas realidades distintas: uma em que o autoritarismo e a violência ditatorial são percebidos como partes de um período passado de exceção; e outra cujos habitantes vivenciam quotidianamente violações aos direitos humanos. De acordo com a autora (2011), a justiça de transição foi pensada para lidar apenas com as demandas por justiça da primeira realidade por meio de reformas institucionais e legais, possuindo lacunas importantes a respeito da segunda realidade. É como se, tradicionalmente, o conceito em análise não tratasse as pessoas desta segunda realidade como vítimas do período autoritário objeto de *accountability*, já que as violações percebidas por elas são anteriores a e ultrapassam tal momento. Assim, a autora (2011) propõe que os contornos primários do campo da justiça de transição sejam desafiados, a fim de que estruturas históricas de marginalização possam ser consideradas na formulação do que se considera justo. O centro da crítica de Arthur (2011) está na preocupação com a diversidade de identidades dentro de uma sociedade vítima de períodos marcados por violações generalizadas dos direitos humanos. A importância de se olhar para as identidades nas transições (Arthur, 2011) está no fato de que grupos identitários distintos sofrem formas diferentes de violência e, consequentemente, não têm demandas iguais por justiça.

Vale lembrar que Insausti (2015) faz a distinção entre os circuitos desaparecedor e contravencional, a fim de individualizar as violências sofridas por militantes contrários à ditadura militar da Argentina e aquelas que atingiam especialmente os dissidentes sexuais e de

gênero durante o regime autoritário do país. Com aproximações e distanciamentos (conforme demonstrado no capítulo anterior), essa diferenciação pode ser aplicada também ao Brasil. Isso, porque, nos dois países em tela, os governos da Segurança Nacional atuaram para invisibilizar as dissidências sexo-genéricas, em ações policiais que as criminalizavam direta ou indiretamente a fim de higienizar os espaços urbanos. Em vez de colocarem um projeto de extermínio em prática, como foi feito contra a oposição militante; as ditaduras argentina e brasileira buscaram disciplinar os corpos e as existências em áreas públicas para a manutenção de uma ótica de moralidade.

A diferenciação entre as formas de violência aplicadas contra grupos identitários distintos pelas ditaduras da Segurança Nacional não significa a hierarquização do sofrimento humano. Em vez disso, auxilia na ampliação do conceito de justiça de transição para que se percebam concepções de justiça que não as tradicionais e violações que sobrevivem ao autoritarismo. Tal qual sugere Arthur (2011), perceber como os governos ditatoriais na Argentina e no Brasil incidiram violentamente sobre as dissidências sexuais e de gênero desafia os contornos tradicionais do campo da justiça de transição, pois significa considerar a ação estatal contra uma coletividade historicamente marginalizada em um passado marcado por violações generalizadas aos direitos humanos. A ação estatal violenta contra gays, lésbicas e pessoas trans não se restringe ao período ditatorial, porém admitir e estudar a sua existência permitem que as demandas dessas identidades possam ser consideradas como exigências por justiça e que o endereçamento de estruturas históricas de marginalização tenha algum espaço na disputa pela implementação de diferentes projetos políticos. É justamente esse o propósito de análise das identidades nas transições (Arthur, 2011).

A proposta de Arthur (2011) de se olhar para as identidades nas transições pode ser complementada, ainda, com a de McEvoy (2008), que sugere o abandono de práticas e pesquisas focadas excessivamente em reformas legais e institucionais após períodos autoritários. Estudos acadêmicos e políticas públicas assim tendem a não dialogar com a sociedade civil vitimada e não buscam entender quais são as suas demandas por justiça; pois têm como maior preocupação a urgência e a eficiência de mudanças nas instituições e no ordenamento jurídico (McEvoy, 2008). Essa prática é chamada pelo autor (2008) de legalismo, o qual pode ser superado por meio da justiça de transição desde baixo. Em oposição ao legalismo, a abordagem da justiça de transição desde baixo tem como ponto central as práticas de mobilização e resistência das comunidades vitimadas por períodos autoritários, em especial pelas suas camadas historicamente marginalizadas (McEvoy e McGregor, 2008).

Ao se olhar para as identidades nas transições (Arthur, 2011), abandonando o legalismo (McEvoy, 2008) e a partir de uma perspectiva desde baixo (McEvoy e McGregor, 2008); é possível perceber as diferentes demandas por justiça existentes em sociedades marcadas por um passado recente de violações generalizadas aos direitos humanos. Abordagens de tal natureza expandem a categoria de vítimas dos regimes autoritários e o conceito de justiça de transição, que tradicionalmente estuda violências sofridas por um grupo restrito de pessoas. Dentro de uma lógica política que admite incertezas e antagonismos, como propõe Mouffe (2000, 2005 e 2013), abordagens desde baixo ainda podem aumentar as chances de implementação de ideias diferentes de justiça, mesmo que sejam ideias com o potencial de desafiar os contornos hegemônicos do conceito.

Vale lembrar que, em princípio, a justiça de transição foi pensada para lidar com as violações dos direitos humanos privilegiados na ordem internacional à época do seu surgimento (Quinalha, 2012). Esse grupo seleto de prerrogativas raramente incluía a garantia do exercício e da manifestação de sexualidades e identidades de gênero inconformes, de modo a auxiliar na conservação da hegemonia dos padrões heterossexuais e cisgêneros.¹¹⁰ Como consequência, os atos estatais que atentavam contra as pessoas que as expressavam têm espaço limitado dentro das pesquisas e das medidas de justiça de transição, logo o estudo de demandas formuladas durante as transições por essas pessoas desafia os significados tradicionais do conceito.

Ora, identidades que colocavam em xeque a hegemonia dos padrões de sexualidade e de gênero foram especialmente atingidas por violências negligenciadas pelos contornos primários da justiça de transição. Ainda assim, trans e homossexuais encontraram algum espaço para formular exigências e amenizar a sua situação de marginalização durante o período transicional, como demonstra as publicações do GGB de 1983 e da CHA de 1984. Olhar para as exigências dessas identidades nas transições significa tratar a sua luta contra a hegemonia que lhes marginaliza como luta por justiça. Quando esse olhar é feito em contato com

¹¹⁰ Vale lembrar que o termo justiça de transição surge nos anos 1990, no imediato pós-Guerra Fria, quando era forte o otimismo em relação ao capitalismo e à democracia liberal. De acordo com van Pelt (2022), o projeto capitalista de democracia liberal, embora seja acompanhado da promessa de liberdade e igualdade a todas as pessoas, mascara uma estrutura de desigualdades, já que não materializa a integralidade dos direitos formalmente reconhecidos para a sociedade inteira. Em vez disso, ele elege sujeitos portadores de características tidas por universais para os quais as prerrogativas de liberdade e igualdade são realizadas, sem considerar a multiplicidade da existência humana. Para o autor (2022), as características universalizantes são definidas, em grande medida, pelas ciências e garantem o acesso a direitos e também o gozo da autonomia na esfera privada. Tradicionalmente, as mesmas ciências consideram a homossexualidade e a transgeneridade como traços anormais, de modo a limitar a autonomia dos que as carregam e a torná-las impeditivos à materialização da liberdade e da igualdade (van Pelt, 2022). Van Pelt (2022) chega a se indagar se o capitalismo e a democracia liberal estariam caminhando para a inclusão dos dissidentes sexuais aos parâmetros do sujeito universal, porém afirma que, ainda que esse processo esteja em curso, ele não é capaz de superar a sua essência excludente para cumprir a promessa de liberdade e igualdade para todas as pessoas, nem sequer para todos os dissidentes sexuais.

organizações da sociedade civil, como o presente trabalho pretende, adota-se uma abordagem desde baixo, abandonado o legalismo.

Esta dissertação tem a pretensão de se filiar às críticas feitas aos conceitos tradicionais de transição de regimes políticos e de justiça de transição. Assim, conforme sugerem Reano e Garategaray (2020), adota-se, aqui, a lógica mouffiana de democracia, considerando-a como um locus político simbólico em que diferentes grupos se enxergam mutuamente como adversários legítimos na disputa pelo poder e concordam em respeitar os parâmetros democráticos mínimos de liberdade e igualdade. Como consequência, as transições de regimes políticos são entendidas também de acordo com o que propõem Reano e Garategaray (2020), ou seja, como uma lógica dentro da qual diversos grupos competem pela implementação de seus respectivos projetos no momento de mudança política, mesmo que tais projetos incluam demandas contra hegemônicas, não abarcadas pelas elites políticas.

Especificamente, o objeto do presente estudo diz respeito às diferentes concepções de justiça durante as transições, para a compreensão do que as pessoas de gêneros e sexualidades diversos entendiam como justo. Para tanto, é necessário considerar as identidades nas transições (Arthur, 2011), em especial as identidades por trás das dissidências sexuais e de gênero, as quais são ora analisadas a partir do Grupo Gay da Bahia e da *Comunidad Homosexual Argentina*, organizações da sociedade civil criadas para formular exigências coletivamente. O estudo das demandas feitas por organizações da sociedade civil representativas de indivíduos dissidentes é justificado pelas opções de se abordar a justiça de transição desde baixo (McEvoy e McGregor, 2008) e de se abandonar o legalismo (McEvoy, 2008). Dessa forma, pretende-se expandir as análises tradicionais de justiça de transição e olhar para gays, lésbicas e pessoas trans enquanto coletividades historicamente marginalizadas que percebem em menor medida as benesses vindas com a implementação formal da democracia. Com isso, espera-se capturar, em diálogo com as identidades estudadas, quais são as suas demandas por justiça e quais violências contra elas sobrevivem à instalação de regras institucionais formalmente democráticas.

As escolhas desta pesquisa relativas às definições de democracia e de transição e de justiça de transição trazem como desafio a necessidade de designação de um marco temporal sobre o qual o trabalho se debruçará. Enquanto o conceito schumpeteriano de democracia, adotado pela primeira geração de transitólogos, permite a identificação mais ou menos exata de quando uma transição termina; a teoria democrática de Mouffe, utilizada aqui, leva ao senso de que, mesmo após a implementação formal da democracia, alguns grupos são excluídos da disputa pelo poder e, conseqüentemente, pouco percebem a sua chegada. Assim, a escolha pelo

conceito mouffiano de democracia torna o final das transições algo muito mais fluído; já que ele pode ser diferente para grupos identitários distintos.

Para contornar o desafio da fluidez temporal vinda do conceito democrático de Mouffe, escolheu-se analisar os boletins das citadas organizações da sociedade civil. Ambas as organizações, GGB e CHA, publicaram boletins entre 1981 a 1999, momento em que Brasil e Argentina passavam pela transição das ditaduras para a democracia. Tais publicações contêm exigências feitas por cada uma delas, denúncias de violências a que as dissidências sexuais e de gênero eram submetidas naquele momento transicional e notícias das suas ações militantes e de outras organizações do movimento homossexual dos respectivos países e do mundo. As exigências feitas pelo GGB e pela CHA, contidas nos boletins, ajudam a entender o quê gays, lésbicas e pessoas trans entendiam por justiça no momento das transições. As denúncias de atos ou omissões violentas sofridas pelas dissidências sexuais e de gênero expressam quais atrocidades sobreviveram ao fim dos governos militares e mostram o quanto as democracias foram pouco sentidas por tais dissidências. Já as notícias dos movimentos homossexuais locais e do mundo são prova de que as organizações estavam inseridas em um contexto maior de atuação política.

3.2. A CHA E O GGB dentro do movimento homossexual da Argentina e do Brasil

Como dito na seção anterior, o presente trabalho optou por perceber as transições de regimes como um momento de embate entre projetos políticos diferentes, a fim de capturar agendas não consideradas pelas elites de cada país e pelos estudos dos primeiros transitólogos. Como consequência, a justiça de transição é analisada por uma perspectiva desde baixo para poder, igualmente, abarcar significados contra-hegemônicos acerca do que se considera justo. Os projetos políticos e os significados de justiça empreendidos pelas dissidências sexuais e de gênero são investigados por meio dos boletins da *Comunidad Homosexual Argentina* e do Grupo Gay da Bahia, organizações que surgiram e atuaram durante as transições na Argentina e no Brasil e estão inseridas dentro dos respectivos movimentos homossexuais.

É importante que se contextualize o uso da expressão “movimento homossexual”, pois, hoje, ela é vista como pouco inclusiva, por estar associada apenas a homens gays e não incluir mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, e pessoas transgênero. Acusação similar era formulada ainda durante as transições, do que é prova artigo do vigésimo-oitavo boletim do GGB, publicado em fevereiro de 1994. O artigo em questão recebeu o título de “Em defesa do ser

homossexual” e foi assinado por Luiz Mott¹¹¹, que argumentava em favor da utilização do termo “homossexual” para definir o movimento de dissidências sexuais e de gênero, apesar das críticas feitas por mulheres lésbicas de que não se sentiam abarcadas por ele. Para Mott, esse termo dizia respeito a pessoas com atração por semelhantes, de maneira a incluir indivíduos do gênero feminino e do gênero masculino. A CHA pensava da mesma forma, pois, além de ter a expressão “homossexual” inscrita em seu próprio nome, contou, no período estudado, com grupos e ações destinados exclusivamente às mulheres lésbicas. Tal posicionamento pode ser inferido, também, do artigo “A homossexualidade feminina”¹¹², escrito pela então vice-presidenta da organização, Teresa de Rito, e publicado na décima-terceira edição do periódico *Vamos a Andar*¹¹³, de dezembro de 1989.

Além das reivindicações por maior visibilidade das mulheres lésbicas, cabe ressaltar que as transgeneridades femininas e as travestilidades não ocupavam papel central nas publicações das organizações em questão. Conforme será melhor explicado adiante, elas apareciam ali como categorias derivadas das homossexualidades masculinas. Nesse contexto, mulheres trans e travestis eram tratadas como se fossem homens mais gays do que outros homens gays, em uma confusão entre orientação sexual e identidade de gênero. As transmasculinidades, por sua vez, não aparecem nos boletins e eram invisibilizadas¹¹⁴.

Sobre o termo “homossexual”, Figari (2010) diz que o seu uso foi importante para a definição de um movimento que, ao final do século XX, buscava uma identidade comum para os seus membros; bem como para dar visibilidade política ao mesmo movimento. O autor (2010) admite, em semelhança às contestações apresentadas nos parágrafos anteriores, que, ao longo do tempo, essa etiqueta foi alvo de questionamentos, em especial quando se reclamava por diversidade e se protestava contra uma ideia homogênea e essencialista das dissidências sexuais e de gênero. Entendendo as limitações e invisibilidades em torno da expressão “movimento homossexual”¹¹⁵, esta pesquisa optou por utilizá-la, como faziam as organizações

¹¹¹ MOTT, Luiz. Em defesa do ser homossexual. In: **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 515-517.

¹¹² RITO, Teresa de. *La homosexualidad femenina*. **Vamos a Andar**. Buenos Aires, n. 13, p. 10-11, dezembro de 1989.

¹¹³ Como será melhor explicado a diante, a CHA publicou, ao todo, 34 boletins. Destes, doze receberam o nome de “boletins”; e 29, de *Vamos a Andar*. Com a mudança de nome, a numeração recomeçou a partir do número 01. Assim, a décima-terceira edição da revista *Vamos a Andar* corresponde ao vigésimo-quinto boletim da CHA.

¹¹⁴ É sempre importante lembrar que o fato de que pessoas transmasculinas não estiveram presentes nos boletins da CHA e do GGB não significa que vivências ligadas à transmasculinidade não existiam. Um relato profundo sobre o tema pode ser encontrado na obra “Viagem solitária: Memórias de um transexual trinta anos depois”, de autoria de João W. Nery (NERY, João W.. **Viagem solitária: Memórias de um transexual trinta anos depois**. São Paulo: Leya, 2011).

¹¹⁵ Facchini (2003, p. 84) define o movimento homossexual da seguinte maneira: “o conjunto das associações e entidades, mais ou menos institucionalizadas, constituídas com o objetivo de defender e garantir direitos

ora estudadas em seus boletins. Apesar de tal escolha, o presente trabalho reconhece o grande espaço ocupado por homens gays e cisgênero nas organizações da época em detrimento de outras coletividades. Reconhece, também, que a confusão entre orientação sexual e identidade de gênero e a presença mínima das transmasculinidades são frutos de tal desigualdade de vozes.

Ao longo do tempo, os questionamentos à expressão “movimento homossexual” cresceram e, aos poucos, novos coletivos dentro das diversidades sexuais e de gênero agruparam-se em torno de aspectos identitários específicos para formular demandas precisas para os seus membros. Com a maior organização e visibilidade de atores e atrizes diversos, a expressão “movimento homossexual” deu lugar à sigla LGBTI+. É possível perceber o avanço desse processo de contestação a partir de fases, ou ondas, do movimento homossexual. Note-se que entender e descrever a história dos novos movimentos sociais a partir de ondas têm inspiração nos estudos dos movimentos feministas europeus, logo olhar dessa maneira para movimentos homossexuais latino-americanos exige certa cautela. Em especial, porque o suposto fim de uma onda ou de uma fase do movimento homossexual não significa que as práticas de resistência e existência de suas organizações não serviram de aprendizado e influenciaram organizações posteriores. Assim, é necessário ter em mente que as ondas do movimento homossexual produzem um acúmulo militante, de modo que as organizações do presente são impactadas pelas lutas do passado e, em grande medida, se beneficiam delas.

Ainda assim, a descrição de tais ondas é útil para caracterizar as formas de associação e as exigências de cada época; bem como para perceber como se dava a relação entre a militância e o Estado. Na América Latina, a classificação do movimento homossexual em ondas abarca, em geral, um primeiro momento, em que os grupos pioneiros de cada país se formavam e militavam dentro de um ambiente repressivo e intolerante, e um segundo momento, cuja atuação se dava em contexto de abertura política, permitindo maior proximidade com os discursos dos direitos humanos e das liberdades individuais.

Note-se que o primeiro momento, ou a primeira onda, do movimento homossexual é percebido na região latino-americana em períodos de brechas no autoritarismo, como o fim dos anos 1960 na Argentina, quando o país era governado por civis, e o fim dos anos 1970 no Brasil, quando se vivia uma distensão da ditadura militar (Figari, 2010). Já o segundo momento, ou segunda onda, é percebido entre as décadas de 1980 e 1990, quando a epidemia da AIDS passa a enquadrar a homossexualidade a partir de discursos estigmatizantes ou do reconhecimento da

relacionados à livre orientação sexual e/ou reunir, com finalidades não exclusivamente, mas necessariamente políticas, indivíduos que se reconheçam a partir de qualquer uma das identidades sexuais tomadas como sujeito desse movimento”.

diversidade como questão vital para a saúde pública (Figari, 2010). Nesse mesmo contexto, as transições de regimes políticos aconteciam, de modo que as organizações sexo-dissidentes passaram a atuar para se ver integradas na democracia em formação nos respectivos países. De fato, as estratégias para o atingimento das exigências formuladas em cada fase dependiam da relação entre os grupos do movimento homossexual e o Estado, por isso o contexto político de cada local influencia a demarcação aqui proposta.

Villalba *et al* (2018), ao descreverem os respectivos momentos na realidade argentina, consideram que a primeira onda do movimento homossexual do país teve como a sua principal exigência a liberdade sexual e aconteceu no final dos anos 1960, quando o sexo por mera procriação estava mundialmente sendo colocado em xeque, não só por homossexuais, mas também pelo feminismo e pelo movimento *hippie*. Como dito anteriormente, o pioneirismo da organização política argentina e latino-americana é marcado, nessa mesma época, pelo surgimento da organização *Nuestro Mundo* (Villalba *et al*, 2018; e Insausti, 2019). O grupo foi fundado basicamente por pessoas da classe proletária que, logo no início dos anos 1970, se juntaram com intelectuais para fundar a *Frente de Liberación Homosexual* (FLH). A novidade na atuação da FLH foi a convergência entre ideias revolucionárias marxistas e a libertação sexual, procurando politizar a sexualidade e sexualizar a política (Villalba *et al*, 2018).

Para a FLH, a opressão social era indissociável da opressão sexual, e a sua luta congregava questionamentos ao capitalismo e ao patriarcado (Insausti, 2019). Esse tipo de articulação entre revolução social e sexual não acontecia sem conflitos, e os debates internos da frente giravam em torno de quem seria (ou deveria ser) o verdadeiro sujeito político da libertação homossexual. Aqui, o protagonismo era disputado entre, de um lado, homens que, apesar de gays, carregavam características estereotipicamente masculinas; e, de outro, as *maricas*, homens gays com traços atribuídos ao feminino (Theumer, 2017)¹¹⁶. Enquanto os primeiros se enxergavam como mais palatáveis a outros setores sociais e, consequentemente, com mais acessos a redes de poder, os segundos reivindicavam para si uma abordagem mais transgressora na luta anticapitalista e antipatriarcado (Theumer, 2017).

De toda forma, a FLH tinha como propósito a extinção de qualquer repressão à sexualidade humana e ao gozo, por isso Theumer (2017) classifica a sua atuação como uma

¹¹⁶ O embate entre os homens gays estereotipicamente masculinos e as *maricas* reverbera dentro da *Comunidad Homosexual Argentina*, o que pode ser observado por artigo assinado pelo militante Hugo Espósito e publicado em novembro de 1986, no décimo-quinto boletim da CHA ou na terceira edição da revista *Vamos a Andar*. No texto, Espósito mostra-se incomodado com a postura de alguns militantes da organização que supostamente associavam a ausência de traços típicos das *maricas* ou das *locas* como não aceitação da condição da própria homossexualidade (ESPÓSITO, Hugo. *La cuestión no es ser gay, sino saber serlo. Vamos a Andar*. Buenos Aires, n. 03, p. 21, novembro de 1986).

militância do desejo. Nesse contexto, os seus dirigentes consideravam que a atuação da organização deveria acontecer em conjunto com a de outros grupos de esquerda, em especial com o sindicalismo (Insausti, 2019). À época, no início dos anos 1970, a Argentina vivia um período de relativa abertura democrática, já que o país era governado por civis e os movimentos de esquerda clamavam pelo retorno de Juan Domingo Perón ao território argentino. Em tentativa de se comunicar com tais movimentos, a FLH participou de ato político de recepção de Perón no aeroporto de Ezeiza em 20 de junho de 1973, com um cartaz que dizia “Para que reine no povo o amor e a igualdade” (Insausti, 2019). Apesar disso, as tentativas de diálogo com a esquerda peronista não geraram muitos frutos, pois ela enxergava a homossexualidade como uma degeneração burguesa. Além do pouco sucesso em interagir com a esquerda local, a FLH foi alvo de uma crescente repressão estatal; até que, às vésperas do golpe militar de 1976, a sua atuação se tornou impraticável e o grupo foi dissolvido (Theumer, 2017; Villalba *et al*, 2018; e Insausti, 2019).

Ainda que não tenha durado por muitos anos, a atuação da frente foi importante para a militância sexo-dissidente da Argentina, por ter politizado boa parte de sua população não heterossexual e não cisgênero e por ter lhes dado voz no debate público (Insausti, 2019). Após a sua extinção, a repressão da ditadura militar, por meio dos circuitos policiais repressivos e da prisão arbitrária de corpos não conformes com a heterossexualidade e com a binaridade de gênero, impediu o surgimento de uma militância organizada pela população homossexual e transgênero. Um novo espaço para a militância organizada foi encontrado apenas com a saída dos militares da Presidência da República, em 1983, quando novas organizações de gays, lésbicas e pessoas trans surgiram, marcando o início da segunda onda do movimento homossexual argentino. Nessa época, a militância abandonou o vocabulário revolucionário da FLH para adotar estrategicamente a linguagem dos direitos humanos e do liberalismo democrático (Theumer, 2017).

A *Comunidad Homosexual Argentina* surgiu nesse contexto de abertura democrática e a sua atuação dividiu-se entre a reivindicação da condição de vítima da ditadura para a população dissidente e a denúncia da continuidade de práticas repressivas, como as detenções arbitrárias de homo e transexuais (Theumer, 2017). Ainda assim, o Estado não mais era percebido como um inimigo inibidor de liberdades, mas sim como um ator frente ao qual era possível formular demandas (Villalba *et al*, 2018). Com isso, o grande lema encampado pelo movimento homossexual em geral e pela CHA em especial dizia que a liberdade sexual era um direito humano (Villalba *et al*, 2018), em uma tentativa de inclusão da diversidade sexual e de gênero na democracia que estava sendo construída.

Além do início da transição para a democracia, a segunda onda do movimento homossexual vivenciou o surgimento da epidemia de AIDS, que renovou percepções estigmatizantes e preconceituosas a respeito da homossexualidade e da transgeneridade. A necessidade de adoção de um discurso preventivo, de certa forma, arrefeceu os ímpetos de liberdade sexual do início da segunda onda (Theumer, 2017). Por outro lado, a doença e o seu rápido espalhamento aumentaram a visibilidade pública de corpos não conformes com os padrões de gênero, e alguns de seus militantes passaram a atuar diretamente em conjunto com o Estado para a formulação de políticas públicas preventivas (Villalba *et al*, 2018). Para Villalba *et al* (2018), a maior visibilidade de homossexuais e pessoas transgênero também foi importante para que as suas organizações fossem formalmente registradas pelo Estado argentino, permitindo-lhes maior acesso a recursos financeiros e maior participação dentro das instituições.

Ainda que menos violenta, a relação entre o Estado e as dissidências sexuais e de gênero, durante a segunda onda na Argentina, dava-se por meio de uma ótica de tolerância, como se a diversidade fosse um aspecto circunscrito à vida privada dos sujeitos, sem se reconhecer a existência de uma comunidade política formada por tal coletividade (Villalba *et al*, 2018). Em verdade, a saída dos militares da Presidência da República e o início da transição para a democracia trouxe condições contraditórias para as dissidências sexuais e de gênero argentinas. Por um lado, o espaço para o ressurgimento da militância organizada e o Estado um pouco mais permeável às suas exigências trouxeram esperanças de integração à democracia por meio da instrumentalização do discurso dos direitos humanos. Por outro, a continuidade de práticas repressivas vindas da autoridade estatal, como as prisões arbitrárias, e o recrudescimento da estigmatização devido à epidemia de AIDS corroíam as mesmas esperanças.

Como dito anteriormente, as primeiras ondas do movimento homossexual latino-americano surgiram em brechas encontradas dentro de esquemas autoritários de poder. Na Argentina, tais brechas foram encontradas antes da ditadura militar, na segunda metade dos anos 1960; já no Brasil, isso aconteceu quando os governos da Segurança Nacional se aproximavam do fim, a partir do final dos anos 1970. Aqui, o clima político e social de abertura do regime ditatorial favoreceu o surgimento do periódico *Lampião da Esquina* e do Grupo *Somos*, ambos em 1978 (Green, 2015). Ainda que se conteste os surgimentos do *Lampião* e do *Somos* como marcos iniciais do movimento homossexual brasileiro (Fraccaroli, 2022), é importante reconhecer a relevância inaugural de tais eventos. O *Lampião* foi um jornal de circulação nacional que, apesar da censura do regime militar, noticiou e incentivou a articulação de homossexuais no Brasil, em especial nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo (Facchini,

2003). O Somos, por sua vez, foi o primeiro agrupamento politizado de gays, lésbicas e pessoas trans a atuar em território pátrio, com bandeiras que incluíam, além da aceitação pessoal e social da homossexualidade, a democratização, tendo integrado um conjunto de movimentos sociais que acelerou a transição à democracia no país (Green, 2018).

Durante a primeira onda do movimento homossexual brasileiro, Lampião e Somos pregavam a “saída do gueto”, como forma de incentivar a ocupação de espaços no debate público e a maior visibilidade de pessoas que contestavam as normas morais para além dos seus tradicionais locais de sociabilidade (Green, 2018). Em verdade, a atuação do Somos conjugava duas crenças: a necessidade de o indivíduo homossexual se aceitar como tal, o que era buscado por meio de reuniões de grupo para trocas de experiências pessoais; e o dever de articulação entre libertação sexual e outras mudanças sociais, justificando as suas tentativas de comunicação com demais organizações da sociedade civil, como partidos políticos e sindicatos (Facchini, 2003).

A crença do Somos de que seria necessário congregar militância pela causa homossexual e por mudanças sociais mais profundas foi refletida no Primeiro Encontro de Homossexuais Militantes, evento proposto em conjunto com o Lampião da Esquina e realizado em dezembro de 1979 na sede da Associação Brasileira de Imprensa, no centro do Rio de Janeiro. No encontro, ficou deliberado que o movimento homossexual brasileiro era revolucionário e não apenas reformista e que as suas principais demandas abarcavam a inclusão do respeito à “opção sexual” no texto da Constituição Federal e a retirada da homossexualidade da lista de doenças mentais vigente no Brasil¹¹⁷. Ademais, alguns dos membros do Somos buscavam aprofundar o programa das classes operárias para incluir o combate à discriminação de trabalhadores e trabalhadoras gays e lésbicas. Como resultado, cerca de cinquenta de seus militantes participaram da marcha de 1º de maio de 1980 em São Bernardo do Campo, que protestava contra a intervenção do poder público nos sindicatos do ABC paulista (Green, 2018).

Apesar de Green (2018) exaltar a participação do grupo na marcha do ABC; no mesmo mês de maio de 1980, o Somos foi rachado (Facchini, 2003). Um dos grandes motivos para tanto foi o desentendimento entre os membros que acreditavam na articulação das lutas homossexual e operária e aqueles que não queriam contatos maiores com sindicatos e organizações de esquerda. É possível notar, aqui, como os debates internos das organizações da primeira onda do movimento homossexual brasileiro e argentino tratavam de assuntos distintos.

¹¹⁷ Essas informações foram lembradas pelo Grupo Gay da Bahia, em seu boletim de número 27, publicado em agosto de 1993 (A história do EBHO: Encontro Brasileiro de Homossexuais. In: **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 474-483).

Enquanto a *Frente de Liberación Homosexual*, da Argentina, foi marcada por discussões acerca do verdadeiro sujeito da revolução sexual; o Somos, do Brasil, dividia-se entre a articulação com demais causas sociais e a autonomia das demandas da população sexo-dissidente. Além disso, no seio do Somos, havia reivindicações marcantes para que mulheres lésbicas tivessem mais espaço e acusações de machismo dentro das suas reuniões (Facchini, 2003; e Green, 2015). Assim, em 1983, poucos anos depois da divisão de 1980, o grupo foi completamente dissolvido, o que Green (2015) atribui ao aprofundamento dos desentendimentos acerca da sua verdadeira função e do sexismo exposto por alguns de seus integrantes. Facchini (2003), ademais, ressalta dificuldades financeiras e de se angariar novos adeptos.

A dissolução do Somos está inserida dentro de um contexto maior de arrefecimento do movimento homossexual brasileiro. De acordo com dados do Grupo Gay da Bahia, de dezessete organizações existentes no país em 1980, restaram apenas sete em 1984¹¹⁸. O fim do Lampião da Esquina, em 1981, esteve igualmente aqui inserido e pode ser atribuído a dificuldades do seu corpo editorial em realizar a passagem de um conteúdo subversivo a um conteúdo que poderia estar presente nos grandes veículos de imprensa, pois a censura não mais operava com tanta força (Facchini, 2003). O vigésimo sétimo boletim do GGB, de agosto de 1993, lembrou com lamento a interrupção das atividades do Lampião, afirmando que “em meados de 1981, os homossexuais brasileiros perderam seu principal canal de comunicação nacional”¹¹⁹.

A mesma dificuldade de adaptação aos tempos de maior abertura política, vivenciada pelo Lampião, é atribuída por Facchini (2003) a grande parte dos grupos de gays, lésbicas e pessoas trans do Brasil que deixaram de existir no início dos anos 1980. Para Green, (2015), esse período marca o término da primeira onda do movimento homossexual brasileiro e começo de uma fase de desmobilização. Facchini (2003), por sua vez, enxerga que o interregno entre a segunda metade da década de 1980 e o início da década de 1990 representa uma segunda fase da militância de dissidentes sexuais e de gênero no país. Em outras palavras, a desmobilização descrita por Green (2015 e 2018) é, para Facchini (2003), uma adaptação a novas formas de engajamento. Tal adaptação foi necessária devido à saída dos militares da Presidência da República e à consequente abertura de espaço para maior institucionalização de organizações da sociedade civil. O Grupo Gay da Bahia está aqui inserido; e a sua atuação é reconhecida

¹¹⁸ Tal informação também se encontra no boletim de número 27 do GGB (A história do EBHO: Encontro Brasileiro de Homossexuais. In: **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 474-483).

¹¹⁹ A história do EBHO: Encontro Brasileiro de Homossexuais. In: **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 478.

tanto por Green (2018) como por Facchini (2003) como essencial para a manutenção de uma militância organizada em favor das dissidências sexuais e de gênero nesse período.

Em verdade, o GGB foi formado no ano de 1980, por isso Green (2018) o considera como parte da primeira onda do movimento homossexual brasileiro, ainda que tenha sobrevivido ao seu fim. Ocorre que, para Facchini (2003), o grupo é melhor encaixado na segunda onda, apesar de ele ter surgido antes dela. A escolha de enquadrar o Grupo Gay da Bahia na segunda onda é baseada na sua forma de atuação, que não tinha caráter antiautoritário e de contracultura, como a das organizações típicas da primeira onda, e se concentrava na garantia de direitos e na preocupação de existir enquanto uma associação formal da sociedade civil (Facchini, 2003). Tratam-se de características menos voltadas para mudanças sociais profundas e mais focadas em questões específicas do dia-a-dia da população dissidente. Em verdade, à semelhança da atuação da *Comunidad Homosexual Argentina*, o GGB brigava por espaço para a inclusão dos dissidentes pela sexualidade e pelo gênero no esquema de poder em formação. Precisamente essas características é que permitiram ao GGB sobreviver à desmobilização da primeira onda e atuar durante a segunda onda do movimento homossexual brasileiro.

A luta pela inclusão da população dissidente na democracia empreendida pelo GGB é percebida pela sua atuação para exigir que a nova Constituição Federal, a ser elaborada após a saída dos militares do poder, contivesse dispositivo para proibir explicitamente a discriminação por orientação sexual. Note-se que, já em março de 1983, o GGB reivindica a necessidade de aprovação de leis para a punição da discriminação contra homo e transexuais, ao denunciar, em seu sexto boletim, a violência urbana sofrida por tal população¹²⁰. A partir de 1986, o grupo inicia a sua campanha específica pelo dispositivo constitucional, ainda no momento em que o país elegia os membros para a assembleia nacional constituinte que escreveria a Constituição de 1988. Entre os boletins de números 12 e 15¹²¹, expedidos de março de 1986 a setembro de 1987, esse tema foi central, e foram publicados artigos para noticiar o apoio do GGB a candidatos à constituinte que davam suporte à sua causa; a presença de seus membros em eventos de campanha; e o envio de uma carta aberta aos parlamentares contendo tal demanda¹²².

¹²⁰ Violência. In: **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 110-111.

¹²¹ **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 204-272.

¹²² Além do GGB, o grupo Triângulo Rosa atuou fortemente para que a discriminação por orientação sexual fosse incluída na Constituição de 1988. O Triângulo Rosa é também apontado por Green (2015) e Facchini (2003) como importante para a manutenção da militância organizada de gays, lésbicas e pessoas trans entre o fim dos anos 1980 e o início dos anos 1990. O grupo foi fundado por João Antônio Mascarenhas em 1985, no Rio de Janeiro.

A aprovação de um dispositivo constitucional antidiscriminatório recebeu apoio majoritariamente de deputados e deputadas constituintes de esquerda (Green, 2015), porém a proposta não vingou, o que o GGB atribuiu à bancada evangélica, em seu vigésimo-quinto boletim, de novembro de 1992¹²³. Essa derrota mostra que, assim como no caso da Argentina, a transição à democracia no Brasil trouxe para a população homo e transexual sentimentos contraditórios de esperança e decepção. Tal contradição pode ser percebida, também, pela continuidade da violência sofrida por gays, lésbicas e travestis, mesmo com a saída dos militares do poder. Violências assim foram reportadas em 29 dos 33 boletins do GGB, que denunciava o assassinato de homossexuais e pessoas trans por civis e agentes do Estado e a negligência do poder público em investigar, julgar e punir esses casos.

Outro ponto de constrangimento à atuação do movimento homossexual brasileiro foi o advento da epidemia de AIDS. Green (2015) lembra o quanto os primeiros anos da epidemia do HIV foram marcados por um discurso público geral de homofobia, o que terminou por minar ou diminuir a sensação de liberalização que a aproximação do fim do regime militar causava na população homo e transexual. O Grupo Gay da Bahia atuou fortemente na tentativa de construir uma resposta de enfrentamento ao vírus e de desestigmatização das dissidências. A AIDS é mencionada pela primeira vez em seus boletins, em janeiro de 1984, no volume de número oito; e, a partir daí, este tema aparece em todos os demais boletins, com relatos sobre a participação de membros do grupo em eventos científicos e em programas de televisão; sobre parcerias firmadas com autoridades sanitárias municipais, estaduais e federais para construir políticas públicas de prevenção e tratamento; e sobre o oferecimento de serviços à revelia do Estado.

Algumas demandas do GGB eram comuns às demandas de grupos tipicamente da primeira onda do movimento homossexual brasileiro, como a exigência por uma legislação antidiscriminação; porém, diferentemente da relação entre as organizações da primeira onda e o Estado; o diálogo do GGB com o poder público era dado por meio da institucionalidade. A participação direta do grupo em campanhas de candidatos à constituinte favoráveis ao dispositivo constitucional que proibia a discriminação e as parcerias firmadas com agentes estatais para a formulação de políticas de enfrentamento à AIDS são provas disso. Assim, apesar de ter surgido temporalmente durante a primeira onda, o Grupo Gay da Bahia atuou de forma mais próxima às características da segunda onda. Nesse contexto, ao mesmo tempo em que apresentou esperanças de inclusão política e social das dissidências durante a transição à

¹²³ Movimento Homossexual no Brasil. In: **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 452-454.

democracia brasileira, sofreu constrangimentos e reveses, tais quais a derrota da sua exigência na constituinte, a continuidade de violências sofridas pela população homo e transexual e a omissão do Estado em tratar casos assim, conforme denunciado em seus boletins.

Facchini (2003) defende que uma das grandes características da segunda onda no Brasil foi a atuação das organizações para desvincular a imagem das dissidências da ideia de marginalidade, o que a difere da primeira onda, cujos grupos adotaram um caráter ligado à contracultura e ao antiautoritarismo. Ainda ao tratar das diferenças de atuação na primeira e na segunda onda do Brasil, Facchini (2003) define que, enquanto os grupos daquela enxergavam a política como um instrumento de transformação radical da sociedade; os grupos desta viam a política como uma arena para a resolução de problemas do cotidiano. Essa diferenciação pode ser aplicada, também, ao caso argentino. Na Argentina do final dos anos 1960 e no Brasil do final dos anos 1970, brechas na realidade política autoritária permitiram o surgimento de agremiações políticas pioneiras na organização das dissidências sexuais e de gênero. Ainda assim, os Estados argentino e brasileiro eram, à época, pouco ou nada permeáveis às suas demandas, de modo que os grupos não tinham espaço para formular exigências dentro da institucionalidade.

Diante de tal constrangimento, as organizações adotaram estratégias voltadas à radicalidade, de valorização do potencial revolucionário da condição de marginal e de tentativas de articulação com outros movimentos contestatórios em defesa de mudanças sociais profundas. Essa postura, no Brasil, foi objeto de disputas, em especial dentro do Grupo Somos, e contribuiu para o arrefecimento da primeira onda do movimento homossexual no país. Já na Argentina, a primeira fase teve fim com o advento do governo da Segurança Nacional e com o incremento das violências contra a população homossexual e transgênero.

Em verdade, o movimento homossexual argentino encontra, mais cedo do que o brasileiro, brechas para emergir; porém ele é interrompido pela ditadura da Segurança Nacional e só volta à tona com a saída dos militares do poder. Já no Brasil, a passagem de uma onda à outra é mais sutil, com sobreposições temporais difíceis de se separar. Neste país, o fim da primeira onda e início da segunda são sentidos devido a dificuldades de adaptação de grupos pioneiros do movimento homossexual local à transição para a democracia. Assim, a diferenciação entre os dois momentos é mais eficientemente feita através da análise das estratégias e militância adotadas pelas organizações de cada realidade. O GGB, por exemplo, atua de forma mais institucionalizada e menos revolucionária, com diálogos maiores com o Estado. Características assim são típicas da segunda onda, tanto no Brasil, como na Argentina.

Note-se que que a CHA e o GGB, ambas organizações da segunda onda do movimento homossexual dos seus respectivos países, se preocupavam com a inclusão dos dissidentes pela sexualidade e pelo gênero na democracia que estava sendo forjada¹²⁴. Assim, as duas organizações formularam projetos políticos próprios e militavam para a implementação de suas agendas, dentro de um *locus* de embate para a materialização de diretrizes elaboradas por diferentes atores. É justamente esse momento de disputa para a implementação de projetos diversos que Reano e Garategaray (2020) chamam de transição de regimes políticos. Em tal contexto de transição, que marca a segunda onda do movimento homossexual na Argentina e no Brasil, as organizações de gêneros e sexualidades dissidentes tinham expectativas positivas em relação ao esquema de poder em formação.

A crença no regime em formação, à semelhança do que se observa nas posturas da CHA e do GGB, é tratada por Bevernage (2015) como uma ilusão de que a democracia liberal não só seria a única alternativa ao final das transições, como estaria livre de violências e atrocidades. A percepção de falta de alternativas descrita pelo autor (2015) pode ser vista na mudança de atuação das organizações da primeira para a segunda onda dos respectivos movimentos homossexuais, já que houve a arrefecimento do caráter revolucionário das suas exigências. Essa mudança é descrita por Facchini (2003) como pragmatismo e por Theumer (2017) como uma instrumentalização da linguagem dos direitos humanos e do liberalismo; a fim de endereçar problemas rotineiros que incidiam diretamente no dia-a-dia das dissidências. Em outras palavras, se Bevernage (2015) chama a atenção para a perda de radicalidades com a crença na democracia liberal, Facchini (2003) e Theumer (2017), ao tratar das fases dos movimentos homossexuais no Brasil e na Argentina, olham mais para um pragmatismo estratégico possível, necessário para o endereçamento de questões imediatas, como a cessação de violências cotidianas, no momento das transições.

Fala-se em pragmatismo estratégico possível justamente para se admitir que a democracia liberal convive com violências, sem cair nas ilusões apontadas por Bevernage (2015). Talvez pela mesma postura pragmática e estratégica, a CHA e o GGB reconhecem, nas suas publicações, que não tinham a pretensão de ocupar cargos eletivos ou de disputar o poder. Diante de declarações assim, há que se perguntar se os constrangimentos à sua atuação não são

¹²⁴ Vale notar que Facchini (2003) fala, ainda, de uma terceira onda do movimento homossexual brasileiro, que teria entrado em vigor no final dos anos 1990 e tinha aspectos muito parecidos com os da segunda onda, diferindo-se desta apenas pela maior quantidade de grupos existentes e pelo acesso a recursos públicos principalmente para o tratamento de AIDS. Villalba *et al* (2018) também caracterizam a existência de uma terceira onda do movimento argentino, que teria tido início no século XX e cuja principal característica é a presença de militantes de organizações LGBTI+ dentro das esferas de poder. A terceira onda argentina não está abarcada pelo período aqui estudado. O GGB e a CHA atuam na terceira onda de ambos os países.

espelho dos limites à participação democrática plena. Ora, a teoria democrática de Chantal Mouffe, adotada por Reano e Garategaray (2020) na sua definição de transição, admite que a democracia é marcada por incertezas, para que projetos políticos contra-hegemônicos tenham chances reais de implementação. Nesse cenário, adversários na disputa pelo poder lutam pela implementação das suas agendas, respeitando algumas premissas democráticas básicas, como a liberdade e a igualdade. Ocorre que, conforme denunciado pela CHA e pelo GGB, a saída dos militares da Presidência na Argentina e no Brasil não significou o fim de graves violações à dignidade das dissidências sexuais e de gênero, tampouco o endereçamento das mesmas atrocidades pelas autoridades estatais.

Diante de riscos à vida e à liberdade das pessoas que militavam pela causa homo e transexual, a incerteza encarada pela CHA e pelo GGB ultrapassava os limites da democracia agonística descrita por Mouffe e moldava a sua estratégia de atuação. Tal cenário trazia um gosto agri-doce para as dissidências sexuais e de gênero, pois, ao mesmo tempo em que as transições abriram espaço para a formulação de projetos políticos próprios, constrangiam os atores e as atrizes responsáveis pela sua elaboração a vislumbrarem a ocupação direta dos postos de poder. Nas brechas da democracia em formação, CHA e GGB foram capazes de se institucionalizar e formular publicamente exigências por meio dos seus boletins, porém o tom adotado nesses documentos era de um questionamento pragmático à hegemonia da heterossexualidade e da binaridade de gênero. Se comparada às organizações da primeira onda do movimento homossexual dos seus respectivos países, a militância da *Comunidad Homosexual Argentina* e do Grupo Gay da Bahia perdeu radicalidade, mas ganhou objetividade, para se atingir a materialização possível do que os seus membros entendiam por justiça, mesmo que, para isso, devessem abrir mão de ocupar diretamente os postos de poder.

3.3. As demandas da CHA e do GGB: uma análise do conteúdo dos seus boletins

Como largamente dito na seção anterior, as transições das ditaduras da Segurança Nacional, contemporâneas à segunda onda do movimento homossexual na Argentina e no Brasil, trouxeram às dissidências sexuais e de gênero esperança de integração à democracia em formação. Isso pode ser observado pelo slogan da *Comunidad Homosexual Argentina* de que a liberdade sexual era um direito humano e pela atuação do Grupo Gay da Bahia para a aprovação de um dispositivo constitucional que proibisse explicitamente a discriminação por orientação sexual. O otimismo em relação à democracia liberal era acompanhado de constrangimentos à atuação dos grupos, devido à continuidade de práticas repressivas mesmo com a saída dos militares do poder. Tal contexto de transição, que combinava esperanças e constrangimentos,

somado à emergência da epidemia de AIDS, moldou a atuação das organizações de gêneros e sexualidades dissidentes, fazendo-as questionar a hegemonia heterossexual e cisgênero de maneira mais pragmática do que as suas antecessoras, da primeira onda dos respectivos movimentos homossexuais. O pragmatismo marcante na atuação da CHA e do GGB aproximava-os das instituições de Estado, ao mesmo tempo em que limitava a radicalidade das suas exigências, e pode ser lido de acordo com as lentes da justiça de transição¹²⁵.

O termo “justiça de transição” significa a busca por alguma forma de justiça durante processos de mudança de regimes políticos e, classicamente, engloba uma série de medidas estatais para reparar violências praticadas pelo Estado e para reformar as suas instituições, visando à não repetição. Em verdade, a reparação e a reforma institucional tinham como grande finalidade a citada não repetição, a qual beneficiava um grupo muito seletivo de pessoas. Essas pessoas, embora tenham sido vítimas das ditaduras da Segurança Nacional, não eram afetadas por atrocidades cometidas pelo Estado em momentos históricos diferentes. Outras coletividades, cuja dignidade é ferida de maneira corriqueira, ou seja, por períodos mais amplos do que os regimes militares dos quais se fazia a transição, são pouco ou nada abarcadas nas medidas do conceito clássico de justiça transicional. Essa diferença entre, de um lado, as coletividades que vivenciam a violência de períodos autoritários como excepcionais e, de outro, as que as vivenciam quotidianamente é descrita por Arthur (2011), a fim de sugerir a expansão do conceito tradicional de justiça de transição e a percepção das diversas identidades durante as transições.

O presente trabalho, por meio da análise dos boletins da CHA e do GGB, enxerga as mesmas diferenças entre identidades distintas durante processos transicionais, em especial para entender como tais diferenças impactam a busca por justiça das dissidências sexuais e de gênero enquanto coletividades historicamente marginalizadas. Ora, as dissidências sexuais e de gênero fazem parte do coletivo de indivíduos não usualmente incluídos pela justiça de transição. Ainda assim, tal qual presente no conceito clássico, os boletins da CHA e do GGB traziam exigências pela reforma das instituições e denúncias de violências práticas pelo Estado; porém não com o

¹²⁵Conforme será melhor demonstrado ao longo desta seção, a análise dos boletins, objetos desta pesquisa, mostra que a CHA mobilizava com maior intensidade o discurso da justiça de transição e denunciava as violências da época como uma herança do autoritarismo incompatível com a democracia. O GGB, por sua vez, não enquadrava com tanta intensidade as atrocidades denunciadas por ele como um legado específico da ditadura da segurança nacional. Ainda assim, o grupo brasileiro, sempre que reportava os atos e as omissões violentas vividas por homo e transexuais e demandava o seu fim, fazia referências ao histórico brasileiro mais amplo de violações. Vale lembrar que, ao se estudar identidades no período transicional (Arthur, 2011), como este trabalho pretende, é necessário expandir os contornos do conceito de justiça de transição, de modo a se atingir estruturas de desigualdades mais profundas. Dessa forma, pensando em um contexto abrangente de violações e atrocidades, também as exigências presentes nos boletins do GGB podem ser analisadas por tal ótica.

objetivo de não repetição, mas sim a fim de que violências transtemporais fossem cessadas. Em verdade, seria impossível que CHA e GGB falassem em não repetição, já que as atrocidades cometidas pelo Estado contra pessoas trans e homossexuais continuaram vigentes, mesmo após a saída dos militares da Presidência da República.

Em resumo, o objetivo das medidas presentes no conceito clássico de justiça de transição é a não repetição das atrocidades cometidas pelo Estado contra um grupo de pessoas que, em períodos históricos distintos dos quais se superava, não tinham a sua dignidade violada. Enquanto isso, as dissidências sexuais e de gênero, historicamente marginalizadas, buscavam por justiça durante as transições, exigindo o fim de violências usualmente praticadas contra si. Essa continuidade de práticas transtemporais violentas constrangiam a atuação da CHA e do GGB e obrigava-as a agir com pragmatismo. De fato, a atuação pragmática de ambos os grupos é fruto de violências contínuas, mas é também o meio encontrado por elas para exigir a cessação de tais violências e a sua inclusão na democracia em formação¹²⁶.

Para que fosse possível perceber que, diferentemente do objetivo de não repetição, CHA e GGB tinham como grande exigência a cessação das atrocidades sofridas pelas dissidências sexuais e de gênero em seus respectivos países; é necessário adotar uma perspectiva desde baixo, longe dos legalismos. A justiça de transição desde baixo (McEvoy e McGregor, 2008) permite que se percebam as demandas de justiça de comunidades afastadas das instituições de poder, bem como as suas práticas de mobilização e resistência; enquanto que o abandono do legalismo (McEvoy, 2008) expande o olhar da justiça de transição para além das reformas jurídicas percebidas no período de mudança de regimes. É justamente o que se almeja com a análise dos boletins da *Comunidad Homosexual Argentina* e do Grupo Gay da Bahia.

Ao todo, o presente trabalho analisou 66 boletins, sendo 33 da *Comunidad Homosexual Argentina* e 33 do Grupo Gay da Bahia, totalizando 826 artigos, os quais, majoritariamente, não indicavam a sua autoria. As publicações da CHA foram feitas entre outubro de 1984 e outubro de 1992, com 458 artigos. Já os boletins do GGB foram publicados entre agosto de 1981 e março de 1999 e totalizaram 368 artigos. Os artigos de ambas as organizações, tiveram a forma de notícias ou a forma de ação direta. As notícias versavam sobre as atividades do grupo responsável pelas publicações e sobre os movimentos homossexuais locais e internacional; e os

¹²⁶ Vale lembrar que o foco deste trabalho está nas dissidências sexuais e de gênero, contudo elas não compunham as únicas identidades historicamente marginalizadas, que sofrem com violências transtemporais e não são abarcadas pelo conceito de justiça de transição. Além de gêneros e de sexualidades, a raça e a classe social são marcadores que podem ser explorados nessa mesma discussão. Assim, é possível que as populações negras e indígenas e as classes menos abastadas de ambos os países, por constituírem identidades às margens, igualmente tenham percebido as transições como um período de esperanças e constrangimentos.

artigos de ação direta contêm editoriais e cartas abertas para a formulação de exigências; recomendações para que as pessoas leitoras evitassem passar por experiências violentas; e denúncias de casos de violência, cometidas pelo Estado ou por entes particulares. As atrocidades denunciadas eram físicas, atingindo diretamente a integridade e\ou a liberdade de corpos inconformes com os padrões de gênero, ou discursivas, praticadas por autoridades ou veículos de mídia de modo a estigmatizar e aumentar o preconceito contra gays, lésbicas e pessoas trans.

Quanto ao conteúdo presente nos boletins, há temas comuns entre as publicações de ambas as organizações e temas que são específicos de cada uma delas. Entre os temas comuns, o mais visível diz respeito às violências sofridas pelos dissidentes pela sexualidade e pelo gênero. Tanto os boletins da CHA como os boletins do GGB tratam de práticas violentas sofridas durante e após os governos militares dos seus respectivos países, porém, nas publicações do GGB, essa diferenciação é mais clara. Isso, porque as suas publicações começam no fim das ditaduras da Segurança Nacional e adentram o período em que a democracia foi formalmente instalada, ao passo que as publicações da CHA têm início apenas após a saída dos militares do poder. Ainda assim e conforme será demonstrado a seguir, a CHA mobiliza mais diretamente a linguagem da justiça de transição. Em verdade, ainda que sem utilizar diretamente a expressão “justiça de transição”, a CHA reivindica com frequência a condição de vítima da ditadura militar para as dissidências sexuais e de gênero, de modo a instrumentalizar todo um vocabulário típico desse campo de estudos, muitas vezes antes mesmo do seu surgimento¹²⁷. O GGB, por sua vez, adota como foco a violência urbana e a omissão do Estado em combater-la, em especial durante a vigência dos governos civis.

Em relação aos temas específicos dos boletins de cada uma das organizações, percebe-se, como já dito, que o GGB faz exigências relativas à inclusão de um dispositivo constitucional antidiscriminação de gays, lésbicas e pessoas trans, ao passo que a CHA luta para que a liberdade sexual fosse considerada um direito humano. Essa postura da organização argentina foi materializada na sua exigência pela revogação de normas jurídicas que baseavam os abusos cometidos pelos agentes estatais contra as dissidências sexuais e de gênero, especialmente os *edictos policiales* e a chamada lei de averiguação de antecedentes. A especificidade de tal demanda está ligada à maneira como as dissidências sexuais e de gênero eram mais diretamente criminalizadas neste país, quando comparado ao Brasil.

¹²⁷ O termo “justiça de transição” surgiu nos anos 1990, enquanto a organização foi inaugurada em 1984

3.3.1. Os boletins da Comunidad Homosexual Argentina (1984-1992)

Entre outubro de 1984 e outubro de 1992, a *Comunidad Homosexual Argentina* publicou 34 boletins. Os 12 primeiros volumes, datados de outubro de 1984 a maio de 1986, receberam o nome de *Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Do volume de número 13 ao volume de número 31, publicados entre julho de 1986 a abril de 1991, os boletins passaram a receber o nome de *Vamos a Andar*, tendo-lhes sido atribuída uma nova numeração. Então, o décimo-terceiro boletim da CHA corresponde à *Vamos a Andar* de número 1; o décimo-quarto boletim, à *Vamos a Andar* de número 2; e assim sucessivamente. Os três últimos boletins, de números 32, 33 e 34, publicados entre março e outubro de 1992, são chamados de a segunda época da *Vamos a Andar*; já que a sua veiculação aconteceu após cerca um ano de interrupção das publicações. Os volumes da segunda época receberam também nova numeração, de modo que os boletins da CHA de números 32, 33 e 34 correspondem respectivamente aos volumes de número 0, 1 e 2 da segunda época da *Vamos a Andar*.

Quando os boletins passaram a receber o título de *Vamos a Andar*, entre os volumes de número 12 e 13, o seu *layout* foi alterado, eles começaram a publicar anúncios, sobretudo, de locais de sociabilidade, e a quantidade de páginas aumentou consideravelmente, de cerca de vinte páginas por volume para cerca de quarenta páginas. Os boletins correspondentes à segunda época da *Vamos a Andar* voltaram a ser mais modestos, com menos anúncios e com a quantidade de páginas muito menor, cerca de dez por publicação. Todas essas publicações abarcam as atividades desempenhadas nos primeiros nove anos da CHA, correspondentes às presidências de Carlos Jáuregui, entre 1984 e 1986, e de Alejandro Zalazar, entre 1986 e 1992¹²⁸. Os volumes de todos boletins estão digitalizados e disponíveis no acervo do *Centro de Documentación y Investigación de la Cultura de Izquierdas* (CeDInCI)¹²⁹¹³⁰, com exceção do vigésimo-segundo boletim, correspondente à décima edição da *Vamos a Andar*. Tentou-se contato com a CHA para a obtenção do volume faltante, mas sem sucesso, por isso, dos 34 boletins existentes, o presente trabalho analisou 33, em que constavam 458 artigos.

Dos 458 artigos analisados, 229 tinham o formato de notícias sobre as atividades da CHA e sobre os movimentos homossexuais da Argentina e do restante do mundo; e 229, de ação direta, contemplando editoriais, cartas abertas, comunicados de imprensa, recomendações

¹²⁸ *Centro de Documentación y Investigación de la Cultura de Izquierdas* (CeDInCI). *Vamos a Andar*. Índice de Títulos [Internet]. Buenos Aires. Disponível em: <https://americalee.cedinci.org/portfolio-items/vamos-a-andar/>

¹²⁹ *Centro de Documentación y Investigación de la Cultura de Izquierdas* (CeDInCI). *Boletín de la CHA*. Índice de Títulos [Internet]. Buenos Aires. Disponível em: <https://americalee.cedinci.org/portfolio-items/boletin-de-la-cha/>.

¹³⁰ *Centro de Documentación y Investigación de la Cultura de Izquierdas* (CeDInCI). *Vamos a Andar*. Índice de Títulos [Internet]. Buenos Aires. Disponível em: <https://americalee.cedinci.org/portfolio-items/vamos-a-andar/>

e denúncias. Dentre uma variedade de assuntos abordados pelos artigos, escolheu-se analisar detalhadamente os temas pertinentes para as discussões sobre transição e sobre justiça de transição. São eles: violências praticadas pelo Estado; democracia e direitos humanos; ditadura e relação com os movimentos de memória, verdade e justiça; a epidemia de AIDS; e a chamada lei de averiguação de antecedentes. A quantidade de artigos em que cada um dos temas apareceu está disposta na tabela 1, a seguir¹³¹.

Tabela 01: Conteúdo dos boletins da *Comunidad Homosexual Argentina*

Assunto	Notícias	Ação direta	Total
Violências praticadas pelo Estado	37	65	102
Democracia e direitos humanos	43	55	98
Ditadura e relação com os movimentos de memória, verdade e justiça	29	45	74
A epidemia de AIDS	42	26	68
Lei de averiguação de antecedentes	13	27	40

Fonte: Elaboração do autor

3.3.1.1. *Violências praticadas pelo Estado*

Como mostrado na tabela 01, entre os assuntos escolhidos por este trabalho, o mais recorrente nos boletins da CHA foi o relacionado a violências praticadas pelo Estado, tendo aparecido em 102 artigos, dos quais 37 têm a forma de notícia, e 65 de ação direta. Este tema diz respeito, fundamentalmente, a violências praticadas por agentes do Estado contra dissidentes pela sexualidade e/ou pelo gênero na Argentina, após a saída dos militares da Presidência da República, ou seja, de 1983 em diante. A maioria das atrocidades aqui tratadas aconteceu na cidade ou na província de Buenos Aires, ainda que se tenham abordado de maneira minoritária casos que ocorreram em outras localidades. Já na primeira página, do primeiro boletim, de outubro de 1984, o tema aparece no artigo intitulado de “Mas a repressão continua”¹³². No texto, a CHA reconhece que, mesmo após a saída dos militares do poder, a repressão às dissidências sexuais e de gênero continuava no país, por meio de batidas policiais

¹³¹ Alguns artigos abordaram mais de um desses temas, ao passo que outros artigos não discutem nenhum destes assuntos, mas tratam de notícias acontecidas fora do território argentino ou de crônicas fictícias.

¹³² O título original é “*Pero la represión continua*” (*Pero la represión continua. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, outubro de 1984. p. 1. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n1.pdf. Acesso em: 12 de julho de 2023).

em locais de flerte e pegação e de prisões arbitrárias. Ao final do mesmo texto, denunciavam-se, ainda, a morte de dois jovens por agentes da força aérea argentina na madrugada portenha, o que gerou medo do retorno a uma realidade de violências generalizadas, como a da ditadura da Segurança Nacional¹³³.

Quando o título do citado artigo diz que a repressão continua, faz uma alusão às violências transtemporais que ultrapassam o período dos governos da Segurança Nacional e adentram o período governado por civis. Ainda assim, ao longo do ensaio, o texto traz um sentimento de maior liberdade após 1983, ao dizer que operações de prisão em massa de homo e transexuais não mais aconteciam no país. Ocorre que a análise dos 102 artigos onde o presente tema aparece mostra que, de tempos em tempos, a CHA percebia uma intensificação da repressão policial contra corpos desconformes às normas morais e denunciava a subida dos casos de prisão arbitrária. Os seus relatos descrevem situações de violência que, embora ligeiramente diferentes, guardavam semelhanças com os acontecidos durante os governos militares, entre 1976 e 1983. Uma prova disso está no fato de que os editoriais dos boletins de números 3 a 7, publicados entre fevereiro e agosto de 1985, denunciaram e repudiaram o incremento da ação repressiva do Estado, por meio da realização de batidas em estabelecimentos frequentados por dissidentes sexuais e de gênero e da condução de algumas pessoas ali presentes à delegacia.

Os editoriais do terceiro ao sétimo volume dos boletins trazem relatos de casos de batidas policiais seguidas por detenções arbitrárias muito semelhantes ao escrito por Insausti (2015) como circuitos contravencionais típicos da ditadura da Segurança Nacional. Em tais relatos, indivíduos que foram detidos em lugares de sociabilidade de gays, lésbicas e pessoas trans, embora tenham ficado sob detenção por curtos períodos, foram submetidos a uma série de constrangimentos nas delegacias. O editorial do boletim de número 3¹³⁴, por exemplo, relata que, em 27 de dezembro de 1984, nove pessoas foram conduzidas para uma delegacia de Buenos Aires após uma batida na boate *Pociano*. Na delegacia, solicitaram-lhes o número do telefone dos seus familiares e dos locais onde trabalhavam para comunicar o aprisionamento. Embora a atitude de telefonar para familiares e empregadores das pessoas detidas possa parecer banal, ela ganha caráter de violência em uma realidade em que condutas contrárias à

¹³³ O texto chega a se perguntar: “¿Volevamos a lo de antes?” (*Pero la represion continua. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, outubro de 1984. p. 1. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n1.pdf. Acesso em: 12 de julho de 2023)

¹³⁴ Editorial: *defender nuestros derechos es obligación de todos. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, fevereiro de 1985. p. 1. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n3.pdf. Acesso em: 14 de julho de 2023.

heterocisnormatividade eram socialmente reprovadas. Assim, expô-las a terceiros poderia ser um gatilho para que quem as praticasse fosse alvo de novas formas de constrangimento, sobretudo no ambiente profissional e do lar. Uma prova disso está no quinto boletim, de junho de 1985, quando se diz que uma ficha de antecedentes criminais que contivesse alguma conduta enquadrada em um dos éditos policiais dificultava o aluguel de uma residência ou a obtenção de um emprego pelo seu titular¹³⁵.

No editorial do quarto boletim¹³⁶, de março de 1985, a CHA noticia quatro episódios de detenções após batidas policiais em locais frequentados pelos dissidentes sexuais e de gênero (um em 29 de janeiro de 1985, dois em 02 de fevereiro de 1985, e um em 07 de fevereiro de 1985). Em um dos eventos acontecido em 02 de fevereiro de 1985, uma pessoa gritou “viva a democracia” e foi acusada de desacato. Para a organização, episódios de arbitrariedade assim eram marcados pela discriminação, pois os agentes policiais selecionavam a dedo as vítimas, em semelhança ao que Neer (2017) descrevia como o direito penal do autor, prática repressiva comum da ditadura contra homo e transexuais. Essa prática criminalizava não a conduta de um indivíduo, mas sujeitos cujos corpos eram indesejados no espaço público. Isso pode ser provado, também, pela denúncia contida no sexto boletim, de junho de 1985, em que a CHA reportou a prisão do seu então presidente, Carlos Jáuregui, em uma batida policial parecida com as denunciadas anteriormente. Nesse texto, a organização aponta que “o governo ainda não toma[va] medidas necessárias para combater a intolerância arraigada em leis e funcionários públicos”¹³⁷.

A expressão “ainda” da frase acima faz uma referência à vigência do governo civil e da democracia formalmente instalada na Argentina a partir de 1983. Era uma denúncia de que, mesmo com a saída dos militares da Presidência da República, o preconceito contra as dissidências sexuais e de gênero tinha se mantido nas instituições, no ordenamento jurídico e na mentalidade dos agentes públicos, em especial, os de segurança. No quinto boletim, de junho

¹³⁵ *Sobre buenos tratos y olvido. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, junho de 1985. pp. 4-5. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n5.pdf. Acesso em: 14 de julho de 2023.

¹³⁶ *Editorial: nosotros por nosotros. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, março de 1985. pp. 1. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n4.pdf. Acesso em: 13 de julho de 2023.

¹³⁷ O texto original diz que: “El Gobierno aún no toma las medidas necesarias para combatir la intolerância enquistada em leyes y funcionarios públicos” (Editorial. *Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, julho de 1985. p. 2. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n3.pdf. Acesso em: 14 de julho de 2023).

de 1985, a CHA chega a dizer que “a mesma mão que torturou, violou e assassinou”¹³⁸ pessoas durante os governos militares prendia de maneira arbitrária homo e transexuais no momento da transição. Já no sétimo boletim, de agosto de 1985, fala-se que a “repressão oficializada [...] parece [parecia] seguir intacta em seu afã persecutório”¹³⁹, novamente fazendo referência aos anos de ditadura da Segurança Nacional.

A partir do boletim 16, correspondente a quarta edição da *Vamos a Andar* e publicado em março de 1987, reporta-se novo aumento da frequência de batidas policiais e de detenções de dissidentes sexuais e de gênero, após um período de diminuição¹⁴⁰. Juntamente com o recrudescimento da repressão policial, nessa época, a CHA percebeu o crescimento do discurso preconceituoso da mídia, associando pessoas trans e homossexuais à AIDS¹⁴¹. Ao denunciar um dos casos de detenção, em que foram presas 170 pessoas, a organização também se indagou se tais operações não estavam sendo feitas para “higienizar” a cidade de Buenos Aires, que esperava pela visita do então papa João Paulo II¹⁴². As denúncias de recrudescimento repressivo e associações de tais episódios com estruturas típicas da ditadura são feitas, ainda, nos boletins de números 17¹⁴³ e 18¹⁴⁴, correspondentes às quinta e sexta edições da *Vamos a Andar*, de maio e junho de 1987.

Em especial, no décimo-oitavo boletim, de junho de 1987, a organização reporta que, no dia 03 de junho de 1987, três dos seus membros estavam distribuindo panfletos contra as batidas policiais em locais de encontros de trans e homossexuais, cuja frequência aumentava, e foram abordados por oficiais, perguntando-lhes quem havia autorizado aquela ação¹⁴⁵. Aqui,

¹³⁸ No original: “[...] la misma mano que torturó, violó y asesinó [...]”. (Editorial. *Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, junho de 1985. pp. 1. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n5.pdf. Acesso em: 14 de julho de 2023).

¹³⁹ No original: “[...] la represión oficializada [...] parece seguir intacta en su afán persecutorio” (Editorial. *Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, julho de 1985. p. 2. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n7.pdf. Acesso em: 19 de julho de 2023).

¹⁴⁰ Editorial. *Vamos a Andar*. Buenos Aires, março de 1987. pp. 02-03. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n4.pdf. Acesso em: 01 de agosto de 2023.

¹⁴¹ *Idem*

¹⁴² *Represión en Contramano*. *Vamos a Andar*. Buenos Aires, março de 1987. pp. 09-10. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n4.pdf. Acesso em: 01 de agosto de 2023.

¹⁴³ *Comunicado de prensa*. *Vamos a Andar*. Buenos Aires, maio de 1987. p. 28. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n5.pdf. Acesso em 02 de agosto de 2023.

¹⁴⁴ *Basta de razzias*. *Vamos a Andar*. Buenos Aires, junho de 1987. p. 32. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n6.pdf. Acesso em: 03 agosto de 2023.

¹⁴⁵ Editorial. *Vamos a Andar*. Buenos Aires, junho de 1987. pp. 02-04. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n6.pdf. Acesso em: 03 agosto de 2023

expressa-se preocupação com uma possível nova escalada autoritária, como observado nos anos 1970, e afirma-se que as ditaduras têm início com o incremento da violência contra as populações mais vulneráveis, como os dissidentes sexuais e de gênero. Também neste boletim, a CHA delata a maneira como a imprensa tratou dos casos de batidas policiais seguidas de detenção, ora chamando as pessoas detidas de imorais, ora dizendo que todas elas eram travestis¹⁴⁶. Nesse momento, a organização reconhece que travestis eram especiais alvos de violência policial e de preconceito social, por isso os veículos de imprensa destacavam falsamente que todas as pessoas presas eram travestis para que as operações ganhassem a simpatia da população.

Outro incremento repressivo é relatado no boletim de número 24, correspondente à décima-segunda edição da *Vamos a Andar*, de outubro de 1988. Neste volume, a CHA lança um comunicado de imprensa para denunciar a violência e a escalada de repressão praticadas pela Polícia Federal contra a população marginalizada de modo geral, e contra os dissidentes pela sexualidade e pelo gênero, em particular. Para a comunidade, as pessoas trans e homossexuais e outros setores marginalizados, como os trabalhadores e os jovens, estavam sendo reprimidos como forma de experimentação para uma possível nova escalada autoritária que interrompesse a transição à democracia. Ademais, ainda segundo a CHA, as batidas e prisões tinham como objetivo formal a prevenção de delitos, porém a sua real finalidade era despertar o medo e autocensura nas vítimas escolhidas¹⁴⁷.

A denúncia feita no comunicado de imprensa é melhor esclarecida em outro artigo do mesmo vigésimo-quarto volume em que se relatam batidas policiais ao longo de semanas consecutivas do segundo semestre de 1988, afirmando ser impossível negar a escalada da repressão¹⁴⁸. Segundo as informações divulgadas, as operações foram realizadas nas ruas ou em estabelecimentos de sociabilidade da população dissidente, e cada uma delas resultou na prisão de 05 a 35 pessoas¹⁴⁹. A alta frequência de *razzias* foi mantida por meses, como relata os editoriais dos boletins de números 25 e 26, correspondentes aos volumes 13 e 14 da *Vamos a Andar*, respectivamente de dezembro de 1989 e de março de 1990. No editorial do vigésimo-

¹⁴⁶ *Legislación homófoba. Vamos a Andar*. Buenos Aires, junho de 1987. pp. 13-15. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n6.pdf. Acesso em: 03 agosto de 2023.

¹⁴⁷ *Comunicado de prensa. Vamos a Andar*. Buenos Aires, outubro de 1988. pp. 02. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n12.pdf. Acesso em: 03 agosto de 2023.

¹⁴⁸ *Las etapas y los hechos de la rerpesión. Vamos a Andar*. Buenos Aires, outubro de 1988. pp. 20-21. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n12.pdf. Acesso em: 03 agosto de 2023.

¹⁴⁹ *Idem*.

quinto boletim¹⁵⁰, a CHA volta a afirmar que a grande frequência de batidas policiais contra a população dissidente poderia ser o prenúncio de uma escalada repressiva generalizada; e, no do vigésimo-sexto¹⁵¹, diz que as mesmas operações eram incompatíveis com a democracia em formação.

Note-se que a *Comunidad Homosexual Argentina* reportou escaladas repressivas no ano de 1985 (nos boletins de número 3 a 7), no ano de 1987 (nos boletins de número 16 a 18) e entre os anos de 1988 e 1990 (nos boletins de número 24 a 26). Ainda que a natureza da repressão nos três momentos fosse parecida, com batidas policiais em locais conhecidamente frequentados por homossexuais e por pessoas trans, a maneira como a CHA abordou a violência foi sendo modificada ao longo do tempo. Os primeiros relatos tinham um caráter mais descritivo de como as violações aconteciam e associavam a violência diretamente à herança de períodos passados, em especial da ditadura militar. Já no segundo e no terceiro momento, a CHA passa a temer que as atrocidades sejam a etapa inicial de uma escalada generalizada da ação repressiva do Estado e do regresso do processo de transição à democracia, o que mostra como tal período transicional era carregado de incertezas, à semelhança do descrito pelos primeiros transitólogos.

A violência denunciada pela CHA, ora entendida como manutenção de estruturas repressivas, ora como ameaça à democracia em formação, mostra os limites existentes durante a transição à atuação da organização. Talvez, o exemplo mais claro disso tenha sido a prisão do seu então presidente, Carlos Jáuregui, em 1985, conforme relatado no boletim de número 6. A detenção aconteceu na madrugada do dia 13 de julho de 1985, durante uma batida policial em uma boate de Buenos Aires. Segundo a CHA¹⁵², a Polícia Federal entrou no local e conduziria cerca de trinta pessoas para a delegacia, e Jáuregui convocou quem ali se encontrava à “resistência pacífica”, resultando na sua detenção. O fato de o presidente da organização ter sido detido ao convocar a população para protestar contra prisões arbitrárias espelha os constrangimentos à sua atuação típicos da época. Apesar de reconhecer e denunciar tais limites, a organização também enxergava que a chegada de governos civis na Argentina havia trazido novos instrumentos de luta. Essa aparente contradição entre o reconhecimento de continuidades repressivas, de um lado; e o surgimento de esperanças vindas juntamente com a implementação

¹⁵⁰ Editorial. *Vamos a Andar*. Buenos Aires, dezembro de 1989. pp. 03. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n13.pdf. Acesso em: 04 agosto de 2023.

¹⁵¹ Editorial. *Vamos a Andar*. Buenos Aires, março de 1990. pp. 03-04. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n14.pdf. Acesso em: 05 agosto de 2023.

¹⁵² Editorial. *Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, julho de 1985. p. 2. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n7.pdf. Acesso em: 19 de julho de 2023

formal da democracia, de outro, espelha a ação pragmática da CHA, como dito no início desta seção. Tal forma pragmática de agir é causada pelas atrocidades vividas pelas dissidências sexuais e de gênero e, ao mesmo tempo, é percebida como instrumento para se demandar o fim das mesmas atrocidades.

Dentro das brechas de atuação conquistadas pela organização com a saída dos militares do poder, a CHA percebia, nos seus primeiros boletins, que o grande instrumento para a cessão das violências vividas era a ação militante e coletiva. Já no boletim de número 04, de março de 1985, a CHA declara que o fim das violências que se viviam seria atingido somente por meio da mobilização da parcela da sociedade civil atingida por elas, bem como que aquele momento, correspondente à transição à democracia, era ideal para tanto¹⁵³. Também no boletim de número 07, de agosto de 1985, fala-se na necessidade de um “repúdio militante” contra as atrocidades sofridas; e que aquele era o tempo adequado para se lutar pela condição de “cidadãos homossexuais”¹⁵⁴.

Ainda reconhecendo maiores espaços de atuação trazidos pela implementação formal da democracia, a CHA noticiou, nos seus boletins de número 06¹⁵⁵, de julho de 1985, e 19¹⁵⁶, de julho de 1987, a existência do instituto da “refundação do prontuário”, cujo objetivo era limpar a ficha criminal de determinada pessoa, excluindo dela as vezes em que foi presa e teve sua conduta enquadrada dentro de uma contravenção ou édito policial. Em ambas as ocasiões, a CHA informou qual o procedimento para que alguém refundasse o seu prontuário e disse que era importante que a população homossexual e transgênero o fizesse, tratando a questão como uma obrigação cívica e de exercício do Estado de direito, dentro de uma democracia ainda imperfeita.

Além de enxergar a importância da ação militante e de conquistas legais como a refundação do prontuário, a CHA defendia a necessidade de denúncia dos abusos policiais sofridos por homo e transexuais, por isso costumava pedir que as pessoas leitoras de seus boletins entrassem em contato com a organização para relatar casos assim. A relevância das

¹⁵³ Editorial: *nosotros por nosotros*. *Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, março de 1985. p. 1. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n4.pdf. Acesso em: 13 de julho de 2023.

¹⁵⁴ No original: “*ciudadanos homosexuales*” (Editorial. *Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, julho de 1985. p. 2. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n7.pdf. Acesso em: 19 de julho de 2023).

¹⁵⁵ *Columna legal: refundación de prontuário*. *Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, julho de 1985. p. 16. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n6.pdf. Acesso em: 18 de julho de 2023.

¹⁵⁶ *Columna legal. Vamos a Andar*. Buenos Aires, setembro de 1987. pp. 08. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n8.pdf. Acesso em: 30 de julho de 2023.

denúncias é expressa nos boletins de números 19 (de julho de 1987)¹⁵⁷, 24 (de outubro de 1988)¹⁵⁸ e 26 (de março de 1990)¹⁵⁹. Nos três casos, a CHA solicitou que, se algum leitor ou alguma leitora fosse vítima ou presenciasse uma batida policial, se possível, contasse quantas pessoas foram detidas na ocasião, pegasse o nome de algumas delas e se inteirasse do lugar para onde foram levadas, para que todas essas informações fossem repassadas à organização. Os casos relatados eram publicados nos boletins e denunciados, pelos dirigentes da CHA, às autoridades do Ministério do Interior, responsável pela segurança pública, e do Ministério da Justiça, responsável pelos direitos humanos. Audiências entre membros da CHA e do Poder Executivo para a entrega das denúncias foram noticiadas nos boletins de números 2 (de dezembro de 1984)¹⁶⁰, 05 (de junho de 1985)¹⁶¹, 06 (de julho de 1985)¹⁶², 13 (de julho de 1986)¹⁶³ e 30 (de dezembro de 1990)¹⁶⁴.

Nos boletins de números 06¹⁶⁵ e 13¹⁶⁶, é possível perceber o agridoce típico do momento de transição para as dissidências sexuais e de gênero. Se, por um lado, a CHA encontrou maneiras de ter acesso ao poder público para denunciar os abusos policiais; por outro, as denúncias nem sempre trouxeram benefícios práticos e imediatos. No sexto boletim, foi noticiado encontro dos membros da CHA com o então subsecretário de Direitos Humanos, para

¹⁵⁷ *Que hacer en una razzia. Vamos a Andar*. Buenos Aires, julho de 1987. p. 36. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n7.pdf. Acesso em: 08 de agosto de 2023.

¹⁵⁸ *Que hacer en una razzia. Vamos a Andar*. Buenos Aires, outubro de 1988. p. 32. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n12.pdf. Acesso em: 10 de agosto de 2023.

¹⁵⁹ *Que hacer en una razzia. Vamos a Andar*. Buenos Aires, março de 1990. p. 23. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n14.pdf. Acesso em: 12 de agosto de 2023.

¹⁶⁰ *La CHA y los derechos humanos. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, dezembro de 1984. p. 1. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n2.pdf. Acesso em: 13 de julho de 2023.

¹⁶¹ *El ministerio del interior recibió a la CHA. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, junho de 1985. pp. 02. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n5.pdf. Acesso em: 18 de julho de 2023.

¹⁶² *Del dicho al hecho. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, julho de 1985. pp. 03. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n6.pdf. Acesso em: 19 de julho de 2023.

¹⁶³ *La CHA em el ministerio del interior. Vamos a Andar*. Buenos Aires, julho de 1988. pp. 03-04. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n1.pdf. Acesso em: 29 de julho de 2023.

¹⁶⁴ *Hechos relevantes. Vamos a Andar*. Buenos Aires, dezembro de 1990. pp. 37-38. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n18.pdf. Acesso em: 16 de agosto de 2023.

¹⁶⁵ *Del dicho al hecho. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, julho de 1985. pp. 03. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n6.pdf. Acesso em: 19 de julho de 2023.

¹⁶⁶ *La CHA em el ministerio del interior. Vamos a Andar*. Buenos Aires, julho de 1988. pp. 03-04. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n1.pdf. Acesso em: 29 de julho de 2023.

tratar das violações contra trans e homossexuais praticadas pela Polícia Federal; ocasião em que se solicitou a criação de uma área dentro da subsecretaria para tratar da “problemática homossexual de forma global”. No dia seguinte ao encontro, o mesmo subsecretário participou de um programa de televisão e saudou a atuação da Polícia Federal e a realização das *razzias* contra a população dissidente. Já no décimo-terceiro boletim, a CHA relata que se encontrou com o então subsecretário do interior, mas concluiu do encontro que o Poder Executivo da época não tinha a intenção de pautar a extinção de estruturas legais repressivas, como os *edictos policiales* e a chamada lei de averiguação de antecedentes¹⁶⁷. A celebração da possibilidade de realizar audiência com as autoridades públicas e a decepção que se seguia com a falta de sensibilidade das mesmas autoridades em relação às demandas da organização mostra como, à semelhança do que disseram Villalba *et al* (2018), as dissidências sexuais e de gênero eram aceitas pelas elites políticas mais pela ótica da tolerância do que pela percepção de que elas poderiam formar um coletivo político apto a influenciar ou tomar decisões.

3.3.1.2. Democracia e direitos humanos

Ao tratar da violência e das contradições percebidas no momento histórico em análise, a CHA, muitas vezes, trazia a problemática da democracia em formação na Argentina e a sua relação com os direitos humanos. Esse assunto aparece em 98 artigos, dos quais 43 tiveram forma de notícia e 55 de ação direta. Sobre o tema, a organização produziu editoriais, artigos de opinião, comunicados de imprensa e cartas abertas às autoridades para demandar a expansão da democracia ou para denunciar que a discriminação e a repressão eram incompatíveis com tal regime político, além de difundir o seu lema de que a liberdade sexual era parte dos direitos humanos.

Já no seu terceiro boletim, de fevereiro de 1985, a CHA reconhece que, após mais de um ano de “recuperação por parte do povo argentino do exercício da democracia”¹⁶⁸, havia a manutenção de instituições discriminatórias e de órgãos de Estado que operavam como “reitores da moral pública”¹⁶⁹, referindo-se às operações policiais e prisões arbitrárias. No mesmo texto, demonstra-se preocupação com a possibilidade de ataques diretos e violentos contra a

¹⁶⁷ Trata-se de uma lei federal argentina de 1958 que permitia que qualquer cidadão fosse detido pela polícia federal por 24 horas com a finalidade de se verificar os seus antecedentes criminais.

¹⁶⁸ No original: “*A um año de la recuperación por parte del Pueblo Argentino del Ejercicio de la Democracia [...] (Derechos humanos: comunicado de prensa. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina. Buenos Aires, julho de 1985. p. 2. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n3.pdf. Acesso em: 14 de julho de 2023).*”

¹⁶⁹ No original: “*rectores de la moral pública*” (*Derechos humanos: comunicado de prensa. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina. Buenos Aires, julho de 1985. p. 2. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n3.pdf. Acesso em: 14 de julho de 2023).*

democracia em formação; devido a restrições vindas do poder público às liberdades individuais e à existência de presos políticos¹⁷⁰. No quarto boletim, de março de 1985, a CHA volta a dizer que, após 14 meses de recuperação da democracia, a violência policial e a privação de liberdade por meio de detenções arbitrárias continuavam vigentes. O sexto boletim, de julho de 1985¹⁷¹, por sua vez, denuncia a permanência de políticos ligados ao passado autoritário em cargos públicos, relacionando-a à prática repressiva das autoridades de segurança contra homo e transexuais. Entendimento semelhante foi mantido ao longo dos anos de atuação da organização, o que pode ser percebido nos boletins de números 18¹⁷² e 19¹⁷³, respectivamente correspondentes aos volumes 6 e 7 da *Vamos a Andar* e publicados em junho e julho de 1987. Em ambos os volumes a organização fala explicitamente que a democracia que se vivia naquele período era imperfeita, por conter resquícios do passado autoritário, especialmente a continuidade de violências contra a população dissidente.

Alguns dos limites da democracia apontados pela CHA combinam com as teorias mais clássicas de transição e da justiça de transição, como as denúncias acerca da existência de presos políticos no terceiro boletim e da manutenção de cargos públicos por pessoas ligadas à ditadura no sexto boletim. Ocorre que a organização não só se preocupava com a democracia formalmente instaurada em 1983, aos moldes dos primeiros transitólogos, mas relacionava falhas nesse processo com a permanência de violências sofridas por gays, lésbicas e pessoas trans, mesmo após a saída dos militares do poder. Trata-se, como Theumer (2017) apontou ser típico da segunda onda do movimento homossexual argentino, de uma instrumentalização estratégica da linguagem da democracia liberal. Nesse contexto, para a CHA, falhas na instauração de um regime democrático schumpeteriano, como a existência de presos políticos e a manutenção de pessoas ligadas à ditadura em postos do poder público, resultavam na sobrevivência de atrocidades que atingiam a população dissidente pela sexualidade e pelo gênero. O boletim de número 18, de junho de 1987, diz o seguinte:

Vivemos uma democracia imperfeita, em uma etapa de transição em direção à democracia; temos que ajudar a aperfeiçoá-la, estabilizá-la e consolidá-la. É

¹⁷⁰ *Derechos humanos: comunicado de prensa. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, julho de 1985. p. 2. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n3.pdf. Acesso em: 14 de julho de 2023.

¹⁷¹ *Editorial. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, julho de 1985. p. 02. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n6.pdf. Acesso em: 19 de julho de 2023.

¹⁷² *Polícia y moral. Vamos a Andar*. Buenos Aires, junho de 1987. p. 19. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n6.pdf. Acesso em: 03 agosto de 2023.

¹⁷³ *Columna legal. Vamos a Andar*. Buenos Aires, julho de 1987. p. 6. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n7.pdf. Acesso em: 08 de agosto de 2023.

um passo necessário para garantir a luta pelo livre exercício da sexualidade. Se estivéssemos em um ordenamento democrático correto, para que serviria uma “Divisão de Moralidade”? Isso é próprio das ditaduras e dos regimes autoritários que supõem que o Estado é o tutor da moral [...]”¹⁷⁴ (tradução nossa).

A Divisão da Moralidade presente no excerto acima era uma seção da Polícia Federal encarregada da realização das *razzias* nos locais frequentados pelas dissidências e das detenções subsequentes a tais batidas. Note-se que, no trecho em destaque, a CHA relaciona o processo incompleto de transição com a manutenção de operações dessa natureza, as quais eram consideradas incompatíveis com a democracia. A organização também problematizava o regime em formação e questionava qual era a sua real natureza. Isso está ainda mais claro no boletim de número 02, de dezembro de 1984¹⁷⁵. Nele, a CHA diz claramente que não haveria democracia enquanto a Argentina convivesse com parcelas marginalizadas da população, bem como que a participação política de todos os setores da sociedade era uma exigência do regime democrático. Assim, é possível perceber que, desde as suas primeiras publicações, a CHA já se preocupava em expandir a democracia então em formação.

Além de criticar as limitações da democracia, o quarto boletim diz que a “dignidade homossexual é [era] mais um capítulo na vigência dos direitos humanos”¹⁷⁶ e critica a limitação da política de direitos humanos empreendida pelo governo civil¹⁷⁷, por abarcar apenas questões relacionadas aos militantes forçadamente desaparecidos da época da ditadura, sem incluir abusos vindos das autoridades de segurança após 1983. Da mesma maneira, o vigésimo boletim¹⁷⁸, de setembro de 1987, diz que os direitos humanos são violados de maneiras diferentes em épocas distintas e que essa categoria não abrange somente os mortos e

¹⁷⁴ “*Vivimos en una democracia imperfecta, en una etapa de transición hacia la democracia; tenemos que ayudar a perfeccionarla, estabilizarla y consolidarla. Es un paso necesario para garantizar la lucha por el libre ejercicio de la sexualidad. Si estuviésemos en un ordenamiento democrático correcto, ¿para qué serviría una "División de Moralidad"? Eso es propio de las dictaduras y de los regímenes autoritarios que suponen que el Estado es el tutor de la moral [...]*”. (Policia y moral. **Vamos a Andar**. Buenos Aires, junho de 1987. p. 19. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n6.pdf. Acesso em: 03 agosto de 2023)

¹⁷⁵ *La CHA y los derechos humanos. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, dezembro de 1984. p. 1. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n2.pdf. Acesso em: 12 de julho de 2023

¹⁷⁶ No original: “[...] la dignidad homosexual es un capítulo mas en la vigencia de los derechos humanos” (Solicitada: con discriminación y represión no hay democracia. **Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina**. Buenos Aires, março de 1985. p. 3. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n4.pdf. Acesso em: 13 de julho de 2023).

¹⁷⁷ *Derechos humanos: vigencia del Estado de derecho. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, março de 1985. p. 8. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n4.pdf. Acesso em: 13 de julho de 2023

¹⁷⁸ *La CHA y los derechos humanos. Vamos a Andar*. Buenos Aires, setembro de 1987. pp. 18-20. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n8.pdf. Acesso em: 07 de agosto de 2023.

desaparecidos da ditadura, logo o livre exercício da sexualidade e a cessação de violências contra homo e transexuais deveriam ser tratados pelo Estado com a mesma prioridade do que a procura das vítimas desaparecidas pelos governos militares. No fundo, a crítica deste boletim dizia respeito a percepção do governo da época de que tratar de direitos humanos seria sinônimo de endereçar a questão relacionada aos detidos-desaparecidos, como se outras problemáticas, como a garantia do livre exercício da sexualidade, fosse uma etapa posterior:

Não é necessário esperar um largo processo de anos para reclamar o livre exercício da sexualidade: há que se compreender que ela é essencial para a dignidade da pessoa humana. Pode ser reclamada e defendida já, contanto que não se esqueça que os que desprezam o direito à vida estão à espreita e que somente a justiça e o estado de direito nos defendem deles¹⁷⁹ (tradução nossa).

Por meio do trecho acima, extraído do vigésimo boletim e publicado em setembro de 1987, a CHA está apontando para a maneira etapista pela qual a transição estava sendo conduzida no país, de modo semelhante como Vitullo (2001) e Reano e Garategaray (2020) criticavam o modelo transicional proposto pelos primeiros transitólogos. Ocorre que, enquanto Vitullo (2001) e Reano e Garategaray (2020) se preocupavam com a ausência de questões relacionadas à desigualdade de classes durante as transições, a CHA destaca a falta de espaço dado à dignidade das dissidências sexuais e de gênero na implementação dos direitos humanos na realidade argentina. A organização aponta para uma percepção do governo civil da época de que só seria possível reclamar contra a discriminação de pessoas trans e homossexuais em um futuro em que os crimes cometidos pela ditadura militar já estivessem sido resolvidos. Essa crítica assemelha-se também aos riscos apontados por Bevernage (2015), segundo quem as políticas retrospectivas adotadas dentro da linguagem de justiça de transição poderiam ignorar violências do presente, acontecidas no momento em que a democracia era considerada implementada.

Bevernage (2015) apontava para uma ilusão emergente após a Guerra Fria de que a democracia liberal não convivia com atrocidades, típicas somente de um passado autoritário, e as passagens citadas nos parágrafos anteriores mostram como a CHA questionava as limitações da democracia e dos direitos humanos então vigentes na Argentina. Em verdade, é possível perceber como a organização também se utilizava da linguagem da justiça de transição para denunciar as atrocidades praticas pelo Estado ainda durante o período transicional. Isso é

¹⁷⁹ No original: "No hay que esperar un largo proceso de años para reclamar el libre ejercicio de la sexualidad: hay que comprender que es esencial para la dignidad de la persona humana. Se lo puede reclamar y defender ya, con tal de no olvidar que los que desprecian el derecho a la vida están al acecho y que solo la justicia y el estado de derecho nos protegen de ellos" (La CHA y los derechos humanos. *Vamos a Andar*. Buenos Aires, setembro de 1987. pp. 18-20. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n8.pdf. Acesso em: 07 de agosto de 2023).

percebido no boletim de número 12¹⁸⁰, de maio de 1986, em que é noticiada a participação de membros da comunidade em ato contra a existência de presos políticos no país. Na marcha, acontecida em 19 de abril de 1986, a CHA protestou juntamente com outras organizações de direitos humanos, em especial com aquelas ligadas aos pedidos de memória, verdade e justiça, e os seus associados carregavam um cartaz que dizia “os homossexuais também são presos políticos”¹⁸¹. A frase escrita no cartaz representa uma tentativa de equiparar as vítimas das *razzias* policiais da época com os presos políticos da ditadura que ainda permaneciam encarcerados, para se exigir o fim das operações e detenções contra homo e transexuais.

Como dito acima, a *Comunidad Homosexual Argentina*, agindo tal qual uma organização típica da segunda onda do movimento homossexual de seu país, instrumentalizava a linguagem dos direitos humanos e do liberalismo para realizar as suas demandas, especialmente a de cessação das atrocidades policiais contra as dissidências sexuais e de gênero. Essas atrocidades eram apontadas como herança de um passado marcado por violências generalizadas; e não eram a única forma de repressão sobrevivente à implementação formal da democracia, conforme se percebe a partir do décimo-sexto boletim, de março de 1987¹⁸². Nesse volume, por meio do artigo intitulado de “*Homosexualidad y voto*”, a CHA denuncia a existência de uma lei da província de Buenos Aires que impedia que pessoas identificadas como homossexuais votassem; e noticia que o seu então presidente, estava em contato com o governo provincial para exigir a revogação do dispositivo legal.

A legislação em questão era a lei eleitoral da província de Buenos Aires, de número 5.109, que fora criada em 1946 e reeditada em 1987¹⁸³, mantendo-se, em seu artigo 3º, a proibição expressa do voto de homossexuais por “indignidade”. Durante contatos feitos entre o então presidente da CHA, Alejandro Zalazar, e o então ministro de governo provincial, Juan Portesi, este comprometeu-se com a revogação da proibição e alegou que ela já havia caído em

¹⁸⁰ *Homosexualidad no es un delito. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, maio de 1986. pp. 18-20. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n12.pdf. Acesso em: 26 de julho de 2023.

¹⁸¹ No original: “*Los homosexuales son también presos políticos*” (*Homosexualidad no es un delito. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, maio de 1986. p. 19. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n12.pdf. Acesso em: 26 de julho de 2023)

¹⁸² *Homosexualidad y voto. Vamos a Andar*. Buenos Aires, março de 1987. p. 12. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n4.pdf. Acesso em: 01 de agosto de 2023.

¹⁸³ Argentina. Província de Buenos Aires. *Ley 5.109, de 1987. Ley electoral*. La Plata, 1987 [acesso em 06 de setembro de 2023]. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/provincial/ley-5109-123456789-0abc-defg-901-5000bvorpyel/actualizacion>

desuso¹⁸⁴. Ainda assim, a comunidade manifestou preocupação, dizendo que a mera existência do referido dispositivo legal era uma “aberração”¹⁸⁵. Essa questão voltou a aparecer no boletim de número 19¹⁸⁶, de julho de 1987, quando se noticiou a aprovação de uma lei derogatória na câmara baixa provincial, o primeiro passo para a total extinção do dispositivo. Isso só aconteceu, de fato, em 1990, e foi noticiado no trigésimo boletim¹⁸⁷, de dezembro daquele ano. Na ocasião, a CHA reconheceu a conquista e ressaltou que todo o aparato repressivo deveria ser extinto para que a democracia fosse plena.

Em geral, quando tratava de democracia e direitos humanos, a CHA demandava a inclusão das dissidências sexuais e de gênero, para que tal população sentisse, na prática, as suas benesses. À semelhança dos críticos aos primeiros transitólogos (Vitulo, 2001; e Reano e Garategaray, 2020), a organização estava, assim, exigindo a expansão do modelo schumpeteriano de regime democrático. Ocorre que o caso da lei eleitoral da província de Buenos Aires, que proibia o voto de pessoas homossexuais, mostra como, ainda por sete anos após a saída dos militares do poder, nem a democracia mínima estava-lhes garantida. Como a CHA ressaltou no décimo-sexto e no trigésimo boletim, mesmo que o dispositivo legal proibitivo estivesse em desuso, a sua mera existência era uma ameaça; e, além disso, lembrava aos dissidentes pela sexualidade e pelo gênero dos limites da sua atuação política.

As batidas policiais, assim como a lei bonaerense, integram um conjunto de estruturas repressivas transtemporais, cujo fim era a principal exigência da organização e perpassava todas as outras demandas. Para formulá-las, como dito anteriormente, a *Comunidad Homosexual Argentina*, em vez de adotar posturas revolucionárias pela libertação sexual, instrumentalizava a linguagem dos direitos humanos e da democracia liberal, percebida pelo seu lema de que a liberdade sexual é um direito humano. Trata-se de uma forma mais pragmática de agir que, no caso argentino, incluía também o emprego de aspectos relacionados à memória da ditadura militar e o relacionamento com organizações de memória, verdade e justiça.

¹⁸⁴ *Homosexualidad y voto. Vamos a Andar*. Buenos Aires, março de 1987. p. 12. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n4.pdf. Acesso em: 01 de agosto de 2023.

¹⁸⁵ No original: *aberración*. (*Homosexualidad y voto. Vamos a Andar*. Buenos Aires, março de 1987. p. 12. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n4.pdf. Acesso em: 01 de agosto de 2023).

¹⁸⁶ *Derecho al voto. Vamos a Andar*. Buenos Aires, julho de 1987. p. 4. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n7.pdf. Acesso em: 08 de agosto de 2023.

¹⁸⁷ *Provincia de Buenos Aires: un avance hacia la democracia. Vamos a Andar*. Buenos Aires, julho de 1987. pp. 7-10. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n18.pdf. Acesso em: 16 de agosto de 2023.

3.3.1.3. Ditadura e relação com os movimentos de memória, verdade e justiça

O tema sobre a ditadura e a relação com os movimentos de memória, verdade e justiça é o terceiro mais frequente nos boletins da *Comunidad Homosexual Argentina* e aparece em 74 artigos, dos quais 29 têm o formato de notícia e 45, de ação direta. Sobre esse tema, a CHA noticiou a sua participação em atos políticos conjuntos com outras organizações da sociedade civil, especificamente aquelas que lutavam pela memória da ditadura, como as *Madres de la Plaza de Mayo*, e tratou de questões relacionadas a acontecimentos da ditadura militar, entre 1976 e 1983. Como foi visto no tema anterior, também aqui a comunidade instrumentaliza a linguagem da justiça de transição para demandar o fim de violências que transpuseram o período militar.

Já no primeiro boletim¹⁸⁸, publicado em outubro de 1984, a CHA diz que sua criação está justificada pelas atrocidades sofridas pelas dissidências sexuais e de gênero durante os oito anos de ditadura:

É que nos oito trágicos anos de ditadura, os homossexuais de todo o país nos tornamos uma das vítimas favoritas da repressão quotidiana. Aquela que é exercida permanentemente nas ruas, nas casas e nos locais públicos de encontro. [...] Essa política de perseguição, assim como os desaparecimentos e assassinatos por motivos ideológicos, foi aplicada com o objetivo de semear o terror em toda a sociedade argentina [...] (tradução nossa).¹⁸⁹

Note-se que, já na primeira página, de seu primeiro boletim, a CHA posiciona as dissidências pela sexualidade e pelo gênero como vítimas da ditadura da Segurança Nacional, e caracteriza a violência sofrida por gays lésbicas e pessoas trans como “quotidiana”, à semelhança da maneira como Arthur (2011) descreve as atrocidades sofridas por identidades marginalizadas durante períodos ditatoriais. De acordo com a autora (2011), grupos historicamente reprimidos não veem as violências dos tempos de autoritarismo como excepcionais, mas como usuais, por serem comuns a outros momentos da sua história. De fato, a repressão dita quotidiana é apontada no primeiro boletim como praticada de maneira permanente nas ruas e nos locais de sociabilidade das dissidências, em uma descrição muito parecida com a das batidas policiais no período da transição trazida pela CHA em outros artigos.

¹⁸⁸ *La CHA: por y para que. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, outubro de 1984. p 01. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n1.pdf. Acesso em: 12 de julho de 2023.

¹⁸⁹ No original: “*Es que en los ocho trágicos años de ditadura, los homosexuales de todo el país nos convertimos en una de las victimas favoritas de la represión cotidiana. Esa que se ejerce permanentemente en las calles, en los domicilios y en los lugares públicos de reunión. [...] Esa política de persecución, al igual que las desapariciones y asesinatos por motivos ideológicos, se aplicó con el objeto de sembrar el terror en toda la sociedad argentina [...]*” (*La CHA: por y para que. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, outubro de 1984. p 01. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n1.pdf. Acesso em: 12 de julho de 2023).

Ademais, apesar de diferenciar a repressão praticada contra gays, lésbicas e pessoas trans aquela exercida contra os militantes de esquerda durante a ditadura; a organização encontra uma correspondência entre ambos os tipos de violência, ao afirmar que eles tinham o mesmo objetivo: “semear o terror em toda a sociedade argentina”.

Se, analisando o primeiro e o segundo assuntos trazidos por este trabalho, é possível perceber indícios da maneira como a CHA utilizou estrategicamente os discursos dos direitos humanos, da democracia liberal e da justiça de transição para formular as suas demandas; a análise deste terceiro tema traz claros detalhes dessa estratégia, presente já no boletim de número 1. Para começar, é muito simbólico que a qualificação das dissidências sexuais e de gênero como vítimas da ditadura esteja na primeira página do primeiro boletim, em uma tentativa de chamar a atenção do Estado e da sociedade para esse coletivo de pessoas e coloca-las no mesmo patamar de importância de outros grupos vitimados pelos governos da Segurança Nacional. Simultaneamente, a CHA traz, aqui, atrocidades específicas sofridas por trans e homossexuais, delimitando os seus problemas os quais, apesar de terem sido vivenciados no passado, continuavam a existir. Assim se demandava que as violências particularmente endereçadas às dissidências na época da ditadura e ainda sofridas por elas após a implementação formal da democracia fossem endereçadas com o mesmo grau de urgência das questões particulares das demais vítimas da Segurança Nacional.

Posicionar as dissidências como vítimas da ditadura era uma forma de prestar caráter emergencial à continuidade das atrocidades contra a população homo e transexual; além de servir para chamar a atenção da população em geral à causa de gays, lésbicas e pessoas trans. No boletim de número 4¹⁹⁰, de março de 1985, por exemplo, foi replicado um panfleto distribuído pelos membros da CHA nas ruas da cidade de Buenos Aires, dizendo que defender o fim das *razzias* contra homo e transexuais era obrigação de toda a sociedade argentina, pois elas atentavam contra a democracia recentemente recuperada. Tal estratégia também está clara no décimo-primeiro boletim, de janeiro de 1986. Naquele ano, em 24 de março, o golpe de Estado que deu início à ditadura da Segurança Nacional completaria seu décimo aniversário. A CHA, então, aproveita o editorial desse volume¹⁹¹ para fazer uma efeméride à data, lembrando que os governos militares, entre 1976 e 1983, não apenas foram responsáveis pela morte de

¹⁹⁰ *Defender nuestros derechos es obligación de todos. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, março de 1985. p. 02. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n4.pdf. Acesso em: 15 de julho de 2023.

¹⁹¹ *Editorial. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, janeiro de 1986. p. 2. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n11.pdf. Acesso em: 25 de julho de 2023.

milhares de pessoas, mas também cometeram atos discriminatórios contra mulheres e homossexuais. Assim, no dia do aniversário do golpe, era necessário que se saísse às ruas para demandar a punição dos agentes ditatoriais, o fim da repressão policial e a efetivação do livre exercício da sexualidade¹⁹²; exigências que combinavam os discursos tradicionais da justiça de transição com reclamações por justiça típicas das dissidências sexuais e de gênero.

O décimo-oitavo boletim, correspondente à sexta edição da *Vamos a Andar*, de junho de 1987¹⁹³, aprimorou a estratégia ora descrita. Aqui, a CHA foi capaz de posicionar as dissidências pelo gênero e pela sexualidade como vítimas da ditadura e relacionar a não punição dos agentes dos governos militares com a continuidade das violências contra trans e homossexuais, praticadas especialmente por meio das batidas policiais. Para a organização, os responsáveis pelas atrocidades cometidas em nome da Segurança Nacional não apenas não eram castigados, como também podiam continuar as suas carreiras no serviço público e vangloriar-se das violências passadas. Assim, defende-se que a violência policial cometida através das *razzias* e das detenções de dissidentes era a mesma violência que fora praticada entre 1976 e 1983 contra toda a população, logo combatê-la era de interesse geral.

Pelo boletim de número 18, a lógica por trás da utilização dos discursos da justiça de transição pela *Comunidad Homosexual Argentina* fica mais evidente. Primeiro, as dissidências sexuais e de gênero são afirmadas como vítimas da ditadura da Segurança Nacional, a fim de trazer atenção às suas exigências e as colocar no mesmo patamar de importância do endereçamento dos crimes praticados contra os militantes de esquerda, vítimas tradicionais da Segurança Nacional. Da mesma forma, as violências policiais que sobrevivem ao período da ditadura e adentram o período da transição são apontadas como herança do passado ditatorial e fruto de um processo transicional incompleto, a fim de que sua cessação fosse percebida como uma reivindicação de interesse generalizado. Essa é uma estratégia particularmente importante para o caso argentino, pois, diferentemente do Brasil, o país instaurou uma comissão da verdade poucos dias após a saída dos militares da Presidência da República.

As comissões da verdade são órgãos pertencentes ao Poder Executivo formados após períodos marcados por violências sistêmicas, como as ditaduras da Segurança Nacional, para dar uma resposta a demandas populares por *accountability* acerca das violações aos direitos humanos experimentadas em tais períodos (Hayner, 2011). A sua vinculação ao Poder

¹⁹² *Idem*.

¹⁹³ *Editorial. Vamos a Andar*. Buenos Aires, junho de 1987. pp. 02-04. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n6.pdf. Acesso em: 03 agosto de 2023.

Executivo, e não ao Judiciário, é justificada pelo fato de elas endereçarem questões diferentes das jurídicas, percebendo estruturas institucionais de repressão em vez de individualizarem responsabilidades penais (Gonzalez-Ocantos, 2020). A Argentina vivenciou uma das primeiras experiências do mundo com comissões da verdade, através da criação da *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP), em dezembro de 1983. A CONADEP tinha como objetivo principal investigar os casos de desaparecimento forçado de autoria dos governos da Segurança Nacional e funcionou até setembro de 1984, quando publicou o relatório *Nunca Más* para a divulgação do resultado de suas investigações¹⁹⁴.

Como a comissão não pertencia ao Poder Judiciário, não tinha a função de julgar e condenar os agentes que praticaram os crimes por ela investigados, porém a divulgação do *Nunca Más* gerou uma comoção pública e impulsionou processos de julgamento e responsabilização penal de militares ligados aos governos da Segurança Nacional. Ocorre que, entre 1986 e 1987, a Argentina passou por instabilidades devido à oposição de forças políticas e militares aos trabalhos de apuração do passado autoritário, logo o então presidente Raul Alfonsín apoiou a promulgação de duas leis para impedir o seu avanço. Trata-se da lei do ponto final¹⁹⁵, que determinou a paralização dos processos judiciais em andamento contra militares, e da lei de obediência devida¹⁹⁶, que presumia que os agentes do Estado ditatorial cumpriam ordens ao praticar atos violentos. Para completar, o sucessor de Alfonsín, o presidente Carlos Menem, entre 1989 e 1990, indultou os agentes estatais condenados anteriormente por violações aos direitos humanos (Machado, 2016).

A rápida instalação da CONADEP seguida pelos impedimentos legais criados para a punição ou para a continuidade do cumprimento de pena dos responsáveis pelos crimes da ditadura da Segurança Nacional mostram como, no caso da Argentina, a incerteza típica do momento transicional foi especialmente sentida. A CHA manteve-se ativa durante esse período e noticiou a sua participação em eventos políticos importantes para o país nas suas publicações. Logo de cara, no primeiro boletim¹⁹⁷, de outubro de 1984, a organização reportou a sua participação, no dia 20 de setembro de 1984, em manifestação de comemoração à entrega do

¹⁹⁴Ministério da Cultura da Argentina. *Qué es la CONADEP* [Internet]. Buenos Aires. Disponível: <https://www.cultura.gob.ar/que-es-la-conadep-9904/>. Acesso em 18 de agosto de 2023.

¹⁹⁵ Argentina. Ley 23.492, de 1986. *Extinción de acciones penales de las Fuerzas Armadas*. Buenos Aires, 1986 [acesso em 07 de setembro de 2023]. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-23492-21864>.

¹⁹⁶ Argentina. Ley 23.521, de 1987. *Delimita alcances del deber de obediencia debida*. Buenos Aires, 1987 [acesso em 07 de setembro de 2023]. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-23521-21746>.

¹⁹⁷ *El 20 la CHA fue a la plaza. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, outubro de 1984. p. 03. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n1.pdf. Acesso em: 12 de julho de 2023.

relatório final da CONADEP ao então presidente Raul Alfonsín, juntamente com outras organizações de direitos humanos. A comunidade narrou que sentiu receio de que outras organizações a considerassem oportunista, por aproveitar o momento para “se fazer mais conhecida”, porém ela foi recebida com aplausos de estudantes, de partidos políticos e de outras agremiações.

O receio de que outros agrupamentos demandantes de memória, verdade e justiça vissem a CHA como estranha à causa manteve-se nos seus primeiros anos de atuação e começou a dar sinais de dissipação apenas em 1987, quando a organização noticiou, em seu décimo sétimo boletim¹⁹⁸, de maio do mesmo ano, a participação de seus membros em marchas de protesto à convulsão causada pelas Forças Armadas, que se amotinavam contra as recentes punições de militares. Para a CHA, essas marchas pela democracia, reuniram os argentinos em torno do objetivo de preservação e aperfeiçoamento do regime democrático, o que a fez se sentir acolhida pelos demais manifestantes. A organização considerou que aquela oportunidade lhe deu grande visibilidade, por ter mostrado ao “povo que a CHA sabe defender a democracia e quer[ia] fazê-lo”¹⁹⁹.

A participação da CHA nas manifestações pela democracia de abril de 1987, divulgada no décimo sétimo boletim, de maio de 1987, esteve inserida em uma série de outros atos em defesa da democracia e do endereçamento do passado violento em que os seus associados estiveram presentes e a representaram. Notícias do engajamento da organização em eventos assim estiveram presente ao longo de todo o período em que os boletins foram publicados, porém foram intensificadas entre os volumes de números 14 e 20, divulgados entre outubro de 1986 e setembro de 1987, período que coincide com as discussões em torno das leis do ponto final e de obediência devida. No décimo sexto boletim²⁰⁰, de março de 1987, foi divulgada a participação de membros da organização em protesto ocorrido nos dias 23 e 24 de dezembro de 1986, especificamente contra a lei do ponto final, que estava sendo votada naquele momento no Congresso Nacional, dizendo que o dispositivo era uma afronta contra o seu “sentido de

¹⁹⁸ *La CHA por la democracia. Vamos a Andar*. Buenos Aires, maio de 1987. pp. 08-13. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n5.pdf. Acesso em: 02 de agosto de 2023.

¹⁹⁹ No original: “[...] le mostramos al Pueblo que la CHA sabe defender la democracia y quiere hacerlo”. (*La CHA por la democracia. Vamos a Andar*. Buenos Aires, maio de 1987. P. 13. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n5.pdf. Acesso em: 02 de agosto de 2023).

²⁰⁰ *Información. Vamos a Andar*. Buenos Aires, março de 1987. p. 14. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n4.pdf. Acesso em: 01 de agosto de 2023).

justiça”. Já o vigésimo boletim, de setembro de 1987²⁰¹, reportou que o então presidente da CHA, Alejandro Zalazar, e a então vice-presidenta da organização, Teresa de Rito, participaram, em julho daquele ano, de um debate com outras organizações de direitos humanos sobre a lei da obediência devida. O debate aconteceu semanas após a aprovação do referido dispositivo legal, em junho de 1987.

As notícias de participação da *Comunidad Homosexual Argentina* em atos políticos tipicamente ligados aos movimentos por memória, verdade e justiça mostram como a utilização de instrumentos da justiça de transição para a formulação de exigências em favor das dissidências sexuais e de gênero não era apenas discursiva, mas materializava-se em engajamento político concreto. Em verdade, é possível perceber que a CHA não só protestava ao lado das organizações que lutavam contra os legados do autoritarismo, como se posicionava como uma delas. Em outras palavras, a causa de memória, verdade e justiça também era a sua causa, por entender que igualmente implicava pessoas trans e homossexuais. O tema foi tratado também no vigésimo boletim, em que a organização se posiciona como defensora dos direitos humanos e afirma que, por isso, é capaz de defender tanto o livre exercício da sexualidade, como questões relacionada a memória da ditadura:

A CHA, por não se limitar à defesa de apenas uma forma dos direitos humanos, é uma organização progressista: não nos fechamos no livre exercício da sexualidade, nem nos concentramos no horror da morte e dos desaparecidos. Abraçamos todas as bandeiras que surgem da unidade dos direitos humanos. (tradução nossa)²⁰²

Em verdade, posicionar-se como uma organização de direitos humanos e de memória, verdade e justiça era parte da estratégia da CHA para dar caráter de urgência para as suas reivindicações, em especial para a cessação da repressão policial contra os dissidentes sexuais e de gênero, apontada como incompatível com a democracia e típica do passado autoritário argentino. Vale mencionar que, quando se fala que essa era uma estratégia desenvolvida pela organização, não se está dizendo que gays, lésbicas e pessoas trans não foram vítimas da ditadura da Segurança Nacional; tampouco que a CHA era oportunista ou usurpava a causa da memória, verdade e justiça. Aliás, este trabalho dedica um capítulo inteiro para mostrar como

²⁰¹ *Actividades: julio. Vamos a Andar*. Buenos Aires, setembro de 1987. pp. 24-25. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n8.pdf. Acesso em: 07 de agosto de 2023.

²⁰² No original: “La CHA, por no circunscribirse a la defensa de una sola forma de los desderechos humanos, es una organización de avanzada: ni nos cerramos en el libre ejercicio de la sexualidade ni nos concentramos en el horror de la muerte y los desaparecidos. Tomamos todas las banderas que surgen de la unidad de los derechos humanos” (*La CHA y los derechos humanos. Vamos a Andar*. Buenos Aires, setembro de 1987. pp. 18-20. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n8.pdf. Acesso em: 07 de agosto de 2023).

as ditaduras militares da Argentina e do Brasil agiram violentamente contra as dissidências sexuais e de gênero. A real finalidade de descrever estratégia da organização por meio da análise dos seus boletins é justamente apontar que a transição não trouxe imediatamente os benefícios do regime democrático para homo e transexuais, bem como que, apesar disso, a CHA encontrou brechas para a atuação dentro da democracia que se formava. Assim, é possível perceber que a sua concepção de justiça durante a transição passava necessariamente pelo fim das violências ainda praticadas contra as dissidências sexuais e de gênero, por isso a causa de memória e verdade também a implicava.

Os três temas presentes nos boletins da CHA e analisados até aqui (violências praticadas pelo Estado; democracia e direitos humanos; e ditadura e relação com os movimentos de memória, verdade e justiça) convergem, de certa forma, para demonstrar como a organização formulava as suas demandas estrategicamente por meio dos discursos da democracia liberal, dos direitos humanos e da justiça de transição. O tema a seguir desvia-se ligeiramente dessa lógica, porém, como será demonstrado à frente, é importante analisá-lo para perceber como o período transicional foi um contexto especialmente dificultoso para que as dissidências sexuais e de gênero encontrassem espaço para atuar na arena política e fazer reivindicações frente ao Estado.

3.3.1.4. *A epidemia de AIDS*

As brechas encontradas pela CHA no momento transicional trouxeram esperanças de mudanças e de inclusão, porém, nesse mesmo período, foram vivenciados constrangimentos à sua atuação, do que é exemplo a própria sobrevivência de práticas repressivas do Estado após a saída dos militares do governo. Outro desses constrangimentos foi a emergência da epidemia de AIDS, assunto tratado em 68 artigos, dos quais 42 têm a forma de notícia e 26, de ação direta. Por meio deles, a CHA noticiou a sua participação em eventos e fóruns de discussão sobre o vírus; fez denúncias sobre a estigmatização desencadeada pela epidemia e cobrou do Estado a implementação de políticas de prevenção e de tratamento.

A primeira vez que a *Comunidad Homosexual Argentina* falou sobre a AIDS foi em seu boletim de número 4²⁰³, de março de 1985, em um artigo para trazer informações sobre o que era a imunodeficiência adquirida e esclarecer que, embora a infecção tivesse maior incidência em homens gays e bissexuais, a possibilidade de contágio não lhes era exclusiva. Informações

²⁰³ *Científicos reproducen virus del SIDA: paso a la vacuna. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina.* Buenos Aires, março de 1985. p. 4. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n4.pdf. Acesso em: 17 de julho de 2023.

semelhantes foram publicadas nos boletins de números 7²⁰⁴, de agosto de 1985; 8²⁰⁵, de setembro de 1985, e 11²⁰⁶, de janeiro de 1986. Além de prestar informações por meio das suas publicações, a CHA engajava-se em encontros acadêmicos e políticos que discutiam o assunto. Os boletins de números 06²⁰⁷, de julho de 1985; 09²⁰⁸, de outubro de 1985; e 13²⁰⁹, de julho de 1986 noticiam a participação de membros da CHA em eventos dessa natureza. O trabalho da organização para informar a população sobre a AIDS foi tão intenso que, em novembro de 1985, o seu então presidente, Carlos Jáuregui, chegou a declarar que ela havia se tornado referência em temas ligados à homossexualidade e ao combate ao HIV²¹⁰ na Argentina.

Ao longo do tempo, o papel da CHA foi sendo gradualmente reconhecido pelo país, de modo que os seus membros começaram a ser chamados para discutir com Estado o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas para endereçamento da problemática da AIDS. No décimo oitavo boletim²¹¹, de junho de 1987, a organização informou que participou do planejamento da campanha nacional de combate à AIDS juntamente com o governo federal; pediu uma audiência com a secretaria de saúde municipal da Buenos Aires para protestar contra a internação de pessoas com HIV em um hospital onde havia riscos de novas infecções aos pacientes soropositivos; e realizou reuniões com um grupo de psicólogos para auxiliar pessoas com HIV.

²⁰⁴*SIDA. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, agosto de 1985. p 7. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n7.pdf. Acesso em: 20 de julho de 2023.

²⁰⁵*Aviso. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, setembro de 1985. p 2. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n8.pdf. Acesso em: 18 de julho de 2023.

²⁰⁶*SIDA. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, janeiro de 1986. p 8. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n11.pdf. Acesso em: 25 de julho de 2023.

²⁰⁷*SIDA. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, julho de 1985. p 7. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n6.pdf. Acesso em: 19 de julho de 2023.

²⁰⁸*Peña el Ombu. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, outubro de 1985. p 4. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n9.pdf. Acesso em: 21 de julho de 2023.

²⁰⁹*Conferencia. Vamos a Andar*. Buenos Aires, julho de 1986. p. 10. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAandarCHA_n1.pdf. Acesso em: 29 de julho de 2023.

²¹⁰*Reportaje al presidente. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, novembro de 1985. pp 12-15. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n10.pdf. Acesso em: 24 de julho de 2023.

²¹¹*En la CHA se hace de todo. Vamos a Andar*. Buenos Aires, junho de 1987. pp. 08-11. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAandarCHA_n6.pdf. Acesso em: 03 de agosto de 2023.

Além de participar na formulação de respostas estatais à epidemia, a CHA oferecia serviços diretamente a quem vivia com o vírus. Isso fica claro no vigésimo boletim²¹², de julho de 1987, que noticia decisão do plenário da organização acerca do início de uma nova campanha para a abordagem de “diferentes temas relacionados com a AIDS”²¹³, sem o abandono da sua bandeira pelo livre exercício da sexualidade. O movimento de divisão de seus esforços deveu-se ao “contexto político em que a AIDS chegou à Argentina, e às consequências discriminatórias que isso pode[ria] acarretar”²¹⁴. A CHA diz, ainda, que a precária infraestrutura hospitalar, a falta de orçamento público para pesquisas, as publicações sensacionalistas e a ausência de educação sexual tornavam a sua ação necessária, já que as instituições do país não se mostravam aptas a lidar com as questões de saúde pública e com o preconceito social. A partir da decisão de setembro de 1987, a CHA passou a publicar notícias sobre sua campanha chamada de *Stop SIDA*, que buscava arrecadar material hospitalar e recursos financeiros para doação e tratamento de pessoas com HIV²¹⁵. Em novembro de 1988, foi noticiado o recebimento de aportes financeiros vindos da Organização Panamericana da Saúde (OPAS) para a campanha²¹⁶, e, em abril de 1990, divulgou-se que, por meio do programa *Stop SIDA*, foi possível arrecadar fundos para pacientes individuais e para a reforma de um hospital em Buenos Aires²¹⁷.

O diálogo com o Estado demonstrado nos parágrafos anteriores não impedia que se fizessem críticas à sua omissão e à estigmatização vinda de agentes públicos e da sociedade em geral, o que era usado como justificativa para o oferecimento de serviços diretamente pela CHA. No editorial do oitavo volume, de outubro de 1985, a organização diz explicitamente que o tom sensacionalista utilizado pela imprensa para reportar a transmissão do HIV no país era uma ameaça às conquistas democráticas do movimento homossexual, já que “a AIDS se

²¹² *Nueva campaña de la CHA. Vamos a Andar*. Buenos Aires, setembro de 1987. pp. 06-07. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n8.pdf. Acesso em: 07 de agosto de 2023.

²¹³ No original: “diferentes temas relacionados con el SIDA” (*Nueva campaña de la CHA. Vamos a Andar*. Buenos Aires, setembro de 1987. pp. 06-07. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n8.pdf. Acesso em: 07 de agosto de 2023).

²¹⁴ No original: “el contexto político en el que el SIDA llegó a la Argentina” (*Nueva campaña de la CHA. Vamos a Andar*. Buenos Aires, setembro de 1987. pp. 06-07. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n8.pdf. Acesso em: 07 de agosto de 2023).

²¹⁵ *Stop SIDA. Vamos a Andar*. Buenos Aires, setembro de 1987. pp. 56. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n8.pdf. Acesso em: 07 de agosto de 2023.

²¹⁶ *Agenda. Vamos a Andar*. Buenos Aires, novembro de 1988. pp. 32-33. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n11.pdf. Acesso em: 09 de agosto de 2023.

²¹⁷ *Campaña Stop SIDA. Vamos a Andar*. Buenos Aires, setembro de 1990. pp. 47-49. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n15.pdf. Acesso em: 14 de agosto de 2023.

transforma[va] em uma excelente desculpa para exhibir os preconceitos em toda sua crueza”²¹⁸. No vigésimo-primeiro boletim²¹⁹, de outubro de 1987, a organização não apenas se mostrou preocupada com o sensacionalismo estigmatizante presente nas reportagens da grande imprensa sobre o HIV, como também protestou contra a falta de clareza das informações passadas pelo governo a respeito do tema, dizendo que os seus membros acabavam substituindo o Estado nessa tarefa, por meio dos boletins e da participação em eventos públicos.

A estigmatização vinda da grande imprensa e a omissão do Estado denunciadas pela CHA repercutiam na vida dos indivíduos dissidentes. Isso é percebido em artigos em que a organização trazia informações acerca do dilema enfrentado por muitas pessoas sobre fazer ou não o teste de HIV. No oitavo volume, de outubro de 1985, sob o título de “aviso”²²⁰, a CHA declarou que nenhuma pessoa precisava realizar o referido teste sem sintomas que apontassem para uma possível infecção e que, caso alguém apresentasse ansiedade extrema, poderia se dirigir à Academia Nacional de Medicina ou à sede da organização. O aviso da desnecessidade do teste deve-se à preocupação com as consequências negativas que o seu resultado poderia trazer, como a perda de emprego, a rejeição da família e dificuldades de se encontrar um lugar para morar. Essas preocupações ficam mais expressa no boletim 19²²¹, de julho de 1987, quando se reporta a existência de dois projetos de lei, um da província e outro da cidade de Buenos Aires, para a implementação de testagem em massa dos grupos de risco, mas sem qualquer previsão do que fazer com as pessoas cujos testes fossem positivos. Também o vigésimo boletim, de setembro de 1987²²², traz informações esclarecedoras acerca do teste de HIV e ressalta que só se deve fazê-lo caso haja indicação médica para tanto, alertando para o fato de que pessoas com resultado positivo relataram dificuldades para contratar ou renovar os planos de saúde e para conseguir emprego. Ao final, afirma que é necessário fazer sexo seguro, independentemente da realização ou não do teste.

²¹⁸ No original: “El SIDA se transforma en una excelente excusa para exhibir los prejuicios en toda su crudeza” (Editorial. *Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, setembro de 1985. p. 2. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n8.pdf. Acesso em: 18 de julho de 2023).

²¹⁹ *El SIDA, los gremios y el sistema. Vamos a Andar*. Buenos Aires, outubro de 1987. pp. 56. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAandarCHA_n9.pdf. Acesso em: 08 de agosto de 2023.

²²⁰ *Aviso. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, setembro de 1985. p. 2. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n8.pdf. Acesso em: 18 de julho de 2023).

²²¹ Editorial. *Vamos a Andar*. Buenos Aires, julho de 1987. pp. 02-03. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAandarCHA_n7.pdf. Acesso em: 04 de agosto de 2023.

²²² *El test: ¿conviene hacerlo? Vamos a Andar*. Buenos Aires, setembro de 1987. pp. 08-11. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAandarCHA_n8.pdf. Acesso em: 07 de agosto de 2023.

Ainda que as recomendações – ou quase desincentivos – da CHA a respeito da realização dos testes de HIV possam parecer controversas aos olhos de hoje, é preciso entendê-las dentro de um contexto de estigmatizações generalizadas em que um diagnóstico positivo de AIDS era nova fonte de violências. Assim, a crítica a testes massivos e obrigatórios vinha do receio de que políticas dessa natureza se tornassem mecanismos de repressão da população dissidente, como demonstrado no vigésimo quinto boletim, de dezembro de 1989. Nele, em artigo chamado de “Medicina, AIDS e poder”²²³, a CHA fala abertamente sobre os riscos de se rotular os homossexuais como “população de risco” e a AIDS como uma doença de “interesse social”. Aqui, uma política de saúde pública poderia ser convertida em um instrumento de legitimação do controle de desejos e identidades desconformes às normas morais.

Além de chamar a atenção para o risco de estigmatização que as reportagens da imprensa e as políticas governamentais traziam; ao longo de todo o período aqui estudado, é possível perceber como a *Comunidad Homosexual Argentina* se engajou na prevenção e no tratamento da imunodeficiência adquirida e se esforçava para suprir as omissões vindas do poder público. Isso foi feito, inicialmente, pela divulgação de informações e, mais tarde, pelo auxílio na formulação de respostas governamentais de enfrentamento ao problema e pela prestação direta de serviços. Nota-se, em verdade, um progressivo aperfeiçoamento das atitudes da organização frente aos desafios da epidemia, o que refletiu até mesmo na maneira como a CHA se enxergava enquanto entidade. Isso fica explícito no vigésimo boletim, de novembro de 1987. Aqui, quando a CHA anuncia o início da campanha *Stop SIDA*, diz que não abandonaria a sua bandeira de luta pela liberdade sexual; porém, no editorial do mesmo volume, ela chega a se questionar: “Então, deveríamos voltar à abstinência por amor à vida? Ou continuaremos proclamando o nosso livre exercício da sexualidade sem precauções?”²²⁴. No mesmo texto, a organização admite que a saída para o dilema estava no uso de preservativos, mas ressaltou que o sexo com camisinha era uma escolha de cada um e parte das liberdades individuais. No vigésimo-oitavo boletim²²⁵, de julho de 1990, a postura foi outra, visto que se falou que a liberdade sexual em

²²³ *Medicina, SIDA y poder. Vamos a Andar*. Buenos Aires, dezembro de 1989. pp. 20-24. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n13.pdf. Acesso em: 11 de agosto de 2023.

²²⁴ No original: “¿Entonces, tendríamos que volver a la abstinenci, por amor a la vida? ¿O seguiremos proclamando nuestro libre ejercicio de la sexualidade, sin precauciones?” (Editorial. *Vamos a Andar*. Buenos Aires, setembro de 1987. pp. 56. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n8.pdf. Acesso em: 07 de agosto de 2023).

²²⁵ *Libertad y conciencia. Vamos a Andar*. Buenos Aires, julho de 1990. pp. 12-13. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n16.pdf. Acesso em: 15 de agosto de 2023.

tempos de HIV deveria ser exercida com cautela e com cuidado com a vida e que o direito humano à liberdade sexual não era absoluto.

A mudança de postura entre os boletins de números 20 e 28 mostra como a organização, com o passar do tempo, aprendeu a equacionar a sua principal bandeira de luta pelo reconhecimento da liberdade sexual enquanto um direito humano com o triste contexto da epidemia de AIDS. Trata-se de um aprendizado militante para que, pragmática e estrategicamente, fosse possível continuar a disputa pela inclusão das dissidências sexuais e de gênero na democracia então em formação, em um momento marcado pelo aumento da estigmatização de homo e transexuais. Ainda assim, o HIV foi percebido pela organização como uma ameaça às conquistas já alcançadas e como uma nova fonte de violências, por isso a agenda da CHA dedicou um largo espaço a esse tema, sem perder de vista a reivindicação pela cessação das atrocidades transtemporais, muitas vezes amparadas pela chamada lei de averiguação de antecedentes.

3.3.1.5. Lei de averiguação de antecedentes

A chamada *ley de averiguación de antecedentes* foi objeto de 40 artigos dos boletins da *Comunidad Homosexual Argentina*. Deles, 13 tomaram a forma de notícias; e 27, de ação direta. A origem da norma aqui em análise está no decreto-lei 333, de 1958²²⁶, emitido pelo Ministério do Interior como lei orgânica da Polícia Federal e ratificado pelo Poder Legislativo argentino no mesmo ano, através da lei 14.467²²⁷. A alcunha de “averiguação de antecedentes” deve-se ao primeiro inciso do artigo 5º²²⁸, do citado diploma legal, que permitia à Polícia Federal deter qualquer pessoa por até 24 horas com a finalidade de identifica-la, por meio de uma pesquisa pelos seus antecedentes criminais e contravencionais. Em 1991, a lei 23.950 diminuiu o tempo máximo de detenção em tais casos para dez horas²²⁹. O objetivo declarado dessa faculdade da

²²⁶ Argentina. Decreto-lei 333, de 1958. *Es aprobada la ley orgánica para la Policía Federal*. Buenos Aires, 1958 [acesso em 10 de setembro de 2023]. Disponível em: https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/decreto_ley-333-1958-20983/texto.

²²⁷ Argentina. Ley 14.467, de 1958. *Decretos-leys-convalidación*. Buenos Aires, 1958 [acesso em 10 de setembro de 1958]. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-14467-181278/texto>.

²²⁸ “Artículo 5º. - Son facultades de la Policía Federal para el cumplimiento de sus funciones: 1.- Detener con fines de identificación, en circunstancias que lo justifiquen, y por un lapso no mayor de veinticuatro (24) horas, a toda persona de la cual sea necesario conocer sus antecedentes” (Argentina. Decreto-lei 333, de 1958. *Es aprobada la ley orgánica para la Policía Federal*. Buenos Aires, 1958 [acesso em 10 de setembro de 2023]. Disponível em: https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/decreto_ley-333-1958-20983/texto).

²²⁹ Argentina. Ley 23.950, de 1991. *Fuerzas de seguridad, averiguación de antecedentes*. Buenos Aires, 1991 [acesso em 10 de setembro de 1958]. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-23950-350>.

Polícia Federal era a prevenção de delitos, mas, na prática, ela foi usada para o controle e a repressão de pessoas marginalizadas²³⁰.

A averiguação de antecedentes é um bom exemplo de como algumas formas de violência, em especial as praticadas contra populações indesejadas, como trans e homossexuais, podem perdurar no tempo e manter-se ativas durante diversos regimes políticos. Ora, essa norma foi editada antes da ditadura da Segurança Nacional, sobreviveu ao seu fim e adentrou o período em que a Argentina já era formalmente democrática. A CHA percebe tal transposição temporal e afirma como isso era contrário à democracia que se pretendia existir no país, tanto por ferir a presunção de inocência²³¹, como por relegar poderes arbitrários aos agentes de segurança²³².

No seu boletim de número 4, de março de 1985²³³, a organização chegou a contestar uma fala do então presidente Raúl Alfonsín, quem havia declarado em viagem aos Estados Unidos que, naquele momento, todas as pessoas eram consideradas inocentes até que se provasse o contrário na Argentina. Para a CHA, a simples existência da lei de averiguação de antecedentes demonstrava que a declaração era falsa²³⁴. A consternação da CHA com a incompatibilidade entre instituições que se diziam democráticas e a possibilidade de se prender alguém simplesmente para verificar a sua identidade foi expressa também no décimo terceiro boletim, de julho de 1986, quando a organização se indagou se:

Não é, por acaso, uma violação da liberdade, a atribuição da polícia – própria de regimes autoritários – de deter por 24 horas qualquer cidadão, com o único propósito de sua identificação? (tradução nossa)²³⁵.

Ao se perguntar provocativamente se os poderes da Polícia Federal não eram típicos de regimes autoritários, a *Comunidad Homosexual Argentina* estava reconhecendo que, mesmo com o fim da ditadura militar, algumas estruturas de repressão mantinham-se intactas,

²³⁰ Editorial. *Vamos a Andar*. Buenos Aires, julho de 1990. pp. 03-05. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n16.pdf. Acesso em: 15 de agosto de 2023.

²³¹ Editorial. *Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, fevereiro de 1985. p 01. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n3.pdf. Acesso em: 16 de julho de 2023.

²³² Editorial: *nosotros por nosotros*. *Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, março de 1985. p 01. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n4.pdf. Acesso em: 17 de julho de 2023.

²³³ Información sobre la CHA. *Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, março de 1985. p 01. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n4.pdf. Acesso em: 17 de julho de 2023.

²³⁴ *Idem*

²³⁵ “¿No es, acaso una violación a la libertad, la atribución de la policía – propia de regímenes autoritarios – de detener de 24 hs, a cualquier ciudadano, a los únicos efectos de su identificación?” (Troccoli y el nuevo jefe de policía. *Vamos a Andar*. Buenos Aires, julho de 1986. p. 05. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n1.pdf. Acesso em: 2 de julho de 2023.)

denunciando a sobrevivência de atrocidades tais quais as descritas na subseção 3.3.1.1., deste capítulo. De fato, as violências que tinham como base legal a lei de averiguação de antecedentes eram muito parecidas com os circuitos violentos praticados durante os governos da Segurança Nacional. Note-se que, tanto durante a ditadura, como ao longo da transição à democracia, corpos dissidentes eram conduzidos à delegacia; e, embora permanecessem ali por curto período de tempo, eram submetidos a episódios assim no curso de toda a sua vida. Esses traços são apontados por Insausti (2015), ao detalhar os circuitos contravencionais praticados no período ditatorial, e pelo boletim de número 28²³⁶, em que a CHA diz que a vida de homo e transexuais continuava a ser marcada pelo cumprimento de penas pequenas, mas frequentes, mesmo após o ano de 1983.

Outra, e talvez a mais importante, semelhança entre as formas de repressão praticadas antes e depois do fim dos governos militares era os seus objetivos. De acordo com Insausti (2015) e com Theumer (2017), a finalidade das atrocidades praticadas contra as dissidências sexuais e de gênero durante a Segurança Nacional era a invisibilidade e a disciplina de corpos indesejados, por serem desconformes às normas morais da época. A CHA reconhece os mesmos objetivos por trás das detenções praticadas na vigência de governos civis com base na lei de averiguação de antecedentes. Isso está presente nos boletins de números 26, de março de 1990; 27, de abril de 1990; e 28, de julho de 1990. Nos volumes 26²³⁷ e 27²³⁸, reconhece-se que a finalidade das prisões era manter os marginalizados com uma sensação permanente de que estavam sendo controlados, inibindo-lhes a ação por meio da autocensura. Já o volume 28²³⁹ atesta que a função das detenções era invisibilizar e criminalizar a diversidade sexual e de gênero. Neste boletim, a organização diz claramente que, por meio da aplicação da averiguação de antecedentes, “querem que nos tranquemos em casa e passemos despercebidos”²⁴⁰, ou seja, que as autoridades desejavam ocultar, por meio da autocensura, a existência de pessoas homo

²³⁶ *Detención por 24 hs. Vamos a Andar*. Buenos Aires, julho de 1990. pp. 24-26. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n16.pdf. Acesso em: 15 de agosto de 2023.

²³⁷ *Editorial. Vamos a Andar*. Buenos Aires, março de 1990. pp. 42-44. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n14.pdf. Acesso em: 13 de agosto de 2023.

²³⁸ *Control social y represión. Vamos a Andar*. Buenos Aires, abril de 1990. pp. 42-44. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n15.pdf. Acesso em: 14 de agosto de 2023.

²³⁹ *Editorial. Vamos a Andar*. Buenos Aires, julho de 1990. pp. 03-05. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n16.pdf. Acesso em: 15 de agosto de 2023.

²⁴⁰ No original: “[...] quieren que nos encerremos en casa y tratemos de pasar despercebidos” (*Editorial. Vamos a Andar*. Buenos Aires, julho de 1990. p. 04 Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n16.pdf. Acesso em: 15 de agosto de 2023).

e transexuais. Diz, também, que a Polícia Federal não usava a lei para verificar os antecedentes de alguém, mas para “castigar a sexualidade”²⁴¹, ou seja, para criminalizá-la.

A criminalização das dissidências, ainda que de forma indireta, é percebida em ambos os momentos históricos, contudo estudos a respeito da ditadura da Segurança Nacional (Insausti, 2015; Theumer, 2017; e Neer, 2017) dão grande ênfase na utilização dos éditos policiais como instrumentos legais para tanto, enquanto a CHA dizia que, após a saída dos militares do poder, a lei de averiguação de antecedentes era a mais utilizada para a detenção de trans e homossexuais²⁴². Apesar da ênfase diferente dada a dispositivos legais distintos, a análise dos boletins da *Comunidad Homosexual Argentina* permite que se visualize que, durante a transição, houve um circuito policial destinado à repressão das dissidências sexuais e de gênero, assim como no período ditatorial. Em verdade, mesmo afirmando que a lei de averiguação de antecedentes era, no momento da publicação dos boletins, a principal fonte legal de detenções arbitrárias contra as dissidências, a CHA admite que tal repressão combinava a sua aplicação com a dos éditos policiais.

O circuito indiretamente descrito pelas publicações da organização fica claro por meio da análise do presente tema juntamente com a do tema das violências praticadas pelo Estado, tratado na subseção 3.3.1.1., deste capítulo. Pela lei de averiguação de antecedentes, a Polícia Federal detinha indivíduos após a realização de batidas em estabelecimentos ou em espaços públicos frequentados pelas dissidências sexuais e de gênero. A detenção poderia durar até 24 horas para que os agentes de polícia alegadamente investigassem os antecedentes de suas vítimas. Durante esse tempo, elas eram instadas a assinar uma declaração de que a sua conduta, no momento da prisão, se encaixava em algum édito policial. De acordo com o oitavo boletim, de setembro de 1985:

Na maioria dos casos, os homossexuais são detidos pela Polícia Federal com base na lei de averiguação de antecedentes. Uma vez na Delegacia, após a prisão, somos levados para depor; e, costuma acontecer, nos apresentam um documento pronto - para que assinemos, declarando ter sido incluídos na figura contravencional ao sermos detidos. (tradução nossa)²⁴³

²⁴¹ No original: “castigar la sexualidad” (Editorial. *Vamos a Andar*. Buenos Aires, julho de 1990. p. 05 Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n16.pdf. Acesso em: 15 de agosto de 2023).

²⁴² *Las etapas y los hechos de la rerpesión*. *Vamos a Andar*. Buenos Aires, outubro de 1988. pp. 20-21. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n12.pdf. Acesso em: 03 de agosto de 2023

²⁴³ No original: “En la mayoría de los casos los homosexuales son detenidos por la Policía Federal amparando-se em la Ley de Averiguación de Antecedentes. Uns vez em la Coomisaria, Después del calabozo, nos llevan a declara; y suele ocurrir que nos presenten um escrito terminado – para que firmemos haber estado incluídos em la figura contravencional al ser detenidos” (Columna legal. *Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, setembro de 1985. p. 16. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%3%adnCHA_n8.pdf. Acesso em: 21 de julho de 2023).

O mesmo boletim de número 08 segue dizendo que as declarações costumam ser firmadas já que as pessoas detidas são submetidas à tortura física e psicológica, o que também é dito pelo décimo oitavo volume, de junho de 1987²⁴⁴. Já de acordo com o boletim de número 33, de julho de 1992²⁴⁵, os éditos em que os homossexuais eram mais frequentemente enquadrados criminalizavam a ebriedade, o escândalo e a vagabundagem e poderiam ser aplicados contra qualquer indivíduo, ao arbítrio dos agentes de segurança. A CHA recomendava que as pessoas dissidentes detidas em situações como essas não assinassem qualquer documento, mas, caso a assinatura fosse inevitável, que elas apelassem, no prazo de 24 horas, da declaração firmada. Se a apelação não fosse feita; a suposta conduta da vítima seria julgada pela autoridade policial, e um édito passaria a figurar em seus registros. Com a marca de uma contravenção em seus antecedentes, as pessoas tinham dificuldades para conseguir um emprego, iniciar um curso, ingressar na carreira pública, ser docente etc²⁴⁶.

As recomendações da CHA dispostas no parágrafo anterior aparecem, pela primeira vez, no boletim de número 2²⁴⁷, de dezembro de 1984, e, pela última vez, no penúltimo boletim²⁴⁸, de julho de 1992, o que denota que o circuito repressivo ora descrito era aplicado por todo o período aqui estudado. A organização igualmente reporta que a situação das travestis detidas era ligeiramente mais grave, conforme disposto no boletim número 11²⁴⁹, de janeiro de 1986. Aqui, esclareceu-se que a homossexualidade não era diretamente criminalizada pelos éditos policiais, mas a travestilidade sim. Dessa forma, as travestis tinham maiores dificuldades de se negarem a assinar uma declaração de culpa enquanto estavam detidas, bem como de apelar do enquadramento de sua conduta ao édito criminalizador. Ainda assim, a CHA recomendava que a apelação fosse feita, alegando a inconstitucionalidade do dispositivo contravencional aplicado, mas admitia que, até aquele momento, nenhuma decisão favorável às travestis tinha

²⁴⁴ *Columna legal: el 2ºH. Vamos a Andar*. Buenos Aires, junho de 1987. pp. 20-21. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAndarCHA_n6.pdf. Acesso em: 03 agosto de 2023.

²⁴⁵ *Edictos policiales: ¿qué hacer si te detienen? Vamos a Andar: segunda época*. Buenos Aires, julho de 1992. pp. 04-05. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/09/VAMOSaAndar_2ep.2.pdf. Acesso em 17 de agosto de 2023.

²⁴⁶ *Sobre buenos tratos y olvido. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, junho de 1985. pp. 04-05. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n5.pdf. Acesso em: 18 de julho de 2023.

²⁴⁷ *Cartilla de seguridad. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, outubro de 1984. p 4. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n2.pdf. Acesso em: 13 de julho de 2023.

²⁴⁸ *Edictos policiales: ¿qué hacer si te detienen? Vamos a Andar: segunda época*. Buenos Aires, julho de 1992. pp. 04-05. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/09/VAMOSaAndar_2ep.2.pdf. Acesso em 17 de agosto de 2023.

²⁴⁹ *Columna legal: travestis. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, janeiro de 1986. p 15. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2019/05/Bolet%c3%adnCHA_n15.pdf. Acesso em: 25 de julho de 2023.

sido proferida²⁵⁰. Isso mostra como as pessoas trans não apenas estavam mais sujeitas ao arbítrio repressivo dos agentes de segurança, como tinham menos acesso a ferramentas tipicamente democráticas, tais quais a apelação de uma acusação.

O contexto mais gravoso em que mulheres trans estavam inseridas é tristemente compatível com os objetivos de invisibilidade e disciplina por trás das violências praticadas no período transicional. Tal como durante a ditadura militar, também ao longo da transição, as travestis, mais do que as pessoas homossexuais, tinham a capacidade de questionar as normas morais vigentes pelo simples fato de existirem, de modo que a sana para ocultar os seus corpos era muito maior e os constrangimentos à sua integração à democracia que se formava eram mais difíceis de serem furados. Isso fica claro, novamente, no boletim de número 33²⁵¹, de julho de 1992, em que foi noticiado que a Suprema Corte da Argentina havia se negado a autorizar a retificação de documentos das pessoas transgênero. Na notícia, a CHA diz que a não retificação dificulta o acesso a serviços públicos, trabalho e a moradia por transexuais, bem como que a situação, somada à existência da lei de averiguação de antecedentes, fazia com que elas vivessem com medo de serem presas.

O objetivo de livrar os espaços e o debate público de homossexuais e, em especial, de pessoas trans, fora aplicado durante os anos da ditadura militar. Vale lembrar que, ali, os governos da Segurança Nacional foram precedidos de um aumento da visibilidade social e política das dissidências sexuais e de gênero, correspondente à primeira onda do movimento homossexual argentino. Objetivo muito semelhante foi implementado durante a transição à democracia, quando as mesmas dissidências furavam novas brechas de participação e visibilidade no país. Em ambas as situações, o aumento das vozes vindas de corpos não conformes aos padrões de gênero resultou em uma reposta violenta do Estado, demonstrando qual era o limite dos espaços em que elas podiam ecoar, logo foi, justamente, o fim dessas violências a principal demanda da *Comunidad Homosexual Argentina*, no momento em que publicou os seus boletins. Isso está dito explicitamente no editorial do boletim de número 23, de novembro de 1988:

É impossível contabilizar quantas vezes, ao longo dos cinco anos de existência da CHA, falamos sobre a repressão, que é o foco central da Associação desde a sua fundação. Da mesma forma, enquanto a Lei de Investigação de

²⁵⁰ *Idem*.

²⁵¹ *Cambio de sexo. Vamos a Andar: segunda época*. Buenos Aires, julho de 1992. p. 03. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/09/VAMOSaAndar_2ep.2.pdf. Acesso em 17 de agosto de 2023.

Antecedentes e os Éditos Policiais continuam em vigor, é necessário continuar discutindo esse assunto. (tradução nossa)²⁵²

Pelo trecho destacado, a CHA diz que a ênfase central da sua existência é a repressão policial, muitas vezes percebida como herança de momentos passados, como a ditadura militar. Ainda assim, as atrocidades sofridas pelas dissidências após o fim dos governos da Segurança Nacional tinham suas especificidades e foram enfrentadas com algumas conquistas típicas do regime democrático. Dentro dessas conquistas, a CHA reconheceu que, diferentemente do que ocorria à época da ditadura, quando uma pessoa homo ou transexual entrava em uma delegacia, não mais era desaparecida²⁵³. A organização seguiu sua declaração, dizendo que “o restante continua[va] igual”²⁵⁴. É curioso perceber que se celebra o mínimo: o fato de ninguém ser forçadamente desaparecido após ser conduzido a uma delegacia. Em seguida, lamenta-se a continuidade de violências, tais quais a detenção arbitrária, a tortura física e psicológica e a estigmatização, o que espelha muito bem o gosto agri-doce da transição, marcado por esperanças e constrangimentos.

Ao falar das diferentes formas de repressão sofridas por dissidentes pela sexualidade e pelo gênero no Brasil, Trevisan (2018, p. 17) escreveu que “se costuma mudar o doce mas não as moscas”, para dizer que, embora a forma da discriminação mudasse, a discriminação em si permanecia. Esse parece ter sido o caso argentino após 1983, pois, em que pese a importância das conquistas democráticas das dissidências, como a possibilidade de se publicar boletins para formular demandas, de se recorrer das prisões arbitrárias e, fundamentalmente, de não desaparecerem após uma condução à delegacia, a violência contra elas permaneceu. A permanência de moscas assim foi a responsável pela grande exigência da *Comunidad Homosexual Argentina* entre 1984 e 1992: o fim da repressão policial contra as dissidências sexuais e de gênero. Todos os assuntos aqui analisados desembocam em tal propósito, já que as práticas violentas eram fonte de constrangimentos antidemocráticos e buscavam impedir a inclusão de homo e transexuais no regime político em construção.

²⁵² No original: “Es imposible contabilizar las veces que en cinco años de vida de la CHA hablamos de la represión, que es el objetivo de emergencia de la Asociación desde su fundación. Así mismo, mientras la Ley de Averiguación de Antecedentes y los Edictos Policiales siguen en vigencia, es necesario seguir hablando del tema” (Editorial. **Vamos a Andar**. Buenos Aires, novembro de 1988. p. 02. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n1.pdf. Acesso em: 29 de julho de 2023).

²⁵³ Suarez Lastra: *el ministro se equivocó*. **Vamos a Andar**. Buenos Aires, novembro de 1988. pp. 03-04. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n1.pdf. Acesso em: 29 de julho de 2023.

²⁵⁴ No original: “[...] el resto sigue igual” (Suarez Lastra: *el ministro se equivocó*. **Vamos a Andar**. Buenos Aires, novembro de 1988. pp. 03-04. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n1.pdf. Acesso em: 29 de julho de 2023)

3.3.2. Os boletins do Grupo Gay da Bahia (1981-1999)

O Grupo Gay da Bahia publicou 33 boletins, entre agosto de 1981 e março de 1999, e todos eles foram compilados e republicados em um único livro editado pelo seu fundador, Luiz Mott, em 2011.²⁵⁵ Nos 33 boletins, há o total de 368 artigos, dos quais 220 têm a forma de notícia e 148 têm a forma de ação direta. Em geral, cada um dos volumes tinha uma média de vinte páginas, podendo variar de cinco a cerca de cinquenta páginas. Como é possível perceber pelo grande intervalo de tempo em que os volumes foram publicados, a sua regularidade foi menor do que a observada nas publicações da *Comunidad Homosexual Argentina*, e a falta de recursos para que novas publicações pudessem ser feitas foi frequentemente tematizada ao longo dos boletins. Ainda assim, por meio deles, o GGB conseguiu relatar e divulgar acontecimentos atinentes às dissidências sexuais e de gênero no país, durante um grande período que ia desde os últimos anos dos governos militares até a transição à democracia.

Como disposto no prefácio da compilação de 2011²⁵⁶, as publicações do GGB surgiram após o encerramento do *Lampião da Esquina* e ocuparam um vácuo deixado pelo periódico, notadamente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. A sua linguagem e o seu formato são mais informais do que o percebido nos volumes veiculados pela CHA, com a utilização de bordões típicos da comunidade de dissidentes sexuais e de gênero da época, como “bichas” e “sapatas”, bem como de palavras um tanto quanto populares, tais quais “buceta”, “caralho” e “tesudo”. Já no primeiro boletim, de agosto de 1981, o grupo, ao comemorar um ano e meio de existência, declarou:

E verdade seja dita: temos lutado pra caralho. Ou melhor, temos lutado pela bunda, pela rola, pela *chota*, pelo beijo livre, pelo tesão sem tabus, pelo carinho sem fronteiras. Por uma sociedade em que a sexualidade seja livre, gostosa, alegre. Sem repressão. Onde o único limite do prazer seja liberdade do outro²⁵⁷.

Essa linguagem popular, bem próxima do cotidiano urbano das dissidências, é observada sobretudo nos volumes iniciais, que adotaram um tom mais subversivo e semelhante à atuação das organizações da primeira onda do movimento homossexual brasileiro. De acordo com Mott (2011, p. 6)²⁵⁸, as publicações inaugurais tiveram caráter marcadamente “anarquista”

²⁵⁵ O livro está disponível gratuitamente no site do GGB. (MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. Disponível em: <https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2018/02/2-boletim-do-ggb.pdf>).

²⁵⁶ COLAÇO, Rita. Prefácio. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 9-11.

²⁵⁷ Boletim n. 1, 8/1981. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 13.

²⁵⁸ MOTT, Luiz. Apresentação. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 06-08.

para se contrapor ao regime militar. Mesmo a expressão “anarquista”, aqui, é utilizada com um sentido bastante fraco, para passar uma ideia de subversão, não necessariamente se aproximando da ideologia política do anarquismo. De toda forma, ao longo do tempo, o vocabulário presente nos boletins foi ficando mais sério, adotando um timbre de denúncia ou de participação no debate público, mais parecido com a atuação das organizações da segunda onda do movimento homossexual brasileiro, mas sem perder a irreverência.

Ainda que, ao longo do tempo, a linguagem adotada nos boletins tenha sido ligeiramente alterada, as publicações sempre mantiveram discussões de temas atinentes à transição e à inclusão de pessoas homo e transexuais no regime democrático que se formava. Entre esses temas estão: o assassinato de homossexuais; democracia e direitos humanos; a epidemia de AIDS; violências praticadas pelo Estado; e legislação antidiscriminação. A frequência de cada um desses assuntos no decorrer dos 368 artigos analisados está disposta na tabela abaixo²⁵⁹.

Tabela 02: Conteúdo dos boletins do Grupo Gay da Bahia

Assunto	Notícias	Ação direta	Total
Assassinato de homossexuais	26	53	79
Democracia e direitos humanos	53	13	66
A epidemia de AIDS	41	22	63
Violências praticadas pelo Estado	30	25	55
Legislação antidiscriminação	13	13	26

Fonte: Elaboração do autor

3.3.2.1. *Assassinato de homossexuais*

Diferentemente do observado nos boletins da *Comunidad Homosexual Argentina*, as publicações do Grupo Gay da Bahia trazem grande ênfase à violência praticada contra gays, lésbicas e pessoas trans por particulares, e não pelo Estado. Este foi o tema mais frequente dos periódicos do GGB, que se preocupou em denunciar os assassinatos de homo e transexuais no território brasileiro, fazendo uma pesquisa nos veículos de imprensa da época e conclamando os leitores e leitoras dos seus boletins a lhe reportar casos do tipo. Dos 33 volumes publicados pelo grupo, 29 trouxeram uma lista com dissidentes sexuais e de gênero vítimas de homicídio

²⁵⁹ Assim como no caso da CHA, também aqui, alguns artigos abordaram mais de um desses temas, ao passo que outros artigos não discutem nenhum destes assuntos, mas tratam de notícias acontecidas fora do território argentino ou de crônicas fictícias.

no Brasil, de acordo com as informações coletadas pelos seus membros. Assim, o tema “assassinato de homossexuais” esteve presente em 79 artigos, dos quais 26 têm a forma de notícia e 53 de ação direta. A grande maioria das ocorrências de assassinatos contra homo e transexuais denunciadas pelo GGB teve a autoria de particulares, mas algumas delas foram praticadas por agentes do Estado, sobretudo por agentes de segurança. Artigos que trouxeram somente estes casos, com o envolvimento do Estado, estão contabilizados sob o tema “violências praticadas pelo Estado”, e os artigos que reportaram pessoas assassinadas por particulares e pessoas assassinadas pelo poder público foram contabilizados sob ambos os temas. Dessa forma, o presente tópico, “assassinato de homossexuais”, diz respeito fundamentalmente à violência difundida e praticada pela sociedade contra as dissidências sexuais e de gênero. A análise dos artigos em que ela apareceu mostra que, com o tempo, o Grupo Gay da Bahia tornou-se gradativamente mais vocal para nomeá-la como fruto da homofobia e para cobrar respostas estatais de prevenção e combate.

Por tratar de violências praticadas por particulares, o tópico “assassinato de homossexuais” pode ter a sua relevância questionada dentro de um trabalho que pretende abordar questões relacionadas à transição e à justiça de transição, em especial se se tomar como base as teorias mais tradicionais sobre os assuntos. Ocorre que, como lembra Arthur (2011), para estudar identidades marginalizadas, é preciso pensar nesses conceitos de forma expandida. Assim, entendendo as transições como momentos de mudança de regimes em que diversos atores políticos disputam a implementação de suas agendas (Reano e Garategaray, 2020), é possível perceber que o conceito de justiça por trás das lutas do GGB passava pelo endereçamento das violências quotidianamente aplicadas contra as dissidências. A própria existência dessas lutas reflete como períodos transicionais trazem, para populações historicamente marginalizadas, esperanças de que estruturas profundas de desigualdade sejam equalizadas (Arthur, 2011). Inseridas no contexto da transição, as expectativas de equalização das desigualdades expressas nos boletins do GGB estavam na amenização da homotransfobia, que era pautada por meio das denúncias de casos de assassinatos de homossexuais.

A denúncia foi o meio primordial encontrado pelo grupo para disputar a implementação de sua agenda de combate aos assassinatos da população homo e transexual no Brasil. Como já dito, dos seus 33 boletins, 29 trouxeram listas com casos de homicídio de indivíduos dissidentes pela sexualidade e pelo gênero em território nacional. Essa lista foi publicada do primeiro

boletim²⁶⁰, de agosto de 1981, ao vigésimo oitavo boletim²⁶¹, de fevereiro de 1994, e contabilizava cumulativamente as ocorrências que chegavam ao conhecimento do grupo, em uma trágica enumeração contínua das vítimas. De acordo com o GGB, foram registrados cerca de 1400 homicídios entre 1980 e 1994²⁶². O último volume publicado, de março de 1999²⁶³, trouxe, ainda, um dossiê especial exclusivamente sobre o tema, com 116 casos acontecidos no ano de 1998. Foram quase dezenove anos de denúncias feitas por meio dos boletins, e obviamente, o tom por meio do qual elas foram relatadas alterou-se com o tempo.

Vale lembrar que as organizações da primeira onda do movimento homossexual brasileiro atuavam de forma menos institucionalizada e mais libertária, com grande ênfase na libertação sexual. Esse caráter subversivo foi refletido nos boletins inaugurais do Grupo Gay da Bahia, e fez-se perceptível nos seus volumes 1²⁶⁴, 3²⁶⁵ e 4²⁶⁶, publicados entre agosto de 1981 e setembro de 1982, quando, para o combate à violência sofrida por homo e transexuais, o GGB fazia um chamamento à ação coletiva nas ruas. O primeiro boletim chega a dizer:

Só quando todos os oprimidos nos unirmos é que conseguiremos liberdade e igualdade de direitos. Nenhum oprimido se liberta sozinho. Temos de seguir o exemplo das feministas quando do último assassinato de uma mulher em São Paulo: sair pelas ruas com cartazes ensangüentados, com os nomes e datas do assassinio de nossos mártires gays. Se a gente não se cuida, se distrai, aí então o bicho pega²⁶⁷.

Além da convocação à ação coletiva, semelhante à do trecho destacado acima, o quarto volume, de setembro de 1982, traz certo paradoxo, pois, ao mesmo tempo em que incentiva a liberdade sexual, diz que é necessário ter cautela, avisando: “Bicha, se cuide pra não ser a próxima! Tome cuidado com quem transa [...]. Transe adoidado, mas seja prevenida, cuidado com os bofes”²⁶⁸. Esse paradoxo é fruto do reconhecimento de que, muitas das vítimas eram assassinadas por pessoas com quem tinham relações sexuais e, nesse momento, reflete uma

²⁶⁰ Boletim n. 1, 8/1981. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 15-17.

²⁶¹ Boletim n. 28, 2/1994. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 510-512.

²⁶² Boletim n. 29, 7/1995. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 522-523.

²⁶³ Boletim n. 33, 3/1999. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 563-607.

²⁶⁴ Boletim n. 1, 8/1981. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 15-17.

²⁶⁵ Boletim n. 3, 4/1982. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 54-56.

²⁶⁶ Boletim n. 4, 9/1982. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 77-79.

²⁶⁷ Boletim n. 1, 8/1981. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 17.

²⁶⁸ Boletim n. 3, 4/1982. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. P. 56.

intencionalidade de cuidado. Ocorre que, no oitavo boletim, de janeiro de 1984, o alerta de cuidado é um tanto quanto exagerado e beira o conservadorismo, afastando-se bastante da aura subversiva percebida nos volumes anteriores. Nesse boletim, o GGB reconhece que a culpa nunca é da vítima, mas declara que:

[...] muitos desses homossexuais [assassinados] adotavam valores machistas, vivendo numa condição submissa em suas relações homoeróticas, tratando-se, por conseguinte, de um estilo de vida muito peculiar entre estes gays²⁶⁹.

O trecho acima quase enuncia que os motivos dos assassinatos, denunciados e lamentados, são o “estilo de vida” levado pelas pessoas vitimadas e a escolha dos seus parceiros sexuais. O décimo terceiro boletim, de outubro de 1986, ameniza o tom, porém, não nega que “[...] vários [homossexuais assassinados] praticamente buscaram morte violenta, pois só gostavam de transar com “bofes” violentos, marginais, etc.”²⁷⁰, e segue com o aviso alarmista: “A próxima vítima pode ser você”²⁷¹.

Ainda que o boletim de número 13, descrito acima, possa conter um aviso bastante aterrorizador, a sua denúncia é, no geral, feita com mais cautela, sem que as vítimas sejam apontadas como as únicas culpadas da violência sofrida. Em verdade, uma suavização do discurso proibicionista era observada já no décimo boletim, de janeiro de 1985²⁷², quando o Grupo Gay da Bahia coloca em problemática o preconceito contra as chamadas “bichas”, que, por serem homens gays com traços tradicionalmente atribuídos ao feminino ou travestis, eram mais estigmatizadas do que os “bofes”, que, embora se relacionassem com outros homens, tinham trejeitos tidos como masculinos e, muitas vezes, eram autores das agressões denunciadas. Isso evidencia o quanto a rigidez do sistema de gênero no Brasil é parte fundamental da discriminação e das atrocidades sofridas pelas dissidências, conforme relatou Green (2000). O GGB deixa tal percepção mais clara, ao dizer:

Nossa sociedade educa-nos para estabilidade e rígida divisão sexual dos papéis: os desobedientes correm grande risco. A adúltera devia ser apedrejada. O sodomita idem. Hoje a lei proíbe matá-los, mas a opinião pública e os advogados justificam tais assassinos: afinal, a honra do macho deve ser salvaguardada!²⁷³

²⁶⁹ Boletim n. 8, 3/1984. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 144.

²⁷⁰ Boletim n. 13, 10/1986. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 222.

²⁷¹ *Idem*.

²⁷² Boletim n. 10, 1/1985. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 172-177.

²⁷³ Boletim n. 10, 1/1985. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 176.

A mudança de tom no tratamento dos assassinatos de homossexuais pelo Grupo Gay da Bahia é evidente e aconteceu no curso de um ano. Ora, no boletim de número 08, de janeiro de 1984, justificavam-se os homicídios pelo “estilo de vida muito peculiar” das dissidências; enquanto no décimo boletim, de janeiro de 1985, aponta-se para a rigidez dos papéis de gênero e para a capacidade de homo e transexuais de contestá-la. Não por acaso, o ano de 1985, que, já em janeiro, marcou a mudança no tom do GGB, é o último ano do governo militar no Brasil. Ao que parece, nesse contexto, as dissidências foram capazes de abrir novos espaços de militância, e o grupo aperfeiçoou a maneira como delatava os crimes praticados contra homo e transexuais. Percebe-se, aqui, uma adaptação militante por parte do grupo, que, gradativamente, deixa de apontar as vítimas como culpadas da violência sofrida e passa a identificar o preconceito e a rigidez dos papéis de gênero como a causa dela.

A adaptação militante não para na mudança das causas apontadas para a violência. Com o passar do tempo, em vez de convocar à ação coletiva, o grupo começou a apresentar denúncias formais junto às instituições. O boletim de número 18, de fevereiro de 1989, relatou que uma lista com os homicídios acontecidos na Bahia fora entregue à defensoria pública do estado, bem como que a relação completa, com todos os casos coletados pelo grupo até então, havia sido enviada ao “Dr. Nilo Batista, corajoso advogado do Rio de Janeiro, defensor dos direitos humanos, [...] esperando que nos ajude a castigar os culpados e evitar novas mortes”²⁷⁴. Já o boletim de número 19²⁷⁵, de junho de 1989, relata que denúncias também foram apresentadas à Câmara Municipal de Salvador e aos governadores dos estados do Rio Grande do Sul, do Sergipe, do Paraná e de Alagoas, com os casos correspondentes às suas respectivas localidades. O que o décimo oitavo e o décimo nono boletim deixam evidente é como a forma de militar do Grupo Gay da Bahia, com o avanço da transição à democracia, se aproxima da institucionalidade. Aqui se busca endereçar as atrocidades sofridas pelas dissidências sexuais e de gênero não apenas por meio da convocação ao protesto “com cartazes ensanguentados”²⁷⁶, mas também através do recurso às autoridades estatais, uma forma de atuação típica das organizações da segunda onda do movimento homossexual brasileiro.

O volume 19, além de ter noticiado o envio de reportes com os casos de homossexuais assassinados para várias autoridades, foi o primeiro a nomear a homofobia como a grande causa

²⁷⁴ Boletim n. 18, 2/1989. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 316.

²⁷⁵ Boletim n. 19, 7/1989. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 334-337.

²⁷⁶ Boletim n. 1, 8/1981. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 17.

de tais assassinatos²⁷⁷. Assim, a adaptação militante do GGB à maior institucionalidade incluiu também a nomeação da violência praticada contra as dissidências com base nos estereótipos masculinos e femininos. Em outras palavras, a partir daqui o grupo passou a delimitar essas violências como práticas homofóbicas. É importante ressaltar que a expressão “homofobia” já havia sido mencionada pelo Grupo Gay da Bahia muito antes do boletim de número 19, porém este foi o primeiro boletim a associá-la aos assassinatos de homossexuais denunciados desde 1982.

De fato, a adaptação da forma de militar do GGB, percebida pela sua maior aproximação com as instituições e pela nomeação da homofobia como a raiz dos assassinatos, pode ser entendida como uma consequência dos novos espaços encontrados pelo grupo para agir e formular as suas exigências com o avanço do processo de transição. Ainda assim, vale recordar que o momento transicional é marcado por esperanças e por constrangimentos à atuação das dissidências sexuais e de gênero. Além da própria continuidade das violências aqui reportadas, outro desses constrangimentos foi a omissão do poder público em combater-las e em julgar e punir os responsáveis por elas. Isso começou a ser apontado no vigésimo primeiro boletim, de dezembro de 1990, quando o GGB declarou que “Muito raramente ou quase nunca um assassino de gay vai para a cadeia”²⁷⁸. Fazendo uma exigência mais intensa, o boletim de número 23, de dezembro de 1991 disse:

Num país com a taxa de violência máxima, os gays e lésbicas se tornam presas fáceis e são assassinados por marginais e exploradores. A garantia da ineficiência da Justiça, que vai desde o pouco caso e menosprezo nas Delegacias até o engavetamento de processos nos Fóruns, são fatores que estimulam as agressões anti-homossexuais. Raros são os assassinos de gays que estão presos!

O volume de número 22, de maio de 1991, mostrou que a reclamação contra a omissão estatal e a exigência por endereçamento dos casos não ficava apenas na publicação e distribuição de boletins, e noticiou que membros do GGB se reuniram com a procuradoria de Salvador para “solicitar empenho dos promotores nos processos de vítimas homossexuais”²⁷⁹. No mesmo boletim, reportou-se que o GGB foi chamado a contribuir em uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Municipal de Salvador, depondo sobre as atrocidades e

²⁷⁷ Boletim n. 19, 7/1989. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 336.

²⁷⁸ Boletim n. 21, 12/1990. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 367.

²⁷⁹ Boletim n. 22, 5/1990. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 387

negligências sofridas por homo e transexuais²⁸⁰. O contato com as autoridades para denunciar a omissão relativa aos crimes contra as dissidências levou o grupo a enviar uma carta, em 1992, ao então ministro da justiça, Célio Borja, conforme noticiado no vigésimo quarto boletim²⁸¹. O documento pedia a criação de uma comissão dentro do Ministério da Justiça para tratar do assunto, dizendo o seguinte:

A solução contra tais violências anti-homossexuais seria punir com os rigores da Lei todas as manifestações de preconceito e discriminação contra esta minoria social cujo direito constitucional à existência está gravemente ameaçado. Que V. Ex^a. nomeie uma Comissão *ad-hoc* para estudar estas graves denúncias atentatórias à nossa Carta Magna e à Declaração Universal dos Direitos Humanos²⁸².

O trecho do comunicado enviado ao Ministério da Justiça mostra como, ao longo do tempo, a atuação do Grupo Gay da Bahia evoluiu. Se, nos seus primeiros boletins, ao denunciar os assassinatos praticados contra gays, lésbicas e travestis no Brasil, organização conclamava à ação conjunta de protesto; nos volumes finais, ela demonstrou também maior proximidade com a institucionalidade. Houve, além disso, uma modificação nas causas apontadas para o cometimento dos crimes, que eram mais fortemente associadas à homofobia, à medida que o GGB se aproximava das instituições. De certa forma, a carta de 1992 coroa essa adaptação da militância feita pelo grupo, ao apelar para o “direito constitucional” e para a “Carta Magna”, em referência à Constituição promulgada em 1988. Isso mostra como, com o avanço da transição, o grupo começa a apelar aos instrumentos da democracia e dos direitos humanos²⁸³.

A adaptação a uma realidade que se alterava a partir do processo transicional foi justamente o que permitiu não só a longa existência do Grupo Gay da Bahia, como também a manutenção de uma militância organizada em favor das dissidências sexuais e de gênero no Brasil (Facchini, 2003; e Green, 2018). O assunto analisado na próxima subseção mostra de maneira mais evidente como as mudanças na forma de agir do GGB acompanhavam o contexto cambiante do país, bem como que o avanço da transição à democracia nem sempre lhe trouxe

²⁸⁰ Boletim n. 22, 5/1991. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 388.

²⁸¹ Boletim n. 24, 5/1992. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 424-425.

²⁸² *Idem*

²⁸³ É importante notar que os boletins do Grupo Gay da Bahia não informam diretamente quem redigia os documentos enviados às autoridades públicas com as denúncias e exigências de endereçamento dos casos de homossexuais assassinados. Ainda assim, o GGB reporta que tinha acesso a advogados e juristas e noticiava, inclusive, o oferecimento de serviços jurídicos gratuitos às dissidências, para que elas pudessem tratar, em especial, dos casos de violências sofridas por si. Essas informações encontram-se nos boletins de número 3, de abril de 1982 (Boletim n. 3, 4/1982. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 46.), e de número 15, de setembro de 1987 (Boletim n. 15, 5/1987. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 264.).

as benesses típicas do regime democrático que se almejava. Assim, ao tratar do tema “democracia e direitos humanos”, o grupo expressou proximidade crescente com as instituições, mas também decepções com entraves à materialização de sua agenda.

3.3.2.2. *Democracia e direitos humanos*

O assunto “democracia e direitos humanos” apareceu em 66 artigos dos boletins do Grupo Gay da Bahia, dos quais 53 tiveram a forma de notícia e 13, de ação direta. Como se pode perceber, há grande discrepância entre a quantidade de artigos sobre este tema que tomaram uma ou outra forma, o que traz diferenças entre as publicações do GGB e da CHA. A organização argentina, ao tratar do tópico ora em discussão, se preocupava em fazer reflexões sobre o tipo de democracia em construção no país e formular demandas para a expansão do regime democrático, diretamente por meio dos artigos. Enquanto isso, o grupo brasileiro reportou as suas atividades práticas e a sua relação com os partidos políticos e com as instituições para que as suas exigências fossem materializadas, através de notícias acerca da sua atuação. Em outras palavras, ao tratar sobre democracia e direitos humanos, os boletins da CHA trazem questionamentos acerca da natureza democrática do regime que se vivia na Argentina e demandas diretas para a sua expansão, e os do GGB são majoritariamente compostos por reportagens que narram as suas atividades, trazendo indiretamente as suas exigências. Isso não significa que o GGB não tenha publicado comunicados de imprensa e cartas abertas em que fazia demandas diretas, mas tais ações foram minoritárias na abordagem do presente assunto.

Vale lembrar que as primeiras publicações do grupo foram feitas durante a ditadura militar. Em 1981, ano do primeiro boletim, a Presidência da República ainda era efetivamente ocupada por um general, porém a formação partidária já havia sido liberalizada, e o processo de passagem do comando do país dos militares para civis já estava em curso. Vivia-se um interregno controverso, entendido como consequência de um processo transicional muito lento (O'Donnell, 1987), mesmo quando se considera o conceito de transição a partir de meras mudanças institucionais. Os paradoxos de tal lentidão, marcados por traços de flexibilização e continuidades repressivas, são sentidos nos boletins iniciais do GGB, em especial por meio de certa desconfiança relativa aos partidos políticos existentes e de esperanças com as promessas da democracia.

As controversas do momento de transição são bem expressas no segundo boletim²⁸⁴, de outubro de 1981, em que foram noticiadas tentativas de aproximação de diversos partidos

²⁸⁴ Boletim n. 2, 10/1981. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 33.

políticos à população homossexual. Em especial, destacaram-se as falas de Lula, então presidente do Partido dos Trabalhadores (PT), sobre a posição partidária favorável às “minorias”; de Emiliano José, então candidato a deputado federal pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) da Bahia, sobre a sua atuação ao lado do ativismo homossexual, e de José Sérgio Gabrielli, então candidato a deputado federal pelo PT da Bahia, sobre a necessidade de conversar com diversas organizações. O GGB saudou a posição dos políticos, mas declarou: “Dá para desconfiar, mas primeiro vamos ver o que eles querem”²⁸⁵. A mistura de desconfiança e esperança está expressa também no quarto boletim, de setembro de 1982. Neste volume, em artigo chamado de “Os gays e os políticos”²⁸⁶, o grupo noticiou que estava em contato com candidatos de oposição ao regime militar, mas fez questão de destacar a independência do movimento homossexual e o “oportunismo” de políticos de esquerda²⁸⁷, além de declarar que “os gays terminam co[o]ptados”²⁸⁸,..

É interessante notar que o Grupo Gay da Bahia, neste momento, tratou a aproximação a partidos e candidatos como “cooptação” e falou em “oportunismo” dos políticos, mas simultaneamente noticiou que estava em contato com eles. Em verdade, mesmo apresentando desconfiança, o grupo sempre demonstrou interesse em se engajar na vida pública do país, e no boletim de número nove²⁸⁹, de julho de 1984, narrou a sua participação no comício em favor da campanha “Diretas Já”²⁹⁰, organizada pelo PMDB. O GGB esteve presente na passeata que aconteceu em Salvador, em janeiro de 1984, e levou faixas e cartazes, “mostrando a participação significativa dos homossexuais na busca do seu direito à escolha do presidente”²⁹¹. No mesmo boletim de número 9, o grupo publicou uma “carta aberta aos homossexuais brasileiros”²⁹², em que, dentre outras coisas, reforçava a sua posição de lutar pelas “Diretas Já”. No documento, o GGB atesta a sua independência partidária, mas se diz favorável a eleições livres e à participação popular.

²⁸⁵ *Idem*

²⁸⁶ Boletim n. 4, 09/1982. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 73.

²⁸⁷ *Bis idem*.

²⁸⁸ *Idem*.

²⁸⁹ Boletim n. 9, 07/1984. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 156.

²⁹⁰ “Diretas Já” foi uma campanha lançada pelo PMDB para que, em 1985, a população pudesse votar diretamente para a escolha do presidente civil, após a saída dos militares do poder. Ao longo do mês de janeiro de 1984, houve comícios por todo o país para tanto (Comício que deflagrou Diretas Já completa 25 anos [Internet]. G1. 2009, jan, 09. [acesso em 14 de setembro de 2023]. Disponível em: <https://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL950255-5601,00-COMICIO+QUE+DEFLAGROU+DIRETAS+JA+COMPLETA+ANOS.html>).

²⁹¹ Boletim n. 9, 07/1984. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 156.

²⁹² Boletim n. 9, 07/1984. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 160-161.

O engajamento do Grupo Gay da Bahia com as questões políticas contemporâneas às suas publicações mostra, por si só, como o grupo via a transição à democracia com esperanças; porém ele deixa as suas expectativas positivas expressas no décimo boletim, de janeiro de 1985²⁹³. Nesse volume, o grupo noticiou que havia enviado uma remessa de “material elucidativo” sobre as dissidências sexuais e de gênero ao então presidente eleito Tancredo Neves, que respondeu agradecendo o envio. A notícia veio acompanhada da seguinte reflexão:

É ou não é em esperança de que a minoria homossexual – mais de 13 milhões de brasileiros discriminados sem trégua – há também de ter seu lugar ao sol na “nova república” onde o autoritarismo militarista será substituído por uma constituinte livre e soberana representativa de todos os setores sociais – inclusive dos 10% da população representada pelos gays²⁹⁴.

Tancredo Neves fora eleito Presidente da República poucas semanas antes da publicação do referido boletim e seria o primeiro civil a ocupar a cadeira presidencial após a saída dos militares do poder. Ocorre que, diferentemente do que se pretendia com as “Diretas Já”, ele não foi escolhido pelo voto popular, mas indiretamente. Ainda assim, o GGB, conforme demonstrado acima, manteve a esperança de inclusão da população homo e transexual na democracia que se construía com muitos reveses. Isso pode ser igualmente visto a partir da maneira como a organização atuou durante a constituinte, em especial para exigir um dispositivo que criminalizasse a discriminação em razão da orientação sexual no texto constitucional a ser elaborado. Este trabalho traz uma subseção específica para tratar da demanda por uma legislação antidiscriminatória, porém, aqui, vale observar como o grupo se articulou durante a eleição de deputados e deputadas constituintes.

Já no boletim de número 12²⁹⁵, de março de 1986, ao falar da sua exigência pelo dispositivo constitucional antidiscriminação, o grupo conclamou as dissidências sexuais e de gênero a votarem em candidatos à assembleia constituinte comprometidos com a população homo e transexual, ou, se possível, a votarem em homossexuais, indicando que os estados do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro possivelmente contariam com pessoas “assumidamente gays concorrendo à constituinte”²⁹⁶. De fato, o boletim de número 14²⁹⁷, de abril de 1987, noticiou que, no pleito eleitoral para a formação da assembleia

²⁹³ Boletim n. 10, 1/1985. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 170.

²⁹⁴ *Idem*.

²⁹⁵ Boletim n. 12, 3/1986. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 206-208.

²⁹⁶ Boletim n. 12, 3/1986. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 208.

²⁹⁷ Boletim n. 14, 4/1987. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 242-247.

constituente do ano anterior, houve três candidatos gays, todos ao cargo de deputado: Hebert Daniel, no Rio de Janeiro; João Batista Breda, em São Paulo; e Frey Rocha, no Rio Grande do Sul.

A convocatória para que as dissidências votassem em candidatos homossexuais e a notícia de sua candidatura contrastam com a postura do GGB presente no sexto boletim²⁹⁸, de março de 1983, quando o grupo declarou que o movimento homossexual brasileiro não tinha como pretensão a tomada do poder. Ao que parece, os espaços abertos pela militância do Grupo Gay da Bahia e por outras organizações durante o processo transicional fizeram com que as suas ambições aumentassem e trouxeram esperanças de que seria possível ocupar cargos eletivos. Apesar do aumento de expectativas, os candidatos homossexuais não foram eleitos, e muitos ataques foram feitos à população dissidente pela sexualidade e pelo gênero nas eleições de 1986. Isso foi noticiado no décimo quarto boletim, segundo o qual alguns candidatos afirmaram ser favoráveis à internação dos homossexuais para o seu tratamento ou à internação de pessoas com AIDS em campos de concentração²⁹⁹.

Ao denunciar as declarações violentas dos candidatos a constituinte, o grupo chegou a afirmar que “Nunca, em nossa história, a homossexualidade foi tão utilizada como arma política como na campanha eleitoral de 1986”³⁰⁰. Ainda que seja difícil comprovar que aquele tenha sido o pleito mais violento para a população homo e transexual na história do país até então, a frase mostra como a voz das dissidências estava ecoando nos espaços de poder e, por consequência, gerando respostas atroz. Esse tipo de reação não impediu que o GGB continuasse a exercer pressão nas autoridades eleitas pela materialização da sua agenda, o que pode ser percebido nos boletins de número 13, de outubro de 1986; 18, de fevereiro de 1989; e 25, de novembro de 1992. No décimo terceiro volume³⁰¹, o GGB noticia que enviou carta aos candidatos ao governo da Bahia, para pedir compromisso com a luta antidiscriminatória; e, no décimo oitavo³⁰² e no vigésimo quinto³⁰³, reporta-se o envio de um documento da mesma natureza aos candidatos à prefeitura de Salvador.

²⁹⁸ Boletim n. 6, 3/1983. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 122.

²⁹⁹ Boletim n. 14, 4/1987. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 242-247.

³⁰⁰ Boletim n. 14, 4/1987. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 242.

³⁰¹ Boletim n. 13, 10/1986. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 232.

³⁰² Boletim n. 18, 2/1990. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 310.

³⁰³ Boletim n. 25, 11/1992. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 444.

Mesmo que se tenha noticiado atividades mais intensas ao longo da constituinte, o Grupo Gay da Bahia reportou, a partir da saída dos militares da Presidência da República, muitas ações de *advocacy* junto a pessoas que ocupavam cargos públicos. Isso mostra como, no decurso de tempo aqui analisado, o discurso de muita desconfiança em relação aos partidos políticos foi dando lugar a uma enérgica atuação para exercer pressão pela materialização de suas pautas, além do maior acesso às instituições pelos membros do GGB. Como prova, observa-se que o grupo foi reconhecido como “entidade de utilidade pública municipal” pela Câmara dos Vereadores de Salvador, em 1987³⁰⁴. Dessa forma, ele conseguiu mobilizar recursos democráticos em favor das dissidências sexuais e de gênero, mas nem sempre obteve sucesso em suas empreitadas. Situação parecida, de acesso a espaços de poder e limitações nas tentativas de implementação de agendas, é percebida quando se analisa os artigos relacionados à epidemia de AIDS, tema da próxima subseção.

3.3.2.3. *A epidemia de AIDS*

A epidemia de AIDS foi pautada em 63 artigos dos boletins do Grupo Gay da Bahia; entre eles, 41 tiveram forma de notícia, e 22, de ação direta. A primeira aparição do tema foi no terceiro volume, de abril de 1982, em artigo com título de “Uma doença de homossexuais?????????”. Nesse texto, não há referências ao HIV ou à AIDS, mas sim a uma doença chamada de Sarcoma de Kaposi, um tipo de câncer que se manifesta em alguns tecidos do corpo humano e está relacionado com a presença do vírus ou da síndrome da imunodeficiência adquirida. À época, o vírus e a síndrome em questão não haviam sido descobertos, porém o crescimento de casos do Sarcoma de Kaposi, em especial em homens que faziam sexo com outros homens, gerava perplexidade em profissionais da saúde e desconfiança de que uma nova doença tinha surgido (Gamonal *et al*, 2007)³⁰⁵. Em seu boletim de número 3, o GGB relata a situação com desconfiança e denuncia a maneira preconceituosa com a qual a imprensa a noticiava, pois se associava a maior incidência da doença com a alegada promiscuidade da população homossexual. Assim, o grupo temia que os avisos da comunidade científica e dos veículos de comunicação não passassem de mais uma maneira de controle da sexualidade humana:

Além do mais, toda a teoria médica que parte da premissa de que somos “promíscuos” não merece confiança, pois está eivada de rançoso rancor religioso que os médicos têm contra nós. Pelo menos grande parte dos

³⁰⁴ Boletim n. 15, 09/1987. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 259.

³⁰⁵ GAMONAL, A.; VENANCIO, M. A.; COSTA, E. L. da. Sarcoma de Kaposi. **HU Revista**, [S. l.], v. 32, n. 3, p. 77–84, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/hurevista/article/view/21>. Acesso em: 19 set. 2023.

médicos. O que o “Time” precisa aprender é que doenças advindas de contactos sexuais ocorrem porque os governos não estão interessados em debelá-las. Se as autoridades de saúde quisessem, não existiriam mais doenças venéreas no mundo. Acontece que os governos querem controlar a vida de seus cidadãos e impedi-los de fazer amor.³⁰⁶

A “Time” a que o GGB se refere no trecho acima é a revista estadunidense *Time Magazine*, que acabara de publicar matéria sobre a incidência do Sarcoma de Kaposi em homens gays e bissexuais. Interessante notar que, nesse momento, o Grupo Gay da Bahia já se preocupava com a possível estigmatização das dissidências sexuais e de gênero e buscava desviar do comportamento de tais indivíduos a causa da infecção, substituindo-o pela negligência dos governos. Postura bastante diferente foi percebida no décimo boletim³⁰⁷, de janeiro de 1985. Aqui, o grupo publicou um “Informe sobre a AIDS” para explicar que se trata de uma doença que provoca a redução do funcionamento do sistema imunológico. No informe, reporta-se que 70% dos casos de infecção eram em homossexuais, por isso a síndrome foi chamada de “peste gay”, termo que deveria ser evitado já que ela também poderia acometer outras populações³⁰⁸. O GGB informou, ademais, os seus principais sintomas e as formas de contágio, destacando ser necessário “não entrar em pânico”, porém recomendando que se “evite transar com pessoas que transem demais”³⁰⁹ e “diminuir o número de parceiros”³¹⁰.

De 1982, ano do terceiro boletim, a 1985, ano do décimo boletim, a conduta do Grupo Gay da Bahia foi sendo adaptada de acordo com as novas descobertas da ciência a respeito do HIV. É possível notar que, entre uma e outra publicação, o grupo manteve a sua preocupação com a estigmatização das dissidências sexuais e de gênero em razão da epidemia de AIDS, o que pode ser percebido pela condenação do termo “peste gay”. Apesar disso, no décimo boletim, diferentemente do terceiro, o grupo modera o discurso relativo à liberdade sexual e chega a recomendar a diminuição da quantidade de parceiros. Uma nova adaptação do seu posicionamento é percebida no décimo primeiro boletim, de junho de 1986, em que ele informa sobre a possibilidade de contágio por meio de “relações sexuais com penetração”³¹¹, para logo em seguida dizer: “Beijos e abraços e masturbação recíproca não dão AIDS”³¹². Há, assim, a

³⁰⁶ Boletim n. 3, 04/1982. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 51-52.

³⁰⁷ Boletim n. 10, 01/1985. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 185-186.

³⁰⁸ Boletim n. 10, 01/1985. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 185.

³⁰⁹ Boletim n. 10, 01/1985. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 186.

³¹⁰ *Idem*.

³¹¹ Boletim n. 11, 06/1985. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 204

³¹² *Idem*

tentativa de conciliação entre o discurso de liberdade sexual com uma postura capaz de informar sobre o vírus do HIV e prevenir o seu espalhamento. Tal atitude de conciliação foi sendo consolidada ao longo do tempo e, no vigésimo boletim, de fevereiro de 1990, em artigo intitulado de “sexo sem risco em tempos de AIDS”³¹³, o GGB declarou o seguinte:

Ou pratique outras formas de prazer sem penetração, ou use sempre camisinha. Quem recebe esperma corre maior risco. Quanto ao sexo oral, é menos perigoso que o anal, mas também oferece risco de transmitir outras doenças sexualmente contaminantes, como a gonorréia, sífilis, herpes, condilomas, etc. Os cientistas descobriram que o espermatozóide não contém o vírus HIV, o vírus está no líquido que serve de base para o esperma, portanto, aquele líquido transparente, salgadinho que sai do pênis antes da ejaculação também contém o vírus, de modo que o melhor mesmo, para se ter segurança, é evitar pênis na boca, a não ser também protegido com a camisinha³¹⁴.

O tom utilizado no vigésimo volume é muito mais informativo e detalhado do que nos anteriores, uma mudança que reflete a progressiva e maior disponibilidade de informações com o passar dos anos. Assim, da mesma forma como o GGB passou por um aprendizado militante para atuar com o avançar da transição à democracia, também o fez para se adaptar ao contexto da epidemia de AIDS. Em verdade, de acordo com Facchini (2003), a doença foi um dos motivos pelo qual o discurso da liberdade sexual presente nas organizações da primeira onda do movimento homossexual brasileiro foi amenizado durante a segunda onda. A adaptação na forma de militar foi percebida também nas ações práticas noticiadas nos boletins, de modo que, gradualmente, espaços foram conquistados para a implementação de políticas de prevenção e tratamento em conjunto com o Estado ou à revelia dele.

Já no décimo boletim, de janeiro de 1985, é possível perceber a credibilidade de que o grupo gozava no debate público sobre a AIDS. Isso, porque se noticiou que membros do GGB se encontraram com o médico Jorge Ribeiro, o primeiro a tratar de um caso de infecção por HIV na Bahia, para lhe fornecer material explicativo sobre o tema. O reconhecimento da capacidade do grupo para falar e tomar atitudes a respeito da imunodeficiência adquirida pode ser percebido, também, nos boletins de números 11, de junho de 1985; 13, de outubro de 1986; e 17, de outubro de 1988. No volume 11, o GGB noticia que foi chamado pela Secretaria de Saúde da Bahia para auxiliar na confecção de um panfleto informativo sobre a doença³¹⁵. No volume 13, reporta-se o convite do Ministério da Saúde a um dos seus fundadores, Luiz Mott,

³¹³ Boletim n. 20, 02/1990. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 356-357.

³¹⁴ Boletim n. 20, 02/1990. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 356.

³¹⁵ Boletim n. 11, 06/1985. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 180.

para coordenar um grupo de trabalho sobre as “garantias individuais aos pacientes” com HIV³¹⁶. No volume 17, um novo convite do Ministério da Saúde é celebrado, desta vez, para que o grupo integrasse a Comissão Nacional para o Controle da AIDS³¹⁷. A nomeação foi descrita como “Uma ação de alto nível que vem a reconhecer o currículo do GGB em prol da saúde e bem estar da população”³¹⁸.

O reconhecimento pelo Estado da competência do Grupo Gay da Bahia para o endereçamento da epidemia de AIDS é justificado pelo fato de os seus membros não só participarem da formulação de políticas públicas, mas também prestarem serviços diretamente à população. A partir do décimo terceiro boletim, o grupo noticia a realização de visitas individualizadas a pacientes com HIV em Salvador³¹⁹. No vigésimo boletim³²⁰, de fevereiro de 1990, o grupo diz que realizava visitas dessa natureza mensalmente em hospital da capital baiana; e no vigésimo-primeiro³²¹, de dezembro de 1990, que tais visitas eram quinzenais. Já no boletim 18, de fevereiro de 1989, o grupo foi mais detalhista e relatou a abertura de dois postos de “distribuição de informações e preservativos na própria área de prostituição de Salvador”, atendendo as necessidades das dissidências sexuais e de gênero, em especial das travestis, diante da omissão estatal.

A prestação direta de serviços para a prevenção da AIDS foi tão intensa que, em dezembro de 1990, o GGB noticiou a criação interna de um subgrupo somente para a realização de atividades assim³²². Ele foi chamado de Centro Bahiano Anti-AIDS (CBAA) e teve a sua criação justificada para facilitar a ocupação de espaços pelos seus membros, diante de estigmatizações generalizadas dirigidas à população homo e transexual:

Acreditamos que com esta nova denominação, “CBAA/GGB”, ficou mais fácil e com circulação mais ampla em ambientes variados, nosso ativismo anti-AIDS, pois infelizmente, como ainda há muita discriminação contra os homossexuais, constatamos que a sigla “GGB” era vítima de suspeita em colégios, prisões, quartéis, etc., imaginando que sob o pretexto da prevenção contra a AIDS, estávamos fazendo apologia do homossexualismo. Para evitar tais discriminações – sem abrir mão de nossa militância integral pelos direitos humanos dos gays – adotamos esta nova sigla, CBAA, quando trabalhamos

³¹⁶ Boletim n. 13, 10/1986. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 232.

³¹⁷ Boletim n. 17, 10/1988. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 292.

³¹⁸ *Idem*

³¹⁹ Boletim n. 13, 10/1986. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 232.

³²⁰ Boletim n. 20, 02/1990. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 339.

³²¹ Boletim n. 21, 12/1990. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 363.

³²² Boletim n. 21, 12/1990. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 364.

especificamente na prevenção da AIDS. Um pequeno artifício e concessão à nossa sociedade homofóbica³²³.

O fato de o Grupo Gay da Bahia precisar criar um subgrupo para que os serviços prestados por ele diante da omissão estatal chegassem a mais pessoas mostra como, apesar de ter conquistado espaços dentro das instituições de poder, as dissidências sexuais e de gênero sofreram novas formas de estigmatização com o advento da epidemia de AIDS. Conforme relatado no início desta subseção, nos seus primeiros boletins, o próprio GGB expressou preocupação de que isso poderia acontecer. A realização descuidada de testes foi um dos instrumentos para criar fontes renovadas de discriminação, à semelhança do que aconteceu na Argentina e foi relatado pela CHA. Em maio de 1988, por exemplo, o décimo-sexto boletim³²⁴ do GGB reproduziu documento assinado por 73 organizações do movimento homossexual estadunidense para esclarecer que a testagem não poderia ser utilizada para fins de segregação de pessoas, mas somente para questões relacionadas à saúde pública e dos pacientes, por isso a sua realização deveria ser sempre voluntária, anônima e informada.

Ainda sobre as novas fontes de estigmatização geradas pela epidemia de AIDS, em fevereiro de 1989, o grupo denunciou a publicação de uma coluna no jornal soteropolitano “A Tarde” em que o jornalista José Augusto Berbert declarou que, para erradicar a doença, seria necessário assassinar a população homossexual³²⁵. Na mesma denúncia, o GGB reporta que o então vereador de Salvador, Álvaro Martins, havia sido eleito com a pauta de acabar com a AIDS e com a homossexualidade na cidade³²⁶. No vigésimo boletim, de fevereiro de 1990, o grupo reconhece que o ano de 1989 havia sido especialmente violento para os seus membros devido à “nossa incansável militância e sucesso na defesa dos direitos constitucionais dos homossexuais e na nossa vigorosa luta contra a AIDS”³²⁷. Em outras palavras, ao mesmo tempo em que o grupo conseguiu cravar espaços para prestar serviços e auxiliar na formulação de políticas públicas para a prevenção e o tratamento da AIDS, foi alvo de uma onda renovada de ataques.

³²³ Boletim n. 21, 12/1990. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 371.

³²⁴ Boletim n. 16, 05/1988. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 276-278.

³²⁵ Boletim n. 18, 02/1989. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 308.

³²⁶ Boletim n. 18, 02/1989. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 309.

³²⁷ Boletim n. 20, 02/1990. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 354.

A situação aparentemente controversa de conquista de espaços e novas formas de estigmatização mostram como a maior visibilidade e organização das dissidências sexuais e de gênero geram uma resposta violenta contra elas. Em verdade, a epidemia de AIDS na América Latina, emergiu durante as transições de regimes políticos e reforçou o paradoxo típico desse momento, formado por avanços e reações violentas. Em um contexto como o tal, o Grupo Gay da Bahia, de maneira muito semelhante com a *Comunidad Homosexual Argentina*, gradativamente equacionou a sua posição em prol da liberdade sexual com as necessidades de prevenção e tratamento. Dessa forma, foi possível mobilizar recursos típicos da democracia, como a participação na formulação de políticas públicas, para atender a população dissidente, bem como prestar serviços diretamente em seu benefício, diante da omissão do Estado. Ainda assim, foram percebidas respostas reacionárias, vindas não apenas de particulares, mas também de agentes públicos.

3.3.2.4. *Violências praticadas pelo Estado*

O tema das violências praticadas pelo Estado foi o quarto mais frequente nos boletins do Grupo Gay da Bahia, tendo aparecido em 55 artigos, dos quais 30 tomaram forma de notícia e 25, de ação direta. Diferentemente do que consta nas publicações da *Comunidad Homosexual Argentina*, os boletins do GGB, ao tratarem do presente assunto, abordam atos de violência praticados por agentes estatais durante os governos da Segurança Nacional e após a saída dos militares da Presidência da República. O fato é justificado já que o GGB começou a publicar os volumes de seu folhetim na vigência da ditadura militar, em 1981, e continuou a fazê-lo quando o país já estava sendo governado por civis, abrangendo um grande período transicional. Ainda assim, o grupo brasileiro teve maiores dificuldades do que a CHA de relacionar as atrocidades relatadas com o caráter não democrático do esquema de poder então vigente ou com heranças de um passado marcado por violações generalizadas.

Em verdade, como demonstrado na subseção “democracia e direitos humanos”, o GGB expressava esperanças com a transição de regimes em curso, porém os seus boletins pouco problematizavam o autoritarismo enquanto os militares ocupavam o poder, ou as imperfeições da pretendida democracia, quando o país já era governado por presidentes civis. Esse é um dos maiores contrastes entre as publicações do grupo brasileiro e as da organização argentina, que, ao tratar das violações praticadas após a saída dos militares do poder em seu país, questionavam o caráter imperfeito do dito regime democrático.

A vinculação da violência policial com práticas típicas da ditadura ou de regimes não democráticos aparece apenas de forma indireta nos boletins do Grupo Gay da Bahia. Isso é feito no décimo quarto volume, de abril de 1987, quando, ao denunciar as discriminações

generalizadas sofridas pela população trans e homossexual, o grupo chamou o “aparelho policial”³²⁸ de “repressor e autoritário”³²⁹, condenando a omissão em se combater e se investigar crimes cometidos por particulares contra as dissidências sexuais e de gênero. Outra relação indireta entre as atrocidades cometidas por agentes estatais e o caráter não ou pouco democrático do regime político é percebida no vigésimo terceiro boletim, de dezembro de 1991, que diz o seguinte: “Os policiais, enquanto agentes do poder autoritário, costumam ter preconceitos contra negros, desempregados, e consideram o gay como “bicha sem vergonha”, marginal”³³⁰.

É curioso perceber que os boletins 14 e 23, os quais classificaram o aparelho policial da época de “repressor e autoritário” e os profissionais de segurança de “agentes do poder autoritário”, foram publicados após a saída dos militares do poder e na vigência de governos civis. No entanto, ainda durante os governos da Segurança Nacional, o Grupo Gay da Bahia já denunciava a repressão praticada pelo Estado contra as dissidências sexuais e de gênero, mas sem colocar a ditadura militar em questão. O terceiro boletim³³¹, de abril de 1982, até chega a relatar que o governo federal da época, comandado pelo general João Baptista Figueiredo, promovia uma “cruzada contra a pornografia”³³², bem como que havia risco de tal cruzada ser expandida para incluir o movimento homossexual, porém não relaciona a cruzada e o receio de perseguição ao caráter ditatorial do governo.

O mesmo boletim de número 3, de abril de 1982; e os boletins de números 6, de março de 1983, e 9, de junho de 1984, trazem denúncias de casos concretos de violência policial contra as dissidências sexuais e de gênero. O terceiro volume³³³ relata atos sistemáticos de violência sofrida por homo e transexuais na cidade de Maceió e destaca dois casos em especial: um jovem que foi preso, teve seus cabelos cortados com faca e alicate e foi espancado até desmaiar pelos agentes de segurança; e outro jovem que foi preso e obrigado a “esfregar a bunda no chão cheio de cacos de vidro”³³⁴. O sexto volume alerta para agressões e batidas policiais constantes em banheiro público na chamada ladeira da Barroquinha, lugar ocupado pelas dissidências para

³²⁸ Boletim n. 14, 4/1987. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 252.

³²⁹ *Idem*.

³³⁰ Boletim n. 23, 12/1991. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 409.

³³¹ Boletim n. 3, 4/1982. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 45-46.

³³² Boletim n. 3, 4/1982. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 46.

³³³ Boletim n. 3, 4/1982. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 56.

³³⁴ *Idem*.

flerte e pegação em Salvador³³⁵. O nono volume denuncia a repressão em outro local soteropolitano de sociabilidade: o Cine Astor, “que incluiria um falso teto onde policiais observa[va]m cenas de pegação na platéia e logo descem[desciam] para reprimir e extorquir tais pessoas”³³⁶.

Os incidentes relatados no parágrafo anterior são compatíveis com os estudos sobre as atrocidades cometidas pelos governos da Segurança Nacional contra a população dissidente, e mostram o rígido controle do espaço urbano, em especial das áreas frequentadas por homo e transexuais (Green, 2000 e 2018), com a finalidade de invisibilizar corpos e desejos contrários às normas morais da época (Vieira *et al*, 2018; e Quinalha, 2021). Apesar de as denúncias do GGB apontarem para o controle das cidades e para o objetivo de saneamento de áreas públicas, pouco expressam a sua correlação com a ausência de democracia então vigente. Talvez, essa tenha sido uma postura pragmática que permitiu ao grupo veicular os seus boletins, garantindo um mínimo de segurança para os seus membros. Pode ser entendida, também, como uma maior atenção dada a questões municipais, estaduais ou regionais, de interesse da comunidade dissidente de Salvador, da Bahia ou do Nordeste, devido à limitação de recursos para tratar de problemas mais amplos e vividos pela população em geral do país inteiro. Em verdade, a atuação preferencialmente localizada do GGB foi relatada em seu boletim de número 15, de setembro de 1987:

Nós do GGB, além de sempre estarmos escrevendo para as autoridades e jornais denunciando discriminação contra os gays, ou reivindicando proteção legal à nossa minoria, dedicamos muita atenção ao ativismo local, procurando atingir o maior número de homossexuais de nossa cidade e Estado, promovendo atividades locais a fim de chamar a atenção dos baianos para nossa luta³³⁷.

O citado décimo quinto volume destaca a importância da atividade de denúncia de violências pelo Grupo Gay da Bahia. Tal boletim foi publicado após a saída dos militares do poder, porém, mesmo na vigência da Segurança Nacional, o grupo tinha acesso e era capaz de formular queixas formais junto às instituições de segurança. A apresentação às autoridades de relatos sobre atrocidades sofridas por gays, lésbicas e travestis é noticiada nos boletins de

³³⁵ Boletim n. 6, 3/1983. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 106.

³³⁶ Boletim n. 9, 6/1984. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 106.

³³⁷ Boletim n. 15, 9/1987. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 259.

números 6³³⁸, de março de 1983; 7,³³⁹ de junho de 1983; e 10³⁴⁰, de janeiro de 1985. O décimo volume, publicado poucos meses antes do fim dos governos militares, chegou mesmo a noticiar que as denúncias formais feitas pelo GGB resultaram na detenção de um dos “soldados” responsáveis por agressões a homossexuais:

Oito soldados do Exército espancaram arbitrariamente alguns gays que conversavam à noite na Praça Castro Alves. Weldon [militante do GGB] presenciando a violência, encaminhou e acompanhou as vítimas ao Módulo Policial da Praça da Sé, registrando queixa e resultando na prisão de um dos soldados agressores³⁴¹.

Apesar dos espaços encontrados pelo Grupo Gay da Bahia para formalizar denúncias frente as instituições, a situação de violências praticadas pelo Estado contra as dissidências sexuais e de gênero pouco se alterou com o passar do tempo. Em verdade, a análise dos boletins revela que foi mantida, mesmo na vigência formal da democracia, uma dinâmica de repressão policial em lugares de sociabilidade, prisões arbitrárias e denúncias feitas por membros do GGB com pouco ou nenhum efeito. No décimo quarto boletim, de abril de 1987, por exemplo, o grupo relata que enviou carta ao Ministério da Justiça, “denunciando violência antihomossexual na Bahia, sobretudo as arbitrariedades policiais prendendo gays sem justa causa³⁴²”. Nos boletins 15 e 16, de novembro de 1987 e de maio de 1988, situações concretas de atrocidades foram noticiadas, juntamente com as denúncias oferecidas pelo GGB às autoridades. No décimo quinto volume, relata-se o envio de carta ao então governador da Bahia, Waldir Pires, sobre “violência policial contra um[a] travesti paraplégico[a] do Pelourinho”³⁴³; e no décimo sexto, “Batida policial nas áreas gays de Salvador, inclusive com prisão arbitrária de membros do GGB – escrevemos cartas de protesto à Secretaria de Segurança Pública, OAB, Ministério da Justiça”³⁴⁴.

De fato, a dialética entre repressão policial e denúncias apresentadas às autoridades foi mantida; porém não se pode negar que novas instâncias de mobilização, puderam ser alcançadas com a saída dos militares da Presidência. Enquanto, até 1985, o GGB apresentava queixas às

³³⁸ Boletim n. 6, 3/1983. In: MOTT, Luiz (org.). *Boletim do Grupo Gay da Bahia*. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 106.

³³⁹ Boletim n. 7, 6/1983. In: MOTT, Luiz (org.). *Boletim do Grupo Gay da Bahia*. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 129.

³⁴⁰ Boletim n. 10, 1/1985. In: MOTT, Luiz (org.). *Boletim do Grupo Gay da Bahia*. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 178.

³⁴¹ *Idem*.

³⁴² Boletim n. 14, 4/1987. In: MOTT, Luiz (org.). *Boletim do Grupo Gay da Bahia*. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 247.

³⁴³ Boletim n. 15, 9/1987. In: MOTT, Luiz (org.). *Boletim do Grupo Gay da Bahia*. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 260.

³⁴⁴ Boletim n. 16, 5/1988. In: MOTT, Luiz (org.). *Boletim do Grupo Gay da Bahia*. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 275.

polícias e, no máximo, à Secretaria de Segurança do Estado da Bahia; a partir de então, as denúncias começaram a chegar no chefe do Executivo estadual, como relatado no volume de número 15, e no Ministério da Justiça, de acordo com os volumes 14 e 16. Em suma, as formas de violências praticadas pelo Estado durante e após os governos da Segurança Nacional são muito parecidas, assim como o ato de denunciar dos membros do GGB; porém os espaços encontrados para realizar as suas queixas foi maior na vigência de governos civis no Brasil. Além dos espaços conquistados, novos instrumentos passaram a ser utilizados pelo grupo, o que está expresso no vigésimo terceiro boletim³⁴⁵, publicado em dezembro de 1991 juntamente com uma carta aberta aos policiais civis e militares. O documento dizia o seguinte:

A primeira informação que todo policial deve saber é que nenhuma Lei proíbe a homossexualidade. Nem a Constituição Federal, nem o Código Penal proíbem ou condenam a prática do amor entre pessoas do mesmo sexo. Portanto, ser homossexual não é crime, nem delito: é comportamento lícito e protegido por Lei. Assim sendo, insultar, agredir ou prender alguém simplesmente por que é bicha, travesti ou sapatão, é grave desrespeito à Constituição Federal [...].³⁴⁶

O trecho acima mostra como, com o tempo, o GGB não apenas passou a alcançar novas instâncias de poder para delatar as atrocidades policiais, mas também começou a mobilizar ferramentas típicas da democracia, como a Constituição Federal de 1988, para reclamar o fim das violências. Apesar disso, práticas estatais muito parecidas com as da ditadura foram relatadas e denunciadas até o último volume publicado pelo Grupo Gay da Bahia. A continuidade das violações cometidas pelas polícias contra corpos e desejos não normativos é percebida em especial quando o GGB trata da situação vivida pelas travestis e mulheres trans. O terceiro boletim, de abril de 1982, por exemplo, reconhece a incidência de forte violência policial contra as dissidências sexuais e de gênero, porém, relata a maior vulnerabilidade das travestis, como, segundo Vieira *et al* (2018), costumava acontecer durante a ditadura.

Em que pese a preocupação expressa com a exposição da população trans a atrocidades, no mesmo terceiro volume, o grupo conclui que “eles não são tão criminosos e marginais como a polícia e os jornais machistas os pintam, mas também não são nem um pouco santinhos”³⁴⁷. “Eles”, no trecho anterior, é justamente uma referência às travestis, que foram aqui tratadas como homens gays com trejeitos marcantes e culpabilizadas pelos atos violentos cometidos contra si. Ainda que se utilizando de falas e expressões hoje consideradas bastante

³⁴⁵ Boletim n. 23, 12/1999. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 430-433.

³⁴⁶ Boletim n. 23, 12/1999. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 430-431.

³⁴⁷ Boletim n. 3, 4/1982. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 60.

problemáticas (como a alusão às travestis no gênero masculino), o GGB alterou progressivamente a posição de culpabilizá-las pelas violações de que eram vítimas. Essa mudança é perceptível no vigésimo nono boletim, que foi publicado em julho de 1995 e se dedicou integralmente a questões relacionadas às mulheres trans. Aqui, o grupo nomeou o machismo como a causa da vitimização das travestis e admitiu, mais uma vez, que elas estavam mais sujeitas à violência do Estado do que homossexuais:

[...] enquanto as bichas machudas quando cometem alguma contravenção podem disfarçar sua condição homossexual, o mesmo não ocorre com as travestis, que por serem assumiderrimas, aparecem mais nas páginas policiais do que as enrustidas³⁴⁸.

Note-se que, de forma muito parecida com o ocorrido na ditadura, o fato de a população transexual contestar visivelmente as normas morais a deixava mais suscetível, também ao longo da transição, aos atos violentos praticados por agentes do Estado. Isso não se dava somente por meio de atitudes de autoridades individualizadas, mas, de acordo com o GGB, devido a “uma interpretação machista do Código Penal”³⁴⁹ generalizada. Apesar da maior suscetibilidade de travestis e pessoas trans, também homossexuais continuaram a ser submetidos a violência policial, por meio de batidas em seus locais de pegação e de prisões arbitrárias. Desde antes da saída dos militares da Presidência da República, o Grupo Gay da Bahia reconhecia esse tipo de atrocidade, contudo, diferentemente da *Comunidad Homosexual Argentina*, não a associava ao caráter ditatorial dos governos da Segurança Nacional; às heranças de um passado autoritário ou a falhas na democracia em formação, e sim ao machismo ou à homofobia.

Como consequência da ausência ou presença modesta da vinculação das atrocidades estatais ao caráter autoritário do governo, o grupo brasileiro pouco mobilizou os discursos da justiça de transição para disputar a implementação de suas agendas no momento transicional. Isso não significa que o GGB não tenha participado de tal disputa, mas sim que o fez de maneira diferente da *Comunidad Homosexual Argentina*. Uma das formas pela qual o grupo tentou incluir as dissidências sexuais e de gênero na democracia em formação no Brasil foi a exigência de uma legislação para criminalizar ou proibir a discriminação por orientação sexual no país, assunto que será analisado a seguir.

3.3.2.5. Legislação antidiscriminação

A demanda por uma legislação antidiscriminação foi abordada em 26 artigos dos boletins do GGB, sendo 13 na forma de notícia e 13 na forma de ação direta. Neles, o Grupo

³⁴⁸ Boletim n. 29, 7/1995. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 523.

³⁴⁹ Boletim n. 29, 7/1995. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 521.

Gay da Bahia reivindicava a edição de dispositivos de lei que criminalizassem ou proibissem a discriminação das dissidências pela sexualidade e pelo gênero, o que foi feito no âmbito federal e em âmbitos estadual e municipal, com concentração em Salvador e na Bahia, mas com reportes de atuação em outros territórios do Brasil. O tema apareceu pela primeira vez no sexto volume, publicado em março de 1983, portanto ainda quando os militares ocupavam a Presidência da República. A partir já desse momento, o GGB declarava que as denúncias das violências praticadas por particulares ou pelo Estado contra a população dissidente eram necessárias para que a sociedade brasileira tomasse consciência da necessidade de normas que protegessem homo e transexuais:

Precisamos de sua ajuda, querido leitor: caso você saiba ou leia casos de discriminação, violências e assassinatos de homossexuais, por favor, mande-nos essas informações com o máximo de detalhes. Somente denunciando, com provas, é que conseguiremos comover a opinião pública para a necessidade de serem aprovadas leis que protejam os homossexuais contra a violência machista. contamos com sua cooperação!³⁵⁰

O Grupo Gay da Bahia dava muita importância para o ato de denunciar, como pode ser percebido na análise dos assuntos “assassinato de homossexuais” e “violências praticadas pelo Estado”. A partir do fragmento acima, percebe-se também que as denúncias tinham como finalidades a aprovação de uma legislação protetiva às pessoas marginalizadas por razões de gênero e de sexualidade e, em última instância, a interrupção das violências cometidas contra elas. No mesmo boletim de número 6, o GGB chega a declarar que, entre as suas principais ambições, estava “[a]presentar no Congresso um projeto de lei que puna a discriminação sexual”³⁵¹. O nono boletim, de junho de 1984, traz afirmações no mesmo sentido, ao dizer que uma das demandas prioritárias do movimento homossexual brasileiro era a aprovação de “uma lei que garanta a livre opção e expressão sexual dos cidadãos, punindo a discriminação sexual da mesma forma como deve punir a discriminação racial”³⁵².

É importante notar o quão ousada era essa exigência do movimento homossexual brasileiro e, particularmente, do Grupo Gay da Bahia. Isso, porque a criminalização da homofobia e da transfobia no Brasil aconteceu somente no ano de 2019, por meio de decisão do Supremo Tribunal Federal³⁵³ que enquadrrou, de maneira parecida como sugerido no nono

³⁵⁰ Boletim n. 6, 3/1983. In: MOTT, Luiz (org.). Boletim do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 111.

³⁵¹ Boletim n. 6, 3/1983. In: MOTT, Luiz (org.). Boletim do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 105.

³⁵² Boletim n. 9, 6/1984. In: MOTT, Luiz (org.). Boletim do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 163.

³⁵³ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26\DF. Requerente: Cidadania (atual denominação do Partido Popular Socialista). Requerido: Congresso Nacional. Relator: Ministro

boletim, as práticas discriminatórias contra gays, lésbicas e pessoas trans na lei 7.716, definidora dos crimes de preconceito de raça ou de cor. A decisão foi proferida no âmbito de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão, proposta justamente devido à negligência do Congresso Nacional em editar dispositivos legais necessário à proteção da população LGBTI+. Ora, em 2019, não havia espaço no Poder Legislativo brasileiro para a aprovação de uma legislação antidiscriminatória (talvez, esse espaço não exista mesmo hoje); porém as organizações sexodissidentes ousavam exigí-la na década de 1980, ainda durante a ditadura militar, cujos governos, como demonstrado no capítulo 02, consideravam os desvios da sexualidade e do gênero uma questão de Segurança Nacional.

De fato, a demanda por uma legislação que proibisse e criminalizasse a discriminação contra gays, lésbicas e pessoas trans era ousada, mas foi essencial para que décadas mais tarde, em 2019, a homofobia e a transfobia fossem criminalizadas no país. Essa demanda do GGB representava, igualmente, a esperança de inclusão da população dissidente no esquema de poder que então se formava. Tal esperança intensificou-se durante o processo de elaboração da Constituição de 1988, que foi parte fundamental da transição brasileira. No décimo segundo boletim, de março de 1986, o GGB noticia que as dissidências sexuais e de gênero estavam se organizando a fim de que “os homossexuais tivessem seus direitos garantidos na Nova Constituição”³⁵⁴, ou seja, para disputar a materialização de suas agendas, a semelhança de outros coletivos sociais historicamente marginalizados, como “as mulheres, os índios [indígenas], os negros”³⁵⁵. Em seguida, o grupo transcreve algumas das principais demandas do movimento homossexual brasileiro para a nova Carta Magna, incluindo a proibição e a criminalização da discriminação por “preferência sexual”³⁵⁶.

As expectativas de aprovação de proteção constitucional às dissidências sexuais e de gênero ficaram ainda mais expressas no décimo terceiro boletim, de outubro de 1986, quando o Grupo Gay da Bahia afirmou que, no Brasil da época, “Clima existe[existia] para que nossos Constituintes tomem[tomassem] essa importante decisão”³⁵⁷. Nesse momento, declara-se que a principal exigência do movimento homossexual brasileiro era a inclusão da expressão

Celso de Mello. Brasília, 06 de outubro de 2020. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4515053>.

³⁵⁴ Boletim n. 12, 3/1986. In: MOTT, Luiz (org.). Boletim do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 207.

³⁵⁵ Boletim n. 12, 3/1986. In: MOTT, Luiz (org.). Boletim do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 206.

³⁵⁶ Boletim n. 12, 3/1986. In: MOTT, Luiz (org.). Boletim do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 207.

³⁵⁷ Boletim n. 13, 10/1986. In: MOTT, Luiz (org.). Boletim do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 221.

“orientação sexual” em eventual dispositivo da nova constituição que declarasse a igualdade de todos perante à lei³⁵⁸. O grupo explica a adoção do termo “orientação sexual”, em vez de “preferência sexual”, afirmando que isso foi resultado de conversas com profissionais da antropologia e da psicologia e que se tratava de um consenso encontrado por diversas organizações do Brasil³⁵⁹. A militância das mesmas organizações, incluindo a do GGB, levou-as a se reunir com duas subcomissões da assembleia constituinte: a dos direitos e garantias individuais e a das minorias, conforme noticiado no décimo quarto volume, de abril de 1987³⁶⁰. Nesse momento, o tom esperançoso do GGB era um pouco mais sóbrio, uma vez que os membros da assembleia constituinte já haviam sido eleitos e nenhum candidato assumidamente homossexual fora escolhido para integrá-la, como já dito na subseção “democracia e direitos humanos”. Mesmo assim, o grupo declarou que:

Ainda há tempo de pressionarmos nossos Constituintes para que não temam aprovar este dispositivo: mande um telegrama aos Presidentes das Sub-Comissões acima citadas (Congresso Nacional, 70160, Brasília, DF), manifestando a importância de ser aprovada a reivindicação do Movimento Homossexual de se incluir a proibição de discriminação por “orientação sexual”³⁶¹

Também no boletim de número 15, de julho de 1987, o Grupo Gay da Bahia manifesta de maneira moderada as suas esperanças e conclama os indivíduos dissidentes a enviar cartas para o relator-geral da assembleia constituinte, o então deputado Bernardo Cabral, para que o dispositivo antidiscriminatório fosse incluído no texto constitucional³⁶². Apesar das expectativas demonstradas e do ativismo relatado entre os volumes 12, de março de 1986; e 15, de julho de 1987, a inclusão na Carta Magna de uma norma expressamente protetiva a homo e transexuais não foi aprovada. A atuação do Grupo Gay da Bahia em convocar a organização da população dissidente, a fim de eleger representantes e de pressionar para a aprovação de norma constitucional protetiva, mostra que, a transição é, de fato, um momento de disputas para a materialização de agendas de diferentes grupos políticos (Reano e Garategaray, 2020). No entanto, as decepções relatadas pelo GGB, como a não eleição de nenhum deputado assumidamente gay e a não inclusão de legislação antidiscriminatória na constituição, são provas das limitações encontradas por identidades historicamente marginalizadas ao se engajarem em tais disputas.

³⁵⁸ *Idem.*

³⁵⁹ *Bis in idem.*

³⁶⁰ Boletim n. 14, 4/1987. In: MOTT, Luiz (org.). Boletim do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 241.

³⁶¹ *Idem.*

³⁶² Boletim n. 15, 7/1987. In: MOTT, Luiz (org.). Boletim do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 258.

Observando as altas expectativas descritas nos boletins do Grupo Gay da Bahia e as decepções sofridas pela militância homo e transexual, é possível perceber que as identidades localizadas à margem do poder, como as dissidências sexuais e de gênero, vivem, durante a transição, tempos de muitas esperanças, mas também de muitos constrangimentos. Apesar de ter sentido tais constrangimentos, o GGB procurou contornar os limites impostos à sua militância e furar brechas na realidade transicional. Isso foi feito, em especial, através do federalismo brasileiro, transferindo para o âmbito local a exigência de legislações antidiscriminatórias específicas em benefício da população homo e transexual. No vigésimo primeiro boletim, de dezembro de 1990, o Grupo Gay da Bahia comemorou que as maiores cidades do Brasil (São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador) aprovaram, em suas leis orgânicas municipais, normas que proibiam expressamente a discriminação por orientação sexual e fez a seguinte convocação às dissidências do país:

[...] temos de batalhar para que o exemplo destas três cidades seja imitado por todas as prefeituras do país, até conseguirmos que a mesma proteção legal aos homossexuais seja impressa na própria Constituição Federal.³⁶³

Note-se que, mesmo com a não aprovação pela assembleia nacional constituinte da proibição da discriminação por orientação sexual, o Grupo Gay da Bahia continuou a formular tal exigência, porém passou a fazê-lo por meio de instrumentos do federalismo, celebrando e apoiando municípios e estados que incluíam dispositivos semelhantes nas suas leis orgânicas e constituições locais. Essa localização da disputa, conforme percebido no trecho acima, não era um fim em si, mas tinha o objetivo de que, com a reprodução de normas antidiscriminatórias em diversos municípios e estados, a constituição federal também passasse a contar com uma proteção expressa às dissidências sexuais e de gênero. Assim, o federalismo era utilizado estrategicamente para que conquistas nacionais fossem alcançadas. Surpreendentemente, a reprodução de dispositivos legais antidiscriminatórios aconteceu, a partir da edição das leis orgânicas do Rio, de São Paulo e de Salvador. O vigésimo quinto boletim, de novembro de 1992, noticiou que as leis orgânicas de 62 municípios brasileiros e as constituições estaduais do Mato Grosso do Sul e de Sergipe contavam com a proibição expressa da discriminação em razão da orientação sexual³⁶⁴. O grupo conta como se chegou a essa situação:

[...] tudo começou, modéstia à parte, na Câmara Municipal de Salvador (a primeira a ser criada no Brasil, e também a pioneira na legalização da igualdade de direitos dos homossexuais!): em 1990, o GGB enviou ofício à Vereadora Beth Wagner, do PC do B, solicitando que incluísse as duas

³⁶³ Boletim n. 21, 12/1990. In: MOTT, Luiz (org.). Boletim do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 361.

³⁶⁴ Boletim n. 25, 11/1992. In: MOTT, Luiz (org.). Boletim do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 451.

palavrinhas mágicas, “orientação sexual” no capítulo das garantias individuais do cidadão. O mesmo fizeram o Atobá [grupo do Rio de Janeiro] e Lambda [grupo de São Paulo]. Resultado: muitos municípios pelo interior a fora simplesmente “copiaram” diversos artigos e capítulos das Leis Orgânicas de Salvador, Rio e São Paulo, resultado: até agora já passam de 60 as cidades, de Tocantins ao Rio Grande do Sul, onde é proibido discriminar gays e lésbicas. Provavelmente a maior parte dos Vereadores e habitantes destas cidadezinhas ignoram que suas Leis Orgânicas, no referente aos direitos humanos, são tão modernas quanto as mais modernas legislações do 1º mundo – caso único em toda América Latina! Vitória importante, mas parcial ainda: é preciso urgentemente que na próxima revisão constitucional de 1993, nossos Parlamentares em Brasília aproveem a inclusão no texto-reformado, da mesma reivindicação que negaram em 1988³⁶⁵.

A estratégia empreendida pelo GGB e por grupos do Rio de Janeiro e de São Paulo deu parcialmente certo, pois a aprovação de dispositivos nas leis orgânicas que proibissem a discriminação por orientação sexual nas três maiores cidades do país foi reproduzida por outros municípios brasileiros, de maneira quase imperceptível pelas autoridades legisladoras. Ainda assim, a inclusão de norma parecida na constituição federal não foi alcançada, conforme relatado no vigésimo oitavo boletim, de fevereiro de 1994³⁶⁶. A vitória parcial do Grupo Gay da Bahia mostra, novamente, o quanto os momentos de transição são marcados por esperanças e constrangimentos, porém estes constrangimentos tendem a ser maiores para populações historicamente marginalizadas a quem limites são impostos ao disputarem a implementação de seus projetos políticos. A transtemporalidade de atrocidades sofridas por pessoas homo e transexuais é o maior exemplo de como essa população adentra o período transicional em posição desigual para lutar para a materialização da sua agenda, apesar das altas expectativas com o regime democrático em formação.

3.4. Conclusões do capítulo: uma comparação entre os boletins da CHA e do GGB

Ao longo deste capítulo, pretendeu-se olhar para as transições de regimes políticos como um *lôcus* dentro do qual diversos atores disputam a implementação de seus respectivos projetos (Reano e Garategary, 2020), com o objetivo de analisar agendas contra-hegêmicas, em especial aquelas contrárias à hegemonia da heterossexualidade e da binaridade de gênero. Isso implica que a democracia seja entendida também em perspectiva de disputa entre coletivos diferentes, em uma lógica sempre conflitiva. De acordo com Mouffe (2000, 2005 e 2013), a democracia não tem por finalidade a extinção de conflitos, mas sim a sua domesticação, ou seja, se não a eliminação de violências, a suavização delas. Dessa forma, para que os conflitos sejam

³⁶⁵ Boletim n. 25, 11/1992. In: MOTT, Luiz (org.). Boletim do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 453-454.

³⁶⁶ Boletim n. 28, 2/1994. In: MOTT, Luiz (org.). Boletim do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 500-502.

democráticos, os adversários que almejam ter as suas demandas materializadas devem respeitar padrões mínimos de liberdade e de igualdade uns dos outros (Mouffe, 2000, 2005 e 2013).

Muito embora os boletins da *Comunidad Homosexual Argentina* e do Grupo Gay da Bahia tenham trazido exigências que espelham projetos e anseios da população homo e transexual, eles mostraram, também, o quão desiguais são as disputas ocorridas no seio dos processos transicionais. Em especial porque identidades coletivas que, tradicionalmente, são mantidas à margem das instituições, como as dissidências sexuais e de gênero, continuaram a sofrer violações mesmo após a saída dos militares do poder. Assim, elas não eram consideradas legítimas para participar da construção do regime político que se pretendia democrático e pouco percebiam as benesses da democracia que, em tese, estava sendo implementada no Brasil e na Argentina. As violências descritas nas publicações da CHA e do GGB após a 185edemocratização, em verdade, eram muito parecidas com o que fora vivenciado pelas dissidências durante os governos da Segurança Nacional, portanto podem ser consideradas como transtemporais (Bevernage, 2015).

O caráter transtemporal das atrocidades praticadas contra gays, lésbicas e pessoas trans justifica-se pelo fato de elas atravessarem os governos da Segurança Nacional e adentrarem a vigência do regime considerado democrático. Com isso, as suas vítimas têm maiores dificuldades de enxergar a ditadura militar como um período excepcional, o que, de acordo com Arthur (2011), costuma acontecer durante as transições com identidades marginalizadas. Como consequência, a percepção das organizações do movimento homossexual de que as dissidências foram alvo do autoritarismo do qual se ambicionava transicionar não era tão forte. Em verdade, o Grupo Gay da Bahia, em seus boletins, não reivindica para a população homo e transexual a condição de vítima da ditadura militar, tampouco mobiliza os instrumentos da justiça de transição para formular as suas exigências. Ademais, o grupo brasileiro pouco associa as atrocidades noticiadas nas suas publicações com o caráter autoritário ou com a ausência de democracia do esquema de poder então vigente.

A *Comunidad Homosexual Argentina*, por outro lado, reivindica, em seus boletins, que as dissidências sexuais e de gênero sejam consideradas vítimas da ditadura e questiona o caráter democrático dos governos da época, tendo em vista a continuidade das atrocidades. Vale mencionar que ambas as organizações denunciaram diretamente nos boletins casos de violências contra as dissidências sexuais e de gênero e noticiaram as suas ações para que tais casos chegassem ao conhecimento das autoridades. Nem sempre as denúncias surtiaram os efeitos esperados, e tanto a CHA quanto o GGB expressaram descontentamento e decepção com a falta de atenção recebida por si. Ocorre que, diferentemente do GGB, a CHA instrumentalizava os

discursos da justiça de transição e associava as violações praticadas contra as dissidências sexuais e de gênero com a natureza do regime político em formação. Ao tratar dos temas “violências praticadas pelo Estado” e “democracia e direitos humanos”, por exemplo, a organização argentina considerava a repressão policial como uma herança do passado autoritário e temia que a sua intensificação na vigência formal da democracia fosse o prenúncio de um novo período ditatorial. O GGB, por sua vez, associou em apenas duas publicações o aparelho policial violento ao autoritarismo, porém preocupou-se em influenciar as disputas eleitorais que ocorriam à época, seja exigindo de candidatos e candidatas posturas compatíveis com o combate às discriminações, seja convocando a comunidade homo e transexual a votar em quem pudesse defender pautas dessa natureza.

Outra importante diferença decorrente da percepção ou não sobre a condição das dissidências sexuais e de gênero de vítimas da ditadura está no fato de a *Comunnidad Homosexual Argentina* relatar, constantemente, a sua participação em eventos políticos em conjunto com organizações ligadas à causa de memória, verdade e justiça. Com efeito, a CHA considerava-se uma dessas organizações e pleiteava o reconhecimento público das violências praticadas na ditadura contra homo e transexuais como forma de extinguir as atrocidades que se mantinham no presente. Essa estratégia foi especialmente importante, já que, no período em que a CHA publicava os seus boletins, a Argentina passava por um processo de apuração dos crimes da ditadura, devido aos trabalhos da CONADEP e às discussões atinentes à responsabilização penal dos agentes da repressão. No Brasil, uma comissão da verdade foi instalada apenas em 2012, e os debates pelo julgamento e punição dos agentes do autoritarismo nunca avançaram tanto quanto no país vizinho, logo o relacionamento do GGB com as organizações brasileiras ligadas à memória, verdade e justiça pouco aparece nos seus boletins.

Em vez disso, o Grupo Gay da Bahia deu grande atenção a atos violentos de autoria de particulares contra gays, lésbicas e travestis. Esse assunto foi tratado na subseção “assassinato de homossexuais” e foi o mais abordado nos seus boletins. A CHA, por sua vez, pouco discutiu atos violentos praticados por cidadãos individuais contra a população dissidente, e o tema mais abordado nas suas publicações foi o das “violências praticadas pelo Estado”.

O foco em atrocidades de autoria de particulares ou de agentes estatais trouxe consequências para as demandas legislativas de uma e de outra organização. Ao direcionar maiores atenções para atos violentos praticados por cidadãos, o Grupo Gay da Bahia dispensou energia e recursos para demandar a aprovação de uma legislação antidiscriminação no Brasil, em especial de uma norma constitucional que expressamente proibisse a discriminação por orientação sexual. A *Comunidad Homosexual Argentina*, por sua vez, teve como grande foco a

repressão policial, empreendida por agentes de segurança, de modo que a sua grande exigência legislativa foi a revogação dos instrumentos legais que sustentavam tal repressão, principalmente da chamada lei de averiguação de antecedentes. A militância das duas organizações para a materialização das suas demandas legislativas consistia, entre outras coisas, em denunciar, através das suas publicações, casos concretos de violência e fazer contato com autoridades estatais para formular diretamente o que se almejava. A CHA ainda divulgava cartilhas para orientar a população dissidente em caso de prisão com base na lei de averiguação de antecedentes, e o GGB aproveitou-se do federalismo brasileiro para localizar, em estados e municípios, a luta por dispositivos legais antidiscriminatórios.

A atuação da CHA para a derrogação da lei de averiguação de antecedentes e do GGB para a aprovação de legislação antidiscriminatória mostra que as organizações, no momento das transições, conseguiram cravar espaços de aproximação com as instituições, ao mesmo tempo em que encontravam barreiras à sua atuação. Em verdade, como largamente dito neste capítulo, a transição de regimes políticos pode ser entendida como um período bastante agriçoce para as dissidências sexuais e de gênero, pois, embora lhes tenham trazido esperanças e novos instrumentos de mobilização, os processos transicionais também foram carregados de constrangimentos e limitações. É como se, a todo momento, o esquema de poder em formação lembrasse a população homo e transexual dos limites da sua atuação. A epidemia de AIDS surge exatamente nesse contexto e potencializa as contradições então vividas, logo impactou a maneira como as organizações sexodissidentes atuaram para incluir gays, lésbicas e pessoas trans no regime político que se formava.

A imunodeficiência adquirida atingiu de forma trágica as dissidências pela sexualidade e pelo gênero, em especial homens gays e mulheres trans, por isso foi uma nova fonte de estigmatização de homo e transexuais. CHA e GGB posicionaram-se contrariamente à realização compulsória de testes anti-HIV, principalmente porque a pessoa que portasse o resultado positivo podia ter dificuldades de encontrar emprego, encontrar um lugar para morar e ser alvo de intensas atitudes segregacionistas. Ademais, ambas as organizações denunciavam a omissão do poder público em implementar políticas de prevenção e tratamento e a maneira sensacionalista como a mídia abordava a questão. Ainda assim, com o tempo, tanto a *Comunidad Homosexual Argentina*, como o Grupo Gay da Bahia consolidaram-se como vozes importantes no debate público para falar sobre a AIDS e o HIV e relataram a participação em eventos acadêmicos e políticos sobre o assunto. As duas organizações também noticiaram o seu envolvimento na formulação de respostas estatais ao espalhamento e ao tratamento da doença, além da prestação direta de serviços de saúde para pessoas que necessitassem.

Embora a *Comunidad Homosexual Argentina* e o Grupo Gay da Bahia tenham galgado uma posição de respeitabilidade para falar da imunodeficiência adquirida e para elaborar políticas públicas em conjunto com o Estado, a emergência da epidemia de AIDS renovou preconceitos existentes vindos de agentes públicos e privados, reforçando os paradoxos típicos de períodos transicionais. São justamente esses paradoxos que fazem com que todas as demandas das organizações de sexualidade e gêneros dissidentes desemboquem na grande exigência de cessação das violências sofridas por tais populações. As esperanças do período transicional as fazem vislumbrar o fim das atrocidades transtemporais cometidas contra elas, ao passo que os constrangimentos da transição são a própria expressão dessas atrocidades. Assim, CHA e GGB exigem em suas publicações o fim de violências então contemporâneas que impediam a participação das dissidências sexuais e de gênero na disputa democrática pela implementação de projetos políticos, mas o fazem de maneiras diferentes.

As diferenças entre as maneiras encontradas para a formulação de exigências pela *Comunidad Homosexual Argentina* e pelo Grupo Gay da Bahia passam pela reivindicação ou não da condição de vítima da ditadura militar para gays, lésbicas e pessoas trans. Assim, a CHA procurava enquadrar a população dissidente em tal categoria, instrumentalizando as ferramentas e discursos típicos da justiça de transição para chamar a atenção para as atrocidades sofridas por homo e transexuais. Já o GGB, embora não vislumbrasse esse enquadramento, mobilizava dispositivos típicos da democracia, especialmente o acesso a autoridades e a candidatos a cargos eletivos e a influência no voto de leitoras e leitores de suas publicações, para que o problema da violência fosse endereçado. Ademais, a organização argentina trouxe como grande foco dos seus boletins a repressão praticada por policiais e outros agentes do Estado, ao passo que o grupo brasileiro abordou com maior frequência os assassinatos de homossexuais de autoria de particulares. Isso trouxe como consequência o fato de a CHA exigir a revogação da lei de averiguação de antecedentes, enquanto o GGB reivindicava uma legislação antidiscriminatória.

Apesar das diferentes formas de atuação, a *Comunidad Homosexual Argentina* e o Grupo Gay da Bahia encontraram espaços e limitações nas instituições e no debate público para exercer a sua militância, em um misto de esperanças e constrangimentos típico do momento transicional e reforçado pela epidemia de AIDS. Nesse contexto paradoxal, as exigências das duas organizações aproximavam-se e, em conjunto, distinguiam-se da atuação de entidades típicas do movimento de memória, verdade e justiça. Isso, porque, diferentemente dessas organizações, que reivindicam a não repetição de violências passadas e excepcionais, a CHA e o GGB, ao formularem demandas durante as transições, exigiam a todo tempo o fim das

violências constantes e ininterruptas contra corpos e desejos não conformes com as normas morais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sexualidades e gêneros inconformes com os padrões da moral e dos bons costumes têm a capacidade de questionar a ordem política e social na América Latina desde a colonização europeia, pois colocam em xeque as premissas sobre quem pode fazer sexo com quem e os limites entre as identidades masculina e feminina. A ordem desafiada por dissidentes morais era louvada por colonizadores como sinônimo de civilidade e modernidade, e a sua contestação sempre foi alvo de repressão pelas instituições de poder e pelas pessoas consideradas aptas a ocupa-las. As formas de violência cometidas para a manutenção ordeira das hierarquias entre desejos e sujeitos e os valores que as justificam passam indistintamente pelo conceito de família difundido a partir do Ocidente.

De acordo com Therborn (2004), a instituição familiar simboliza um ponto de encontro entre o sexo e o poder e cria hierarquias no seio do lar, de modo a favorecer o homem sobre a mulher e os mais velhos sobre os mais novos, colocando a figura do pai no topo da cadeia. A partir da colonização, esse ideal de família patriarcal, forjado em moldes ocidentais, chega à América Latina, em um processo que, além de hierarquizar em razão do gênero e da sexualidade, ordena as pessoas também em função da raça. Com isso, os Estados latino-americanos são formados sobre a cidadania exclusiva ou superior do homem branco, proprietário, heterossexual e cisgênero; o qual tem prevalência sobre as demais existências humanas e aptidão para ocupar os postos de poder (Figari, 2010).

O presente trabalho percebeu como a hierarquização entre sujeitos e a predileção da cidadania masculina e cisgênero foram mantidas ao longo da construção de esquemas de poder pretensamente democráticos na Argentina e no Brasil. Para se chegar a essa percepção, foram confeccionados três capítulos, com objetivos específicos que auxiliaram na perseguição da resposta à seguinte pergunta de pesquisa: “Quais foram as demandas das organizações de gêneros e sexualidades dissidentes durante as transições de regimes políticos na Argentina e no Brasil?”. O primeiro capítulo ocupou-se em identificar a vasta literatura existente sobre a transição de regimes políticos e sobre a justiça de transição, colocando em contraposição estudos clássicos e estudos críticos sobre os temas. Já o segundo capítulo analisou as violências praticadas contra gays, lésbicas e pessoas trans pelas ditaduras da Segurança Nacional na Argentina e no Brasil e comparou as práticas repressivas empreendidas pelos dois Estados. Por fim, o capítulo 03 trouxe a análise, também em perspectiva comparada, dos boletins da *Comunidad Homosexual Argentina* (CHA) e do Grupo Gay da Bahia (GGB), organizações de gêneros e sexualidades dissidentes atuantes durante a transição à democracia.

Como dito no capítulo 01, a primeira geração de pesquisadores³⁶⁷ a teorizar sobre as transições de regimes políticos preocupava-se em analisar comparativamente os diversos processos transicionais então em andamento. Esses autores tinham como foco os pactos e as estratégias desenvolvidos pelas elites de cada país para a formação de novas regras institucionais que versassem, entre outras coisas, sobre quais grupos estariam aptos ou não a disputar formalmente a ocupação das instituições de poder. Vale lembrar que as mudanças de regimes então teorizadas aconteciam ao final da Guerra Fria, quando a hegemonia estadunidense e a crença no triunfo do capitalismo e do liberalismo atingiam altos patamares devido à desintegração da União Soviética. Assim, a alternativa aos autoritarismos vislumbrada no final das transições era embebida por valores capitalistas e liberais. Essa democratização capitalista exigia, de acordo com Przeworski (1991b), a manutenção de relações econômicas desiguais e estava muito centrada na implementação de eleições livres, tomando como modelo o conceito schumpeteriano mínimo de regime democrático.

O vislumbre da democracia schumpeteriana como única alternativa ao autoritarismo (Przeworski, 1991b) mostra como as pesquisas dos primeiros transitólogos informaram e influenciaram em termos práticos a condução dos processos transicionais em curso, mesmo que eles alegassem não adotar posturas normativas. De acordo com Vitullo (2001), o modelo teorizado por esses trabalhos cristalizou uma prescrição etapista acerca do que seria uma transição de sucesso, de modo que os países que passavam por mudanças de regimes políticos adotaram como prioridade a formação de regras institucionais por meio dos pactos firmados entre as suas elites em nome da estabilidade e da governabilidade. Como resultado, as vozes tradicionalmente excluídas das instâncias de poder foram consideradas ameaças à democratização, justamente devido à sua capacidade de tensionar a negociação dos acordos transicionais. Em outras palavras, a estabilidade foi priorizada em relação à potencialidade democratizante de tensões vindas com a (re)organização da sociedade civil (Vitullo, 2001; Quinalha, 2012; Teles *et al*, 2020; e Reano e Garategaray, 2020).

Ressalte-se que o tensionamento das transições por vozes historicamente marginalizadas existiu, porém a sua ausência nas pesquisas dos primeiros transitólogos trouxe consequências práticas para os processos transicionais então em curso. Uma dessas consequências foi a necessidade pragmática de utilização, por parte das organizações da sociedade civil, como a *Comunidad Homosexual Argentina* (CHA) e o Grupo Gay da Bahia (GGB), de ações e discursos mais próximos da democracia liberal, tida como única alternativa plausível aos

³⁶⁷ Aqui, a palavra “pesquisadores” foi usada no masculino, pois a primeira geração de transitólogos praticamente não contava com mulheres.

regimes dos quais se transicionava. Ao se aproximarem das instituições democrático-liberais, CHA e GGB buscaram furar brechas e garantir algum espaço político para as dissidências sexuais e de gênero no esquema de poder em formação. Em que pese o pragmatismo por trás dessa estratégia, a sua adoção implicou o abandono de projetos capazes de contestar de maneira profunda a hegemonia da heterossexualidade e da binaridade de gênero, o que espelha a existência de limites à atuação de gays, lésbicas e pessoas trans durante as transições. Assim, CHA e GGB perdem traços de radicalidade presentes na atuação de organizações antecessoras a si, mas ganham em objetividade pragmática para exigir a solução de problemas urgentes dentro das limitações existentes no contexto da época.

A percepção de que a democracia schumpeteriana seria a única alternativa aos autoritarismos da Segurança Nacional estava por trás dos limites encontrados pelas organizações sexodissidentes, provando que o modelo de transição cristalizado pelos estudos inaugurais sobre o tema, ao se preocupar primordialmente com a consolidação e com a estabilidade, exigia a manutenção de desigualdades não apenas em termos de classe social, como destacou Przeworski (1991b), mas também em razão da sexualidade e do gênero. A hierarquização de sujeitos a partir dos seus desejos sexuais e da sua identidade de gênero, mantida durante as transições, ficou evidente quando, logo nos seus primeiros boletins, tanto a CHA quanto o GGB declararam não possuir a pretensão de disputar cargos eletivos³⁶⁸. Tais declarações evidenciam, ainda, que os pactos negociados pelas elites políticas da Argentina e do Brasil, ao determinarem quais eram os atores legítimos na disputa pelo poder, optaram por conservar as dissidências às margens.

Ainda que os boletins da CHA e do GGB tenham espelhado os limites existentes à sua atuação, as duas organizações também celebraram as conquistas alcançadas durante os processos transicionais em seus respectivos países. Por exemplo, o GGB, no boletim de nº6, de março de 1983³⁶⁹, e a CHA, no boletim de nº 32, de março de 1992³⁷⁰, comemoram a formalização de sua personalidade jurídica, dizendo que o registro como organização da sociedade civil, além de ser uma vitória viabilizada pela abertura política, permitiria o maior

³⁶⁸ A declaração do GGB foi feita no seu sexto boletim, de março de 1984 (Boletim n. 6, 3/1983. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 122-123); e a da CHA, no seu décimo oitavo boletim³⁶⁸, de junho de 1987 (*Por qué la CHA no tiene bandera política. Boletín de la Comunidad Homosexual Argentina*. Buenos Aires, junho de 1987. pp. 06-07. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n6.pdf).

³⁶⁹ Boletim n. 6, 3/1983. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 104-105.

³⁷⁰ *Personería jurídica. Vamos a Andar: segunda época*. Buenos Aires, março de 1992. pp. 04-05. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/09/VAMOSaAndar_2ep.0.pdf. Acesso em 17 de agosto de 2023

acesso a recursos financeiros. Ademais, o GGB, a partir do ano de 1986, passou a fazer campanha para candidatos e candidatas a cargos eletivos capazes de defender o interesse de gays, lésbicas e pessoas trans, ou diretamente para homossexuais que eventualmente se candidatassem³⁷¹.

Inegavelmente, a saída dos militares do poder e o curso do processo de transição trouxeram triunfos para as dissidências sexuais e de gênero, e os boletins da CHA e do GGB mostram isso. Ocorre que as violências contra homo e transexuais pelo simples fato de terem desejos ou expressarem identidades desconformes com as normas morais não cessaram com a implementação formal do regime democrático. Essa situação paradoxal permite dizer que as transições na Argentina e no Brasil tiveram um gosto agri-doce na boca da população dissidente, pois, se esperanças emergiram e algumas conquistas, de fato, foram alcançadas, as hierarquias entre sujeitos em razão da sexualidade e do gênero continuaram montadas, como se atuassem a todo tempo para lembrar as organizações sexodissidentes dos limites das suas possibilidades. Para agir em um cenário como o tal, em que a democracia liberal era a única alternativa, CHA e GGB tiveram de instrumentalizar uma linguagem palatável às transições etapistas, o que implicou o abandono pragmático dos projetos políticos de alterações profundas da hegemonia da heterossexualidade e da cisgeneridade.

No mesmo contexto em que a democracia liberal e as suas limitações eram vistas como a única alternativa aos regimes autoritários, surgiram as pesquisas pioneiras sobre a justiça de transição, com o objetivo de analisar os processos transicionais a partir de uma perspectiva preocupada com as vítimas. O conceito “justiça de transição”, quando aplicado à América Latina, pode ser entendido como a busca por alguma forma de *accountability* acerca das violações de direitos humanos cometidas pelos governos da Segurança Nacional. Tradicionalmente, essa busca engloba o reconhecimento e a reparação de vítimas do autoritarismo e a divulgação das atrocidades praticadas pelos Estados no período ditatorial, tendo como grande objetivo a não repetição das mesmas atrocidades. Como lembra Sharp (2009), a formação da concepção de justiça durante o período transicional e as estratégias desenvolvidas para alcançá-la não são imparciais do ponto de vista político e ideológico. Em verdade, elas abordam as violações de certos direitos cometidas contra um grupo específico de indivíduos, e negligenciam as prerrogativas de outras coletividades humanas.

Note-se que as primeiras pesquisas sobre as transições de regimes políticos e sobre a justiça de transição apresentam lacunas parecidas. Da mesma forma como os primeiros

³⁷¹ Boletim n. 12, 3/1986. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. pp. 208-213.

transitólogos se ocupam unicamente com as estratégias e as ações das elites políticas de cada país analisado, os estudos inaugurais da justiça de transição olham apenas para as violências praticadas contra pessoas que sempre ocuparam espaços de poder, mas que tiveram seus direitos cerceados excepcionalmente durante as ditaduras da Segurança Nacional. São essas as pessoas englobadas pelas medidas modelo trazidas pelas primeiras teorias da justiça transicional, enquanto identidades coletivas historicamente mantidas às margens das instituições, que sofrem violações generalizadas por períodos mais abrangentes, não são abarcadas pelo conceito.

As semelhanças das lacunas existentes nos estudos sobre a transição de regimes e sobre a justiça de transição estão ligadas à percepção de falta de alternativas à democracia liberal, considerada como modelo vencedor do pós-Guerra Fria. O conceito de justiça de transição surgiu no imediato fim do conflito ideológico entre os Estados Unidos e a União Soviética, e, de acordo com Cueva (2001) e com Quinalha (2012), esse momento foi decisivo para desenhar os seus contornos. À época, o capitalismo era o modelo econômico e social considerado vitorioso; logo os direitos humanos protegidos pelo conceito de justiça transicional foram os mesmos privilegiados pela ordem capitalista. Assim, enquanto as elites políticas firmavam pactos para a manutenção de privilégios de classe, raça, gênero e sexualidade; uma ideia de justiça era formulada para a não repetição de violências praticadas contra os membros das mesmas elites. Consequentemente, pessoas às margens dessa esfera foram pouco ouvidas na formação do esquema de poder pretensamente democrático e do conceito de justiça durante as transições.

Estudos críticos sobre a transição de regimes e sobre a justiça de transição chegaram a apontar a existência de lacunas relativas às desigualdades de classes em pesquisas anteriores às suas. Ao analisar os boletins da *Comunidad Homosexual Argentina* e do Grupo Gay da Bahia, o presente trabalho foi além e percebeu a conservação de discrepâncias igualmente em razão das sexualidades e das identidades de gênero. Em termos de transição de regimes políticos, isso acontece por meio de pactos transicionais que não consideram indivíduos e coletividades com traços dissidentes como aptos a disputar o poder ou a ter voz no debate público. Já em termos de justiça de transição, as lacunas relativas à sexualidade e ao gênero estão na ausência dos direitos humanos de gays, lésbicas e pessoas trans ao se pensar nos contornos de justiça durante as transições.

Ora, se as dissidências sexuais e de gênero não faziam parte das elites políticas da Argentina e do Brasil, tampouco perceberam as violências praticadas pela Segurança Nacional como excepcionais; logo não se viram incluídas na formação da democracia e não tiveram as violações sofridas por si reconhecidas e endereçadas após a saída dos militares do poder.

Mesmo assim, os boletins da *Comunidad Homosexual Argentina* e do Grupo Gay da Bahia, produzidos durante os processos transicionais, trazem as suas ações e as suas reivindicações por justiça durante esse período. As publicações das duas organizações mostram que, enquanto a busca por justiça desenhada a partir das teorias tradicionais tinha como objetivo a não repetição de violências passadas praticadas excepcionalmente contra uma parcela específica das populações argentina e brasileira; a grande demanda das dissidências sexuais e de gênero durante as transições era a cessação de violências presentes continuamente sofridas por elas. Em verdade, essa é a resposta encontrada para a pergunta de pesquisa que guiou a confecção deste trabalho³⁷².

Só foi possível perceber a continuidade de violências denunciada nos boletins da CHA e do GGB quando se comparou as denúncias feitas ali com a repressão praticada contra as dissidências sexuais e de gênero durante as ditaduras da Segurança Nacional. Esse foi o tema do capítulo 02, em que se percebeu que os últimos governos autoritários da Argentina e do Brasil, apesar de não terem inaugurado a marginalização de homo e transexuais, deram novos contornos à violência sofrida por tal população, considerando-a incompatível com o seu ideal de modernização e potencialmente corruptível pelo movimento comunista internacional. Ademais, em ambos os países, as atrocidades praticadas contra as dissidências sexuais e de gênero se diferenciavam daquelas aplicadas contra os militantes de esquerda, pois os objetivos de uma e outra formas de violências eram distintos. Enquanto membros das organizações de esquerda eram perseguidos com as finalidades de eliminação física e de desarticulação política; indivíduos que faziam parte das comunidades homossexuais e transgênero, na Argentina e no Brasil, sofriam violações para que os seus desejos e existências fossem invisibilizados e para que o espaço público fosse higienizado (Insausti, 2015; e Quinalha, 2021).

O objetivo higienista das ditaduras da Segurança Nacional foi aplicado principalmente por meio das forças policiais, e não das Forças Armadas, em um circuito de atrocidades que se iniciava com operações de patrulhamento em áreas frequentadas por pessoas trans e homossexuais. Em seguida, essas pessoas eram levadas para delegacias ou prisões comuns, e não para centros clandestinos de detenção, como normalmente acontecia com os indivíduos que militavam diretamente contra o regime militar³⁷³. Uma vez detidas, elas sofriam abusos de

³⁷² Vale lembrar que a pergunta de pesquisa é: “Quais foram as demandas das organizações de gêneros e sexualidades dissidentes durante as transições de regimes políticos na Argentina e no Brasil?”

³⁷³ Como dito no capítulo 02, tanto de acordo com Insausti (2015), quanto de acordo com Quinalha (2021), a diferenciação entre as formas de repressão aplicadas contra diferentes grupos é generalizada e útil para se identificar violências que, normalmente, são invisibilizadas. Ainda assim, é preciso notar que, na prática, os circuitos de atrocidades se sobrepunham entre si, e pessoas homo e transexuais igualmente foram conduzidas aos centros clandestinos de detenção, embora essa não tenha sido a prática mais comum contra tal população.

várias formas, como a tortura física e psicológica e o assassinato. Embora cada detenção fosse de curta duração, episódios de prisão costumavam repetir-se ao longo de toda a vida de um sujeito dissidente, ao ser capturado nos ambientes onde expressava as suas identidades e desejos. As atrocidades aplicadas contra as dissidências sexuais e de gênero eram resultado do aumento do controle dos espaços urbanos, e, tanto na Argentina como no Brasil, foram ancoradas em dispositivos legais cujas expressões vagas foram utilizadas para criminalizar indivíduos considerados desviantes. A ambiguidade nas normas jurídicas permitia um alto grau de discricionariedade por parte dos agentes policiais, justificando detenções arbitrárias que eram seguidas por outros atos de violência³⁷⁴.

Note-se que, de maneira mais ou menos indireta, as ditaduras da Segurança Nacional argentina e brasileira buscavam a proteção da moral como bem jurídico, logo enxergavam com potencial subversão à sua noção de ordem tanto os militantes de esquerda, que desejavam colocar fim aos governos militares, como as dissidências sexuais e de gênero, que contestavam os padrões de identidade e desejo associados ao homem e à mulher. Ocorre que, enquanto os militantes de esquerda, em geral, tinham ideais socialistas; homo e transexuais nem sempre o tinham, mas eram apontados também como corruptíveis pelo movimento comunista internacional. Assim, os dois grupos de pessoas eram considerados ameaças existenciais às nações argentina e brasileira, e a sua repressão era justificada por isso. Com a saída dos militares do poder, as dissidências deixaram de ser associadas ao movimento comunista internacional ou a perigos à existência da nação³⁷⁵, porém tiveram suas vozes pouco consideradas nas negociações do novo esquema de poder e dos contornos da justiça de transição, sob o argumento de priorização da estabilidade do regime político emergente. Isso resultou na continuidade de violências, ainda que sob uma justificativa distinta da utilizada à época dos governos ditatoriais,

³⁷⁴ Embora sempre subliminares em algum nível, os dispositivos argentinos criminalizavam as dissidências sexuais e de gênero de forma mais direta do que os brasileiros. Na Argentina, a marginalização sistemática das dissidências cresceu desde a década de 1940 e foi legalmente apoiada pelos *edictos policiales*, os quais usavam termos como "vestimentas indecorosas", para penalizar indivíduos moralmente desviantes. Assim, a ditadura da segurança nacional, instalada em 1976, encontrou à sua disposição um aparato legal criminalizador já montado e intensificou a repressão contra homo e transexuais, associando-os a ameaças existenciais. Já no Brasil, quando a segurança nacional foi implantada em 1964, a atividade homossexual não era considerada crime, ainda que o país vivesse uma realidade (mais ou menos) velada de discriminações generalizadas. Sob essas circunstâncias, para justificar a detenção de dissidentes morais, a ditadura militar utilizou-se de leis já existentes, como a punição por vadiagem e o atentado ao pudor, além dos atos institucionais editados pelos governos ditatoriais sempre com menção à proteção da ordem.

³⁷⁵ Vale notar que com o retorno da extrema direita ao poder em alguns países da América Latina, como no Brasil de Bolsonaro, a vinculação da população homo e transexual ao movimento comunista internacional e a ameaças à existência da nação passa novamente a estar presente nos discursos de autoridades estatais e de seus apoiadores. Dessa forma, quando este texto diz que as dissidências sexuais e de gênero deixam de ser associadas ao comunismo ou a ameaças securitárias, faz-se referência exclusivamente ao momento transicional, tratado pela presente pesquisa. Isso não significa que alegações assim tenham desaparecido.

expressando o que Trevisan (2018, p. 17) descreve como a mudança do doce, mas não das moscas.

Trevisan (2018, p. 17) usa a metáfora da alteração do doce e manutenção das moscas para tratar dos variados sistemas de controle da sexualidade e do gênero existentes ao longo da história brasileira. O capítulo 03, a partir da análise do conteúdo dos boletins da CHA e do GGB, mostrou que a mesma figura de linguagem pode ser aplicada, inclusive, ao momento da transição de regimes, não só no Brasil, como também na Argentina. Ora, muda-se a justificativa (de ameaças à existência da nação para ameaças à consolidação democrática), sem que a prática violenta seja muito alterada. Muito sintomático disso é a alta frequência com que as atrocidades praticadas contra as dissidências pela sexualidade e pelo gênero aparecem nos boletins da *Comunidad Homosexual Argentina* e do Grupo Gay da Bahia.

Ao tratar do assunto, a *Comunidad Homosexual Argentina* (CHA) descreveu, ainda que indiretamente, todo um circuito de violações sofridas pelas dissidências sexuais e de gênero durante a transição. Esse circuito é muito semelhante ao praticado à época da ditadura, porém, em vez de ter como principal base legal os éditos policiais, tinha como fundamento a lei de averiguação de antecedentes, que permitia a detenção de qualquer sujeito, à escolha das autoridades de polícia, alegadamente para a verificação dos seus registros criminais. Na prática, de acordo com os boletins da CHA, pessoas homo e transexuais eram detidas nos locais conhecidos por serem frequentados por elas; levadas às delegacias de polícia; e obrigadas a assinar uma declaração em que confessavam ter cometido alguma conduta criminalizada pelos *edictos policiales*, ainda vigentes.

Já o Grupo Gay da Bahia ocupou-se majoritariamente de denunciar casos de violência cometidos por particulares contra gays, lésbicas e pessoas trans, por meio de uma lista contínua de vítimas compiladas através de notícias de jornais e de relatos que chegavam até os seus membros. Ao longo das publicações, o GGB aperfeiçoou a sua forma de denunciar e deixou de culpabilizar as vítimas das atrocidades para nomear a homofobia como a sua grande causa. Além disso, após a saída dos militares do poder, o grupo passou a apontar a negligência do Estado em prevenir e em punir casos assim. Vale mencionar que, mesmo que de maneira menos central, o GGB também tratou de violências praticadas por entes estatais, e utilizou os seus boletins para denunciar diretamente casos concretos de autoria das autoridades de segurança ou para noticiar ações de denúncias feitas junto às instituições.

Os enfoques diferentes dados pela CHA (em violências cometidas pelo Estado) e pelo GGB (em violências cometidas por particulares) conduziram toda a maneira como cada uma das organizações demandou o seu fim. A *Comunidad Homosexual Argentina* (CHA) o fez por

meio da disputa sobre a categoria de vítima da ditadura militar, tentando incluir ali as dissidências sexuais e de gênero e questionando o verdadeiro caráter democrático do regime que se formava. Em termos legislativos, a CHA lutou pela revogação da lei de averiguação de antecedentes, que, segundo ela, era o instrumento legal a dar embasamento às atrocidades cometidas contra gays, lésbicas e pessoas trans por agentes de segurança durante o período transicional. O Grupo Gay da Bahia (GGB), por sua vez, optou por disputar as eleições e buscou mobilizar o voto dos leitores e leitoras de seus boletins em direção a candidatos gays ou a candidatos que se comprometessem com sua causa. Ações de pressão a pessoas ocupantes das instituições de poder foram igualmente reportadas nas publicações do GGB e tornaram-se mais frequentes à medida que o processo de transição avançava no país. O grande objetivo legislativo do grupo, ao fazer campanhas eleitorais ou conduzir ações de *advocacy*, era a aprovação de uma legislação (constitucional ou infraconstitucional, nacional ou local) para proibir ou criminalizar a discriminação por orientação sexual, de modo a endereçar as violências denunciadas por ele.

As formas de ação da CHA e do GGB, respectivamente centradas nas disputas pela categoria de vítima da ditadura ou pelas eleições formais, espelham os limites do modelo democrático pensado como única alternativa resultante da transição, ao mesmo tempo em que os desafiam. A CHA, por meio dos instrumentos discursivos da justiça de transição, buscava expandir a titularidade dos direitos privilegiados pelas teorias tradicionais acerca do tema, de modo a incluir, ali, as dissidências sexuais e de gênero. Enquanto isso, o GGB, na tentativa de eleger candidatos e candidatas assumidamente homossexuais ou comprometidos com a sua causa, desafiava os pactos firmados pelas elites políticas e as regras acerca de quem estaria apto a ocupar as instâncias de poder.

Como dito, a transição é um período agridoce marcado por limitações e avanços, e as ações das organizações, de fato, furaram brechas em favor de gays, lésbicas e pessoas trans dentro do regime político em formação. Algumas dessas brechas foram reportadas nos boletins analisados, como a já citada formalização das suas personalidades jurídicas. Além disso, a *Comunidad Homosexual Argentina* celebrou que, na vigência da democracia, homo e transexuais não costumavam mais ser desaparecidas quando entravam nas delegacias ou quando eram conduzidas até lá³⁷⁶. Já o Grupo Gay da Bahia, com a saída dos militares da presidência no Brasil, passou a acessar instâncias mais altas do poder para formular as denúncias de

³⁷⁶ Suarez Lastra: *el ministro se equivocó. Vamos a Andar*. Buenos Aires, novembro de 1988. pp. 03-04. Disponível em: https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2018/07/VamosAAAndarCHA_n1.pdf. Acesso em: 29 de julho de 2023

violências sofridas por gays, lésbicas e pessoas trans. Em verdade, no ano de 1987, apenas dois anos depois do fim do último governo militar, o GGB foi reconhecido como “entidade de utilidade pública municipal” pela Câmara dos Vereadores de Salvador³⁷⁷, denotando a sua proximidade com as instituições.

Se os processos de democratização, por si só, são tipicamente percebidos pelas dissidências sexuais e de gênero com esperanças e constrangimentos, a emergência da epidemia de AIDS reforça os seus paradoxos. Assim, o presente trabalho optou por analisar como o HIV foi tratado nas publicações da CHA e do GGB, ainda que, à primeira vista, possa se entender que o assunto não está diretamente ligado com as temáticas da transição e da justiça de transição. No período sobre o qual este estudo se debruçou, a *Comunidad Homosexual Argentina* e o Grupo Gay da Bahia noticiaram a sua luta contra a renovação de estigmatizações que a imunodeficiência adquirida causou, e posicionaram-se contra a realização compulsória de testes anti-HIV, pois os resultados positivos eram frequentemente usados para discriminar e marginalizar os seus titulares. CHA e GGB igualmente denunciavam a cobertura sensacionalista da imprensa em relação ao tema e a omissão do Estado em prover políticas públicas de informação, prevenção e tratamento. Aos poucos, as duas organizações foram conquistando espaço no debate público sobre a AIDS e tornaram-se referência para discutir o assunto e para auxiliar autoridades de saúde na formulação de respostas aos desafios vindos do vírus.

A conquista de espaço pelas organizações para debater teoricamente questões relativas ao HIV e também para participar da implementação de ações de combate e prevenção reflete a importância de sua atuação para que as demandas da população homo e transexual fossem ouvidas e minimamente endereçadas. Em verdade, os boletins cujo conteúdo foi analisado estão repletos de conquistas parecidas, ou brechas, que, de uma forma ou de outra, são sentidas no presente pela população LGBTI+. Isso, porque a *Comunidad Homosexual Argentina* e o Grupo Gay da Bahia, ainda nas décadas de 1980 e 1990, anteciparam discussões atualmente pertinentes a essa comunidade.

Na Argentina, a CHA, desde a primeira página de seu primeiro boletim, de outubro de 1984, buscou mobilizar os instrumentos discursivos da justiça de transição e ingressar nas disputas sobre a categoria de “vítima da ditadura militar”, para incluir aí a população homo e transexual. Mais de trinta anos depois, em 2018, a província de Santa Fé reconheceu, pela primeira vez na história do país, que Carolina Boetti, uma travesti então residente na cidade de

³⁷⁷ Boletim n. 15, 09/1987. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 259.

Rosário, havia sido perseguida pela ditadura da Segurança Nacional em razão da sua identidade de gênero; e concedeu-lhe indenização por isso³⁷⁸. Ademais, desde o início de 2023, tramita, na mesma província de Santa Fé, um projeto de lei para que pessoas trans que tenham sido perseguidas pelo Estado não só durante os governos militares, mas até o ano de 2010, possam ter direito à indenização³⁷⁹. Isso, porque apenas nesse ano de 2010 se extinguiu o *edicto policial* local que criminalizava a prostituição e a expressão travesti. Já em Buenos Aires, em 2020, Valeria del Mar foi a primeira pessoa trans a testemunhar em um julgamento de crime de lesa humanidade cujos réus são ex-agentes da ditadura³⁸⁰. Em abril de 2023, outras cinco travestis igualmente testemunharam na condição de vítima no mesmo processo³⁸¹.

Também no Brasil da atualidade são vistas conquistas que remetem à ação do Grupo Gay da Bahia. Ora, o GGB, ainda em 1986, conclamava os leitores e leitoras do seu boletim a votarem em candidatos gays à assembleia nacional constituinte, acreditando que, ao ocupar esses cargos, os dissidentes sexuais seriam capazes de favorecer o debate para a criação de um dispositivo constitucional para proibir ou criminalizar a discriminação em razão da orientação sexual³⁸². Com o mesmo sentido de representatividade, a 26ª edição da parada do orgulho LGBTI+ de São Paulo teve o seguinte lema: “Vote com Orgulho – por uma política que representa”³⁸³. Naquele ano, o lema que conclamava a população dissidente a votar em pessoas também dissidentes foi particularmente importante, pois o país passaria por eleições gerais em que o tema da sexualidade e do gênero era central, devido aos posicionamentos não só conservadores, mas que se aproximavam do fascismo, de alguns postulantes (inclusive do candidato à reeleição ao cargo de presidente). Embora os candidatos gays para quem o GGB fez campanha não tenham sido eleitos para a constituinte em 1986; em 2022, pela primeira vez,

³⁷⁸ CARBAJAL, Mariana. *Una reparación histórica a la diversidad*. **Página 12**. Rosario, 18 de maio de 2018. Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar/115437-una-reparacion-historica-a-la-diversidad>. Acesso em 25 de outubro de 2023.

³⁷⁹ REPRACIÓN travesti-trans post dictadura: El Senado tiene la oportunidad de saldar una deuda histórica. **El Ciudadano**. Santa Fé, 4 de julho de 2023. Disponível em: <https://www.elciudadanoweb.com/reparacion-travesti-trans-post-dictadura-el-senado-tiene-la-oportunidad-de-saldar-una-deuda-historica/>. Acesso em 18 de outubro de 2023.

³⁸⁰ ESCALES, Vanina. *Valeria del Mar: ser trans en un centro clandestino de detención y tortura*. **Latfem: periodismo feminista**. Buenos Aires, 01 de novembro de 2020. Disponível em: <https://latfem.org/valeria-del-mar-ser-trans-en-un-centro-clandestino-de-detencion-y-tortura/>. Acesso em 26 de março de 2023.

³⁸¹ AUDIENCIA histórica en el juicio “Brigadas”: declararon cinco mujeres trans que fueron víctimas del terrorismo de Estado. **Gobierno de Argentina**. Buenos Aires, 19 de abril de 2023. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/noticias/audiencia-historica-en-el-juicio-brigadas-declararon-cinco-mujeres-trans-que-fueron>. Acesso em 27 de outubro de 2023.

³⁸² Boletim n. 12, 3/1986. In: MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011. p. 208.

³⁸³ STABILE, Arthur. 26ª edição da Parada do Orgulho LGBTI+ em São Paulo tem tom político e show de Pablo Vittar. **G1**: portal de notícias. São Paulo, 19 de junho de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/06/19/parada-do-orgulho-lgbt-volta-a-paulista-apos-dois-anos-online.ghtml>. Acesso em 28 de outubro de 2023.

o país elegeu duas mulheres trans para os cargos de deputadas federais, tendo como uma de suas bandeiras as causas da população LGBTI+.

As conquistas vividas na Argentina e no Brasil e reportadas nos parágrafos anteriores não denotam que todas as batalhas já estejam ganhas, tampouco que as formas de violências contra as dissidências sexuais e de gênero já estejam superadas. Na Argentina, por exemplo, mesmo com a expansão da categoria de vítimas da ditadura militar, uma das chapas que, atualmente, concorrem no segundo turno das eleições presidenciais questiona a real abrangência da violência estatal aplicada pelo regime da Segurança Nacional e duvida do número de pessoas detidas-desaparecidas por agentes do Estado à época³⁸⁴. Já no Brasil, a até então inédita eleição de duas federais travestis desencadeou uma série de violências físicas e simbólicas que criam desafios à condução dos seus trabalhos e a disputa de suas agendas³⁸⁵. Apesar dos novos entraves aqui descritos, a conquista de espaços pela população homo e transgênero mostra que a *Comunidad Homosexual Argentina* e o Grupo Gay da Bahia, apesar de terem agido pragmaticamente dentro dos limites impostos pelos modelos hegemônicos de transição e de democracia, foram capazes de esticar tais limitações de maneira duradoura. Para que a disputa pelos limites à atuação das coletividades LGBTI+ continue, é necessário explorar alternativas expansionistas à democracia liberal, considerada vencedora ao final da Guerra Fria.

Foi justamente pensando em alternativas ao único modelo democrático vislumbrado pelos primeiros transitólogos que a presente pesquisa procurou se afastar do conceito schumpeteriano de democracia, para considerar os contornos agonísticos da expressão. A democracia agonística (Mouffe, 2000; 2005; e 2013) reconhece a existência de conflitos dentro de uma sociedade composta por indivíduos e coletivos diferentes; e, em vez de se preocupar em eliminá-los, tem por objetivo a sua disciplina. De acordo com Mouffe (2000, 2005 e 2013), a disciplina dos conflitos existentes em dada sociedade faria com que adversários políticos enxergassem uns aos outros como partes legítimas na disputa pelo poder, o que implicaria no respeito mútuo à vida e à liberdade. Só o fato de pessoas dissidentes pela sexualidade e/ou pelo gênero serem consideradas como legitimamente aptas a disputar a ocupação de espaços de poder, dentro de uma democracia agonística, exigiria o combate e a cessação de violências

³⁸⁴Em debate, Milei fala que não houve 30 mil desaparecidos na ditadura; Massa se desculpa por inflação. **Estadão**. Buenos Aires, 02 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/internacional/em-debate-milei-fala-que-nao-houve-30-mil-desaparecidos-na-ditadura-massa-se-desculpa-por-inflacao/>. Acesso em 30 de outubro de 2023.

³⁸⁵BELIN, Lu; GRANJEIA, Julianna. Transfobia e violência sequestram debate sobre candidatas trans e travestis nas redes sociais. **InternetLab**. São Paulo, 19 de outubro de 2022. Disponível em: <https://internetlab.org.br/pt/noticias/transfobia-e-violencia-sequestram-debate-sobre-candidatas-trans-e-travestis-nas-redes-sociais/>. Acesso em 30 de outubro de 2023.

transtemporais aplicadas aos seus corpos. Além disso, a sua presença dentro dos processos de tomada de decisão teria a capacidade de criar desafios reais à hegemonia da sexualidade e da binaridade de gênero, recuperando o potencial de expansão democrática de projetos antipatriarcais, anticoloniais e anticapitalistas que vislumbrassem a verdadeira emancipação do ser humano.

O presente trabalho optou por olhar para o conceito de democracia de Mouffe (2000, 2005 e 2013) como forma de expandir os contornos do modelo mínimo schumpeteriano. Isso foi feito acreditando-se que as escolhas conceituais influenciam nos resultados de uma pesquisa e que tais resultados produzem impactos na realidade. Tendo em mente o peso da responsabilidade relativa às consequências práticas que este estudo pode trazer, entender a democracia a partir de uma lógica agonística joga luz nos desafios ainda existentes dentro do atual regime democrático. Assim, são criados mecanismos para se questionar a real legitimidade de candidatos e candidatas que duvidam das atrocidades do passado e, dessa forma, justificam atrocidades no presente; bem como para combater a violência política de gênero³⁸⁶ praticada contra corpos que colocam em xeque a binaridade de gênero e ousam ocupar os espaços de poder.

³⁸⁶ A violência política de gênero ou a violência contra mulheres na política acontece durante as campanhas eleitorais ou após a ocupação por mulheres de postos de poder pelo simples fato de serem do gênero feminino, e tem como objetivo afugentá-las das disputas típicas da política (Krook e Sanpin, 2016).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUILAR, Sérgio Luiz Cruz. Regimes militares e a Segurança Nacional no Cone Sul. **Militares e Política**, nº 9. Juiz de Fora, julho - dezembro de 2011, pp. 64-82. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/mp/article/view/33882/18993>. Acesso em 14 de dezembro de 2022.
- AIKEN, Nevin T.. *Identity, reconciliation and transitional justice: overcoming intractability in divided societies*. Nova Iorque: Routledge, 2013.
- ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Tradução: Denise Botiman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- ARTHUR, Paige. *Introduction: identities in transition*. In: ARTHUR, Paige (org.). *Identities in transition: challenges for transitional justice in divided societies*. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2011. pp. 1-16.
- AZEVEDO, Desirée de Lemos. Os mortos não pesam todos o mesmo: uma reflexão sobre atribuição de identidade política às ossadas da Vala de Perus. **Papeles del CEIC**, pp. 1-20, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1387/pceic.20389>. Acesso em: 26 de fev. de 2022.
- BAUER, Caroline. **Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países**. 2011. 446 p. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/29576>. Acesso em 20 de setembro de 2023.
- BEVERNAGE, Berber. *The past is evil/evil is past: on retrospective politics, philosophy of history and temporal manichaeism*. **History & Theory**, v. 54, n.3, 2015, pp. 333-352. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/hith.10763>. Acesso em: 20 de abril de 2023.
- BOLETÍN DE LA COMUNIDAD HOMOSEXUAL ARGENTINA**. Buenos Aires: *Comunidad Homosexual Argentina*, 1984-1986.
- BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório CNV**. Volume II. Brasília: CNV, 2014.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Divisão de Segurança e Informações. **Informação n. 312/04/DSI/MJ/3626**. Brasília: Ministério da Justiça, 1979. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_rjanrio_tt/0/mcp/avu/0300/br_rjanrio_tt_0_mcp_avu_0300.pdf. Acesso em 29 de junho de 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Serviço Nacional de Informação. **Informe n. 1033/300/ABH/80**. Brasília: Presidência da República, 1980. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/ooo/81003116/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_ooo_81003116_d0001de0001.pdf. Acesso em 29 de junho de 2023.
- BRITO, Antônio Maurício Freitas. “Um verdadeiro bacanal, uma coisa estúpida”: anticomunismo, sexualidade e juventude no tempo da ditadura. **Anos 90**, v. 26, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=574069672035>. Acesso em 19 de dezembro de 2022.

BROWN, Stephen. “*Con discriminación y represión no hay democracia*”: the lesbian and gay movement in Argentina. **Latin American Perspectives**, 2002, pp. 119-138. Disponível em: <https://library.fes.de/libalt/journals/swetsfulltext/12966816.pdf>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2023.

CARO, Felipe Cesar Camilo; SIMONETTO, Patricio. *Sexualidades radicales: los Movimientos de Liberación Homosexual en América Latina (1967-1989)*. **Izquierdas**, Santiago, n. 46, pp. 65-85, maio de 2019. Disponível em: http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-50492019000200065&lng=es&nrm=iso. Acesso em 06 de janeiro de 2023.

COMBLIN, Joseph. **A ideologia da Segurança Nacional: o poder militar na América Latina**. Tradução de A. Veiga Fialho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

CRUZ, Rodrigo. Do protesto às urnas: as campanhas em defesa da causa homossexual nas eleições de 1982. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 22. Brasília, janeiro – abril de 2017, pp. 233-284. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/448yYCxxLccy7kLk55yR75x/abstract/?lang=pt>. Acesso em 06 de junho de 2022.

CUEVA, Eduardo González. *Perspectivas teóricas sobre la justicia transicional*. In: **Seminario Peru 1980-2000: El reto de la verdad y la justicia**. Lima: Asociación Pro Derechos Humanos y la Coordinadora Nacional de Derechos Humanos, 2001. Disponível em: https://www.verdadyreconciliacionperu.com/admin/files/articulos/682_digitalizacion.pdf. Acesso em: 15 de agosto de 2022.

DESRUES, Anna. **Diversidad sexual em ditadura militar (1973-1990)**. Santiago: Museo de la memoria y de los derechos humanos, 2019. Disponível em: <https://cedocmuseodelamemoria.cl/wp-content/uploads/2019/06/Redacci%C3%B3n-final.pdf>. Acesso em 06 de janeiro de 2023.

DUARTE, Ana Rita Fonteles. Questões de gênero na doutrina da Segurança Nacional: outra face da ditadura civil-militar brasileira. In: RIBARD, Franck (Org.). **Os usos políticos do passado: debates contemporâneos**. Sobral: SertãoCult, 2020. Pp. 65-79.

FACCHINI, Regnia. Movimento homossexual no Brasil: recompondo um histórico. **Cadernos AEL**, Campinas, v.10, 2003. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/20788_arquivo.pdf. Acesso em: 11 de novembro de 2022.

FERES JÚNIOR, João. **A história do conceito de Latin America nos Estados Unidos**. Bauru: Eduse, 2005.

FIGARI, Carlos. *El movimiento LGBT en América Latina: institucionalizaciones oblicuas*. In: MASSETI, Astor et al (org.). **Movilizaciones, protestas e identidades políticas en la Argentina del bicentenario**. Buenos Aires: Nueva Triplice, 2010. pp. 225-240.

FRACCAROLI, Yuri. Dissidentes sexuais e de gênero e a ditadura civil-militar brasileira: entre a Memória Política e as memórias cotidianas. **Revista Uruguaya Ciencia Política**, Montevideu, v. 31, n. 1, p. 25-53, jun. de 2022. Disponível em: http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1688-499X2022000100025&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 11 de novembro de 2022.

FRANCO, Marina. *La «transición a la democracia» en la Argentina frente a las cristalizaciones de la memoria*. **Caravelle: Cahiers du monde hispanique et luso-brésilien**, Paris, 2015, p. 115-131. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/caravelle.1602>. Acesso em 22 de setembro de 2022.

FRANCO, Marina; *El complejo escenario de la disolución del poder militar en la Argentina: La autoamnistía de 1983*. **Contensiosa**; Santa Fé, v. 1, n. 2, p. 1-18, jan-jun. de 2014. Disponível em: <https://ri.conicet.gov.ar/handle/11336/36391>. Acesso em 20 de setembro de 2022.

GAMONAL, A.; VENANCIO, M. A.; COSTA, E. L. da. Sarcoma de Kaposi. **HU Revista**, [S. l.], v. 32, n. 3, p. 77-84, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/hurevista/article/view/21>. Acesso em: 19 set. 2023.

GARRIDO G., Juan Carlos. *Historias sobre un rosa amanecer: El movimiento homosexual y la transición democrática en Chile, 1990-2000*. **Historia en movimiento**, Concepción, n. 4, pp. 94-108, out. 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/324227635_Historias_sobre_un_rosa_amanecer_El_movimiento_homosexual_y_la_transicion_democratica_en_Chile_1990-2000. Acesso em 09 de maio de 2022.

GARRIDO G., Juan Carlos; SIMONETTO, Patricio. *Entre normativas y disidencias. Políticas sexuales en Argentina y Chile durante el siglo XX*. **Latinoamérica**, Cidade do México, n. 69, pp. 99-126, dez. 2019. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1665-85742019000200099&lng=es&nrm=iso. Acesso em 11 de junho de 2022.

GEDDES, Barbara. O que sabemos sobre a democratização depois de 20 anos? **Opinião Pública**, Campinas, v. 7, n. 2, p. 224-255, nov. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/tYwzJJSZx3DwFn3TjFyxXR/abstract/?lang=pt>. Acesso em 14 de junho de 2022.

GONZALEZ-OCANTOS, Ezequiel A.. *The politics of transitional justice in Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.

GREEN, James N. “Abaixo a repressão, mais amor e mais tesão”: uma memória sobre a ditadura e o movimento de gays e lésbicas de São Paulo na época da abertura. **Acervo – Revista do Arquivo Nacional**, v. 27, n. 1, p. 53-82, jan. – jul. 2014. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/44155>. Acesso em: 25 ago. 2022.

GREEN, James N. “Mais amor e mais tesão”: a construção de um movimento brasileiro de gays, lésbicas e travestis. **Cadernos Pagu**, n. 15, p. 271-295, 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8635596>. Acesso em: 7 set. 2022.

GREEN, James N. A luta pela igualdade: desejos, homossexualidade e a esquerda na América Latina. **Cadernos AEL**, [S. l.], v. 10, n. 18/19, 2010. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/acl/article/view/2508>. Acesso em: 1 de julho de 2023.

GREEN, James N. **Além do Carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX**. Tradução: Cristina Fino e Cássio Arantes Leite. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

GREEN, James N. O Grupo Somos, a esquerda e a resistência à ditadura. In: GREEN, James N.; QUINALHA, Renan (org.). **Ditadura e homossexualidades: repressão, resistências e a busca da verdade**. São Carlos: EdUFSCar, 2018. Pp. 177-200.

HAYNER, Priscila B. *Unspeakable truths: transitional justice and the challenge of truth 206omossexual*. Nova Iorque: Routledge, 2 ed, 2011.

HUNTINGTON, Samuel. **A terceira onda: a democratização no final do século XX**. Tradução: Sérgio Goes de Paula. São Paulo: Ática, 1995.

INSAUSTI, Santiago Joaquín. *¿Hedonistas o revolucionarios? Política homosexual radical e izquierda trotskista en Argentina y Brasil (1967-1983)*. **Mora (B. Aires)**, Buenos Aires, v. 25, n. 2, dez. de 2019. Disponível em: http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1853-001X2019000200003&lng=es&nrm=iso. Acesso em 21 de dezembro de 2022.

INSAUSTI, Santiago Joaquín. *Los cuatrocientos homosexuales desaparecidos: Memorias de la represión estatal a las sexualidades disidentes en Argentina*. In: D'ANTONIO, Débora (org.). **Deseo y represión: Sexualidad, género y Estado en la historia reciente argentina**. Buenos Aires: Imago Mundi, 2015. Pp. 63-82.

INSAUSTI, Santiago Joaquin; BEN, Pablo. *Homonationalism, LGBT desaparecidos, and the politics of queer memory in Argentina*. **Memory Studies**, Barcelona, v. 16, n. 1, fev. de 2023. Disponível em: <https://portalrecerca.uab.cat/en/publications/homonationalism-lgbt-desaparecidos-and-the-politics-of-queer-memo>. Acesso em 15 de março de 2023.

JÁUREGUI, Carlos. **La homosexualidad en la Argentina**. Buenos Aires: Taurus, 1987.

JÁUREGUI, Carlos; ZALAZAR, Alejandro. *Con discriminación y represión, no hay democracia*. **Clarín**, Buenos Aires, 28 de maio de 1984. Caderno Internacional, p. 21. Disponível em: <https://sexoyrevolucion.cedinci.org/s/la-comunidad-del-archivo/item/587>. Acesso em 20 de janeiro de 2023.

KROOK, Mona Lena; SANÍN, Juliana Restrepo. *Género y violencia política en América Latina: Conceptos, debates y soluciones*. **Política y Gobierno**, Cidade do México, v. XXIII, n. 1, 2016. Disponível: <http://www.politicaygobierno.cide.edu/index.php/pyg/article/view/737/587>. Acesso em 01 de novembro de 2023.

LEMBEL, Pedro. Louco afã. In: LEMBEL, Pedro. **Poco hombre: escritos de uma bicha terceiro-mundista**. Tradução: Mariana Sanchez. Rio de Janeiro: Zahar, 2023. pp. 229-233.

LIMA, Lucas Pedretti. **As fronteiras da violência política: movimentos sociais, militares e as representações sobre a ditadura militar (1970-1988)**. 2022. 354 p. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/17966>. Acesso em 20 de setembro de 2023.

LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. **Problems of democratic transition and consolidation: Southern Europe, South America, and post-communist Europe**. 1 ed. Baltimore: The John Hopkins University Press, 1996.

LODWICK, Lucía Núñez. *Desobediencia sexual en dictadura: devenires y reterritorializaciones deseantes para el caso argentino*. **Temas sociológicos**, Santiago, n. 30, 2022. Disponível em: <http://ediciones.ucsh.cl/index.php/TSUCSH/article/view/2962/2608>. Acesso em 21 de dezembro de 2022.

LUNDY, Patricia; MCGOVERN, Mark. *The role of community in participatory transitional justice*. In: MCEVOY, Kieran; MCGregor, Lorna (org.). **Transitional justice from below: grassroots activism and the struggle for change**. Portland: Hart Publishing, 2008. pp. 99-120.

MACHADO, Patrícia da Costa. Direito à justiça ou esquecimento: as leis de anistia nos países do Cone Sul. In: Encontro Anual de História da ANPUH RS, 13, 2016, Santa Cruz do Sul/RS. **Anais [...]**. Associação Nacional de História, 2016. Disponível em: http://www.eeh2016.anpuh-rs.org.br/resources/anais/46/1469058390_ARQUIVO_ArtigoAnpuh2016PatriciadaCostaMachado.pdf. Acesso em: 04 de jun. de 2022.

MCEVOY, Kieran. *Letting go of legalism: developing a thinner version of transitional justice*. In: MCEVOY, Kieran; MCGregor, Lorna (org.). **Transitional justice from 2070mos: grassroots activism and the struggle for change**. Portland: Hart Publishing, 2008. Pp. 15-46.

MCEVOY, Kieran; MCGREGOR, Lorna. *Transitional justice from below: an agenda for research, policy and 2070mos*. In: MCEVOY, Kieran; MCGregor, Lorna (org.). **Transitional justice from 2070mos: grassroots activism and the struggle for change**. Portland: Hart Publishing, 2008. Pp. 1-14.

MCRAE, Edward. Identidades homossexuais e movimentos sociais urbanos no Brasil da 'abertura'. In: GREEN, James N. *et al.* **História do movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018. Pp. 39-62.

MOTT, Luiz (org.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011.

MOTT, Luiz. O imprescindível GGB, Grupo Gay da Bahia. In: GREEN, James N. *et al.* **História do movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018. P. 211-226.

MOUFFE, C. **Agonistics: thinking the world 2070mossexual**. Londres: Verso Books, 2013.

MOUFFE, C. Por um modelo agonístico de democracia, **Revista de sociologia e política**, Curitiba, n.25, pp 11-23, nov. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/k5cVRT5zZcDBcYpDCTxTMPC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 de fev. de 2022.

MOUFFE, C. **The democratic paradox**. Londres: Verso Books, 2000.

MUNCK, Gerardo L.; LEFF, Carol Skalnik. Modos de transição em perspectiva comparada. Tradução: Bernardo Ricupero. **Lua Nova**, São Paulo, v. 40-41, pp 69-95, ago. 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/bBj7ZGbj6bx35XNgfT8ZP6M/?lang=pt>. Acesso em 07 de maio de 2022.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Editora Perspectivas, 2016.

NEER, Anahí Faraji. *Travestismo, transexualidad y transgeneridad en los discursos del Estado argentino: desde los edictos policiales a la ley de identidad de género*. Buenos Aires: TesteoPress, 2017. Disponível em: <https://www.teseopress.com/travestismodiscursos/front-matter/56-2/>. Acesso em 26 de maio de 2023.

NERY, João W.. **Viagem solitária**: Memórias de um transexual trinta anos depois. São Paulo: Leya, 2011.

NERY, Vanderlei Elias. **A campanha Diretas Já e a transição brasileira da ditadura militar para a democracia burguesa**. 2012. 193 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/3421>. Acesso em 12 de outubro de 2023.

O'DONNELL, Guillermo. Transição democrática e políticas sociais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 21, pp 9-16, out./dez. 1987. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/download/9565/8616/0>. Acesso em 23 de fev. de 2022.

O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Phillippe C. **Transições do regime autoritário**: primeiras conclusões. Tradução: Adail U. Sobral. São Paulo: Vértice, 1988.

OLMEDA, Fernando. *El látigo y la pluma: homosexuales en la España de Franco*. Madri: Dos Bigotes, 2004.

PRECIADO, Paul. *Filiación y amor marica según Jean Genet*. In: PRECIADO, Paul. **Un apartamento en Urano: crónicas del cruce**. Barcelona: Editorial Anagrama, 2019. Pp. 55-57.

PRZEWORSKI, Adam. **Democracy and the market: political and economic reforms in Eastern Europe and Latin America**. Nova Iorque: Cambridge University Press, 1991a.

PRZEWORSKI, Adam. *Some problems on the study of the transition to democracy*. In: O'DONNELL, Guillermo et al. **Transitions from authoritarian rule: comparative perspectives**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 3 ed., 1991b. Pp. 47-63.

QUINALHA, Renan. **Contra a moral e os bons costumes**: a ditadura e a repressão à comunidade LGBT. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

QUINALHA, Renan. **Justiça de transição**: contornos do conceito. 2012. 174 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

QUINALHA, Renan. **Movimento LGBTI+**: uma breve história do século XIX aos nossos dias. São Paulo: Autêntica, 2022.

QUINALHA, Renan. Uma ditadura hétero-militar: notas sobre a política sexual do regime autoritário brasileiro. In: GREEN, James N. et al. **História do movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018. Pp. 15-38.

RAPISARDI, Flávio. *Escritura y lucha política en la cultura argentina: identidades u hegemonía en el movimiento de diversidades sexuales entre 1970 y 2000*. **Revista Iberoamericana**, [S.l.], pp. 973-995, maio de 2009. Disponível em: <https://revista->

iberoamericana.pitt.edu/ojs/index.php/Iberoamericana/article/view/5220/5378. Acesso em 20 de dezembro de 2022.

REANO, Ariana; GARATEGARAY, Martina. *La transición democrática en debate. Una propuesta teórico-metodológica para el análisis de las transiciones latinoamericanas. Izquierdas*, Santiago, v. 49, n. 38, pp. 706-724, 2020. Disponível em: http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-50492020000100238&lng=es&nrm=iso. Acesso em 10 de junho de 2022.

RIVERA, Sylvia; JHONSON, Marsha P.. **S.T.A.R. – Ação Revolucionária das Travestis de Rua: sobrevivência, revolta e luta trans antagonista**. Tradução: Alexandre W. dos Santos Silva e Francisco Raphael Cruz Maurício. São Paulo: Terra Sem Amos, 1 ed., 2022.

ROUQUIÉ, Alain. *Demilitarization and the Institutionalization of Military-dominated Politics in Latin America*. In: O'DONNELL, Guillermo et al. **Transitions from authoritarian rule: comparative perspectives**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 3 ed., 1991. pp. 108-136.

RUBIN, Gayle. *Thinking sex: Notes for a radical theory of the politics of sexuality*. In: PARKER, Richard; AGGLETON, Peter (org.). **Culture, Society and sexuality**. 1 ed. Londres: Routledge, 2006. pp. 143-179.

SAÉZ, Macarena; FAÚNDES, Manuel Morán. *Introducción: Religión, género, sexualidad y el derecho em América Latina*. In: SAÉZ, Macarena; FAÚNDES, Manuel Morán (org.). **Sexo, delitos y pecados: intersecciones entre religión, género, sexualidade y el derecho em América Latina**. Washington: Center for Latin American & Latino Studies - American University, 2016. pp. 1-17.

SANTOS, Ana Maria. América Latina: Dependência, ditaduras e guerrilhas. In: AARÃO Reis et Alii (Org.). **O Século XX**. Volume III. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. pp. 65-95.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Tradução: Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

SHARP, Dustin. Investigando as periferias: As preocupações da justiça de transição da quarta geração. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, n. 10, jul-dez. 2013. pp. 220-259. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/10a-revista-anistia-cooperacao-economica-com-a-ditadura-1/revista_anistia.pdf. Acesso em 11 de maio de 2023.

SILVA, Aguinaldo. Anistia apoia a homossexualidade. **Lampião da Esquina**. Rio de Janeiro, dezembro de 1979. Reportagem, p.5. Disponível em: <https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2019/04/23-LAMPIAO-DA-ESQUINA-EDICAO-19-SEZEMBRO-1979.pdf>. Acesso em 03 de março de 2023.

SIMONETTO, Patricio. *La moral institucionalizada: reflexiones sobre el Estado, las sexualidades y la violencia en la Argentina del siglo XX*. **E-I@tina: Revista Electrónica de Estudios Latinoamericanos**, Buenos Aires, nº 14, pp. 1-23, abri. 2016. Disponível em: https://ri.conicet.gov.ar/bitstream/handle/11336/46730/CONICET_Digital_Nro.70d4bd20-6943-414e-bd97-a6fde54bf739_A.pdf?sequence=2&isAllowed=y. Acesso em 30 de junho de 2016

SOMOS. Buenos Aires: *Frente de Liberación Homosexual*, n. 8, jan. 1976. Disponível em: <https://americalee.cedinci.org/wp-content/uploads/2016/06/1976-01-FLH-SOMOS-8.pdf>. Acesso em 20 de junho de 2013.

STAVENHAGEN, Rodolfo. *Siete tesis equivocadas sobre América Latina*. **Sociedade e Cultura**: Revista de Ciências Sociais, Goiânia, v. 17, n. 1, pp. 159-169, 2014. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/703/70340850015.pdf>. Acesso em 02 de julho de 2023.

TEITEL, Ruti G. *Genealogia de justicia transicional*. In: **18 ensayos justicia transicional, estado de derecho y democracia**. Santiago, *Universidad de Chile*, 2005. pp. 430-456. Disponível em: <http://repositorio.uchile.cl/handle/2250/142529> . Acesso em 04 de junho de 2022.

TELES, Edson; QUINALHA, Renan (org.). **Espectros da ditadura**: da Comissão Nacional da Verdade ao bolsonarismo. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

THERBORN, Göran. *Between sex and power: Family in the world (1990-2000)*. Londres: Routledge, 2004.

THEUMER, Emmanuel. *Políticas homosexuales en la Argentina reciente (1970-1990s)*. **Interdisciplina 5**, Cidade do México, n° 11, pp 109-126, jan.–abr. 2017. Disponível em: <http://revistas.unam.mx/index.php/inter/article/view/61329>. Acesso em 05 de junho de 2022.

THEUMER, Emmanuel; TRUJILLO, Noelia; QUINTERO, Marina. *El nunca más de los cuatrocientos: políticas de articulación del duelo y la reparación en la Argentina reciente*. **Revista de estudios y políticas de género**, Buenos Aires, n. 3, pp 48-64, abr. 2020. Disponível em: <https://revistas.untref.edu.ar/index.php/ellugar/article/view/434>. Acesso em 21 de fev. de 2022.

TILLY, Charles. *Social movements, 1768-2004*. Boulder: *Paradigm Publishers*, 2004.

TRAVERSO, Enzo. **Melancolia de Esquerda**: Marxismo, História e Memória. Tradução: André Bezamat. Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2018.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso**: A homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 4ª ed. São Paulo: Editora Objetiva, 2018.

TRINDADE, J. R. Atores/Autores: histórias de vida e produção acadêmica dos escritores da homossexualidade no Brasil. **Cadernos de Campo (São Paulo - 1991)**, [S. l.], v. 10, n. 10, p. 63-78, 2002. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/52441>. Acesso em: 4 de julho de 2023.

VAMOS A ANDAR. Buenos Aires: *Comunidad Homosexual Argentina*, 1986-1992.

VAN PELT, Eder. **Encruzilhadas queer no direito**. Salvador: Devires, 2022.

VIEIRA, Helena; FRACCAROLI, Yuri. Violências e dissidências: um breve olhar às experiências de repressão e dissidências das travestis durante a ditadura militar e os primeiros anos da democracia. In: GREEN, James N. *et al.* **História do movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018. pp. 357-378.

VILLALBA, Maria Emília *et al.* *Militancias LGBT y políticas de Estado: de la represión a la ciudadanía sexual. Argentina, 1969-2015*. **Territorios: revista de de trabajo social**, Buenos Aires, n. 2, pp 57-64, ago. 2018. Disponível em: <https://publicaciones.unpaz.edu.ar/OJS/index.php/ts/article/view/41/37>. Acesso em 03 de jun. de 2022.

VITULLO, Gabriel E. Transitologia, consolidologia e democracia na América Latina: uma revisão crítica. **Revista de sociologia e política**, Curitiba, n. 17, pp 53-60, nov. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/J3hZhJxc46wNZLXy4n5XZct/abstract/?lang=pt>. Acesso em 21 de fev. de 2022.

WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações**. Tradução: Marco Antônio Casanova. São Paulo: Martin Claret, 2015.